



ANDRAGOGIA DO EMPREENDEDORISMO

Francisco José Prudêncio Sales

Relatório de Atividade Profissional

Mestrado em Economia da Inovação e Empreendedorismo

Relatório orientado por:
Professor Doutor Carlos Cândido

2014

ANDRAGOGIA DO EMPREENDEDORISMO

Francisco José Prudêncio Sales

Relatório de Atividade Profissional

Mestrado em Economia da Inovação e Empreendedorismo

2014

Declaração de Autoria do Trabalho

Declaro ser o autor deste trabalho, que é original e inédito. Autores e trabalhos consultados estão devidamente citados no texto e constam da listagem de referências incluída.

Francisco José Prudêncio Sales

A handwritten signature in blue ink that reads "Francisco Sales". The signature is written in a cursive style.

Direitos de cópia ou copyright

A Universidade do Algarve tem o direito, perpétuo e sem limites geográficos, de arquivar e publicitar este trabalho através de exemplares impressos reproduzidos em papel ou de forma digital, ou por qualquer outro meio conhecido ou que venha a ser inventado, de o divulgar através de repositórios científicos e admitir a sua cópia e distribuição com objetivos educacionais ou de investigação, não comerciais, desde que seja dado crédito ao autor e editor.

Dedicatória

“Feliz o homem que acha sabedoria, e o homem que adquire conhecimentos”.

(Pv3,13) da Bíblia Sagrada (ARA)

Índice Geral

Lista de Abreviaturas.....	ix
Agradecimentos	x
Resumo	xi
Abstract.....	xii
Capítulo 1. Introdução	1
1.1 Justificação do tema	1
1.1.1 Andragogia do empreendedorismo	2
1.1.2 O empreendedor, nasce ou faz-se?	4
1.2 Objetivos do relatório de atividade profissional	4
Capítulo 2. Andragogia do empreendedorismo – enquadramento teórico	6
2.1 Introdução	6
2.2 Enquadramento teórico geral	6
2.3 A andragogia do empreendedorismo – a relevância do estudo.....	9
2.4 A andragogia do empreendedorismo em Portugal	12
2.4.1 Antecedentes da formação profissional desenvolvida em Portugal	12
2.4.2 Desenvolvimento – perspetiva de aprendizagem ao longo da vida	13
2.5 Conclusões – a andragogia do empreendedorismo é algo que se constrói	14
Capítulo 3. Contributos para uma Andragogia do empreendedorismo	
- a experiência profissional.....	16
3.1 Introdução	16
3.2 Aplicação na atividade profissional: o caso prático do setor das pescas	16
3.2.1 Antecedentes – ausência de um Centro de Formação Descentralizado.....	16

3.2.2 Criação de um Centro de Formação Profissional para o Setor das Pescas...	17
3.2.3 Atividade de Diretor de um Centro de Formação Profissional das Pescas e o impacto social do Centro	19
3.2.4 A experiência profissional na andragogia do empreendedorismo	22
3.3 Análise crítica do percurso profissional no âmbito da andragogia, à luz da literatura revista	28
3.3.1 Análise enquanto Diretor e Gestor de Formação	28
3.3.2 Análise enquanto professor	29
3.4 Conclusão	31
Capítulo 4. Uma cronologia das atividades profissionais desenvolvida ao longo da carreira profissional.....	32
4.1 Introdução	32
4.2 Cronologia profissional ligada ao empreendedorismo	32
4.2.1 Período 1974/1975.....	32
4.2.2 Período de 1976/1986	33
4.3 <i>Curriculum vitae</i> pormenorizado	37
4.4. Análise crítica de todo o percurso profissional	43
Capítulo 5. Conclusão geral - <i>um modo de ser e de estar na linha da andragogia</i> -	45
Referências bibliográficas	46
Anexos.....	48
<i>Curriculum vitae</i>.....	156
Publicações.....	161
Outros.....	174

Lista de Abreviaturas

- ARA – *Almeida Revista Atualizada (tradução da Bíblia Sagrada)*
- CE/UE – *Comissão Europeia/União Europeia*
- CE – *Centro de Emprego*
- CEDEFOP - *Centro europeu para o desenvolvimento da formação profissional*
- CITE – *Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego*
- EFA – *Educação e Formação de Adultos*
- EPP – *Escola Portuguesa de Pesca*
- EPPL – *Escola Profissional de Pesca de Lisboa*
- IAPMEI – *Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação*
- IPSS – *Instituição Privada de Solidariedade Social*
- ISCTE/IUL – *Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa/Instituto
Universitário de Lisboa*
- ISEG – *Instituto Superior de Economia*
- IEFP – *Instituto do Emprego e Formação Profissional*
- JOC – *Juventude Operária Católica*
- LOC – *Liga Operária Católica*
- MMTC – *Movimento Mundial dos Trabalhadores Cristãos*
- OCDE – *Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico*
- OIT – *Organização Internacional do Trabalho*
- UNESCO – *Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.*

Abreviaturas em Latim

- | | |
|-------------------------|-------------|
| <i>Et al.</i> (et alia) | e outros |
| <i>Vs</i> (versus) | em oposição |

Agradecimentos

Agradeço a Deus, aos meus filhos, ao Professor Doutor Efigénio Rebelo pelo incentivo, ao Professor Doutor Carlos Cândido pela paciência que teve comigo e aos formandos ao longo destes anos.

Resumo

Sales, Francisco (2013) – “Andragogia do Empreendedorismo”. Relatório de Atividade Profissional do Mestrado em Economia da Inovação e Empreendedorismo, Universidade do Algarve, Dezembro de 2013. Orientador: Carlos Cândido.

O relatório de atividade profissional intitulado como inovação na andragogia do empreendedorismo formula uma postura perante a situação empresarial portuguesa no sentido de contribuir para a formação profissional de adultos enquanto agentes potenciais empreendedores, permitindo despertar as capacidades, conhecimentos e atitudes dos que pretendem seguir o ensino e a formação empreendedoras. A justificação do tema demonstra o interesse cada vez maior pelo empreendedorismo, como caminho que se faz e o agente se torna um ator transformador da realidade. O reflexo desta posição é dado pelas notícias que se espelham no noticiário económico e que demonstram a vitalidade das pessoas que não adormecem. O trabalho de anos feito de pequenas construções através do ensino e na divulgação de metodologias na andragogia sempre renovada, permite ajuizar que o campo é vasto e merece ser aprofundado. As jornadas pedagógicas descritas, o “*spin-off*” criado e o edifício daí resultante, encorajam todos aqueles que querem continuar e a lutar pela formação profissional e, pelo empreendedorismo em particular, assim, cada formando pode ser um potencial empreendedor.

Palavras-chave: *Empreendedorismo; empreendedor; formação profissional; ensino; atividade profissional; empresarial.*

Abstract

Sales, Francisco (2013) – “Andragogia do Empreendedorismo”. Relatório de Atividade Profissional do Mestrado em Economia da Inovação e Empreendedorismo, Universidade do Algarve, Dezembro de 2013. Orientador: Carlos Cândido.

This report of professional activity titled as the innovation in “The andragogy of entrepreneurship ” entails the Portuguese business activity scenario in the sense of contributing to the adult’s vocational training as potential agents, enabling entrepreneurs to raise up their skills, knowledge and attitudes those who intend to follow the entrepreneurial education and training. This theme it’s justified by the increasing interest in entrepreneurship as driven direction and as an agent becoming an actor able to transform reality. This position is reflected by the economic news that demonstrates the vitality of people who don't stand still in this scenario. The work developed for years made of small contributions through teaching and through the dissemination of methodologies in andragogy as an area subject to renovation, allows the recognition of this field as renewed one and as a matter of further and deepened studies. The educational journeys described, the spin-off created and the consequent outcomes, encourages all of those who want to continue to fight for the vocational training and for the entrepreneurship in particular, so each trainee may be a potentially entrepreneur.

Key-words: *Entrepreneurship; entrepreneur; vocational training; teaching; professional activity; business activity.*

Capítulo 1. Introdução

*“A experiência é a madre das coisas”
Duarte Pacheco Pereira*

O presente relatório de atividade profissional descreve os principais aspetos do percurso profissional do seu autor.

O tema escolhido para este relatório é o da **Andragogia do Empreendedorismo**. A escolha deste tema é suportada na experiência acumulada do autor em várias funções realizadas ao longo do seu percurso profissional, maioritariamente relacionadas com a andragogia do empreendedorismo.

Assim, o primeiro capítulo do relatório debruça-se sobre a justificação da escolha do tema supracitado, aborda a andragogia como metodologia de atividade e como processo de aprendizagem, e introduz as noções de empreendedorismo e de empreendedor, considerando este último o sujeito da aprendizagem.

No final do capítulo, são apresentados os objetivos do relatório de atividade profissional que constituem, por conseguinte, a base do presente trabalho.

1.1 Justificação do tema

A finalidade deste trabalho - a pesquisa do estudo do conceito de andragogia do empreendedorismo, desde que tal conceito surgiu e se adotou como método, no domínio da formação profissional - apontar o conteúdo do que foi desenvolvido profissionalmente - e a intenção expressa de contribuir para o desenvolvimento do País, justificam a escolha do tema numa afiliação da pessoa com o resultado.

Em todos esses aspetos foi percorrido o fio condutor de andragogia, de modo a transformar pessoas e situações, como atores na atividade profissional.

Tal como foi referido acima a **Andragogia**, relaciona-se como o desenvolvimento da formação dos adultos, sendo entendida pelo senso comum como a pedagogia dos mesmos. Neste trabalho, visa as experiências de acompanhamento de adultos em aprendizagem e pelas práticas, por essa via, realizadas.

Esta aprendizagem é realizada com base num processo de questionamento sobre a realidade, mediado pelos recursos de professor, de outros estudantes e pela avaliação contínua dos aprendentes. Esta aprendizagem, não lhes sendo imposta (Knowles, 1980:13), obtém-se, assim, dos mesmos, a matéria para apontar caminhos e viabilizar a

capacidade de absorção de conhecimento, de práticas inovadoras, e de comportamentos adequados. A concepção dominante acerca da missão da educação na senda indicada, foi utilizada para o *homem educado* (Knowles, 1980:18) e, hoje, no desenvolvimento explosivo do conhecimento, da revolução tecnológica, impôs-se outra terminologia – a pessoa *competente* ou bem informada (Knowles, 1980:19). Para o mesmo autor, um dos caminhos seguidos no pensamento educativo foi a mudança de rumo, retirando-se o foco no ensino para uma perspectiva na aprendizagem, mas apontando-se esta como um percurso ao longo da vida. Desta forma, a andragogia tratada inicialmente por Alexander Kapp (1833) é definida, literalmente como líder de homens (*andrós* = homem + agôgia = ação de conduzir) (Ferreira, 1999:59). Como modelo de educação de adultos é aplicável a contextos educativos diversificados com flexibilidade na sua utilização em populações de diversos níveis socioculturais, de idades diferentes e tendo como conteúdos referenciais as ciências naturais e humanas (Nogueira, 2004).

Assim, o presente relatório, com base nestes pressupostos, visa dar a conhecer como foi desenvolvida a atividade profissional, que fatores contribuíram para a andragogia do empreendedorismo e as mudanças operadas nos atores.

1.1.1 Andragogia do empreendedorismo

Após a referida justificação do tema, debruça-se, agora, em pormenor sobre o título que dá corpo ao presente relatório. Deste modo, a **Andragogia**, termo adotado pela UNESCO em 1976, define-se como – *a arte e ciência de ajudar os adultos a aprender* (Ferreira, 1999:59), sendo também visto como o processo da educação permanente, contribuindo esta ciência formativa para o empreendedorismo enquadrada na linha de orientação estabelecida em diferentes dimensões de maturidade (Knowles, 1980:25).

Neste sentido, o que tem sido desenvolvido pela UE, através da rede Eurydice (2012:13), permite inferir esta concepção, como um passo prático necessário para entrar na terminologia do conceito de andragogia para o empreendedorismo. Entenda-se esta **andragogia do empreendedorismo** como uma finalidade que leva a empreender, uma vez que, tal como refere (Azevedo, 2004) “ *só é empreendedor aquele que é capaz de conceber, de pôr em prática, e de instilar nos que o acompanham uma atitude de desafio permanente, de vontade de superação da indiferença*”. Para o mesmo autor, o **empreendedorismo** surge como "o esforço empregue na criação de valor através do reconhecimento de oportunidades de negócio, da gestão do risco adequado à

capitalização dessas oportunidades e da mobilização dos recursos humanos, financeiros e materiais necessários à sua concretização”.

Acresce a isto que os diversos estudos do GEM – Global Entrepreneurship Monitor (Acs *et al.*, 2005:25; Bosma *et al.*, 2009:14) indicam que as capacidades, percepções e atitudes do empreendedor são fundamentais para o desenvolvimento de uma nova empresa. Ainda no que se refere à formação, esta é decisiva para se ensinar a gerir os problemas que os empreendedores enfrentam, e até mesmo para adquirir conhecimentos específicos úteis à atividade técnica da empresa (Ferreira *et al.*, 2008:47).

Vejam-se outras definições de **empreendedorismo**. Para (Kuratko, 2009:14), este é visto como o “processo de identificação de oportunidades, de contexto e individuais, de aquisição de recursos necessários de gestão e de implementação dos mesmos e tendo como resultados, entre outros, de criação de valor”.

Para outros, o **empreendedorismo** nas suas bases teóricas, é centrado na ação individual do empresário, visto “como a pessoa que introduz novas combinações de recursos (humanos e materiais) disponíveis, sob a forma de novos produtos ou métodos de organização” e ainda como o agente da “destruição criadora”, afirma Schumpeter na sua primeira fase de (1912, *The Theory of Economic Development*) evoluindo posteriormente para o empresário coletivo como o protagonista do processo de inovação” (1942, na obra clássica *Capitalism, Socialism and Democracy*) (Trigo, 2003:221).

No que toca ao conceito de **empreendedor**, este pode ser vislumbrado como alguém que procura maximizar as oportunidades. A questão pertinente não é tanto como fazer as coisas, mas como se concentrar os recursos e os esforços nessas mesmas coisas. Empreendedor é, assim, a pessoa que pratica a inovação de forma sistemática, isto é, procura fontes de inovação e através delas, cria oportunidades de um modo contínuo e sistemático, como refere (Drucker, 1986:9,15). A capacidade é um processo de aprendizagem sistemático: os indivíduos no mercado adquirem a informação sobre os planos que pretendem desenvolver, detetam sinais no mercado e descobrem oportunidades (Hayek, 1948: 106) e ainda na perspetiva de (Drucker, 1986:51) através de fontes informais e não planeadas sendo visto como novos conhecimentos: desenvolvidos nas áreas das ciências e das tecnologias como fonte primordial de novas ideias. O mesmo autor ainda sustenta que a aplicação a novos produtos e serviços inovadores, com aceitação no mercado, nem sempre é clara e imediata e por isso, se

torna necessário adotar estratégias, como: agir o mais rápido possível, correr o risco, tecer esforços contínuos e persistentes, e a imitação criativa (Drucker, 1985).

1.1.2 O empreendedor, nasce ou faz-se?

Salientadas as noções de **andragogia**, de **andragogia do empreendedorismo**, de **empreendedorismo** e de **empreendedor**, trata-se agora de descrever como se desenvolve essa andragogia na formação do empreendedor ou se o mesmo já possui no seu crescimento como pessoa, os talentos necessários para ser empreendedor.

Sendo assim, segundo (Kirzner, 2009), o empreendedor é como um agente condutor de forças do mercado competitivas e de equilíbrio em que o foco de atenção não como um criador, mas como um ser meramente em *alerta*, introduzindo mudanças nas relações de mercado, mas através da sua habilidade deteta-as mais cedo do que outros essas mudanças que já têm ocorrido.

Por conseguinte, o empreendedor poderá aproveitar oportunidades que poderão recair na pessoa que fundar uma nova organização mas requerendo sempre investigação sobre o fenómeno do empreendedorismo (Shane & Venkataraman, 2000).

No que se refere às características do empreendedor, algumas congénitas, terão de ser potenciadas pela eficácia dos “*inputs*” educacionais que, de acordo com Timmons (1978), são extremamente difíceis de medir, podendo a aplicação de métodos educativos influenciar favoravelmente a iniciação dum processo de criação de empresas. Assim, para este autor há características dominantes no sucesso de empreendedores, de que se destacam: a motivação, a energia, a auto confiança, o compromisso de longo prazo, a persistência, a negociação do risco, o uso do retorno, a iniciativa, a utilização dos recursos, a tolerância e o lidar com a incerteza.

A apreciação em como saber fazer através da análise das fraquezas e forças no respeito por cada uma das características pessoais, é o mais importante. Concluindo-se, assim, que o **empreendedor, faz-se**.

1.2 Objetivos do Relatório de Atividade Profissional

As questões de partida: *O que é a andragogia? E a andragogia do empreendedorismo? Como foi desenvolvida? A quem se destinou a atividade profissional desempenhada?*

Permite no final considerar que a atividade exercida ao longo de vários anos se enquadrou dentro do tema escolhido e inserido nas matérias do Mestrado.

Na certeza de que tudo o que possa ser descrito como contributo para a andragogia do empreendedorismo, permitirá ajuizar dessa pertinência.

O presente estudo propõe-se, assim, atingir os seguintes objetivos específicos:

- a) Analisar a produção e a literatura pesquisada existente sobre o tema;
- b) Inter-relacionar criticamente o percurso profissional com a temática da andragogia;
- c) Desenvolver o “*curriculum vitae*”.

Capítulo 2. Andragogia do empreendedorismo – enquadramento teórico

“*Alea jacta est*”
Júlio César

2.1 Introdução

A recensão da literatura sobre o tema como enquadramento teórico e suporte do presente relatório, destacando-se por esta via a relevância do estudo, são os aspetos a abordar neste capítulo

2.2 Enquadramento teórico geral

(Drucker, 1993) faz a pergunta: “*O que preciso eu de aprender para que eu possa decidir para onde ir agora?*” Drucker nesta situação, coloca-se no campo da aprendizagem e, portanto, da andragogia.

A necessidade de aprender, como salienta (Ferreira, 1999:63) aprender (do verbo latino *apprehendere*: agarrar, apoderar-se) ou seja apropriar-se de novos saberes, aptidões, valores, atitudes e comportamentos, permite detetar que caminho será necessário percorrer para encontrar aqueles conhecimentos que é preciso absorver.

A (CE/UE, 2003:4) argumenta através de recomendações dirigidas às “pequenas empresas para que aproveitem ao máximo a economia assente no conhecimento”, salienta que a apropriação desses saberes é feita com o esforço de aprendizagem apesar de constrangimentos vários, económicos e financeiros.

Assim e retomando (Drucker, 1985) no desenvolvimento das estratégias empresariais, os contínuos **esforços** que deverão ser feitos para prosseguir a obtenção do sucesso requer análise cuidada das oportunidades de **criação**, como objetivo, e, deste modo, tudo deve ser concentrado nisso.

Para conseguir desenvolver esses **esforços**, a andragogia como refere (Knowles, 1980: 59), torna-se necessário utilizar como um modelo baseado em vários pressupostos – pelo menos seis hipóteses de base – de diferentes de modelos pedagógicos que incluem:

- 1) **O clima da aprendizagem** - este deve ser preparado de modo a permitir um ambiente físico, como a decoração, os equipamentos, a acústica e a iluminação, apropriados;
- 2) **O diagnóstico de necessidades**;
- 3) **A formulação** de objetivos de aprendizagem;
- 4) **A criação** de uma estrutura de planeamento participativo;

5) **O desenvolvimento** de atividades; e

6) **A avaliação da aprendizagem.**

Em todo este processo de aprendizagem a motivação quer externa quer interna, estará presente e será suscitada, para criar o espírito empresarial e empreendedor de acordo com (CE/UE, 2003:7), de forma a apresentá-lo como uma opção bastante sedutora e desenvolver as capacidades adequadas para transformar as ambições em projetos de sucesso. Daí que a educação e a formação profissionais são, desta forma, chamadas a contribuir para incentivar o espírito empresarial, promovendo a atitude mental correta, a consciência das oportunidades de carreira, de empresário e as competências respetivas.

Para o desenvolvimento do empreendedorismo, justifica-se, assim, preencher uma lacuna concetual importante, conceber uma moldura ou um figurino que explique e prediga de acordo com (Shane e Venkataraman, 2000), numa série de estudos empíricos sobre o mesmo conceito, não incidindo somente em alguns aspetos do fenómeno em si ainda que recaia mais sobre pequenos negócios ou novas empresas, mas que possibilite ver as novas oportunidades empreendedoras para se designar como empreendedorismo.

Assim, esta moldura concetual poderá ajudar, conforme os pesquisadores, de acordo com os mesmos autores, reconhecer a relação entre a plenitude do necessário, mas não do suficiente, dos fatores que compõem o empreendedorismo e desse modo avançar na qualidade do trabalho empírico e também no respetivo enquadramento teórico.

Como acima referido, Shane e Venkataraman (2000) definem o empreendedor como a pessoa que estabelece uma nova organização, mas não incluem considerações da variação das qualidades de oportunidades que diferentes pessoas identificam, o que leva investigadores a negligenciar a medida dessas oportunidades e a medir somente as condições específicas de quem é empreendedor e o que este faz. Por outro lado e de acordo com os mesmos autores citando Casson (1982) as oportunidades empreendedoras são aquelas situações nas quais mercadorias, serviços, matérias-primas e métodos organizativos podem ser introduzidos e vendidos a um maior preço que o seu custo de produção e por outro lado as decisões empresariais, permitem ajuizar do sucesso quando são tomadas com coragem, como refere Kirzner (2009) que coloca o acento nas qualidades específicas das decisões empresariais de sucesso, na senda das bases de Schumpeter, qualidades de coragem e criatividade em ordem a compreender, e em como estimular a direção do desenvolvimento económico da atividade do empreendedor.

Um condutor de um método de equilíbrio integrado no processo de mercado através dessa atividade em ordem a procurar um estado de equilíbrio, mas sempre em estado de alerta, em busca dos diferenciais de preços que outros ainda não tenham detetado ou para caminhos de maior lucro produtivo procurando inovar com novos produtos.

(Kirzner, 2009) enfatiza com este estado de alerta, a procura do equilíbrio de forças competitivas não como um criador mas um ser meramente em *alerta* ou seja por intermédio de duas distintas formas de empreendedor, - "*longer run*"- refletindo uma dinâmica criativa clássica Schumpeteriana e - "*shorterrun*" - traduzindo uma dinâmica passiva meramente em alerta que alguns empreendedores trazem aos mercados, constantemente, introduzindo novas condições e possibilidades de imaginação criativa, inovações Schumpeterianas, permitindo um equilíbrio destas perspetivas.

Para encontrar tal equilíbrio neste mercado, torna-se necessário que haja um lugar para a pessoa no que se refere à formação, ou seja, é preciso ter em conta se os empreendedores nascem ou se podem ser formados ou se fazem, ou ainda as características adequadas na identificação do empreendedor para ter sucesso. (Timmons, 1978) sugere entre os oito requisitos do empreendedor, a criatividade e a inovação, o conhecimento do negócio e a gestão de equipas.

(Filion, 1999) considera os seguintes aspetos, "visão, relações internas e externas à empresa, energia dedicada às atividades profissionais e liderança", para poder identificar nos pequenos negócios, "seis tipos de proprietários gerentes desses pequenos negócios: o lenhador, o sedutor, o jogador, o "hobbysta", o convertido e o missionário" e definindo o empreendedor, como "uma pessoa criativa, marcada pela capacidade de estabelecer objetivos e que mantém alto nível de consciência do ambiente em que vive, usando-a para detetar oportunidades de negócios, e, a tomar decisões moderadamente arriscadas que objetivam a inovação, imaginam, desenvolvem e realizam visões".

(Gartner, 1988) coloca a interrogação: "Quem é empreendedor?" Considera que é uma falsa questão. Torna-se difícil encontrar uma definição correta de empreendedor, não diferenciando o empreendedor da organização criada pelo mesmo e tenta uma aproximação do perfil do empreendedor, afirmando mesmo que uma vez empreendedor, empreendedor para sempre. O campo de investigação é múltiplo dado que o empreendedor não é um estado fixo de existência, antes o empreendedorismo é um papel que os indivíduos assumem para criar organizações, sendo estas um processo complexo e intrincado, influenciado por muitos fatores.

Concluindo-se, assim, que o empreendedor se encontra em constante formação e desenvolvendo capacidades e comportamentos, na vida empresarial e se realiza fazendo coisas inovadoras.

2.3 A Andragogia do empreendedorismo – a relevância do estudo

Sobre a pergunta colocada anteriormente - *se o empreendedor, nasce ou se faz* - tendo presente (Ferreira *et al.*, 2008:50,52), o empreendedor não nasce, mas faz-se, existindo diferentes combinações de características pessoais, de liderança, de motivação e comportamentais que podem indicar a vocação empreendedora.

Estas determinantes pessoais relativas ao empreendedor, são aspetos a ter em conta quando individualmente, o empreendedor consegue descobrir melhor a necessidade, a oportunidade ou ainda as suas capacidades e conhecimentos, na perspetiva dos autores citados para desenvolver a atividade como empreendedor.

De acordo com Acs *et al.*, (2005:18) a motivação e tipos de comportamento empresarial começam com um novo tipo de negócio para explorar a oportunidade surgida e percebida, como resposta a uma necessidade de mercado identificada e não satisfeita, ou porque outras opções para trabalhar estão ausentes ou são insatisfatórias. Por outro lado Bosma *et al.*, (2009:14) apontam as atitudes, atividades e aspirações do empreendedorismo como aspetos interligados num conjunto completo de semear e colher com retorno. As atitudes para o empreendedorismo convergem assim para aumentar a atividade empresarial e responder a aspirações que por sua vez afetam positivamente as atitudes como desempenhos positivos. As aspirações mudam a natureza da atividade e conseqüentemente as atitudes. Pode-se falar em aspirações empreendedoras quando refletem a natureza qualitativa da atividade. O que as pessoas pensam ser boas oportunidades para começar um negócio ou o grau em que elas conseguem um estatuto de empreendedores, são essas as atitudes a tomar.

Há outras atitudes relevantes a incluir no nível de risco que as pessoas obtêm para uma perceção individual das suas competências/capacidades, conhecimentos e experiência na criação do negócio. São as atitudes empreendedoras gerais da população de um país, reconhecer oportunidades e conhecer a personalidade como empreendedores adicionando estatuto, aceitando o risco associado a um negócio nascente e possuindo as competências adequadas para criar empresas de sucesso.

Bosma *et al.*, (2009:14), sustentam que o empreendedorismo começa com potenciais empreendedores possuindo ou não fator de risco na sua atividade mas que acreditam, ter habilidades e aptidões para o fazer. Assim, e, de acordo com (Ferreira *et al.*, 2008:65), o empreendedor, é o indivíduo que cria algo novo, com valor, dedicando o tempo e o esforço necessários, psicológicos e sociais, e recebendo as recompensas financeiras, de satisfação e de independência pessoal e económica.

Nesse sentido, torna-se necessário questionar se o empreendedorismo pode ser ensinado. Para Wilson (2008:1), a resposta, é sim e não, ao se referir ao estado da arte da educação superior para o empreendedorismo na Europa. Ao partir da definição de empreendedorismo comumente aceite de crescimento, criatividade e inovação, considera que a Europa tem muito a aprender com os Estados Unidos, Canadá e outros países e estabelecer modelos apropriados e adequados mais do que importar outros que não se inserem no contexto europeu. Este mesmo autor refere ainda a necessidade da Europa se focar no empreendedorismo e inovação para suplantar a competitividade, crescimento e criação de emprego e atingir os objetivos da Agenda de Lisboa 2000.

A educação para o empreendedorismo pode ajudar a promover uma cultura empreendedora e de inovação através da mudança de mentalidades, provendo as competências necessárias. Importa educar os estudantes não para uma carreira mas sim prepará-los para trabalhar num ambiente global dinâmico, rapidamente em mudança empreendedora, face à globalização, assumindo riscos, em contraste com a educação para o empreendedorismo nos Estados Unidos, onde o foco está no crescimento orientado para empresas de risco cuja mentalidade existe há mais de cinquenta anos.

A Europa tem um legado de pequenas, médias empresas e de empresas familiares, e poucas universidades na Europa têm departamentos de empreendedorismo (Wilson, 2008:4,5-7). Defende ainda este autor que o processo de Bolonha é uma oportunidade para as universidades europeias potenciarem a reforma do ensino tornando as instituições mais inovadoras e empreendedoras, abrindo a porta para mudanças mais radicais, incluindo o caminho que conduz uma instituição a conceber programas que ensinem, incorporando novos tópicos e se tornem assim atrativos para os estudantes e mencionando a (CE/UE, 2003:15) sobre o empreendedorismo, pode-se depreender que “a educação e a formação profissionais deverão contribuir para incentivar o espírito empresarial, promovendo a atitude mental correta, a consciência das oportunidades de carreira de empresário e as competências” e ainda que “o espírito empresarial deve ser promovido em larga escala, com especial incidência junto das mulheres e outros grupos

sub-representados. As minorias étnicas revelam um elevado nível de espírito empresarial e um potencial ainda maior. Os serviços de apoio às empresas não parecem dar uma resposta à medida das suas necessidades específicas”, inferindo-se, assim, da importância do ensino e de se proceder a uma andragogia do empreendedorismo.

Em (CE/UE, 2009:9,10), identifica o empreendedorismo como uma habilidade para transformar as ideias em ação. Os programas e os módulos oferecem aos estudantes as ferramentas para pensar criativamente e serem os que resolvem efetivamente os problemas.

A educação para o empreendedorismo tem um lugar particular na **formação profissional** inicial para entrada na vida de trabalho ou no auto emprego, dispondo-se, assim, como uma opção para os mesmos estudantes. De acordo com este documento que se tem vindo a citar, o empreendedorismo é incluído nos *curricula* nacionais para a educação profissional na maioria dos países, embora exista um fosso que falta ser preenchido a saber:

“ O empreendedorismo não está incluído em todas as partes do sistema de formação profissional;

- A participação do estudante é limitada;
- Os métodos de ensino são ineficazes;
- A falta da prática do elemento empreendedorismo;
- Os professores não são totalmente competentes;
- O empreendedorismo não está ligado a disciplinas específicas de formação ou a profissões;
- As pessoas dos negócios não estão suficientemente envolvidas”.

Falta também promover parcerias com associações de empresários, interligando as escolas de formação e educação profissionais e as empresas, motivar as pessoas dos negócios para se envolverem na educação para o empreendedorismo e ainda aumentar o desempenho da CE nas trocas de boas práticas, experiências e métodos com recompensas, monitorização e processos de “benchmarking”, em todos os Estados Membros.

Na sequência, a rede de (Eurydice, 2012:5), considera que:

“A educação para o empreendedorismo é essencial não somente para configurar a mentalidade dos jovens mas também providenciar as competências e o conhecimento que são centrais para desenvolver uma cultura empreendedora. O eixo principal e chave de competências para o empreendedorismo, refere uma habilidade individual para tornar ideias em ação, inclui criatividade, inovação e

tomada de risco, assim como a habilidade de planejar e gerir em ordem a alcançar os objetivos, desenvolvendo mentalidades, atributos genéricos e competências que são os fundamentos do empreendedorismo que podem ser complementados por partes mais específicas do conhecimento acerca do negócio de acordo com o nível de educação.”

O tipo de estratégias a desenvolver para atingir tal desiderato, são as específicas com planos focados exclusivamente na integração da formação do empreendedorismo: educação abrangente e/ou estratégia económica que incorpore os objetivos da educação para o empreendedorismo, com iniciativas individuais ou múltiplas, relativas à educação empreendedora o que pressupõe um espetro mais largo de resultados de aprendizagem específicos, no que respeita às atitudes, ao conhecimento e às competências (Eurydice, 2012:6).

2.4 A Andragogia do empreendedorismo em Portugal

2.4.1 Antecedentes da formação profissional desenvolvida em Portugal

No seguimento do que já foi referido, debruça-se esta secção, sobre o percurso português. Assim, torna-se importante falar em grandes traços da formação profissional desenvolvida em Portugal dando sequência a esta andragogia para se poder compreender a outra parte do relatório respeitante ao efetivo desempenho da atividade profissional.

É evidente que o caminho iniciado desde o Marquês de Pombal, séc. XVIII, foi marcante na criação de instituições precursoras do ensino técnico: “*as aulas*”- entre outras, merecem referência as do comércio, cuja ação se refletiu muito significativamente na atividade do sector. Os passos dados na sequência deste impulso, mais tarde no séc. XIX, “cresceu a preocupação com o ensino científico e técnico” (Cardim, 1999:43). Apesar das dificuldades políticas conhecidas no séc. XIX, surgiu a “primeira escola industrial no Porto em 1852, fomentada pela Associação Industrial Portuense e concomitantemente o ensino comercial. Em 1891, existiam 28 “escolas técnicas” (Cardim, 1999:43).

A reforma de 1948 incluía modalidades de formação para ativos, cursos de aperfeiçoamento em regime noturno, cursos complementares de aprendizagem de frequência simultânea com a iniciação profissional. Em traços gerais o percurso da formação profissional tem um incremento a partir da década de 60 do séc. XX, sob

impulso da OIT e da OCDE, com recurso a métodos de ensino programado e intensivo, designadamente a formação profissional acelerada, são criadas instituições de formação profissional que estiveram na origem do atual IIEFP (Cardim, (1999:44). Em 1986 e anos subsequentes, foi permitido que em parcerias com associações patronais e sindicais, o IIEFP aumentasse significativamente as atividades de formação inicial e contínua. Mais tarde, é integrado no ensino secundário, o ensino profissionalizante e profissional através das diversas reformas elaboradas pelas tutelas respetivas.

2.4.2 Desenvolvimento – perspetiva de aprendizagem ao longo da vida

Com a retrospectiva sintética referida, “a promoção da **Educação em Empreendedorismo**, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida, favorece uma colaboração estreita entre o “mundo do trabalho” e as escolas/instituições educativas, constituindo-se como fator-chave do crescimento económico sustentável, assente na inovação. Ganha ainda maior relevo no atual contexto socioeconómico português, em que se assiste a um crescente e preocupante aumento do desemprego jovem (36,6% em outubro de 2012) ”, (Redford, 2013:9), pelo que “ educar para o empreendedorismo deve ser, portanto, uma das prioridades de todas as instituições educativas contando com o apoio inestimável e a participação ativa de organizações, cidadãos, empresas e outros atores sociais de relevo” (Redford, 2013:10). Da mesma maneira e pensando de modo semelhante, Belmiro de Azevedo em colóquio na Universidade de Coimbra considera que “ precisamos de uma reforma educativa que remova obstáculos culturais, sociais e estruturais à emergência de massa crítica empreendedora em Portugal” (Azevedo, 2004). Ganha por isso força a ideia de que “ neste sentido, pode falar-se da necessidade de criação de uma Estratégia Nacional de Educação e Formação do Empreendedorismo em Portugal, concertada interministerialmente, com colaboração estreita entre o Estado, a sociedade civil e as entidades privadas”. “A implementação de uma estratégia nacional implica uma intervenção crítica em todos os níveis de aprendizagem” (Redford, 2013:11), podendo-se deduzir que “ durante o tempo da República os empreendedores desenvolveram um importante papel que muitas vezes reprimido pelas políticas públicas que serviram somente uns poucos. A política moderna que se faz na área do empreendedorismo, é complexa e transversal, atravessando vários ministérios governamentais como também partes da sociedade. Na linha das recomendações da CE, será útil para Portugal desenvolver uma agenda

articulada ou uma estratégia para o empreendedorismo, especialmente na educação e na formação, para ajudar o desenvolvimento do empreendedor a um nível individual” (Redford, 2012:242-243).

Acrescente-se, também, o que se constata em (ISCTE-IUL e SPIVentures, 2012:35), avaliação desfavorável nos níveis básico e secundário do sistema educativo quanto à capacidade de promover a atividade empreendedora, ressaltando o aspeto positivo da formação superior em gestão e negócios.

Deste modo os fundamentos da andragogia do empreendedorismo compreendem um *portfolio* que inclua uma perspetiva holística do futuro empreendedor desde o ensino a todos os níveis até às práticas envolventes de carácter empresarial, assim como outras capacidades transversais, aproveitando a possibilidade de instituições em promover condições para que as pessoas possam apresentar as ideias e aprendam a transformá-las em modelos de negócios. Acresce que, as normas sociais e culturais, integradas nas condições estruturais do empreendedorismo, também deverão ser tidas em conta e que em Portugal pela primeira vez “desde que o estudo GEM Portugal é realizado, as normas sociais e culturais não são vistas como o principal fator impeditivo da atividade empreendedora no País” (ISCTE-IUL e SPIVentures, 2012:36), o que significa uma mudança de mentalidade relativamente ao grau de risco.

2.5 Conclusões – a andragogia do empreendedorismo é algo que se constrói

Pode-se nestes termos concluir que a andragogia do empreendedorismo é algo que se constrói e se desenvolve como se pode verificar pela exposição da diversa literatura citada por diversos autores e que o empreendedor, faz-se. As metodologias desenvolvidas em Knowles (1980:1), traduzem a necessidade de as permanentemente atualizar diferenciadamente e de encontrar respostas para o mundo do trabalho.

As competências e o respetivo desempenho são determinantes para desenvolver o espírito empresarial e conseguir assim desenvolver uma cultura empreendedora que vá ao encontro duma outra economia e permita nas camadas mais jovens, sobretudo, suscitar o desejo empreendedor. Em (CE/UE, 2003:12) é descrito o quadro europeu e propõe-se soluções para criar e suscitar linhas de orientação para o empreendedorismo.

Neste aspeto, em Portugal, é urgente preencher essa lacuna desde a escolaridade obrigatória, cultivando o espírito e a cultura empreendedores, através de disciplinas, módulos ou unidades curriculares próprios, quer de carácter geral quer nos cursos

profissionalizantes. A necessidade, neste sentido, de criar um *portfolio* englobando várias experiências empreendedoras permitirá determinar um perfil empreendedor e desejável, sempre em atualização de modo a estar em permanente alerta, na procura de um resultado, face a diferentes oportunidades ou necessidades empreendedoras.

Capítulo 3. Contributos para uma Andragogia do empreendedorismo – a experiência profissional

*“...cabeças frias e corações ardentes”
Alfred Marshall*

3.1 Introdução

A experiência profissional a seguir relatada insere-se na atividade profissional realizada ao longo de sete anos no setor das pescas em que foram desenvolvidos conhecimentos, capacidades e atitudes que proporcionaram um contributo para a andragogia do empreendedorismo.

No final é feita uma análise crítica do percurso profissional.

3.2 Aplicação na atividade profissional: o caso prático do setor das pescas

3.2.1 Antecedentes – ausência de um Centro de Formação Descentralizado

Os objetivos ressaltados e desenvolvidos de andragogia do empreendedorismo no sentido de possibilitar o acesso a qualificações iniciais e de aperfeiçoamento por parte dos trabalhadores do mar, cobrindo uma vasta área geográfica, empregando metodologias em atividades simples a partir da vida prática, resultaram num acréscimo de valor traduzido na progressão da carreira que de outra maneira não poderiam conseguir.

A inovação introduzida, através do aproveitamento das capacidades das pessoas na linha das propostas por Knowles (1980:25), já citado, desconhecido na ocasião, pelo autor deste relatório, tornou possível verificar que as metodologias garantiram o desenvolvimento da atividade profissional.

A (CE/UE, 2003:25-26), através do Livro Verde sobre o empreendedorismo, consubstancia esse enquadramento para uma sociedade mais empreendedora, como consequência dos saberes e das experiências realizadas, entretanto, a nível da UE.

Da experiência prática resulta inovação quando tal se concretiza e que outros mais tarde em diferentes situações as enquadraram teoricamente, se divulga para ser usada e desde que o mercado onde se insere a aceite como útil, ou seja quando se detetam capacidades e oportunidades de efetivação. Deste modo, o espírito empreendedor faz-se e cria-se de modo a corresponder a necessidades reais para o desenvolvimento de um setor da

economia. Quando este espírito empreendedor surge, toda a estrutura organizacional é imbuída desse objetivo e todos se esforçam para o mesmo fim.

De tal modo que e independentemente da liderança, a estrutura entretanto criada em 1986, originada pelo que hoje se define como “*spin-off*”, ainda se mantém embora com outra designação, e, tendo sido na altura previsto que dada a natureza do setor das pescas, não poderia haver duas estruturas coexistindo com objetivos semelhantes, embora estivessem com a mesma finalidade na origem, desaparecendo uma delas mais tarde, dentro do enquadramento de racionalização das estruturas e da reforma do Estado como foi o caso da extinta Escola de Pesca e da Marinha de Comércio que sucedeu à antiga Escola Portuguesa de Pesca de Lisboa e ainda à ex-Escola Profissional de Pesca de Lisboa, tendo sido assim reformulado o modelo organizativo, como uma só estrutura com a designação de FOR-MAR, em 2008.

Neste contexto e após outras tentativas que não resultaram surge a necessidade de criar um sistema de formação profissional que fosse ao encontro dos pescadores nos locais de trabalho como se salienta na imprensa especializada (**Anexo A**):

“Aumentar a eficiência e produtividade através da melhoria de meios, conhecimentos e familiarização com a tecnologia de ponta. Para isso, deseja-se implantar uma nova rede de centros de formação profissional (unidades fixas) que, como é óbvio- e não obstante todo o interesse que há na consumação deste projeto-não é possível implantar um centro de formação profissional em cada porto piscatório, optando-se igualmente pelo arranque de unidades móveis e ainda como ações a desenvolver reconversão e treino do pescador artesanal, utilizando barco rudimentar; captura e conservação do pescado, regras e princípios; industrialização e conservação do pescado e cursos pré-vocacionais (sensibilização à profissão) ”.

Havia, assim, uma lacuna no País quanto à formação descentralizada nas pescas a requerer, deste modo, que fosse criada uma solução para o problema de não haver o acesso a nível local, a possibilidade de frequência de ações de formação profissional qualificantes, das pescas e dos trabalhadores do mar em geral.

3.2.2 Criação de um Centro de Formação Profissional para o Setor das Pescas

A formação descentralizada surgia deste modo como uma necessidade sentida face à única estrutura então existente de formação profissional das pescas que era a Escola Profissional de Pesca de Lisboa, Decreto-Lei nº. 407/77, de 26 de Setembro (**Anexo B**), com legislação que possibilitava após a sua criação, realizar cursos de forma

centralizada, de que se destaca a Portaria n.º. 58/79, de 2 de Fevereiro (**Anexo C**). Esta legislação foi apreciada em sede própria, com os parceiros sociais através duma Comissão Nacional para os Problemas dos Trabalhadores do Mar (CNEPTM), organismo tripartido cujas atribuições serão indicadas mais adiante, cuja portaria permitia a prossecução da carreira profissional do pescador.

A experiência profissional aqui relatada conforme recensão em publicações de revistas especializadas da época, refere a organização e o papel dos atores em presença, durante sete anos em que se sintetiza a formação profissional de adultos e jovens no sentido do empreendedorismo na linha da literatura referida anteriormente. A descrição da organização, Centro de Formação Profissional para o Setor das Pescas (FORPESCAS) criado pela Portaria n.º. 596/86, de 11 de Outubro e adaptado pela Portaria n.º. 489/87, de 9 de Junho (**Anexo D**) refere as atribuições que foram apontadas para serem assumidas e concretizadas, face à carência particularmente sentida no setor das pescas.

Realça-se que “o desenvolvimento da formação profissional, nos aspetos da qualificação da formação profissional dos pescadores e da utilização e aperfeiçoamento profissional dos pescadores e da utilização otimizada das modernas tecnologias, quer na captura do pescado, quer nas demais atividades complementares da pesca, constitui uma necessidade premente para que o sector atinja, no quadro global da economia portuguesa, o peso e importância que fundamentalmente se lhe reconhece”.

Destaca-se ainda “como atribuições, a definição dos programas de formação dos estagiários e dos formadores e desenvolver atividades no domínio do desenvolvimento tecnológico no sector das pescas, estabelecendo contactos, celebrando acordos ou definindo e executando programas de cooperação interna ou internacional que forem julgados necessários, imperativo nacional e inadiável que a adesão à CE veio tornar ainda mais saliente, pelo cotejo diário com os parceiros europeus” (Portaria n.º. 596/86). Este Centro compreendia várias delegações (possuía dez até 1994), e permitia de acordo com esta disposição legal, a frequência “**aos empresários e trabalhadores das empresas do setor das pescas**, aos candidatos às profissões que se enquadrem no âmbito do setor das pescas e ainda aos dirigentes e trabalhadores das entidades outorgantes” (Portaria n.º 489/87). Os outorgantes aqui mencionados são o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) e a ex-Escola Profissional de Pesca de Lisboa (EPPL), organismos da Administração Central.

O FORPESCAS, Centro de Formação Profissional para o Setor das Pescas constituiu-se como uma estrutura dotada de personalidade jurídica de direito público, sem fins

lucrativos, com autonomia administrativa e financeira e com património próprio, nos termos dos diplomas citados. Foi criado como sendo uma estrutura singular dentro da Administração Pública, em que normalmente os centros protocolares tinham origem em parceiros sociais e entidades da administração. Referia-se ainda que a ex-EPPL, criada por Dec. Lei nº. 407/77, de 26 de Setembro, já citado, se constituía como “ um estabelecimento de ensino profissional, tendo como atribuições **preparar profissionais para as indústrias ligadas ao aproveitamento dos recursos vivos aquáticos**, habilitando-os para o exercício das capturas, conservação e transformação do pescado e para prática das culturas das espécies aquáticas” (Art^{os}. 1 e 3º-1). Nesse sentido foram “criados na Escola de Pesca cursos de habilitação, de aperfeiçoamento e de atualização” (Art.º 3º-1), de acordo com o mesmo decreto.

Deste modo o FORPESCAS, era um “*spin-off*”, como já foi referido em que o pessoal que o emanou resultou daquela estrutura e se estendeu descentralizadamente por toda a costa portuguesa. O autor deste relatório de atividade profissional foi nomeado Diretor (**Anexo E**), competindo-lhe as seguintes atribuições, de acordo com as portarias já citadas, Secção II:

“a) Organizar os serviços;

b) Elaborar e submeter à apreciação do conselho de administração, o plano de atividades e o orçamento”.

Releva-se o balanço dessa atividade realizada ao fim de cinco anos (1986/1991) em que num universo de 7 000 formandos com respostas obtidas em cerca de 80%, 72% com ocupação profissional no setor das pescas com indicações de perfil do formando, jovem, escolaridade obrigatória e ligação ao setor (**Anexo F**) em busca de qualificações profissionais para a obtenção do primeiro emprego e conseqüentemente estimulados também nas ideias empreendedoras destacando-se que cinquenta profissionais, depois prosseguiram através da regularização da respetiva carreira profissional do pescador, como mestres, que se tornaram empreendedores como proprietários de embarcações criando as suas próprias empresas.

3.2.3 Atividade de Diretor de um Centro de Formação Profissional das Pescas e o impacto social do Centro

A formação de formadores ou de professores em diferentes perfis dada a natureza própria de matérias a ministrar, é apontada na literatura citada como uma das bases

fundamentais para qualquer sistema de ensino e formação para se poder desenvolver. O trabalho implementado na organização FORPESCAS, possibilitou que se concretizassem as razões pelas quais o mesmo foi criado. Assim, as jornadas constantes do **(Anexo F)**, editadas por revistas da especialidade, permitem destacar o pioneirismo dessa atividade. Assim, é de referir o período de atividade profissional de 1986/1994, em que se debateu o enquadramento da formação profissional nas estratégias de desenvolvimento setorial e se procedeu à verificação dos planos curriculares existentes, na perspetiva de um espaço privilegiado de debate técnico e de aprofundamento. Foram desideratos atingidos em 1990 e que continuaram nos anos seguintes: - a inovação e a diversificação das metodologias e das práticas da organização. Em complementaridade, introduziram-se exigências de qualidade na definição dos *curricula*, seja da área da captura do pescado, seja a montante e a jusante da mesma; - a meta da qualidade, através da programação pedagógica/andragógica/empreendedora e da gestão da formação.

Foi também aprofundado o modelo de formação de formadores, avaliação da formação desenvolvida e a gestão global organizacional. A avaliação quantitativa no período analisado permitiu que fosse um modelo a seguir por outros, como padrão para organizações congéneres, através do rigor, capacidade de realização e qualidade. A legitimação destes contributos originou que na publicação da Portaria nº. 279/91, de 5 de Abril **(Anexo G)**, fosse introduzido alterações profundas no regime dual em Portugal neste setor criando-se outros cursos. Refiram-se os de Técnicos de Gestão/Pescas (álnea f dessa Portaria) que os empresários do setor tinham solicitado e vindo posteriormente a recrutar os formandos que acolhiam em estágios para áreas de transformação do pescado, comercialização dos produtos da pesca, aquicultura e conservação do pescado. Entenda-se, esta tipologia, como sistema dual de ensino ou de aprendizagem ou de alternância, aquele que é realizado em sala de aula e em posto de trabalho, nas empresas aderentes ao sistema.

As etapas de **CRIAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO e ESTABILIZAÇÃO**, são os momentos próprios de desenvolvimento duma organização. A criação da organização operou-se a partir da necessidade fundamental de preencher uma lacuna, veio proporcionar o reconhecimento e a dignificação social dos homens do mar, ao mesmo tempo que se estruturou uma oferta diversificada de formação - cursos de iniciação, qualificação e de gestão, a partir de perfis profissionais – para ir ao encontro do desenvolvimento económico do setor das pescas de então, possibilitando estabilizar essa

oferta e criando melhorias através de jornadas formativas e técnicas para debate e conclusões para melhoria.

Os esforços realizados e os resultados alcançados permitiram também exprimir três palavras alvo: **As MÃOS**, o **GÉNIO** e o **MAR**. As **mãos** são o trabalho concreto que foi produzido pela organização através do cumprimento das tarefas e do desempenho dos trabalhadores, o **génio**, a congregação dos diversos saberes para inovar no ambiente cultural e formativo, como refere Azevedo (2004) e, ainda o **mar**, como o cenário de fundo onde se desenvolve toda a atividade.

Os temas **FORMAR**, **INOVAR** e **DESENVOLVER** constituíram também os objetivos da atividade profissional. Vejam-se assim os três parâmetros em pormenor:

- **Formar**: qualificação dos profissionais da pesca procurando interpretar o impacto nas empresas do sector e na exploração racional dos recursos marinhos, competindo aos formadores e programadores pedagógicos a elaboração e melhoria dos quadros-programas, instrumentos de orientação metodológica e prática da formação e da documentação de suporte, permitindo a definição dos perfis profissionais, aplicando as disposições internacionais no que se refere à formação marítima.

- **Inovar**: a inovação constituiu um elemento a destacar que se traduziu num baixo custo do produto formativo, grau de competências técnicas incorporado no mesmo e bons níveis de produtividade e rendibilidade da organização. O contributo relevante de parcerias como o Ministério da Educação através da então Direção Geral de Extensão Educativa, no regime dual e ainda nas conceções inovadoras ao nível da arquitetura naval ou da ergonomia dos postos de trabalho, incrementou esta inovação. No domínio da aquicultura é de sublinhar a colaboração com o então ex-INIP- Instituto Nacional de Investigação das Pescas, no esforço formativo e de investigação.

- **Desenvolver**: no sentido de gestão da formação criando potencial de desenvolvimento por um processo de escolhas técnicas e tecnológicas, conceção dos modelos de formação, organização e operacionalização da formação, marketing e da prestação de serviços. Dois aspetos foram marcantes no trabalho realizado: a formação para qualificação de ativos da pesca desde 1986 e a formação dual ou em alternância desde 1988.

Em síntese, a criação de um Centro de Formação descentralizado com uma aproximação diferente e atualizada ao sector das pescas, numa lógica de funcionamento completamente distinta da Escola que existia anteriormente, exigiu o desenvolvimento de um enquadramento teórico que sustentasse a atividade da nova estrutura. Devido a

essa necessidade, criaram-se as palavras alvo indicadas ou palavras de ordem como objetivos que ajudaram os colaboradores a perceber o que se pretendia para o futuro funcionamento do novo Centro de Formação. De facto, permitiram fixar objetivos concretos que mobilizaram toda a estrutura organizacional, criando estímulo para prosseguir os fins em vista, de tal modo consequentes que hoje ainda este Centro perdura, como já foi referido, com uma designação mais abrangente, tendo sido extinta como já foi também acentuado a Escola central que existia.

3.2.4 A experiência profissional na andragogia do empreendedorismo

Nomeado provisoriamente em Dezembro de 1980, professor do quadro privativo da Escola Profissional de Pesca de Lisboa, com nomeação definitiva em Fevereiro de 1982, competia ao autor ministrar legislação marítima e gestão de navios, como se demonstra nos manuais elaborados, conforme publicações em anexo, tendo feito parte do Conselho Diretivo e coordenador dos cursos de mestrança (**Anexo H**). Em tais manuais, os conteúdos de legislação e de gestão, eram ensinados de forma simples e andragógica, sendo direcionados para os homens do mar com muitos anos de experiência de pesca que, frequentavam cursos de formação profissional obtendo por este meio as categorias profissionais de marinheiro, contramestre e mestre, possibilitando-lhes empreender quando adquiriram mais tarde as suas próprias embarcações e se tornaram empreendedores aplicando os conhecimentos adquiridos.

Mais tarde - em 2010/2012 e noutros setores, na formação profissional para adultos com mais de 18 anos, desenvolveu-se a educação para o empreendedorismo em duas Associações, uma de comerciantes e outra de emigrantes PALOP com escolaridade obrigatória superior ao 9º ano e também no Instituto Piaget – Campus de Silves, Escola Superior de Saúde, desde 2010 até ao momento.

Assim e de acordo com o programa de formação (**Anexo I**), desenvolvido nessas Associações, foram criados três projetos de *self-employment*, feminino, abaixo indicados, nas quais foi realizada consultoria para a elaboração do plano de negócios e acompanhamento durante dois anos dos projetos, com elaboração de relatórios, de acordo com o seguinte programa de que se destaca:

1. Considerações Básicas

1.1 - Motivação subjacente à criação de uma empresa;

1.2 - Funções e perfil da empresária – competências pessoais e profissionais a desenvolver numa perspetiva de *empowerment*;

1.3 - Perfil individual: balanço de competências pessoais e profissionais.

2 – Criar uma Empresa:

2.1 – Clarificação da ideia da empresa; identificação do produto ou serviço:

- Definição da clientela potencial;

- Ideia de empresa;

- Produto ou serviço a desenvolver.

2.2 - Elaboração do projeto; elementos fundamentais:

Estudos de mercado; instalações; equipamentos; avaliação das necessidades de recrutamento de pessoal e do respetivo perfil de formação

2.3 - Estudo da viabilidade

2.3.1 - Investimentos necessários à criação das empresas; tipos de capital; planos de financiamento; plano de exploração previsional; plano financeiro

2.4 - Financiamento:

Fontes de financiamento; incentivo à criação de empresas ou pequenas empresas ou auto emprego; apoios à contratação; apoios à formação;

2.5 - A forma jurídica da atividade – implicações das várias opções:

Empresário em nome individual, sociedade unipessoal por quotas, sociedade por quotas, sociedade anónima, sociedade em nome coletivo, sociedade em comandita, estabelecimento individual de responsabilidade limitada;

2.6 - A Instalação e o exercício da atividade;

2.6.1 - Especificidade da atividade;

2.6.2 - Melhoria do ambiente: uma contribuição para a competitividade;

2.6.3 – Licenciamentos:

- Normas de segurança, Higiene e Segurança no Trabalho - Proteção Social

- Seguros

- Obrigações Fiscais

3 – Gerir a Empresa

3.1 – A importância da Igualdade de Oportunidades na empresa:

3.2– Afetação de meios técnicos e humanos à produção, distribuição, e do produto e prestação do serviço

3.3 – Organização de plano de operações de funcionamento

3.4 - Planeamento e acompanhamento financeiro da empresa

3.5 – Acompanhamento dos fluxos de mercado

Da bibliografia utilizada como referência, é de destacar:

- i. Guerreiro, Maria & Lourenço, Vanda, (2000) Boas Práticas de Conciliação entre a Vida Profissional e Vida Familiar: Manual para Empresas, CITE, Lisboa;

A criação de um *atelier* de costura, a venda ambulante ou a criação de roteiros turísticos *on-line* foram os projetos desenvolvidos e concretizados neste âmbito, os quais tiveram um cofinanciamento da Comissão para a Igualdade de Género e do Programa Operacional para o Desenvolvimento Humano (CIG/POPH). O financiamento inicial a título de prémio de arranque no valor de cerca de 5000 € de acordo com as regras “*minimis*”, não reembolsável mas demonstrável pela sua aplicação, possibilitou às beneficiárias, iniciar e desenvolver durante dois anos os mesmos projetos. Tempo considerado necessário por parte das entidades para viabilização da ideia. As 90 h de formação permitiram-lhe aprender o que é gerir uma empresa e ao mesmo tempo simular o projeto através de várias análises de pesquisa e encontrar as ideias diferenciadoras no mercado onde atuam. Neste âmbito da formação profissional, a ação realizada insere-se nas recomendações do Livro Verde, de 2003, empreendedorismo de mulheres. A CIG/POPH entretanto não continuou neste quadro comunitário até 2014, a apoiar candidaturas para este tipo de projetos no Algarve.

Veja-se, assim, os quadros indicativos dos projetos aprovados:

Projeto/Empresa Designação Social:	Andreia Sofia Simões Pinto
NIF:	12379878
Sede Social – Morada:	Quinta do Romão, L27
Localidade:	Quarteira
Código Postal:	8125
Concelho:	Loulé
Distrito:	Faro
Região (NUTS III):	Algarve
Caracterização Jurídica:	Empresária em nome individual
Data de Constituição:	Nov. 2011
CAE(S):	7912 ACTIVIDADES DOS OPERADORES TURÍSTICOS

Projeto/Empresa Designação Social:	Ermelinda Deolinda Santos
NIF:	140667830
Sede Social – Morada:	Urb. A. Santo Lt 211 4º. AA
Localidade:	Quarteira
Código Postal:	8125-629
Concelho:	Loulé
Distrito:	Faro
Região (NUTS III):	Algarve
Caracterização Jurídica:	Empresária em nome individual
Data de Constituição:	Outubro 2011
Capital Social:	---
CAE:	47890 COMÉRCIO A RETALHO EM BANCAS, FEIRAS E UNIDADES MÓVEIS DE VENDA

Projeto/Empresa/ Designação Social	Maria Manuela Vieira da Silva Carmo
NIF	178 819 999
Sede Social	Av. Sá Carneiro, Edifício Mar Azul, loja nº. 4
Localidade	Quarteira
Código Postal	8125 - 116
Concelho	Loulé
Distrito	Faro
Região (NUTS III)	Algarve
Natureza Jurídica	Empresária em nome individual
Tipo de Contabilidade	Regime simplificado
Objeto Social	Outros bens de uso pessoal ou doméstico
CAE:	95290 – REPARAÇÃO DE OUTROS BENS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

No ensino superior, na Escola Superior de Saúde acima referida, do programa elaborado para dois cursos e com realização de trabalhos de grupo integrados na unidade curricular empreendedorismo, cooperativismo e gestão em saúde, para os cursos superiores de Fisioterapia e Farmácia (**Anexo J**) ainda não resultaram projetos efetivos de criação própria de empresas ou *self-employment* seguindo de perto as recomendações da CE/UE de 2009, para cursos superiores ou licenciaturas adaptadas ao modelo de Bolonha.

Do programa ensinado a nível superior, na unidade curricular citada, é de ressaltar o seguinte:

- A atitude empreendedora e a construção do perfil de competências;
- As competências empreendedoras a desenvolver: específicas e chave;
- O comportamento organizacional. As aptidões e sua gestão;
- A motivação. Teorias e perfis;
- Os modelos organizacionais;

- A gestão estratégica: a gestão nos serviços de saúde - princípios e conceitos;
- Planeamento estratégico. A elaboração de Planos de Negócios;
- Métodos de Avaliação. Gestão económico-financeira. Marketing social e Cooperativismo.

Da bibliografia utilizada, é de destacar:

- i. Cardoso, L (2006) Gestão estratégica das organizações, Verbo, Lisboa;
- ii. Roux, M. Darnil (2006) 80 homens para mudar o mundo, Ambar, Porto.

Segue-se a indicação de alguns dos projetos realizados pelos estudantes no Instituto Piaget:

Ano	Nome	Curso	Tema do trabalho
011/012	Ana Margarida Gomes Orrock Vasco	Farmácia	Plano de negócios Farmácia de Tunes
	Daniela Inês Guerreiro da Silva		
	Joana Margarida Rodrigues Gouveia		
	Márcio Miguel Almeida Carvalho		
	Mário David Ramos Coelho		
	Silvia Pacheco		Plano de Negócios Vilapharma
	Filipa Alexandra Nunes Fontinhas		
	Helena da Conceição I. Morgadinho		
	Marco André Simões Custódio		
	Stanislav Viktorovych Osukh		
Telma Patrícia Gaspar Neves			
011/012	Alexandra Ferreira da Glória	Fisioterapia	Plano de Negócios Clínica Vita&Salute
	Alexandre Emanuel Almeida Baptista		
	Inês Isabel Guerreiro Maria		
	Inês Patrícia Valério Ferreira Aniceto		
	Joana Isabel Afonso Serpa		
	Ana Cristina Nunes Marreiros		Plano de Negócios O nosso lar
	Ariana Cristina Lopes Carmelino		
	Daniela Ferreira Caleiras		
	Paula Maria Feijão Irving Lopes		Plano de Negócios FisioDistance
	Diogo Rafael Donato Fragoso		
	Joana Filipa Nunes António		
	Marta Luísa da Silva Rocha		
	Nádia Isabel Ferreira Anica		
	Jessica Paola de Almeida e Silva		
Mário António Pereira Lopes			

Acrescente-se que, no caso da formação profissional, e a nível do ensino superior, o autor do relatório ministrou conteúdos de programas que foram colocados à disposição pelas entidades, no primeiro caso pela Comissão de Igualdade de Género (CIG) e noutro pelo Instituto Piaget, para serem ministrados e lecionados. A participação em seminários ou a reflexão sobre esses mesmos programas resultaram na concretização de manuais de apoio elaborados, conforme publicações em anexo. A bibliografia mencionada permitiu ilustrar andragogicamente, experiências e motivações como exemplos de dinâmica para elaboração de projetos criativos. Para atestar esses programas pode fazer-se a comparação com os conteúdos do Mestrado, nas unidades curriculares de Empreendedorismo e Criação de Empresas e de Políticas de Inovação e Desenvolvimento Empresarial. Na ação realizada, encontrou aí substrato para o desenvolvimento que foi feito e que se equiparava ao que foi realizado pelo mesmo.

No âmbito da formação profissional, a ação realizada insere-se nas recomendações de (CE/UE, 2003:16), empreendedorismo de mulheres e no ensino superior as recomendações para o ensino superior sobre o empreendedorismo (Wilson, 2008:5)

Numa perspetiva ou noutra foi desenvolvido o espírito empresarial e a andragogia na elaboração do plano de negócios, de acordo com as metodologias também preconizadas por instituições credíveis, designadamente o IAPMEI.

Para aquilatar o trabalho de andragogia que o autor desenvolveu, a participação em dois seminários sobre o empreendedorismo serviu para comparar programas, metodologias e trocar contatos e experiências (**Anexo K**).

Nesta perspetiva, a elaboração de manuais para os aprendentes, constituiu uma ferramenta andragógica indispensável para pode servir não só de aprendizagem como também de auxiliar par a elaboração de planos de negócios, designadamente a nível do ensino superior. Neste caso e por que se trata de alunos que terão o grau de licenciatura, é exigido o aprofundamento fundamentado das ideias de negócio bem como do aprofundamento na elaboração dos planos. A lista indicada acima procura desenvolver novas ideias não as repetindo, sendo os estudantes confrontados em simulação com os prováveis investidores e financiadores dos projetos.

O *empreendedorismo social* também tem lugar na procura de soluções dentro da economia social ou do terceiro setor, para beneficiar projetos comunitários realizados, por associações em parceria com autarquias locais. Dado que se trata dum setor muito específico, o da saúde, foi com ênfase neste que foram desenvolvidos ideias de negócios e sociais tanto para estudantes de Fisioterapia como para estudantes de Farmácia. A

análise de contexto, de avaliação de pontos fortes e fracos, de ameaças e de oportunidades e de *portfolio* servem para testar esses projetos. Estes continuam a ser desenvolvidos na instituição onde o autor do relatório leciona.

3.3 Análise crítica do percurso profissional no âmbito da andragogia, à luz da literatura revista.

3.3.1 Análise enquanto Diretor e Gestor de Formação

Da atividade referida, verifica-se que houve uma antecipação de paradigmas que foram mais tarde incorporados na literatura apontada, não em resultado da experiência do autor deste relatório, mas das experiências de outros com funções semelhantes, designadamente sob o ponto de vista andragógico. Além de ter desempenhado funções numa atividade para a qual foi necessário desenvolver paradigmas que existindo à data através de materiais elaborados com base nas antigas escolas de pesca não possibilitavam no entanto uma andragogia adequada ao perfil do aprendiz. Deste modo a formação preconizada permitiu integrar adultos ativos em formação para poderem dirigir, gerir, as unidades pesqueiras, os quais, ao mesmo tempo que conseguiam por frequência de cursos obter uma categoria profissional exigida pela regulamentação oficial conseguindo, assim, as qualificações através da aprovação em cursos. Ao integrar adultos que não possuíam a escolaridade obrigatória exigida legalmente, na época o 4.º ano para adultos nascidos antes de 1970 e após esta data o 6.º ano de escolaridade, tornava-se difícil definir o perfil para estes trabalhadores. A idade legal para enquadrar as características do aprendiz, de acordo com as normas usuais do setor das pescas, aprendiz ou formando adulto, aquele que vota, conduz, casa e nesse aspeto foi o procedimento seguido com adultos que já trabalhavam, pais de família, votantes e que pela frequência em cursos, tinham necessidade de obter não só uma qualificação como também o acesso à cédula marítima, documento indispensável para trabalhar a bordo das embarcações de pesca que não possuíam, detendo apenas uma licença de trabalho de caráter provisório.

Como se depreende de Drucker (1986:235), a experiência relatada mostra que ao conseguir colocar todos os meios disponíveis para poder gerir a atividade empresarial, e “atacar onde os outros não estão”, foi antecipado um caminho, que não era totalmente conhecido pelo autor do relatório em 1986/1994.

De acordo com (CE/UE, 2003:7), o mesmo escopo, se poderá dizer quando se exprime a necessidade de aprender e focalizar o desenvolvimento do espírito empresarial. A contribuição, desta forma, para a necessidade de criar uma mentalidade e uma cultura empreendedoras, na sequência da apresentação dos resultados de GEM e do que se salientou no ensino do empreendedorismo de Redford (2013:10).

Os aspetos críticos de todo este trabalho de direção, prendem-se com a pressão política por parte da tutela, exigindo muitas vezes números ao invés de aprimorar a qualidade dos conteúdos. O esforço feito, revestiu-se de muita dificuldade, por se tratar de formação descentralizada com pouca referência anterior, mas sustentado em conhecimento que permitiu comparar com as metodologias que foram seguidas. As jornadas formativas serviram para ajustar conteúdos e trocar experiências. Ao mesmo tempo que fundamentavam o trabalho de reflexão teórica já dito anteriormente. Poder-se-á dizer que havia algum desconhecimento dos autores teóricos referidos e conteúdos que não foram tidos em conta por parte das entidades da tutela por se tratar de um setor bastante específico. Por outro lado, a tutela da entidade que monitorizava toda a atividade nem sempre compreendia, por se tratar de aspetos novos na área da formação das pescas. Certamente que o autor deste relatório não encetaria hoje qualquer trabalho sob o ponto de vista da andragogia e do empreendedorismo, sem um estudo apurado da literatura existente e uma pesquisa, preparatórios, para uma atividade desta envergadura.

3.3.2 Análise enquanto professor

À data, até 1994, o ensino do empreendedorismo ou da educação para o empreendedorismo, era bastante incipiente neste setor. Nas sessões que foram ministradas, desenvolveram-se programas que possibilitaram aos formandos, obter os instrumentos necessários (de brochuras ou manuais) que os habilitassem a gerir uma embarcação e saber fazer uma exploração da atividade de captura de pescado. O objetivo era explicar que a embarcação é uma unidade de gestão que integra homens a bordo, o negócio era a captura do pescado, e também, a maior repartição dos proventos seria em função do pescado capturado, e, outrossim, que a maior qualificação dos profissionais do pescado daria a esses, mais rendimento. Um esquema simples mas que requeria atenção, dedicação e conhecimento.

Os equipamentos a bordo, sondas, sonares, aparelhos de deteção de fundos e de cardumes e de radares deveriam ser bastante bem aproveitados para serem devidamente

manobrados e conseguir ganhos de eficiência que os profissionais sem formação já faziam empiricamente, mas com fraco rendimento na atividade. Saber manejar e usar estes equipamentos, aumentou em dobro a eficiência e por conseguinte os ganhos de eficácia: mais capturas, organização e gestão de tempos obtidos.

As sessões de formação serviam para não só analisar como aprender a gerir os tempos de utilização e como obter ganhos por exemplo, ao traçar as rotas, ao detetar os cardumes e respetivas espécies, ao saber perceber o raio de ação dos sonares e o que os mesmos detetavam. Mencione-se, ainda, a necessidade de procurar na gestão os conhecimentos indispensáveis, e que os ensinamentos de gestão, entretanto adquiridos, na época, foram a base de aprendizagem aplicada.

O período efetivo de formação ministrada decorreu entre 1980 até 1986 com alguns intervalos de tempo de execução de tarefas como técnico superior.

É de salientar que o autor enquanto professor, tinha dificuldades nesta monitorização. Essas dificuldades se prendiam com a falta de materiais andragógicos no setor das pescas. A pesquisa para conceber programas ou elaborar materiais de apoio partiram de muita reflexão sobre a situação pedagógica de então, que tinha deficiências de base a nível teórico. As reuniões com representantes de outros países da UE no setor, também não acrescentavam muito ao esforço teórico por se restringirem ao setor específico e não abordarem aspetos de conceção andragógica e se sentir lacunas semelhantes.

A lecionação a nível do ensino superior também foi um campo novo para o autor deste relatório. Colocado como prestador de serviços, desde 2008, na Escola Superior de Saúde, apenas tinha um programa para ser cumprido e alguma experiência profissional anterior de ensino e de trabalho profissional. A primeira tarefa a que se dedicou foi fazer o estudo aturado do programa proposto e a elaboração de materiais que auxiliassem os estudantes originando, assim, uma sebenta de base para os conteúdos da economia e da andragogia. Daí o manual elaborado. Em segundo lugar foi realizar um debate de ideias acerca da economia e do empreendedorismo, da cultura a desenvolver, de modo a clarificar os objetivos em vista, uma vez que era uma matéria diferente nos programas curriculares daquela Escola.

A crítica que pode ser apontada ao autor, prende-se com a falta de disponibilidade para aprimorar desde 2008, com bastante estudo e reflexão o que é ensinado e lecionado para atingir objetivos efetivos de realização das ideias de negócio que são apresentadas e respetivo acompanhamento. As matérias do Mestrado serviram para aquilatar essa prática e aprofundar o pensamento.

Á luz da literatura pesquisada, falta fazer, designadamente, um estudo mais completo do empreendedorismo e da andragogia, como um campo de pesquisa aplicada, produzindo resultados de interesse para empreendedores potenciais e de facto (Filion, 1999), de como motivar mais os estudantes, definir aspetos práticos de concretização dos projetos e das ideias de criação de negócios, e, também criar um corpo teórico.

3.4 Conclusão

Nos pontos desenvolvidos neste capítulo, o que foi mais acentuado, foi o caso prático do setor das pescas, onde decorreu o período mais longo do trabalho realizado. A necessidade de aperfeiçoamento foi patente, mas o que foi conseguido fez com que essa estrutura ainda hoje exista, demonstrando-se, assim, que a reflexão e as bases teóricas de fundação deram os seus frutos.

O trabalho realizado enquanto professor de andragogia do empreendedorismo, nas pescas em si, na formação profissional fora desse setor e no ensino superior, tornou possível criar uma abrangência e experiência profissional mais clara, sustentada no aprofundamento teórico com estudo adequado, promovendo uma cultura empreendedora que é necessário continuar.

A atividade como Diretor de um Centro de Formação, foi uma experiência profissional irrepetível num tempo próprio que serviu para criar algo que continua e que pode se desenvolver mais, com o uso das tecnologias hoje conhecidas e que na altura não existiam.

A finalizar e no trabalho atual em que o autor do relatório pelo caminho do ensino, da formação em que pode influenciar, torna-se necessário fazer um estudo e pesquisa, de modo a ajudar outros a desenvolver ideias e projetos de andragogia, considerando que o empreendedorismo na perspetiva de Shane e Venkataraman (2000), é um campo importante e relevante de estudo, permitindo dizer que os diversos contributos multidisciplinares podem criar um corpo sistemático de informação teórica e que os esforços conjuntos demonstrarão que isso é possível.

Capítulo 4. Uma cronologia das atividades profissionais desenvolvidas ao longo da carreira profissional

“*Luctor et emergo*”
Desconhecido

4.1 Introdução

Neste capítulo do relatório de atividade descreve-se toda a experiência profissional, dando particular importância às atividades relacionadas com o empreendedorismo, embora não se volte a abordar a andragogia do empreendedorismo, tema desenvolvido no capítulo anterior.

Desta forma, o capítulo 4 reparte-se em duas grandes secções. A primeira diz respeito às atividades relacionadas com o empreendedorismo que não foram abordadas no capítulo anterior. A segunda parte resume de forma abreviada todas as outras atividades profissionais desenvolvidas ao longo da carreira.

Conclui-se o capítulo com uma análise crítica das atividades desenvolvidas, com mais incidência nas atividades ligadas ao empreendedorismo.

No final é ainda apresentado o *curriculum vitae*.

4.2. Cronologia profissional ligada ao empreendedorismo

4.2.1 Período 1974/1975.

A eleição em Assembleia-geral de pescadores (em 30/06/74), como representante na Comissão Administrativa da ex-Junta Central das Casas dos Pescadores, posteriormente, Caixa de Previdência e Abono de Família dos Profissionais de Pesca (**Anexo L**) e posterior nomeação por Despacho governamental de 26 de Fevereiro de 1975, constituiu a 1ª. experiência profissional exercida na transição de habilitações, hoje denominadas de secundárias, para as superiores. Conclusão da licenciatura deu-se em Agosto de 1975.

Este cargo de acordo com a com a legislação em vigor na altura, (Decreto-Lei nº. 237/74), de 3 de Junho, permitiu realizar a 1ª experiência de administração competindo-

lhe integrar um órgão equivalente a Conselho de Administração, onde se tratavam assuntos de representação profissional dos pescadores e de previdência, assumindo a função de transformar o organismo Junta Central das Casas dos Pescadores em Caixa de Previdência e Abono de Família dos Profissionais de Pesca. Esta foi das primeiras experiências que se conhece de integração dum organismo do Estado Corporativo em organismo mais consentâneo com a situação do Estado Democrático.

Em 14 de Janeiro de 1977, foi inscrito definitivamente com Técnico de Contas, DR III Série, nos termos da Portaria nº. 20 317, de 14 de Janeiro de 1974 (**Anexo M**).

Durante o exercício do cargo, de curto prazo, foram exercidas funções de representação profissional dos pescadores que permitiram criar condições para a constituição de sindicatos de pescadores, atividade que acompanhou posteriormente.

Ainda por inerência fez parte da Comissão Revisora de Contas de 4 de Novembro de 1974 até 24 de Julho de 1975, da Mútua dos Pescadores (**Anexo N**).

As funções exercidas foram caracterizadas e desenvolvidas pela regulamentação referida pelo Dec. Lei 48 507, de 30 de Julho de 1968. De acordo com esta legislação o trabalho realizado por esta Comissão Administrativa, baseava-se em transformar um organismo corporativo em uma instituição de previdência.

De 2 de Janeiro de 1976 até 26 de Julho de 1978, exerceu as funções de Secretário-geral do Sindicato Livre dos Pescadores, em Lisboa, durante as quais desenvolveu um contato mais estreito com os pescadores e empresas de pesca designadamente na contratação coletiva e uma análise económica das empresas nacionalizadas do sector das pescas (**Anexo O**).

4.2.2 Período 1976/1986

Por despacho do Secretário de Estado das Pescas de 19 de Julho de 1976, DR II Série, de 26/07/76, foi nomeado para uma comissão de revisão geral de atualização das taxas cobradas por diversos departamentos estatais ou para estatais incidentes sobre a atividade da captura, da descarga e da primeira venda do pescado. A finalidade da comissão era proceder à uniformização de critérios e concentração das diversas taxas atendendo à especificidade de cada atividade, de modo a permitir melhores condições e uniformidade para que o setor das pescas pudesse desenvolver melhor a respetiva atividade envolvendo os pescadores e restantes parceiros sociais (**Anexo P**).

Ainda dentro do domínio da captura de pescado e para estudar a racionalização da frota longínqua, pesca do bacalhau, foi nomeado também por despacho do Secretário de Estado das Pescas em 30 de Dezembro de 1979, DR II Série, de 26/12/1979, para um grupo de trabalho que tinha por finalidade definir uma política de abate de navios face à sucessiva redução das quotas nacionais, atribuídas por terceiros países, propondo –se medidas de readaptação para outros tipos de pesca e para outros pescadores e ainda a definição do problema laboral resultante de unidades em laboração e a forma de o resolver. Este grupo envolvia parceiros sociais do setor pelo que as questões empresariais e o intra-empreendedorismo no sentido de adequar as transformações daí resultantes foram relevantes (**Anexo Q**).

Entre as várias intervenções que foram desenvolvidas neste período, destaca-se um trabalho realizado sobre a gestão dos recursos marinhos (em 1978), em que foram estudadas medidas para a respetiva preservação. Estas medidas enquadravam-se dentro das preocupações das autoridades marinhas e pesqueiras para sustentar a atividade. Mais tarde e quando Portugal se integrou na UE a Política Comum de Pescas (PCP) tomou como objetivo principal a conservação e a sustentabilidade dos recursos marinhos.

De acordo com o Despacho/Nota informativa do Diretor Geral da Administração-Geral das Pescas, foi constituída uma missão *ad-hoc* (**Anexo R**) e, tendo-se verificado os prejuízos provocados pelo uso de pequenas redes de arrasto que se contrapunham a sérios interesses de determinadas comunidades piscatórias, algumas delas enraizadas numa tradição muito antiga que, não poderia ser esquecida, muito menos menosprezada e que da atividade sobreviviam. As redes camaroeiras destinadas a capturarem camarões (*Pandalus*, *Palaemon* e *Crangon*) e caranguejo pilado. Este último termo se refere a um caranguejo que tem a capacidade de "voar" na água, devido ao último par de patas ter uma forma achatada, plana e arredondada no final. De acordo com a referida nomeação, a missão desenvolveu os trabalhos de que resultou a publicação da Portaria nº. 658/78, 14 de Novembro (**Anexo R**).

Estas tarefas permitiram discutir com os pescadores locais quais as zonas para melhor captura das espécies referidas e da utilização das artes de pesca, viabilizando consensualmente as zonas de captura. Em todo este processo foi necessário de modo andragógico explicar a utilidade e a conveniência de sustentar os recursos marinhos existentes para prevenir uma situação de futuro, como se veio a verificar mais tarde, por legislação posterior através de regulamentação apropriada e publicada.

Este conhecimento resultante do saber empírico de pescadores que durante muitos anos conheceram os recursos e os locais, permitiu integrar endogenamente e por abordagens de carácter biológico aquilatar conhecimentos, normas e regulamentações que serviram e hão de servir para decisões políticas nacionais e comunitárias do setor.

Destaca-se ainda um trabalho realizado numa comissão e grupo de trabalho que decorreu até 1980, a Comissão Nacional para o Estudo dos Problemas dos Trabalhadores do Mar (CNEPTM) e já mencionada anteriormente. Esta comissão já existente e regulamentada pela Portaria n.º 218/75, de 31 de Março, não possuía representante em permanência do sector das pescas e por isso foi o autor designado por despacho do Secretário de Estado das Pescas, de 27 de Julho de 1978, para esta Comissão e para o Grupo de Trabalho para a revisão do Código Penal e Disciplinar da Marinha Mercante (**Anexo S**). Por Portaria n.º 88/78, de 15 de Fevereiro, foi regulamentada a CNEPTM envolvendo os parceiros sociais, de natureza consultiva, com a finalidade de estudar em conjunto na base tripartida os problemas dos trabalhadores do mar tendo sido consideradas diversas iniciativas, com destaque para a criação da carreira do pescador e das convenções marítimas da OIT.

Por despacho do Secretário de Estado da Marinha Mercante, de 17 de Abril de 1979, DR II Série, de 28/04/1979, foi nomeado para integrar o grupo de trabalho encarregado do estudo da revisão da legislação penal, disciplinar e processual da marinha mercante, em substituição de outro membro, reformulando um anterior despacho de 5 de Janeiro de 1976 (**Anexo T**). Este código datava de 1943 foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 678/75, de 6 de Dezembro, e criado o Grupo de Trabalho referido com vista à sua revisão a fim de permitir criar condições, para a resolução dos problemas dos trabalhadores do mar, e induzir um enquadramento disciplinar de modo a acautelar as condições de laboração e criar as condições de liberdade de criação de ideias e outras iniciativas por parte dos trabalhadores.

Os resultados do trabalho realizado pelo Grupo, não suscitaram ainda uma nova publicação do Código Penal e Disciplinar da Marinha Mercante por razões que se prendem com a vontade política de o fazer.

Refira-se também a participação como técnico superior na Comissão Técnica para elaboração dos estudos preparatórios de uma Portaria Regulamentadora para a pesca da sardinha nas áreas das Capitánias dos Portos do Douro e Leixões, cf. Boletim do Trabalho e Emprego, 1ª. Série, n.º. 33, de 8 de Setembro, por despacho do Secretário de Estado das Pescas, de 7 de Maio de 1979. A situação da pesca da sardinha (*sardina*

pilchradus) que então se vivia, foi objeto de debate na Assembleia da República em 4 de Julho de 1979.

Na mesma época decorreu o 1º. Encontro dos Sindicatos de Pescadores do Norte e Centro, que originou o referido debate na Assembleia da República, onde a situação da pesca da sardinha foi também objeto de discussão. Em ambos os acontecimentos se tomou uma participação clara como mediador e participante em problemas associativos de um sector importante para a economia nacional e regional. As empresas e as organizações de desenvolvimento regional devem gastar mais tempo e recursos na pesquisa e no entendimento dos fatores específicos tais como o empreendedorismo e a competitividade em geral. Nestes termos, as reivindicações dos pescadores como classe laboriosa inserem-se num plano de contribuição de desenvolvimento regional que após satisfeitas e avaliadas, permitem criar condições empreendedoras e de trabalho para sustentar uma economia local e regional. Em ambos os eventos, foi praticada uma andragogia no sentido de entender e construir um modelo de desenvolvimento, que teve consequências na publicação de normas regulamentadoras e legislação setorial (**Anexo U**).

Em 1980 e por despacho ministerial do Ministro da Agricultura e Pescas, de 9 de Maio de 1980, precedendo o despacho do Ministro-Adjunto do Primeiro-Ministro, de 10 de Abril de 1980, foi nomeado para uma comissão encarregada da elaboração do anteprojecto relativo às cooperativas de pesca que daria origem mais tarde à elaboração do Código Cooperativo integrando os diversos sectores da economia nacional (**Anexo V**). A participação dos pescadores cooperantes em diversos pontos do País permitiu um consenso alargado e ouvindo e reformulando o que as diversas partes iam propondo.

Pelas ordens internas nºs. 9/79 e 1//80 e até Julho de 1982 (**Anexo X**), foi nomeado respetivamente para responsável do Núcleo do Pessoal das Pescas, da Direção Geral das Pescas e pelo Núcleo de Inscrição e Registo do Pessoal, da Direção Geral da Administração das Pescas, por extinção da Direção Geral das Pescas. Estas funções compreendiam controlar administrativamente a ordenação processual, inventariação e regulamentação do pessoal das pescas (pescadores e armadores, estes como empresários de pesca). Para tal se concretizar, foram feitas reuniões ao longo do país, para obter consensos sobre medidas legais a implementar.

Em 1982, conforme ordem interna nº. 6/DG/82 (**Anexo X**), dá-se o regresso à Escola de Pesca a tempo inteiro, para dedicação ao ensino, conforme nomeações já referidas que decorreu até 1986.

De ressaltar que durante este período integrou o Conselho Diretivo daquela Escola, por eleição conforme ata, desde 4 de Fevereiro de 1983 e até começar a trabalhar no projeto FORPESCAS.

Em Novembro de 1985, participou no Seminário sobre as pescas, integrado na Missão da OCDE sobre as Pescas, orientado pelo Diretor da Divisão das Pescas da OCDE, Dr. Carl Schmidt (**Anexo Y**).

Em 3 de Julho de 1986, foi colaborador da Universidade Nova de Lisboa, através da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Departamento de Ciências e Engenharias do Ambiente, em atividade de pós-graduação como docente em ações no domínio das Ciências do Mar e afins, para a definição dos *curricula* (**Anexo Z**).

4.3 Curriculum vitae pormenorizado

2012/2013

Professor no Instituto Piaget – Escola Superior de Saúde Jean Piaget do Algarve:

Unidade curricular: Empreendedorismo, Cooperativismo e Gestão em Saúde, 70 h, nos 1^{os} ciclos de estudos de Fisioterapia e Farmácia;

Unidade curricular: Economia, Economia Social e Cooperativismo, 42 h, no ciclo de estudos de Enfermagem;

Participação como Preletor no Seminário “Empreendedorismo e Criação do Próprio Emprego” na Escola Superior de Saúde do Algarve do Instituto Piaget (**Anexo AA**);

Formador na Índice, ICT & Management, Lda., nos domínios de Atendimento de Clientes, 25 h e em Ética e Deontologia Profissionais, 25 h, Formação de Públicos estratégicos para obtenção da especialização em igualdade de género, 58 h, Gestão, 86 h e para o Apoio ao Empreendedorismo, Associativismo e Criação de Redes Empresariais de Atividades Económicas Geridas por Mulheres, 138,5 h (**Anexo BB**).

2011

Formador no Sindicato dos Profissionais de Seguros de Portugal, no sistema de aprendizagem, sistema dual, para os domínios de:

Mundo Atual, 140 h, Comunicação e Relações Públicas, 104 e Economia, 193 (**Anexo CC**);

Formador na Profiforma, Gabinete de Consultadoria e Formação Profissional, Lda. na Tipologia Igualdade de Género, para os domínios de:

Metodologias de Formação em Igualdade e Sugestões de Operacionalização, 106 h;
Igualdade de Género, 24 h;
Roteiros Temáticos de Género: Abordagem Social e Jurídica, 40 h;
Implementação de Planos de Igualdade de Género, 6 h;
Instrumentos de Apoio à Gestão, 25 h;
Consultor na Profiforma - Gabinete de Consultoria e Formação Profissional, Lda., a PME's 123, 5 h (**Anexo DD**).

2010

Professor no Instituto Piaget – Escola Superior de Saúde Jean Piaget do Algarve:
Unidade curricular: Empreendedorismo e Gestão em Saúde, 40 h (**Anexo AA**);
Formador na Índice, ICT & Management, Lda. para o domínio de Gestão, 86 h (**Anexo BB**);
Formador da Profiforma - Gabinete de Consultoria e Formação Profissional, Lda. para o curso de Empreendedorismo feminino, os domínios de:
Gestão de Empresas, 90 h e Relações Interpessoais e Liderança, 42 h (**Anexo DD**);
Formador no Sindicato dos Profissionais de Seguros de Portugal, no Sistema de Aprendizagem, dual, no curso de Técnico de Seguros, para os domínios de:
Economia, 75 h, Mundo Atual, 50 h, Contabilidade de Seguros, 43h (**Anexo CC**).

2009

Professor no Instituto Superior Piaget na unidade curricular: Economia, Economia Social e Cooperativismo, 42 h (**Anexo AA**);
Formador no Sindicato dos Profissionais de Seguros de Portugal para os cursos EFA – Educação e Formação de Adultos para os domínios de:
Atividades Económicas, 152 h e de Cidadania e Mundo Atual, 319 h (**Anexo CC**); e para o curso de Técnico de Seguros, nos domínios de:
Economia, 97h, Contabilidade de Seguros, 100 h, Comunicação e Relações Públicas, 50 h, Mundo Atual, 94 h e Psicologia, 25 h (**Anexo CC**);
Formador na Euroconsult – Consultores de Engenharia e Gestão, Lda. no curso de Técnicas Comerciais, nos módulos de Sistemas de Organização, Documentação comercial e Organização e manutenção do arquivo, 300 h (**Anexo EE**);
Formador na Profiforma Gabinete de Consultoria e Formação Profissional, Lda., em Formação para a inclusão, no domínios de:
Cidadania e empregabilidade, 100 h (**Anexo FF**).

2008

Formador na Profiforma - Gabinete de Consultoria e Formação Profissional, Lda., em Formação para a inclusão, no domínio de Cidadania e empregabilidade, 350 h (**Anexo FF e GG**);

Formador no IEFP – Instituto de Formação Profissional, nos domínios ministrados a técnicos superiores da Região de Turismo do Algarve, na área do Marketing: Serviço de posicionamento, 13 h e Planeamento de Meios, 25 h (**Anexo HH**).

2007/2008

Formador na Associação Lusófona para o Desenvolvimento, Cultura e Desenvolvimento, em cursos de Formação de Base, nos domínios de Cidadania e Empregabilidade, 100 h e Matemática para a Vida, 23 h (**Anexo II**).

2006

Formador na CNS- Companhia Nacional de Serviços, SA, para os módulos de: Termos contabilísticos, 12 h, O Balanço, 24 h, A Demonstração de Resultados, 18 h, Interpretação do Balanço e Demonstração de Resultados, 12 h, Incentivos à proteção ambiental – Sua contabilização, 2 h, Sistema Fiscal Português, 52 h, Resultados Fiscais vs Resultados Contabilísticos 12 h, Incentivos à proteção ambiental, 4 e Igualdade de Oportunidades, 4 h (**Anexo JJ**).

2005 /2006

Formador no IEFP, no curso de Educação e Formação de Jovens, nos domínios ministrados de Formação para a Cidadania, 150 horas e Cidadania e Mundo Atual, 142 h (**Anexo KK**);

Formador no IEFP, Sistema de Aprendizagem no curso de Técnico Comercial nos domínios de Prática Simulada, 16 h, Mundo Atual 70 h e Economia 80 h (**Anexo KK**);

Formador na Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve, nos cursos de Restaurante/Bar, nos domínios de Economia/Organização Empresarial, 120 h (**Anexo LL**).

2004

Formador no IEFP, no Sistema de Aprendizagem, curso de Técnico Comercial, Economia, 80 h e Mundo Atual 80 h (**Anexo KK**);

Formador no IEFP, EFA, no domínio de Cidadania e Empregabilidade, 150 h (**Anexo KK**);

Formador na CNS – Companhia Nacional de Serviços, SA, nos domínios de: Sensibilização de Oportunidades Adaptados a Grupos Diferenciados, 12h, Arquivo e Documentação Escrita, 12 h, Aspetos Relacionais do Atendimento, 12 h, Atendimento

telefónico, 8 h, Procedimentos, Ambientais no Escritório, 4 h e Cuidados ambientais, 8 h (**Anexo MM**).

2003/2004

Formador no IEFP, Sistema de Aprendizagem, nos domínios de Mundo Atual, 496 h e Economia, 120 h (**Anexo NN**).

2000/2001

Assistente convidado em regime de acumulação na ex- Unidade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de Outubro de 2000, pelo período de um ano renovável por sucessivos períodos de três anos, situação que se manteve até á aposentação em 2003 (**Anexo OO**).

1995/2002

Por contrato de prestação de serviços de Maio de 1995 (**Anexo PP**), foi contratado para Diretor da Escola Profissional de Gestão e Tecnologias Marítimas com sede em Quarteira, competindo as funções estipuladas pela legislação aplicável, Decreto-Lei nº. 70/93, de 10 de Março, nas atribuições das escolas profissionais:

Artigo4.º

Atribuições

São atribuições das escolas profissionais:

- a) Contribuir para a formação integral dos jovens, proporcionando-lhes, designadamente, preparação adequada para um exercício profissional qualificado;
- b) Desenvolver, através de modalidades alternativas às do ensino regular, os mecanismos de aproximação entre a escola e o mundo do trabalho;
- c) Facultar aos alunos contactos com o mundo do trabalho e experiência profissional, preparando-os para uma adequada inserção socioprofissional;
- d) Promover, conjuntamente com outros agentes e instituições locais, a concretização de um projeto de formação de recursos humanos qualificados que responda as necessidades do desenvolvimento integrado do País, particularmente no âmbito regional e local;
- e) Facultar aos alunos uma sólida formação geral, científica e tecnológica, capaz de os preparar tanto para o ingresso na vida ativa como para o prosseguimento de estudos.

1986/1994

Foi nomeado Diretor do FORPESCAS, conforme já foi referido anteriormente competindo-lhe de acordo com a Portaria nº. 489/87, de 9 de Junho:

Secção II - XI

1 - O diretor é o superior hierárquico de todo o pessoal do Centro e é responsável pela execução das deliberações do conselho de administração, a cujas reuniões deve assistir, embora sem direito de voto, quando para tal for convocado. A convocação será feita pelo presidente, por sua iniciativa ou a pedido de algum dos membros do conselho de administração.

2- O diretor terá a seu cargo a gestão corrente do Centro, cabendo-lhe, designadamente:

- a) Organizar os serviços;
- b) Elaborar e submeter à apreciação do conselho de administração, até 1 de Junho de cada ano, o plano de atividades e o orçamento;
- c) Proceder ao despacho e assinatura do expediente corrente;
- d) Selecionar os candidatos a trabalhadores do Centro e propor, posteriormente, ao conselho de administração a admissão, promoção e exoneração do pessoal;
- e) Exercer a ação disciplinar sobre o pessoal do Centro e seus utentes;
- f) Elaborar e submeter à apreciação do conselho de administração, até 15 de Março de cada ano, o relatório e contas do exercício;
- g) Manter o conselho de administração regularmente informado sobre o ritmo de execução do plano de atividades e da situação financeira do Centro, bem como dos eventuais desvios às previsões e objetivos daquele plano;
- h) Propor ao conselho de administração todas as iniciativas que entenda úteis para o bom funcionamento e desenvolvimento do Centro, ainda que não constem do plano de atividades;
- i) Aceitar e desempenhar as incumbências que lhe forem conferidas pelo conselho de administração dentro do exercício normal das suas funções;
- j) Responder e responsabilizar-se perante o conselho de administração pela correta utilização das verbas postas à disposição do Centro.

1993

Participação num estudo patrocinado pela Comissão Europeia na América Central, sobre capacitação de pescadores na pesca artesanal (**Anexo QQ**).

1980/1986

Professor da Escola Profissional de Pesca de Lisboa.

Funções desempenhadas:

Matérias lecionadas: Legislação Marítima e Gestão de Navios para todos os cursos existentes na Escola: Marinheiro Pescador, Contramestre Pescador e Mestre Costeiro Pescador e Mestre do Alto Pescador;

Membro do Conselho Diretivo;

Coordenador dos cursos de mestrança;

Coordenador da Formação Profissional Modular Pesqueira.

1976/1978

Como Secretário-geral do Sindicato Livre dos Pescadores:

O autor tinha a função de assessoria jurídica e análise financeira das empresas das pescas, entre outras funções (**Anexo O**).

1974/1975

Vogal da Comissão Administrativa da Junta Central das Casa dos Pescadores.

As funções decorrentes do despacho já mencionado em (4.2.1), tinham por objetivo transformar aquela instituição em Caixa de Previdência integrada dentro do Sistema de

Segurança Social e o autor tinha a responsabilidade do pelouro financeiro de coordenar o serviço de contabilidade e todos os aspetos financeiros da instituição e ainda tratar do processo de transferência da representação profissional dos pescadores para sindicatos a criar e acompanhar esse processo de transferência dado que o autor era o representante das Casas dos Pescadores que possuía essa representação no sistema corporativo do Estado Novo.

1966/1974

Funções como operador mecanográfico no Instituto Nacional de Estatística (**Anexo RR**).

1965/1966

Praticante de Escritório na empresa Alfredo Pires Forra, Lda., após conclusão do curso Geral de Comércio na Escola Técnica de Silves, em 1965 (**Anexo SS**).

Funções transversais:

Cumprimento do serviço militar obrigatório 1969/1972, desenvolvendo funções de administração militar no Conselho Administrativo do Regimento de Engenharia de Lisboa;

Membro da Ação Católica JOC/LOC, MMTC, 1965/1986;

Membro do Sindicato dos Economistas e posteriormente da Ordem dos Economistas, desde 1975;

Membro da Associação dos Técnicos de Contas e posteriormente da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, desde 1977;

Membro e posteriormente Presidente da Assembleia de Freguesia de Quarteira, 1997/2001, desenvolvendo as seguintes atribuições entre outras:

Projeto Vilamoura XXI, acompanhamento do estudo socioeconómico em conjunto com a Faculdade de Economia da Universidade do Algarve e a ex-Lusotur, Lda., para referenciar as contrapartidas infraestruturais, 1999/2001 para Quarteira;

Elaboração do estudo de Quarteira a Concelho em parceria com todas as entidades locais e contatos com deputados da Assembleia da República 1997/2001;

Criação do Conselho da Cidade com a participação das entidades locais no sentido de auscultar opiniões para melhorar o bem-estar da cidade de Quarteira 1999/2001;

Membro fundador da APALGAR, Associação de Amizade dos PALOP no Algarve, desde 1999;

Membro fundador do Centro de Apoio Missão Transcultural, IPPS, em Quarteira, desde 2009;

Membro da Igreja Assembleia de Deus Ministério Missão Transcultural, em Quarteira, Associação pública religiosa, desde 2007;

Estudante do Curso Superior de Teologia, da Escola por Extensão de Teologia das Assembleias de Deus, iniciado em 2013.

4.4 Análise crítica de todo o percurso profissional

O autor deste relatório iniciou a atividade no mercado laboral muito jovem, como já foi referido, nas práticas de escritório e rapidamente se iniciou nas tecnologias, como se diria hoje, no Instituto Nacional de Estatística, como mecanógrafo e posteriormente operador informático. Em simultâneo desenvolveu o percurso escolar, académico e cumpriu o serviço militar obrigatório 1969/1972.

Foi em Novembro de 1975, convidado para assistente no ISEG, mas acabou por não poder comparecer. A se ter verificado tal facto, teria optado pela carreira académica e provavelmente o caminho não seria pela via técnico-profissional como foi, mas sim por aquele meio, após outras experiências profissionais, designadamente na área sindical. É uma autocritica e mesmo assim ao ter reingressado em 1980 na função pública, conseguiu entrar como professor na Administração das pescas, na carreira equiparada à dos professores do ensino básico e secundário. De que sempre gostou. O ensino sempre foi a vocação pela qual se sentiu atraído, orientando-se para a gestão e empreendedorismo.

Terminou a carreira profissional com a mesma categoria com que reingressou na função pública: professor e aposentou-se como tal.

Nas outras funções desempenhadas como Diretor (15 anos) e como técnico superior e professor (17 anos), esta que continua até ao momento, mesmo depois de aposentado em instituições privadas, quer na formação profissional onde sempre esteve, quer no ensino superior, teve a possibilidade de abrir um caminho sempre novo quer pelos contatos, quer pela necessidade de atualização contínua e aquisição de novos saberes.

O autor critica o seu percurso profissional neste caminho escolhido por não ter podido realizar outras tarefas neste domínio : não se afirmar neste campo cujos estudos se iniciavam da andragogia, de modo a aprofundar mais o conhecimento e influenciar nas diversas reuniões, a nível de comités da CE/UE, em que participava e se discutia a

formação profissional nas pescas e em outros lugares, a cultura empreendedora, tendo mesmo assim recebido uma menção pela contribuição no Ano Europeu da Segurança no Trabalho, em 1992.

De facto, foi uma carreira rica, mas com obstáculos pelo meio, de que saliento a pressão política, mesmo que o trabalho desenvolvido seja a nível técnico, como era o caso, quando se faz e se cria, todos olham e pretendem o lugar desses novos projetos com interesse para a comunidade e daí originando uma nova organização, substituindo outra ligada diretamente à Administração Central do Estado, provando a racionalidade da respetiva criação com factos demonstrados, frutos de desenvolvimento e continuados.

Capítulo 5. Conclusão Geral- *um modo de ser e de estar na linha da andragogia*

“Ser tão grande na ação como no pensamento”

Shakespeare

Deve salientar-se na conclusão deste relatório, que todo o trabalho realizado teve um modo de ser e de estar na linha da **andragogia**. Antes da licenciatura, iniciado o processo de aprendizagem, estudando e mercê das circunstâncias que o país na altura atravessava, sempre foi característica do autor participar como cidadão, com sentido democrático, quer na vida académica quer em outras atividades cívicas. Daí a indicação no *curriculum*, da participação em diversos organismos com a finalidade de educação para os direitos humanos e atividades laicas integradas em igrejas.

A **andragogia do empreendedorismo**, pode-se dizer que sempre esteve presente, desde adolescente, em casa numa família oriunda de pescadores, sempre foi dada a atenção, em partilhas de conversa, à organização do trabalho a bordo e ao recrutamento de pessoal para formar a companhia, como inovar nas artes de pesca, que espécies capturar, quais os melhores preços e mais tarde o ser possível ensinar empreendedorismo, como consultor de micro empresas e motivando outros para serem empreendedores. A experiência relevante e recente em outros setores da economia, com um proprietário de um talho que procurava apresentar e cortar as carnes de maneira diferente dos outros, e com os proprietários de uma loja de artesanato que procuraram ser inovadores nos produtos, a experiência com o proprietário de uma pizaria que procurava a melhor decoração para diferenciar-se dos outros e conseguir mais clientes. Finalmente, o exemplo, do proprietário duma embarcação de recreio que inovava nos passeios marítimos ao longo da costa, quer servindo refeições simples quer procurando itinerários que outros ainda não o tinham feito.

Em **tudo** o mais num percurso de quase cinquenta anos de vida profissional iniciado aos 17 anos, esteve sempre em vista no tempo e no modo de permanecer atento, como profissional na área da economia e como professor, na aprendizagem ao longo da vida, e, relevando que cada formando, cada aprendente é um potencial empreendedor, permanecendo presente, deste modo, a linha e o fio condutores da **andragogia do empreendedorismo**.

Referências bibliográficas

- Acs, Zoltan, Arenius, Pia & Minniti, Maria (2005) *Global Entrepreneurship Report 2004*, Babson College, USA, London Business School, UK.
- Azevedo, Belmiro (2004) *Inovação e Empreendedorismo - Intervenção proferida no âmbito do ciclo de conferências* in “*Empreender Coimbra 2004*”, Coimbra, 1-13.
- Bosma, Niels, Acs Zoltan, Autio, Erkkö, Coduras, Alicia & Levie, Jonathan (2009) *Global Entrepreneurship Report 2008*, Babson College, USA, London Business School, UK.
- Cardim, José Casqueiro (1999) *O Sistema de Formação Profissional em Portugal*, Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional – CEDEFOP, Tessalónica.
- Comissão Europeia (2003) *Livro Verde, Espírito Empresarial na Europa*, Comissão Europeia, Bruxelas.
- Comissão Europeia (2009) *Entrepreneurship in Vocational Education and Training*, Directorate-General for Enterprise and Industry, Bruxelas.
- Drucker, Peter (1985) *Entrepreneurial Strategies*, California Management Review, 27(2), 9-25.
- Drucker, Peter (1986) *Inovação e Gestão*, Editorial Presença, Lisboa.
- Drucker, Peter (1993) *The Post-Capitalist Executive: An interview with Peter Ferdinand Drucker*, Harvard Business Review, 71(3), 114-122.
- Eurydice (2012) *Entrepreneurship Education at School in Europe*, Education, Audiovisual and Culture Executive Agency, Bruxelas.
- Ferreira, Paulo (1999) *Guia do Animador*, Multinova, Lisboa.
- Ferreira, Manuel Portugal, Santos, João Carvalho & Serra, Fernando Ribeiro (2008) *Ser Empreendedor*, Edições Sílabo, Lisboa.
- Filion, Louis Jacques (1999) Empreendedorismo: empreendedores e proprietários-gerentes de pequenos negócios, *Revista de Administração*, 34(2), 5-28.
- Gartner, William B. (1988) Who is an entrepreneur? Is the wrong question? *American Journal of Small Business*, 12(4), 11-32.
- Hayek, Friedrich (1948) *Individualism and economic order*, Routledge, Londres.
- ISCTE-IUL e SPIVentures (2012) *GEM Portugal 2012 – Estudo sobre o Empreendedorismo*, ISCTE-IUL, Lisboa.

- Kirzner, Israel M. (2009) The alert and creative entrepreneur: a clarification, *Small Business Economics*, 32(2), 145-152.
- Knowles, Malcolm S. (1980) *The modern practice of adult education – From Pedagogy to Andragogy*, Cambridge, Nova Iorque.
- Kuratko, Donald F. (2009) *Entrepreneurship: Theory, Process, Practice*, Cengage Learning, USA.
- Nogueira, Sónia Mairos (2004) A andragogia: que contributos para a prática educativa? Resumo, "Linhas", Universidade de Santa Catarina, Centro de Ciências Humanas e da Educação, ISSN 1984-7238, 5(2), 23. Disponível em <http://hdl.handle.net/10316/15554>
- Redford, Dana T. (2012) Entrepreneurship and public policy in tomorrow's Portuguese Republic. In Herr, Richard, Costa Pinto, António (Eds.) *The Portuguese Republic at One Hundred*, Universidade da Califórnia, Berkeley, 233-246. Disponível em <http://www.escholarship.org/uc/item/1vp517x1>.
- Redford, Dana (2013) *Handbook de Educação em Empreendedorismo no Contexto Português*, UCL Editora, Lisboa.
- Shane, Scott e S. Venkataraman (2000) The promise of entrepreneurship as a field of research, *Academy of Management Review*, 25(1), 217-226.
- Timmons, Jeffrey A. (1975) Guided entrepreneurship, *Business Horizons*, 18(6), 49-52.
- Timmons, Jeffrey A. (1978) Characteristics and role demands of entrepreneurship, *American Journal of Small Business*, III (1), 5-16.
- Trigo, V. (2003) *Entre o Estado e o Mercado: Empreendedorismo e a Condição do Empresário na China*, Ad Litteram, Lisboa.
- Wilson, Karen (2008) Entrepreneurship and Higher Education. In Potter, J. (Editor) *Entrepreneurship and Higher Education*, OCDE, Paris, 5.1-5.20.

Anexos

Anexo A

— Outro, consistindo na utilização de centros móveis, equipados com altas tecnologias, de elevados custos, que irão completar as acções de formação profissional a ministrar nos centros fixos.

A actual Escola Profissional de Pesca de Lisboa será reformulada no sentido de uma maior diversidade de acções a nível médio e superior, assegurando a sua melhor ocupação.

Este projecto de formação profissional para o conjunto do sector da pesca envolverá também acções de outro tipo, quer ainda destinadas aos pescadores — promovendo o contacto com novas técnicas e métodos de



... levar a Escola aos pescadores



pesca no sentido da ocupação da ZEE nacional, bem como sensibilizando-os para as questões de segurança a bordo — quer destinadas aos profissionais de outras actividades do sector, designadamente as indústrias de transformação do pescado, a aquacultura, a construção naval em madeira e, enfim, os quadros médios e superiores da Administração.

Relação dos Projectos do “PROGRAMA FORPESCAS” para 1985

1. Formação profissional descentralizada (unidades fixas e unidades móveis);
2. Formação Profissional qualificada a levar a efeito na Escola Profissional de Pesca de Lisboa;
3. Novos métodos de pesca;
4. Segurança nas pescas;

5. Formação Profissional para trabalhadores das indústrias complementares e sucedâneas;
6. Formação Profissional dos quadros médios e superiores do sector das pescas;
7. Aquacultura;
8. Construção em madeira de unidades de pesca (estaleiros).

PROJECTO 1 FORMAÇÃO PROFISSIONAL DESCENTRALIZADA

OBJECTIVOS:

Aumentar a eficiência e produtividade através da melhoria de meios, conhecimentos e familiarização com a tecnologia de ponta.

Para isso, deseja-se implantar uma nova rede de centros de formação profissional (unidades fixas) que, como é óbvio — e não obstante todo o interesse que há na consumação deste projecto — não é possível implantar um centro de formação profissional em cada porto piscatório, optando-se igualmente pelo arranque de unidades móveis.

ACÇÕES:

- Reconversão e treino do pescador artesanal, utilizando barco rudimentar;
- Captura e conservação do pescado, regras e princípios;
- Industrialização e conservação do pescado;
- Cursos pré-vocacionais (sensibilização à profissão).

PROJECTO 2 FORMAÇÃO PROFISSIONAL QUALIFICADA A LEVAR A EFEITO NA E.P.P.L.

OBJECTIVOS:

- 1 — Ministrar a formação profissional qualificada para várias categorias da carreira profissional do pescador.
- 2 — Complementar a formação dos oficiais náuticos que se destinem a exercer a sua actividade em navios de pesca.

ACÇÕES:

- CURSOS MINISTRADOS NA E.P.P.L.
 - Marinheiro pescador
 - Contramestre pescador
 - Mestre Costeiro
 - Mestre do Alto
- OUTROS CURSOS A DESENVOLVER.

PROJECTO 3 NOVOS MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESCAS

OBJECTIVOS:

Reconversão profissional dos pescadores através do

Pescas e Navegação Jul/Abril 1985

J. Molão Campos

O acontecido em 24 de Julho de 1985, no Ministério do Mar, sob a designação de "Conferência de Imprensa", constitui um acto marcante no concernente à Administração pesqueira portuguesa. Consideramo-lo assim por duas ordens de razões:

- a apresentação de um conjunto de quinze relatórios onde aspectos fundamentais das pescarias nacionais se encontram tratados;
- a assumpção pela administração das responsabilidades que lhe cabem pela situação do sector.

Os assuntos ali discutidos não colocam questões novas a esta Revista. Tudo quanto ali foi referido, bem como as matérias versadas nos quinze relatórios em apreço, já foram afloradas ao longo de cinquenta e quatro edições deste órgão de comunicação social especializado, durante cinco anos plenos de vida activa. As falhas e as omissões que hoje a administração reconhece foram acutilantemente abordadas nestas páginas e trouxeram — quantas vezes — grandes amargos de boca para o seu primeiro responsável. Das incompreensões às perseguições; da intriga às ameaças; da tentativa de imposições de caminhos impraticáveis à procura do silenciar coercivo.

Tudo, no entanto, falhou!

Porém, o pior é a situação a que as pescas chegaram.

Se o móbil desta Revista e de forma especial o do seu director fosse a euforia do fácil ou embandeirar em arco perante o reconhecimento da pertinência das teses defendidas, o momento seria de evidente júbilo. Não o é. Bem ao contrário. Traz consigo a dolorosa realidade decorrente do inventariar de todo um leque de quanto de negativo coube às anteriores administrações. De quanto os seus ouvidos moucos não quiseram escutar e de quanto os olhos cegos pelo inebriar de interesses bem diferentes dos das pescas não almejaram. O resultado de tanta ineficácia está à vista, para mal de todos nós, ou seja, daqueles que às lides do mar e das pescas se dedicam com alma e cabedais. Por isso não sentimos qualquer laivo de alegria ao verificar quanto de razão nos assistiu, e assim não vislumbramos

necessidade de arrependimento perante as acusações erguidas, os combates travados, nem perante a grande maioria dos posicionamentos (difíceis e incómodos) abertamente assumidos.

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Em Fevereiro foi mudado o titular das pescas, e assim surge neste intrincado sector o eng. Carlos Pimenta. Provinha do exterior

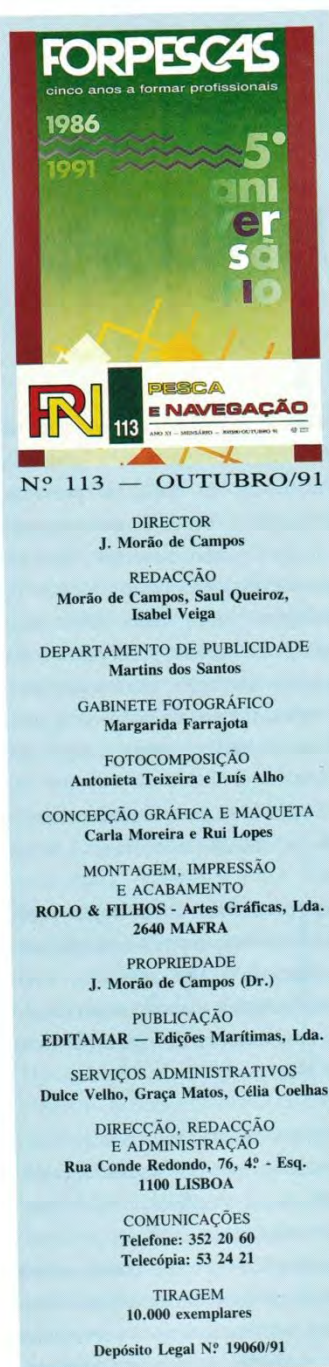


PESCAS

POI



às pescas, e houve quem dissesse que, apesar da sua inteligência e capacidade de trabalho (de Carlos Pimenta), as pescas tinham perdido um homem delas (o seu antecessor), e assim mal iriam. Curiosamente, quem tal propalou foi o exonerado Faria dos Santos



SUMÁRIO

EDITORIAL

Dr. Morão de Campos.....	4
--------------------------	---

SESSÃO DE ABERTURA

Dr. Francisco Rodrigues Porto.....	8
Dr. Francisco Sales.....	9
Dr. António Bagão Félix.....	18

PRIMEIRO PAINEL – FORMAR

Dra. Manuela Correia Lopes.....	22
Dr. Nuno Faustino.....	26
Comandante Rui Marques.....	29
Comandante Diamantino Gomes.....	32
Comandante Melo e Cunha.....	34
Prof. Vitor Fonseca.....	36

SEGUNDO PAINEL – INOVAR

Cap. Nelson Santos.....	44
Jean Claude Le Berre.....	48
Dra. Luísa Nunes.....	53
Eng.º Nelson Duarte.....	55
Fernando Valera.....	57
Francisco Menacho.....	63
Dr. António Canhão.....	65
Dr. João Coimbra.....	67

TERCEIRO PAINEL – DESENVOLVER

Dr. Marcelo Vasconcelos.....	70
José Mota.....	72
José Malaquias.....	73
José Duarte Carvalho.....	74
Eng.º Pedro França.....	75
Belmiro Alves.....	76
António Jorge Dias de Almeida Louro.....	77
Eng.º Manuel Serra.....	78
Francisco Manjua.....	80

SESSÃO DE ENCERRAMENTO

Dr. Francisco Sales.....	83
Dr. Marçal Alves.....	86

PESCA E NAVEGAÇÃO

3

due to the fact that the training capacity for initial qualification of young people be maximized until 1996, at the end of the transition period of the Portuguese fisheries' accession to the European Community. In this particular case, mobile units will certainly have the important mission to reach places where permanent structures cannot reasonably be established.

The present negotiations of the Communitarian Support Staff for structural activities of the European Community in Portugal as from 1994, should precisely take this into consideration, guaranteeing the continuation of support to vocational training in this sector.

3.2 Medium term challenges (1993-96)

During this period it will be a priority to strengthen all the mechanisms, formal or informal, of interconnection between Forpescas and the companies within the sector. An excellent example is the generalization of apprenticeship contracts and putting apprentices in direct contact with working processes. Indeed, apart from guaranteeing training and (potential) employment of skilled professionals in the companies, this system

wooden boat building, with already existing contacts with German partners;

Euroqualification – Also for people working in the sector, planning to operate in the area of Fish Processing;

Now – A programme promoting equal opportunities for men and women, aiming at the technical assistance for women in the process of establishing a company.

3.3 Permanent challenges

Considering everything said before, we believe it is fundamental that global and very diversified increase of the sectorial professional competence is the objective of vocational training in fisheries, but that it also possesses a specialization strategy in view of the communitarian competition as from the total accession in 1996.

After these five years of experience, and talking about quantitative aspects, we believe to have reached the limits of our present capacity, with our annual goals at approximately 150 000 hours of training and 3000 trainees.

In this way it becomes relevant to orientate our attention towards strategic development plans for medium term action,

11 000 trainees and 40 000 hours training execution capacity — strictness — quality

also provides the fundamental advantage of training with almost no waste.

In many of the country's ports we can nowadays notice a high availability of employers to enter into apprenticeship contracts. The number of offers is actually higher than the number of apprentices.

The further participation of Forpescas' social partners should not only involve its Technical Pedagogical Council, it should also mean to take financial responsibilities, aiming at the auto-financing of the training centre.

The development of international cooperation, namely in the scope of the European Community, is another important challenge for this period, and Forpescas has already started its participation in the following programmes:

Petra – Training programme for young people to enter into active life. We shall develop activities in the field of Safety, within the framework of alternating training and also training courses for Aquaculture, involving French, Irish, Danish and Spanish partners;

Force – A programme for continuous training of working people. Training at distance will be developed together with a French partner, "Radio Animation Pêche", who will have the opportunity to take the floor during this workshop;

Euroform – A programme for continuous training of working people, aiming at involvement in traditional areas such as

starting in 1992. We will have:

a) Strategic Development Plan for Alternating Training

As already said before, since 1988 this has been Forpescas' big challenge and we think that the technical support to this process should be established for our case, maintaining however the IEF's directives in this field.

"Youth and the Sea" will be the motto of this plan where we will dedicatively reinforce our professional orientation services, with the objective to permit young people to make an adequate choice within the existing list, with priority for the following areas: Aquaculture, Shipbuilding, Fish Processing, Environmental Sciences.

b) Strategic Development Plan for the Qualification Training of Working People

This has always been Forpescas' fundamental field of activity, and all the activities started five years ago based on this one. The added value, this is, training, caused a considerable increase of productivity in the sector and permitted a correction of the distortions of the age structure of its workers. These realities require a supported development due to the growing interest of companies in this economic activity.

Some curricular transformations should be administrated to the courses for middle management staff in the Catch area, as it is necessary to introduce formal education equivalences to meet completely the Communitarian requirements. But the training

Anexo B

DATA : Segunda-feira 26 de Setembro de 1977

NÚMERO : 223/77 SÉRIE I

Decreto-Lei n.º 407/77
de 26 de Setembro

1 - Considerando que o constante avanço da tecnologia das capturas e do aproveitamento do pescado implica o aperfeiçoamento e até renovação das frotas pesqueiras e das unidades ligadas à indústria de conservação e transformação do pescado;

2 - Considerando que o profissional, por sua vez, só poderá acompanhar a evolução tecnológica através de uma preparação técnica dada por adequada habilitação por um constante aperfeiçoamento e actualização;

3 - Atendendo a que, por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto n.º 552/74, de 24 de Outubro, que deu execução ao artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 240/74, de 5 de Junho, foram extintas as escolas de pesca que funcionavam no âmbito da Junta Central das Casas dos Pescadores, sendo a sua competência transferida, por força do n.º 2 do artigo 1.º daquele Decreto n.º 552/74, para a Direcção-Geral da Administração-Geral das Pescas, da Secretaria de Estado das Pescas:

4 - Impõe-se que, numa primeira fase de reestruturação do ensino profissional ligado à pesca, se proceda à reabertura e entrada em funcionamento da Escola Profissional de Pesca de Lisboa, como órgão central e impulsor do desenvolvimento futuro daquele ensino.

Nestes termos:

O Governo decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º É criada, como estabelecimento de ensino profissional da pesca, a Escola Profissional de Pesca de Lisboa, cuja orgânica consta deste decreto-lei.

Art. 2.º A Escola Profissional de Pesca de Lisboa, adiante designada por Escola de Pesca, é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa.

Art. 3.º - 1 - A Escola de Pesca constitui um estabelecimento do ensino profissional, tendo como atribuições preparar profissionais para as indústrias ligadas ao aproveitamento dos recursos vivos aquáticos, habilitando-os para o exercício das capturas, conservação e transformação do pescado e para a prática das culturas das espécies aquáticas.

2 - Para os fins consignados no número anterior serão criados na Escola de Pesca cursos de habilitação, de aperfeiçoamento e de actualização, os quais poderão funcionar em regime de internato.

Art. 4.º A Escola de Pesca conferirá as categorias profissionais de pesca a que se refere o Regulamento de Inscrição Marítima e Lotações dos Navios da Marinha Mercante e da Pesca e outras que vierem a ser instituídas em relação às actividades ligadas ao aproveitamento dos recursos vivos aquáticos.

Art. 5.º - 1 - Compete ao Secretário de Estado das Pescas, sob proposta do director da Escola de Pesca, ouvido o conselho pedagógico, criar e alterar, mediante portaria, os cursos, seus programas e condições de admissão, e fixar, se necessário, por despacho, o número máximo de alunos a ingressar na Escola de Pesca em cada curso e em cada ano lectivo.

2 - Tendo havido fixação de número máximo de alunos e verificando-se excesso de candidatos em relação ao número fixado, os critérios de selecção serão os que constarem do Regulamento Interno da Escola de Pesca, aprovado por portaria do Secretário de Estado das Pescas.

3 - Mediante despacho do Secretário de Estado das Pescas, sob proposta do director da Escola de Pesca, ouvido o conselho pedagógico, poderá ser facultada a frequência da Escola de Pesca a alunos estrangeiros.

Art. 6.º A Escola de Pesca funciona na dependência directa da Direcção-Geral da Administração-Geral das Pescas, da Secretaria de Estado das Pescas.

Art. 7.º - 1 - A Escola de Pesca dispõe dos seguintes órgãos directivos:

- a) Director da Escola;
- b) Conselho directivo;
- c) Conselho pedagógico.

2 - O director da Escola é o responsável pela actividade geral da Escola de Pesca.

3 - Ao conselho directivo compete analisar todos os assuntos que lhe sejam apresentados pelo director da Escola, recomendando normas e procedimentos para uma boa eficiência da actividade geral da Escola de Pesca.

4 - Ao conselho pedagógico compete analisar todos os assuntos respeitantes às actividades escolares que lhe sejam apresentados pelo director da Escola e dar parecer, nomeadamente, sobre:

a) Condições de admissão de alunos, sua orientação pedagógica, horários e programas;

b) Nomeação de professores;

c) Programas de estágios e visitas de estudo.

5 - O conselho directivo terá a seguinte constituição:

O director da Escola, que presidirá;

Um professor eleito, em representação do corpo docente;

O secretário da Escola.

6 - O conselho pedagógico terá a seguinte constituição:

O director da Escola, que presidirá;

Um representante eleito de cada uma das secções de formação que vierem a ser definidas no regulamento interno da Escola de Pesca.

7 - O modo de eleição dos representantes referidos nos n.os 5 e 6 do presente artigo será definido no regulamento interno da Escola de Pesca.

Art. 8.º O funcionamento dos órgãos directivos será fixado no regulamento interno da Escola de Pesca.

Art. 9.º - 1 - A Escola de Pesca disporá de um conselho administrativo, constituído pelo director da Escola, que presidirá, pelo secretário da Escola e por dois vogais, a designar pelo conselho directivo de entre os docentes.

2 - Compete ao conselho administrativo:

a) Elaborar o projecto de orçamento;

b) Fazer cumprir o orçamento e apresentar contas de gerência;

c) Autorizar as despesas nos termos e limites permitidos por lei;

d) Organizar a contabilidade e fiscalizar a sua estruturação.

3 - As despesas da Escola de Pesca serão realizadas por força das verbas consignadas no Orçamento Geral do Estado.

compete a igual categoria do quadro, sendo x o número de horas semanais a leccionar, até o máximo de quinze.

Art. 14.º O director da Escola, ouvido o conselho pedagógico, poderá contratar, em regime de tarefa, para a realização de estudos, inquéritos, projectos ou outros trabalhos de carácter técnico, entidades nacionais ou estrangeiras estranhas ao serviço, contrato que não vinculará, de qualquer modo e em qualquer caso, o contratado ao regime da função pública.

Art. 15.º Sempre que na Escola de Pesca funcionem cursos na modalidade de internato, poderá o director da Escola, ouvido o conselho directivo, contratar, em regime de tarefa, o pessoal necessário à manutenção daquela modalidade, contrato que não vinculará, de qualquer modo e em qualquer caso, o contratado ao regime da função pública.

Art. 16.º - 1 - Como órgão consultivo da Secretaria de Estado das Pescas, no âmbito da formação profissional, funcionará o conselho técnico profissional.

2 - O conselho técnico profissional terá a seguinte constituição:
Subdirector-geral do pessoal e escolas de pesca, em representação da Direcção-Geral da Administração-Geral das Pescas, que presidirá;

Director das escolas de pesca;
Representante da Direcção-Geral de Investigação e Protecção dos Recursos Vivos e do Ambiente Aquático;

Representante da Direcção-Geral do Planeamento e Fomento das Pescas;
Representante dos sindicatos dos pescadores;
Representante das empresas nacionalizadas ou com intervenção estatal;
Representantes das associações de armadores.

3 - Ao conselho técnico profissional competirá apreciar e dar parecer sobre todos os assuntos da formação profissional sob jurisdição da Secretaria de Estado das Pescas.

4 - O conselho técnico profissional reunirá sempre que convocado pelo presidente, por sua iniciativa, em cumprimento de determinação expressa da lei ou de despacho do Secretário de Estado das Pescas, mediante determinação de qualquer dos directores-gerais das direcções-gerais da Secretaria de Estado das Pescas, ou a requerimento conjunto de, pelo menos, três dos seus membros.

5 - O secretariado do conselho técnico profissional será assegurado por um funcionário da Escola de Pesca, a nomear pelo director da Escola. Este funcionário, que será designado por secretário do conselho, não terá direito a voto, cumprindo-lhe preparar todo o expediente relacionado com o conselho.

Art. 17.º As dúvidas suscitadas na aplicação deste diploma serão resolvidas, quando respeitantes ao regime de pessoal, por despacho conjunto do Ministro da Agricultura e Pescas e do Secretário de Estado da Administração Pública, sendo as dúvidas relativas ao ensino e formação profissional resolvidas por despacho do Secretário de Estado das Pescas.

Art. 18.º O Secretário de Estado das Pescas, ouvido o conselho técnico profissional, poderá alterar, mediante portaria, a orgânica da Escola de Pesca no que diz respeito a matéria estritamente relacionada com o ensino e formação profissional.

Art. 19.º As alterações à orgânica da Escola de Pesca relativas ao regime de pessoal, ao quadro de pessoal e a matéria de carácter financeiro serão

Art. 10.º - 1 - O pessoal da Escola de Pesca consta do quadro anexo a este decreto-lei, que dele faz parte integrante.

2 - Os lugares constantes do quadro são previstos para o pleno funcionamento da Escola de Pesca e irão sendo preenchidos à medida das necessidades funcionais e das possibilidades orçamentais.

3 - O pessoal da Escola de Pesca terá de possuir uma formação particularmente adequada aos cargos a desempenhar, tendo em atenção as características específicas das matérias cujo ensino será ministrado.

Art. 11.º - 1 - O provimento do pessoal do quadro será feito por nomeação, salvo os casos de provimento por contrato, nos termos do presente diploma.

2 - As nomeações de acordo com o número anterior terão carácter provisório durante um ano, findo o qual o funcionário será provido definitivamente, se tiver revelado aptidão para o lugar, ou exonerado, no caso contrário.

3 - Quando o provimento dos lugares recair em funcionário proveniente de outros serviços do Estado, o tempo de serviço neles prestado contará para efeitos de nomeação definitiva.

Art. 12.º - 1 - Por despacho do Secretário de Estado das Pescas, sob proposta do director-geral da Administração-Geral das Pescas, os lugares do quadro serão providos de harmonia com as condições seguintes:

a) O director da Escola será nomeado de entre indivíduos habilitados com curso superior;

b) O secretário da Escola será nomeado de entre indivíduos licenciados em Economia, Finanças ou curso equivalente, ou ainda de entre chefes de repartição ou chefes de secção com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço;

c) Os professores serão nomeados de entre indivíduos habilitados com curso superior adequado;

d) Os professores auxiliares serão nomeados de entre indivíduos com habilitação não inferior aos antigos cursos médios ou com curriculum profissional docente no ensino superior ou médio;

e) Os mestres profissionais serão nomeados de entre indivíduos com habilitação ou curriculum profissional marítimo adequado à natureza do cargo;

f) O pessoal técnico bem como o pessoal administrativo e o pessoal auxiliar serão providos nos termos da lei geral.

2 - O primeiro provimento dos lugares do quadro poderá fazer-se directamente para qualquer das categorias aí previstas.

Art. 13.º - 1 - Enquanto não for assegurado um preenchimento dos lugares do quadro, poderá o director da Escola, ouvido o conselho pedagógico, sempre que as necessidades do ensino o exigirem, contratar pessoal docente, em regime de prestação de serviço ou de tarefa, a tempo parcial ou tempo completo, contrato que não vinculará, de qualquer modo e em qualquer caso, o contrato do regime da função pública.

2 - O pessoal docente contratado nos termos do número anterior perceberá, durante a vigência do contrato e mensalmente, x/15 do vencimento que

objecto de portaria conjunta dos Ministros da Agricultura e Pescas e das Finanças e do Secretário de Estado da Administração Pública.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros. - Mário Soares - Henrique Medina Carreira - António Miguel Morais Barreto.

Promulgado em 22 de Julho de 1977.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

Quadro do pessoal

Escola Profissional de Pesca de Lisboa

(ver documento original)

O Ministro da Agricultura e Pescas, António Miguel Morais Barreto.

Anexo C

DATA : Sexta-feira 2 de Fevereiro de 1979

NÚMERO : 28/79 SÉRIE I

EMISSOR : Ministérios da Agricultura e Pescas e dos Transportes e Comunicações - Secretarias de Estado das Pescas e da Marinha Mercante

DIPLOMA / ATO : Portaria n.º 58/79 (Rectificações)

SUMÁRIO : Cria no escalão da mestrança a categoria de mestre do alto pescador (Regulamento da Inscrição Marítima)

PÁGINAS : 162 a 164

Portaria n.º 58/79

de 2 de Fevereiro

Considerando que o desenvolvimento da economia nacional se encontra essencialmente condicionado pelo grau de preparação técnica dos profissionais dos diversos sectores que a integram;

Considerando que só o homem tecnicamente valorizado e socialmente promovido na escala da competência poderá obter dos meios técnicos de produção a mais alta rendibilidade;

Considerando ser da mais elementar justiça social proporcionar aos profissionais do sector das pescas, independentemente da sua condição económica, a possibilidade de se promoverem através da valorização profissional;

Atendendo a que só por intermédio de uma verdadeira carreira profissional, ministrada nas escolas profissionais de pesca, se atingirão os objectivos dos considerandos anteriores, torna-se necessário, desde já, introduzir no articulado do Regulamento da Inscrição Marítima, Matrícula e Lotações dos Navios da Marinha Mercante e da Pesca (RIM), aprovado pelo Decreto n.º 45969, de 15 de Outubro de 1964, uma nova categoria para ser integrada na carreira profissional do pescador;

Usando da faculdade que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 281/75, de 6 de Junho:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Secretários de Estado das Pescas e da Marinha Mercante, o seguinte:

1 - É criada, no escalão da mestrança, a categoria de mestre do alto pescador.

2 - O § 2.º do artigo 3.º, o § único do artigo 8.º, o artigo 59.º, o artigo 60.º, o artigo 61.º, o artigo 62.º, o § único do artigo 63.º, o artigo 64.º, o artigo 65.º, o § 4.º do artigo 139.º, os pontos 3.º e 4.º do artigo 141.º e as respectivas alíneas a), e o artigo 164.º do Regulamento da Inscrição Marítima, Matrícula e Lotações dos Navios da Marinha Mercante e da Pesca (RIM), aprovado pelo Decreto n.º 45969, de 15 de Outubro de 1964, passam a ter a seguinte redacção:

Art. 3.º ...

§ 2.º ...

- 1) Mestre do alto pescador;
- 2) Mestre costeiro;
- 3) Mestre costeiro pescador;

- 4) Contramestre;
- 5) Contramestre pescador;
- 6) Arrais de pesca costeira;
- 7) Arrais de pesca local;
- 8) Mestre de tráfego local;
- 9) Electricista de 1.ª classe;
- 10) Electricista de 2.ª classe;
- 11) Motorista prático de 1.ª classe;
- 12) Motorista prático de 2.ª classe;
- 13) Motorista prático de 3.ª classe;
- 14) Maquinista prático de 1.ª classe;
- 15) Maquinista prático de 2.ª classe;
- 16) Radiotelegrafista prático da classe A;
- 17) Radiotelegrafista prático da classe B;
- 18) Artífice;
- 19) Despenseiro;
- 20) Enfermeiro;
- 21) Escriturário conferente;
- 22) Músico;
- 23) Carpinteiro;
- 24) Bombeiro;
- 25) Cozinheiro de 1.ª classe;
- 26) Tipógrafo;
- 27) Operador de guias flutuantes do tráfego local.

...

Art. 8.º ...

§ único. Para a inscrição deve o interessado demonstrar que sabe nadar e remar por provas práticas, ou apresentar certidão comprovativa de tais aptidões passada por escolas oficiais dependentes da Secretaria de Estado das Pescas ou da Marinha Mercante.

...

Art. 59.º O inscrito marítimo que queira adquirir a categoria de mestre do alto pescador necessita:

- a) Ser mestre costeiro pescador com, pelo menos, um ano de exercício efectivo nesta categoria e estar habilitado com o curso das escolas profissionais de pesca para mestre do alto pescador;
- b) Ser contramestre pescador com, pelo menos, três anos de exercício efectivo nesta categoria e estar habilitado com o curso das escolas profissionais de pesca para mestre do alto pescador.

§ único. O marítimo habilitado com a categoria de mestre do alto pescador poderá comandar qualquer embarcação registada na pesca do alto ou costeira até 500 tAB.

Art. 60.º O inscrito marítimo que queira adquirir a categoria de mestre costeiro pescador necessita ser contramestre pescador com, pelo menos, um ano de exercício efectivo nesta categoria e estar habilitado com o curso das escolas profissionais de pesca para mestre costeiro pescador.

§ único. O mestre costeiro pescador poderá comandar qualquer embarcação registada na pesca costeira até 200 tAB.

Art. 61.º O inscrito marítimo que queira adquirir a categoria de contramestre pescador necessita:

a) Ser arrais de pesca costeira com, pelo menos, um ano de exercício efectivo nesta categoria e estar habilitado com o curso das escolas profissionais de pesca para contramestre pescador;

b) Ser marinheiro pescador com, pelo menos, dois anos de exercício efectivo nesta categoria e estar habilitado com o curso das escolas profissionais de pesca para contramestre pescador.

c) Ser pescador com, pelo menos, oito anos de exercício efectivo nesta categoria e estar habilitado com o curso das escolas Profissionais de pesca para contramestre pescador.

Art. 62.º O inscrito marítimo que queira adquirir a categoria de marinheiro pescador necessita possuir o correspondente curso das escolas profissionais de pesca, seguido de um ano de tirocínio de embarque em embarcações de pesca, sendo, pelo menos, seis meses em embarcações de pesca do alto ou longínqua.

Art. 63.º ...

§ único. O inscrito marítimo habilitado com a categoria de arrais de pesca costeira poderá governar embarcações de pesca até 30 tAB e na sua carta deverá ser indicada a zona para que a mesma tem validade.

Art. 64.º O inscrito marítimo que queira adquirir a categoria de arrais de pesca local necessita ter servido em embarcações de pesca pelo tempo mínimo de três anos e provar, por exame, que está habilitado a desempenhar essas funções.

§ 1.º O inscrito marítimo habilitado com a carta de arrais de pesca local pode governar qualquer embarcação registada na pesca local.

§ 2.º Para governar qualquer embarcação de pesca local de tonelagem inferior a 2 tAB, em zonas de reduzido tráfego marítimo, poderá ser dispensada a carta de exame a que este artigo se refere e ser matriculado como arrais de pesca local o pescador a quem a respectiva autoridade marítima reconheça competência para o exercício dessa função.

Art. 65.º O indivíduo que queira adquirir a categoria de pescador ou moço pescador terá apenas de obedecer aos requisitos constantes do artigo 8.º deste diploma, não podendo o candidato a moço pescador ter idade superior a 16 anos.

§ único. A categoria de pescador será também atribuída aos indivíduos habilitados com o curso de marinheiro pescador das escolas profissionais de pesca, para efeitos do tirocínio de embarque a que se refere o artigo 62.º

Art. 139.º ...

§ 4.º Idênticas normas serão seguidas com as certidões de curso e as cartas passadas pela Escola Náutica e escolas profissionais de pesca, bem como pelas outras escolas e Universidades, devendo tudo ser sempre averbado nas respectivas cédulas e no livro de registo de inscrição marítima para que possa Produzir os efeitos previstos neste diploma.

Art. 141.º ...

3.º Para que as funções de mestre costeiro, contramestre, maquinista prático de 2.ª classe, motorista prático de 2.ª classe e electricista de 2.ª classe nas

capitanias dos Portos de Lisboa, Douro, Faro e insulares, sendo o júri presidido pelo respectivo capitão do porto ou seu adjunto e tendo como vogais:

a) Para as funções de mestre costeiro e contramestre, um oficial adjunto ou oficial náutico da marinha mercante e o patrão-mor;

b) ...

4.º Para as funções de arrais de pesca costeira, arrais de pesca local, arrais de tráfego local, marinheiro de 1.ª classe, marinheiro de 2.ª classe, motorista prático de 3.ª classe, ajudante de motorista, fogueiro e banheiro em todas as capitanias do continente e insulares, sendo o júri presidido pelo respectivo capitão do porto ou seu adjunto e tendo como vogais:

a) Para as funções de arrais de pesca costeira, arrais de pesca local, arrais de tráfego local, marinheiro de 1.ª classe e marinheiro de 2.ª classe, o patrão-mor e um piloto da corporação de pilotos ou, na sua falta, marítimos idóneos nomeados pelo capitão do porto.

...

Art. 164.º Os exames para obtenção das cartas a seguir mencionadas deverão ser sempre efectuados a bordo de qualquer navio de guerra ou mercante surto no porto e os interrogatórios conduzidos em presença do material: mestre costeiro, contramestre, maquinistas práticos de 1.ª e 2.ª classes, motoristas práticos de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes, fogueiro e electricistas de 1.ª e 2.ª classes.

3 - São revogados os artigos 147.º, 148.º e 149.º do RIM.

4 - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ministérios da Agricultura e Pescas e dos Transportes e Comunicações, 22 de Janeiro de 1979. - O Secretário de Estado das Pescas, João de Albuquerque. - O Secretário de Estado da Marinha Mercante, José da Silva Domingos

Aneco D

ANEXO II... QUADRO 1... CURSO DE PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO... VARIANTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA... ANO 1.º SEMESTRE 1.º

Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Recapitulação em horas semanais			
		Teóricas	Práticas	Teóricas-Práticas	
Metodologia Integrada do Ensino Primário	Semestral				2
Didática	Semestral				2
Psicopedagogia	Semestral				2
Didática II	Semestral				2
Prática Pedagógica II	Semestral	3	3		3
Observações:					

ANEXO II... QUADRO 2... CURSO DE PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO... VARIANTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA... ANO 1.º SEMESTRE 2.º

Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Recapitulação em horas semanais			
		Teóricas	Práticas	Teóricas-Práticas	
Investigação em Educação	Semestral				2
Organização e Gestão Escolar	Semestral				2
Introdução às Tecnologias Educativas Especiais	Semestral				2
Sociologia Escolar e Aprendizagem	Semestral				2
Métodos do Ensino Básico - Aprendizagem	Semestral				2
Didática III	Semestral				2
Prática Pedagógica III	Semestral	2	4		3
Observações:					

ANEXO II... QUADRO 3... CURSO DE PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO... VARIANTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA... ANO 1.º SEMESTRE 3.º

Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Recapitulação em horas semanais			
		Teóricas	Práticas	Teóricas-Práticas	
Didática do Ensino de Educação Física	Semestral				2
Didática IV	Semestral				2
Prática Pedagógica IV	Semestral	3	3		3
Observações:					

ANEXO II... QUADRO 4... CURSO DE PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO... VARIANTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA... ANO 1.º SEMESTRE 4.º

Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Recapitulação em horas semanais			
		Teóricas	Práticas	Teóricas-Práticas	
Metodologia de Ensino	Semestral				2
Metodologia	Semestral				2
Prática Pedagógica V	Semestral	3	3		3
Observações:					

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Portaria n.º 596/86
de 11 de Outubro

As acções de formação profissional desenvolvidas por organismos públicos, privados ou cooperativos são apoiadas técnica e financeiramente pelo Estado, ficando a cargo do Instituto do Emprego e Formação Profissional a celebração dos acordos e protocolos necessários para a aplicação prática dos apoios a conceder.

Essa formação de carácter extra-escolar impõe-se no mais curto prazo, a fim de corresponder às exigências da modernização da economia nacional, e adquiriu especial saliência com a adesão de Portugal às Comunidades Europeias.

O problema reveste-se de particular relevância no sector das pescas, onde a qualificação e aperfeiçoamento profissional dos pescadores, dominando as modernas tecnologias, constitui objectivo premente para que o mesmo obtenha no conjunto da economia portuguesa a importância e o peso que se impõem.

Assim, tendo em atenção o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de Maio:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho e Segurança Social, que seja homologada a criação do Centro de Formação Profissional das Pescas — Centro FORPESCAS, o qual se regerá pelo protocolo anexo a esta portaria.

Ministério do Trabalho e Segurança Social.

Assinada em 23 de Setembro de 1986.

O Ministro do Trabalho e Segurança Social, *Luis Fernando Mira Amaral*.

Protocolo

O desenvolvimento da formação profissional em todos os sectores da actividade económica constitui um imperativo nacional inadiável, que a adesão às Comunidades Europeias veio tornar ainda mais saliente, pelo cotejo diário com os parceiros europeus.

Esta carência é particularmente sentida no sector das pescas, onde o desenvolvimento da formação profissional, nos aspectos da qualificação e aperfeiçoamento profissional dos pescadores e da utilização optimizada das modernas tecnologias, quer na captura do pescado, quer nas demais actividades complementares da pesca, constitui uma necessidade premente para que o sector atinja, no quadro global da economia portuguesa, o peso e importância que fundadamente se lhe reconhece.

Nesta conformidade, fazendo uso dos instrumentos previstos na lei da formação em cooperação — Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de Maio — e no exercício pleno das atribuições que as respectivas leis orgânicas lhes conferem:

- 1) O Instituto do Emprego e Formação Profissional — IEFP, adiante designado apenas por Instituto; e
- 2) A Escola Profissional de Pescas de Lisboa — EPPL, adiante designada apenas por Escola;

acordam na criação de um centro protocolar para a formação profissional no sector das pescas, que há-de reger-se pelos normativos seguintes:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

I

(Denominação)

O centro protocolar adopta a denominação de Centro de Formação Profissional das Pescas — Centro FORPESCAS.

II

(Natureza)

O Centro FORPESCAS é um organismo dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e património próprio.

III

(Atribuições)

1— O Centro FORPESCAS tem por missão promover e executar acções de formação profissional no sector das pescas.
2— No âmbito das atribuições a que se refere o número anterior cabe ainda ao Centro FORPESCAS:

- a) Definir os programas de formação dos estagiários e dos formadores;
- b) Estabelecer cláusulas do contrato de estágio.

3— O Centro FORPESCAS poderá desenvolver actividades no domínio do desenvolvimento tecnológico no sector das pescas, estabelecendo contactos, celebrando acordos ou definindo e executando programas de cooperação interna ou internacional que se mostrarem necessários para o efeito.

IV

(Sede e delegações)

1— Provisoriamente, o Centro FORPESCAS ficará sediado em Lisboa, nas instalações da Escola outorgante, sitas na Avenida de Brasília, Pedrouços.

2— Mediante deliberação fundamentada do conselho de administração e acordo das entidades outorgantes, pode a sede ser transferida para outra localidade do País, bem como podem ser criadas delegações do Centro em qualquer ponto do território nacional.

3— Numa perspectiva de plena utilização e máxima rentabilidade, o Instituto coloca desde já à disposição do Centro FORPESCAS os centros de formação profissional que possui em todo o País, designadamente os que ficam próximos da orla costeira, a fim de neles ser ministrada a formação profissional para o sector das pescas.

V

(Duração)

O Centro FORPESCAS durará por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

Estrutura orgânica

VI

(Órgãos)

A estrutura orgânica do Centro FORPESCAS compreende os seguintes órgãos:

- a) O conselho de administração;
- b) O director;
- c) O conselho técnico-pedagógico;
- d) A comissão de fiscalização e verificação de contas.

SECÇÃO I

Do conselho de administração

VII

(Composição)

1— O conselho de administração é constituído por quatro membros efectivos, todos com direito a voto, quando em exercício efectivo de funções, sendo dois em representação de cada um dos outorgantes.

2— Poderão existir dois membros suplentes, um por cada outorgante.

3— O mandato dos membros do conselho de administração terá a duração de três anos e será renovável, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

4— Sob proposta de cada um dos outorgantes, os membros do conselho de administração serão nomeados e poderão, a todo o tempo, ser exonerados por despacho do Ministro do Trabalho e Segurança Social ou de pessoa em quem ele delegar.

5— A presidência do conselho de administração é definida nos termos previstos no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de Maio.

VIII

(Competência)

Compete ao conselho de administração exercer os poderes de administração, praticando todos os actos tendentes à realização das atribuições do Centro, cabendo-lhe, nomeadamente:

- a) Sob proposta do director, admitir, promover ou despedir o pessoal necessário ao funcionamento do organismo;
- b) Analisar e aprovar o plano de actividades, o orçamento ordinário e o relatório e contas do exercício, fazendo-os submeter posteriormente à aprovação de ambos os outorgantes;
- c) Aprovar e fazer cumprir os regulamentos internos;
- d) Delegar no director as competências que entender necessárias para o bom funcionamento do Centro e fiscalizar o exercício dessas competências;
- e) Definir as linhas de orientação que deverão pautar as acções do Centro;
- f) Responder pela gestão financeira das verbas concedidas para a instalação e equipamento, bem como para o funcionamento do Centro.

IX

(Reuniões)

1— O conselho de administração reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que o presidente o convocar, por iniciativa própria ou a pedido de qualquer dos seus membros ou do director do Centro.

2— As reuniões do conselho de administração serão dirigidas pelo presidente ou, na falta ou impedimento deste, pelo respectivo substituto.

3— As deliberações serão tomadas por maioria dos membros em efectividade de funções. Em caso de empate, o presidente ou o respectivo substituto terão voto de qualidade.

4— O presidente, isoladamente, ou o conselho de administração, enquanto tal, podem requerer aos serviços do IEFP a assistência e exame às actividades do Centro que entenderem necessários.

5— De cada reunião será lavrada acta, em tempo útil, para que na reunião imediata seja submetida à aprovação e assinatura do conselho de administração.

SECÇÃO II

Do director

X

(Designação)

Sob proposta conjunta dos outorgantes, o director será nomeado e exonerado por despacho do Ministro do Trabalho e Segurança Social ou da pessoa em que ele delegar.

CAPÍTULO III

Disposições financeiras

XVIII

(Orçamento e plano de actividades)

1 — O Centro dispõe de contabilidade própria, devendo o conselho de administração, até 15 de Junho de cada ano, remeter aos outorgantes o plano de actividades e o orçamento para o ano imediato, acompanhados do parecer da comissão de fiscalização e verificação de contas.

2 — O plano de actividades e o orçamento serão aprovados conjuntamente pelos outorgantes.

XIX

(Relatório e contas)

1 — O conselho de administração deverá remeter a cada um dos outorgantes, até 31 de Março de cada ano, um exemplar do relatório e contas do exercício do ano anterior, acompanhado do parecer da comissão de fiscalização e verificação de contas.

2 — As contas anuais do Centro serão aprovadas conjuntamente pelos outorgantes, os quais poderão mandá-las examinar por peritos sempre que o entendam conveniente.

3 — Os saldos apurados no final de cada exercício transitarão para o ano seguinte.

XX

(Receitas e despesas)

1 — As despesas com instalações e equipamento serão suportadas pelo Instituto.

2 — Para a cobertura das despesas de funcionamento o Instituto contribuirá com uma verba que não ultrapassará 95 % do total das mesmas, sendo o remanescente suportado pela Escola. Os valores a suportar pelos outorgantes serão calculados depois de deduzidas as receitas eventuais do Centro.

3 — Para as acções de formação profissional a desenvolver pelo Centro e que o Instituto considere elegíveis para apresentação ao Fundo Social Europeu ou de interesse nacional, a comparticipação do primeiro outorgante será de molde a cobrir a totalidade das despesas de funcionamento, co-financiadas ou não por aquele fundo comunitário. Em qualquer caso, porém, serão previamente deduzidas as receitas eventuais.

4 — São consideradas receitas eventuais a venda de produtos e serviços, bem como os donativos e outras atribuições patrimoniais extraordinárias recebidas pelo Centro.

5 — As comparticipações do Instituto e da Escola serão processadas mensalmente, em relação aos valores orçamentados, consoante as necessidades do Centro.

CAPÍTULO IV

Disposições diversas

XXI

(Representação)

O Centro FORPESCAS obrigar-se-á pelas assinaturas de dois membros do conselho de administração, devendo uma delas ser obrigatoriamente a do presidente efectivo ou do substituto.

XXII

(Resolução unilateral)

Se algum dos outorgantes vier a desvincular-se unilateralmente do presente protocolo, não terá direito a qualquer indemnização, sem prejuízo do direito ao ressarcimento de eventuais danos, quando a resolução for injustificada.

XXIII

(Incumprimento)

O incumprimento não justificado por qualquer dos outorgantes das obrigações assumidas no âmbito do presente protocolo pode determinar a denúncia por parte do outro outorgante, cujos efeitos se produzirão depois de homologada pelo Ministro do Trabalho e Segurança Social.

XXIV

(Extinção)

1 — Em caso de manifesta impossibilidade de realização dos fins protocolares, o Ministro do Trabalho e Segurança Social poderá determinar a cessação da actividade do Centro e a sua conseqüente extinção, sob proposta conjunta dos outorgantes.

2 — Em caso de extinção, o património do Centro será rateado em partes proporcionais à comparticipação financeira dos respectivos outorgantes.

XXV

(Alterações do protocolo)

O conselho de administração poderá propor aos outorgantes as necessárias alterações e aditamentos a este protocolo, devendo, em caso de acordo, ser celebrado o respectivo adicional.

XXVI

(Adesão ao protocolo)

Mediante parecer favorável dos outorgantes e em condições a fixar por estes, o conselho de administração poderá autorizar futuras adesões de outras entidades a este protocolo.

XXVII

(Natureza de representação)

Os representantes do IEFP em qualquer dos órgãos do Centro respondem disciplinarmente perante a comissão executiva daquele Instituto.

XXVIII

(Legislação aplicável)

Em tudo o omissio aplicar-se-á o disposto no Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de Maio.

XXIX

(Entrada em vigor)

O presente protocolo entra em vigor depois de assinado pelas entidades outorgantes e de homologado pelos Ministros do Trabalho e Segurança Social e da Agricultura, Pescas e Alimentação.

Lisboa, 5 de Setembro de 1986. — Pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, *(Assinatura ilegível)*. — Pela Escola Profissional de Pescas de Lisboa, *Alvaro Ribeiro Pereira*.

Homologado. — O Ministro do Trabalho e Segurança Social, *Luis Fernando Mira Amaral*.

Homologado. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Alvaro Roque de Pinho Bissau Barreto*.

XI

(Competência)

1— O director é o superior hierárquico de todo o pessoal do Centro e é responsável pela execução das deliberações do conselho de administração, a cujas reuniões deve assistir, embora sem direito de voto, quando para tal for convocado. A convocação será feita pelo presidente, por sua iniciativa ou a pedido de algum dos membros do conselho de administração.

2— O director terá a seu cargo a gestão corrente do Centro, cabendo-lhe, designadamente:

- a) Organizar os serviços;
- b) Elaborar e submeter à apreciação do conselho de administração, até 1 de Junho de cada ano, o plano de actividades e o orçamento;
- c) Proceder ao despacho e assinatura do expediente corrente;
- d) Seleccionar os candidatos a trabalhadores do Centro e propor, posteriormente, ao conselho de administração a admissão, promoção e exoneração do pessoal;
- e) Exercer a acção disciplinar sobre o pessoal do Centro e seus utentes;
- f) Elaborar e submeter à apreciação do conselho de administração, até 15 de Março de cada ano, o relatório e contas do exercício;
- g) Manter o conselho de administração regularmente informado sobre o ritmo de execução do plano de actividades e da situação financeira do Centro, bem como dos eventuais desvios às previsões e objectivos daquele plano;
- h) Propor ao conselho de administração todas as iniciativas que entenda úteis para o bom funcionamento e desenvolvimento do Centro, ainda que não constem do plano de actividades;
- i) Aceitar e desempenhar as incumbências que lhe forem conferidas pelo conselho de administração dentro do exercício normal das suas funções;
- j) Responder e responsabilizar-se perante o conselho de administração pela correcta utilização das verbas postas à disposição do Centro.

SECÇÃO III

Do conselho técnico-pedagógico

XII

(Composição)

1— O conselho técnico-pedagógico é constituído pelo director do Centro, que presidirá, e por sete vogais, sendo:

- Um em representação do primeiro outorgante;
- Um em representação do segundo outorgante;
- Um em representação da Direcção-Geral das Pescas;
- Dois em representação das organizações sindicais do sector das pescas;
- Dois em representação das associações empresariais do sector das pescas.

2— Os membros do conselho técnico-pedagógico, cujo mandato é de três anos, renováveis, são nomeados e exonerados por despacho do Ministro do Trabalho e Segurança Social ou da pessoa em quem ele delegar, mediante proposta das entidades representadas.

3— A nomeação e exoneração será proposta por cada uma das entidades representadas, devendo a primeira nomeação ser feita no prazo de 30 dias após a publicação do presente protocolo no *Diário da República*.

XIII

(Competência)

O conselho técnico-pedagógico é um órgão consultivo, ao qual compete pronunciar-se sobre os planos e programas dos cursos a ministrar, bem como proceder à elaboração

de estudos, pareceres e relatórios sobre as actividades do Centro, podendo fazê-lo por sua própria iniciativa ou a pedido do conselho de administração.

XIV

(Funcionamento)

1— O conselho técnico-pedagógico reunirá por iniciativa do seu presidente ou a pedido de qualquer dos seus membros, cabendo ao presidente marcar a reunião.

2— O conselho técnico-pedagógico poderá solicitar a colaboração de qualquer técnico, nacional ou estrangeiro, quando tal se justifique em função da complexidade ou especificidade das matérias a tratar.

SECÇÃO IV

Da comissão de fiscalização e verificação de contas

XV

(Composição)

1— A comissão de fiscalização e verificação de contas é constituída por quatro membros, sendo dois em representação de cada um dos outorgantes.

2— A presidência da comissão de fiscalização e verificação de contas caberá sempre a um dos membros que actua em representação do Instituto, sendo designado por este.

3— O mandato dos membros da comissão de fiscalização e verificação de contas terá a duração de três anos, renovável por igual período, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

4— Os membros da comissão de fiscalização e verificação de contas são nomeados e exonerados por despacho do Ministro do Trabalho e Segurança Social, sob proposta do outorgante que representam, a efectuar no prazo de 30 dias após a publicação do presente protocolo no *Diário da República*.

XVI

(Competência)

Compete à comissão de fiscalização e verificação de contas:

- a) Apreciar e dar parecer sobre os orçamentos e contas do Centro;
- b) Apreciar os relatórios de actividades e dar parecer sobre o mérito da gestão financeira desenvolvida;
- c) Examinar a contabilidade;
- d) Pronunciar-se sobre qualquer assunto de interesse para o Centro que seja submetido à sua apreciação pelo conselho de administração.

XVII

(Funcionamento)

1— A comissão de fiscalização e verificação de contas reunirá ordinariamente de três em três meses e extraordinariamente sempre que o presidente a convocar, por sua iniciativa ou a pedido de qualquer dos seus membros.

2— A comissão de fiscalização e verificação de contas só poderá deliberar quando se encontre presente a maioria dos seus membros, cabendo ao presidente voto de qualidade.

3— De todas as reuniões será lavrada a acta.

4— A comissão de fiscalização e verificação de contas poderá fazer-se assistir, se o entender conveniente, por auditores internos ou externos.

5— No exercício da sua actividade, poderá a comissão de fiscalização e verificação de contas solicitar todos os elementos de informação que entenda necessários.

6— A convite do presidente do conselho de administração, poderão os membros da comissão de fiscalização e verificação de contas assistir, individual ou conjuntamente, às reuniões daquele conselho, embora não tenham direito a voto.

Anexo D

I SERIE — N.º 132 — 9-6-1987

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Portaria n.º 489/87

de 9 de Junho

O Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de Maio, institui o novo regime de formação profissional em cooperação entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional e as diversas entidades do sector público, privado ou cooperativo que pretendam desenvolver acções de formação profissional.

Uma das formas de promoção da formação profissional em cooperação consiste na celebração de protocolos através dos quais são criados centros de formação profissional com a finalidade de responder às necessidades permanentes de formação num ou vários sectores da economia.

Considerando o disposto no artigo 32.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de Maio, procedeu-se à adaptação do respectivo protocolo ao regime jurídico instituído por aquele diploma legal.

Por força das referidas disposições legais, torna-se agora necessário dotar o Centro de personalidade jurídica, mediante a respectiva homologação.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de Maio:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho e Segurança Social, o seguinte:

1.º É homologado o protocolo que criou o Centro de Formação Profissional para o Sector das Pescas (FORPESCAS), outorgado entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional e a Escola Profissional de Pesca de Lisboa (EPPL).

2.º O texto do protocolo, devidamente adaptado ao regime do Decreto-Lei n.º 165/85, por força do disposto no seu artigo 32.º, é publicado em anexo a esta portaria.

Ministério do Trabalho e Segurança Social.

Assinada em 19 de Maio de 1987.

O Ministro do Trabalho e Segurança Social, *Luís Fernando Mira Amaral*.

Adaptação do protocolo do Centro de Formação Profissional para o Sector das Pescas

O Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) e a Escola Profissional de Pesca de Lisboa (EPPL) adaptam o protocolo que criou o Centro de Formação Profissional para o Sector das Pescas de harmonia com as cláusulas seguintes

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Denominação

O centro protocolar adopta a designação de Centro de Formação Profissional para o Sector das Pescas (FORPESCAS).

XI

Competência

1 — O director é o superior hierárquico de todo o pessoal do Centro e é o responsável pela execução das deliberações do CA, a cujas reuniões deve assistir, embora sem direito de voto, quando para tal for convocado. A convocação será feita pelo presidente, por sua iniciativa ou a pedido de algum dos membros do CA.

2 — O director terá a seu cargo a gestão corrente do Centro, cabendo-lhe, designadamente:

- a) Organizar os serviços;
- b) Elaborar e submeter à apreciação do CA, até ao dia 15 de Maio do ano anterior, o plano de actividades e o orçamento;
- c) Despachar e assinar o expediente corrente;
- d) Propor ao CA a admissão, promoção e exoneração do pessoal;
- e) Exercer a acção disciplinar sobre o pessoal do Centro e seus utentes;
- f) Elaborar e submeter à apreciação do CA, até ao dia 1 de Março, o relatório e contas do exercício anterior;
- g) Manter o CA regularmente informado sobre o ritmo de execução do plano de actividades e da situação financeira do Centro, bem como dos eventuais desvios às previsões e objectivos daquele plano;
- h) Propor ao CA todas as iniciativas que entenda úteis para o bom funcionamento e desenvolvimento do Centro, ainda que não constem do plano de actividades;
- i) Responder e responsabilizar-se perante o CA pela correcta utilização das verbas postas à disposição do Centro;
- j) Presidir às reuniões do CTP.

3 — O pessoal a admitir pelo Centro nos termos da alínea d) do número anterior será preferencialmente seleccionado através da rede de centros de emprego do primeiro outorgante.

SECÇÃO III

Do conselho técnico-pedagógico

XII

Composição

1 — O CTP é constituído pelo director do Centro, que presidirá, e por treze vogais, sendo um em representação do primeiro outorgante, um em representação do segundo outorgante, um em representação da Direcção-Geral das Pescas, cinco em representação das organizações sindicais do sector das pescas e cinco em representação das associações empresariais do sector das pescas.

2 — Os membros do CTP, cujo mandato é de três anos, renováveis, são nomeados e exonados por despacho do Ministro do Trabalho e Segurança Social ou de quem tiver competência por ele delegada, mediante proposta dos outorgantes, após indicação das entidades por aqueles membros representadas.

XIII

Competência

O CTP é um órgão consultivo, ao qual compete pronunciar-se sobre os planos e programas dos cursos a ministrar, bem como proceder à elaboração de estudos, pareceres e relatórios sobre as actividades do Centro, podendo fazê-lo por sua própria iniciativa ou pedido do CA.

XIV

Funcionamento

1 — O CTP reunirá trimestralmente e por iniciativa do seu presidente ou a pedido de qualquer dos seus membros.

2 — Das reuniões do conselho será lavrada acta.

3 — Os membros do CTP poderão fazer-se acompanhar por qualquer técnico nacional ou estrangeiro quando tal se justifique em função da complexidade ou especificidade das matérias a tratar.

4 — Poderão ainda participar nas reuniões do CTP sem direito a voto, representantes de outras organizações sindicais ou associações empresariais do sector das pescas, quando a natureza das matérias a tratar o justifique, mediante prévia autorização do presidente do CTP.

SECÇÃO IV

Da comissão de fiscalização

XV

Composição

1 — A CF é constituída por dois representantes de cada um dos outorgantes.

2 — A presidência da CF cabe ao representante do IEFP.

3 — O mandato dos membros da CF tem a duração de três anos, renováveis.

4 — Os membros da CF são nomeados e exonados por despacho do Ministro do Trabalho e Segurança Social, sob proposta do outorgante que representam

XVI

Competência

Compete à CF:

- a) Apreciar e dar parecer sobre os orçamentos e contas do Centro;
- b) Apreciar os relatórios de actividade e dar parecer sobre o mérito da gestão financeira desenhada;
- c) Examinar a contabilidade do Centro;
- d) Pronunciar-se sobre qualquer assunto de interesse que seja submetido à sua apreciação pelo CA.

XVII

Funcionamento

1 — A CF reunirá ordinariamente de três em três meses e extraordinariamente sempre que o presidente a convocar, por sua iniciativa ou a pedido de qualquer dos seus membros.

2 — A CF só poderá deliberar quando se encontrar presente a maioria dos seus membros, cabendo ao presidente voto de qualidade.

3 — De todas as reuniões será lavrada acta.

4 — A CF poderá fazer-se assistir, se o entender conveniente, por auditores internos ou externos.

5 — No exercício da sua actividade, poderá a CF solicitar todos os elementos de informação que entenda necessários.

6 — A convite do CA, poderão os membros da CF assistir, individual ou conjuntamente, às reuniões daquele conselho, embora sem direito de voto.

CAPÍTULO III

Disposições financeiras

XVIII

Princípios de gestão económico-financeira

1 — O Centro adoptará uma organização financeira e contabilística do tipo empresarial, tomando como referencial o Plano Oficial de Contabilidade e aplicando a legislação referente às empresas públicas para amortizações, reintegrações e reavaliações do activo.

2 — O Centro implementará um sistema de contabilidade analítica que permita o apuramento do custo da formação por especialidade e ou por formando.

3 — O Instituto, por um lado, e o segundo outorgante do protocolo, por outro, pagarão a comparticipação financeira que lhes competir para a cobertura das actividades do Centro, de acordo com as necessidades deste, devidamente comprovadas.

4 — Para efeitos do disposto no número anterior, o Centro elaborará mensalmente o orçamento de tesouraria, subdividido em despesas de funcionamento e capital, que enviará ao Instituto e ao segundo outorgante.

XIX

Instrumento de gestão previsional e de controle de gestão

A gestão do Centro será disciplinada pelos seguintes instrumentos:

- Planos de actividades e financeiros plurianuais;
- Planos de actividades e orçamentos anuais, individualizando, pelo menos, os de despesas de funcionamento, despesas de capital, financeiro e cambial, e suas actualizações;
- Relatórios trimestrais de controle orçamental, abrangendo os aspectos financeiros e técnicos.

XX

Planos de actividades e financeiros plurianuais

1 — Os planos de actividades plurianuais estabelecerão a estratégia a seguir pelo Centro, sendo reformulados sempre que as circunstâncias o justifiquem.

2 — Os planos financeiros plurianuais incluirão o programa de investimento e respectiva(s) fonte(s) de financiamento.

XXI

Plano de actividades e orçamentos anuais e relatórios de controle orçamental

1 — O Centro preparará, por cada ano económico, o plano de actividades e os orçamentos anuais, os quais deverão ser completados com os desdobramentos necessários para permitir a descentralização de responsabilidade e adequado controle, bem como a apreciação de indicadores respeitantes aos resultados atingidos pelas acções de formação implantada.

2 — As propostas de planos de actividades e os orçamentos anuais deverão ser enviados aos outorgantes até 31 de Maio do ano anterior, devendo os mesmos dar a sua aprovação de princípio no prazo de 90 dias.

3 — O plano de actividades e orçamento, acompanhados do parecer da CF, serão aprovados em definitivo no prazo de 30 dias após a aprovação do plano e orçamento do IEFP.

4 — Os relatórios de controle orçamental devem ser apresentados ao CA do Centro no prazo de quinze dias após o término do período a que se referem e remetidos aos outorgantes nos quinze dias subsequentes.

XXII

Documentos de prestação de contas

1 — Anualmente, com referência a 31 de Dezembro, serão elaborados os documentos de prestação de contas, que compreenderão:

- Relatório do CA sobre as actividades e situação do Centro;
- Balço analítico;
- Demonstração de resultados;
- Parecer da CF.

2 — Os documentos referidos no número anterior serão completados com outros elementos de interesse para apreciação da situação do Centro, nomeadamente:

- Anexo ao balanço e à demonstração de resultados;
- Mapa de origem e aplicação de fundos;
- Mapas sintéticos relativos ao grau de execução do programa anual de actividades e do orçamento anual;
- Outros indicadores significativos das actividades do Centro directamente relacionados com os programas de formação realizados durante o exercício.

3 — Os elementos de prestação de contas deverão ser enviados, para parecer, à CF até fins de Fevereiro do ano seguinte e enviados pelo CA do Centro e à comissão executiva do IEFP até 31 de Março.

4 — Os saldos apurados no fim do exercício transitarão para o ano seguinte.

XXIII

Receitas e despesas

1 — As despesas com instalações e equipamento do Centro poderão ser suportadas até 100% pelo IEFP.

2 — A cobertura das despesas de funcionamento do Centro, a suportar pelo IEFP, não poderá exceder

95%, competindo ao segundo outorgante assumir a restante participação.

3 — Para as acções de formação profissional a desenvolver no Centro e que o IEFP considere elegíveis para apresentação ao Fundo Social Europeu ou de interesse nacional, a participação do IEFP será de molde a cobrir a totalidade das despesas de funcionamento co-financiadas por aquele fundo comunitário, deduzidas eventuais receitas das acções.

4 — As receitas provenientes da venda de produtos ou da prestação de serviços constituem receitas do Centro, que serão deduzidas na devida proporção da participação dos outorgantes referida no n.º 2.

CAPÍTULO IV

Disposições diversas

XXIV

Representação

O Centro obrigar-se-á pelas assinaturas de dois membros do CA, devendo uma delas ser obrigatoriamente a do presidente efectivo ou substituto e a outra de um dos representantes do segundo outorgante.

XXV

Resolução unilateral

A resolução unilateral do protocolo por qualquer das entidades outorgantes não confere direito a qualquer indemnização, sem prejuízo do dever de ressarcir eventuais danos quando a resolução seja injustificada.

XXVI

Incumprimento

O incumprimento não justificado, por qualquer dos outorgantes, das obrigações assumidas no âmbito do presente protocolo pode determinar a denúncia por parte do outro outorgante, cujos efeitos se produzirão depois de homologada pelo Ministro do Trabalho e Segurança Social.

XXVII

Extinção

1 — Em caso de manifesta impossibilidade da realização dos fins essenciais do Centro, o Ministro do Trabalho e Segurança Social poderá determinar a cessação da sua actividade e conseqüente extinção, mediante proposta de qualquer outorgante, aprovada pelo conselho de administração do IEFP.

2 — Em caso de extinção, o património de Centro será rateado pelos outorgantes, em partes proporcionais às respectivas participações financeiras.

XXVIII

Alterações ao protocolo

O CA do Centro poderá propor aos outorgantes as necessárias alterações e aditamentos a este protocolo, devendo, em caso de acordo, celebrar-se o respectivo

adicional, a homologar e publicar nos mesmos termos deste protocolo.

XXIX

Adesão ao protocolo

Mediante proposta fundamentada do CA do Centro, poderão os outorgantes autorizar futuras adesões de outras entidades a este protocolo.

XXX

Legislação aplicável

Em tudo o omissso neste protocolo aplicar-se-á o disposto no Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de Maio.

XXXI

Entrada em vigor

O presente protocolo entra em vigor depois de assinado pelas entidades outorgantes e homologado pelo Ministro do Trabalho e Segurança Social.

Lisboa, 16 de Abril de 1987. — O Ministro do Trabalho e Segurança Social, *Luis Fernando Miru Amaral*. — Pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, *Alvaro Gonçalves Martins*. — Pela Escola Profissional de Pesca de Lisboa, *Alvaro Ribeiro Pereira*.

Anexo E

DRIS N:34

10-2-87

1717

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

X **Despacho.** — Francisco José Prudêncio Sales, licenciado em Economia, professor do quadro privativo da Escola Profissional de Pesca de Lisboa, é requisitado, nos termos do art. 16.º do Dec.-Lei 165/85, de 16-5, em conjugação com o disposto no art. 25.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, para exercer as funções de director do Centro de Formação Profissional das Pescas — Centro Forpescas.

10-12-86. — O Ministro do Trabalho e Segurança Social, *Luis Mira Amaral*.

Ar
A
87

- São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:
- Ter nacionalidade portuguesa;
 - Ter 18 anos completos;
 - Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais:

- Possuir o curso geral do ensino secundário ou equivalente legal, com conhecimentos práticos de dactilografia ou, no caso de escriturários-dactilógrafos e auxiliares técnicos administrativos, ter um mínimo de três anos na categoria de principal em qualquer das carreiras, nos termos e condições previstos no art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel selado, dirigido ao conselho de gerência do Hospital Distrital de Elvas, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura e dentro das horas normais de expediente, para o Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, dele devendo constar:
 - Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emite, situação militar, residência, código postal e telefone);
 - Habilitações literárias;
 - Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos de pós-graduação, etc.);
 - Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
 - Pedido para ser admitido ao concurso;
 - Identificação do concurso mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura;
 - Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua sumária caracterização.

7.1 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae;
- Declaração dos serviços a que se acha vinculado da qual conste, de maneira inequívoca, a existência de vínculo à função pública, a categoria funcional que detém e a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço;
- Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação), se for caso disso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.2 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos das situações previstas nos requisitos gerais de admissão ao concurso, devendo, contudo, declarar no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, que se encontram nas condições requeridas, devendo, neste último caso, ser o mesmo assinado sobre estampilha fiscal no valor de 1003.

7.3 — Os candidatos que sejam funcionários do Hospital Distrital de Elvas são dispensados da apresentação dos elementos que já constam nos respectivos processos individuais.

8 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

- Presidente — Dr. José Hermanno Bravo Cosinha, administrador do Hospital Distrital de Elvas.
- Vogais:
- Effectivos:
- João David Mateus Lopes, chefe dos serviços administrativos hospitalares do Hospital Distrital de Elvas.

António Eduardo dos Santos Oliveira, chefe de serviços administrativos hospitalares do Hospital Distrital de Elvas.

Suplentes: Manuel José Ribeiro, chefe de serviços administrativos hospitalares do Hospital Distrital de Elvas. Eurico Ângelo Lima d'Assa Castel Branco, chefe de secção do Hospital Distrital de Elvas.

29-12-86. — O Administrador, José Hermanno Bravo Cosinha.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho. — Ao abrigo do disposto no art. 12.º do Dec.-Lei 165/85, de 16-5, e nos termos da base X do protocolo homologado pela Port. 596/86, de 11-10, conforme proposta formulada conjuntamente pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) e pela Escola Profissional de Pescas de Lisboa (EPPL), nomeio director do Centro de Formação Profissional das Pescas — Centro Forpescas o Dr. Francisco José Prudêncio Sales.

18-12-86. — O Ministro do Trabalho e Segurança Social, Luís Fernando Miru Amaral.

Secretaria-Geral

Por despacho de 4-11-86 da Secretária-Geral do Ministério do Trabalho e Segurança Social: Licenciado Manuel Sánchez Inglês Esquivel, assistente de 1.ª classe, letra E, do quadro da Direcção-Geral das Relações Colectivas do Trabalho — regressa da situação de licença ilimitada. (Viso, T.C. 15-12-86. São devidos emolumentos.)

29-12-86. — A Secretária-Geral, Maria Isabel Ivens Fernandes.

Aviso. — Torna-se público que, por despacho de 30-12-86 da secretária-geral, proferido no uso da competência delegada no n.º 9 do despacho de 7-11-85 do Ministro do Trabalho e Segurança Social, publicado no DR, 2.ª, 266, de 19-11-85, se encontra aberto concurso para o preenchimento de 23 vagas de técnico superior de 2.ª classe da carreira de pessoal técnico superior do quadro da Inspeção-Geral do Trabalho, categoria à qual corresponde a letra C da tabela de vencimentos da função pública.

1 — O presente concurso é aberto nos termos do regulamento aprovado por despacho do Ministro do Trabalho e Segurança Social de 31-7-84, publicado no DR, 2.ª, 193, de 21-8-84, e rege-se pelas disposições do mesmo, do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do Estatuto da Inspeção-Geral do Trabalho, aprovado pelo Dec.-Lei 327/83, de 8-7.

2 — O concurso reveste a natureza de concurso interno de ingresso, nos termos do art. 7.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

3 — O concurso é válido pelo prazo de dois anos, a contar da data da publicação do presente aviso.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o definido no art. 3.º do mencionado Regulamento, tendo em vista, especialmente, o exercício da função de instrutor dos processos de contra-ordenações laborais, nos termos do Dec.-Lei 491/85, de 26-11.

5 — Os locais de trabalho são os seguintes:

	Vagas
Guimarães	1
Vila Real	1
Aveiro	2
Lamego	1
Viseu	1
Guarda	1
Covilhã	1
Castelo Branco	1
Leiria	1
Vila Franca de Xira	1
Tomar	1
Santarém	1
Lisboa	3
Setúbal	1
Almada	1
Barréiro	1
Évora	1
Portalegre	1
Beja	1
Faro	1

Anexo F

Marinha de Pesca

IV Jornadas técnico-pedagógicas do FORPESCAS

por Francisco Sales *

Centro Forpescas completou no passado dia 5 de Setembro o seu 5.º ano de actividade. As razões que determinaram a sua criação constituem, ainda hoje, as bases fundamentais da actuação do Centro, que se traduzem:

— em primeiro lugar, na convicção de que existe uma lacuna muito forte em termos do reconhecimento da dignificação social dos trabalhadores do mar;

— em segundo lugar, na necessidade de criação de infra-estruturas que tornem viável a profissionalização marítimo-pesqueira, através da formação profissional.

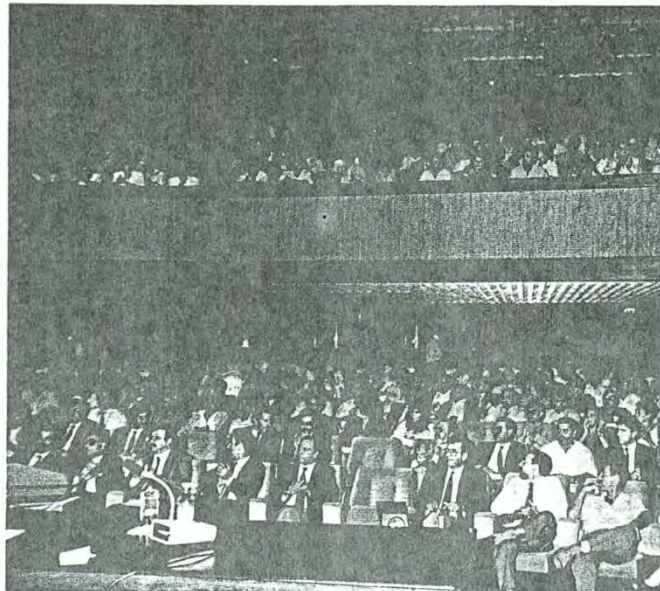
Se os primeiros anos da existência do Forpescas se pautam, no essencial, pela resposta às necessidades mais imediatas de formação e certificação profissional, sentidas ao nível básico da captura, cedo se verifica ser-lhe acometida tarefa mais ambiciosa e estimulante de intervenção global no sector das pescas.

É assim que através de um grande esforço de descentralização geográfica, assumindo a sua parcela de responsabilidade na gestão dos recursos humanos desta actividade económica, o Forpescas promove a diversificação da formação profissional a partir de 1988, no que poderemos designar como segunda etapa do seu desenvolvimento, para vir a estabilizar a sua capacidade formativa, numa terceira etapa, justamente a partir do presente ano.

Deste modo, as dez Delegações que constituem o Centro, distribuídas pela costa continental portuguesa em função da representatividade relativa de cada porto ou região piscatória, passam a levar a cabo diversas acções de formação inicial de jovens candidatos às profissões do sector, de formação contínua de activos, visando a sua promoção na carreira, ou de reconversão profissional para actividades alternativas.

A formação passa a intervir em áreas inovadoras, procede à generalização de novas metodologias e técnicas de gestão e recupera actividades profissionais de reconhecido significado e importância.

Paralelamente ao esforço quantitativo de generalização das respostas de formação, o Forpescas procura assegurar a completa ade-



O aspecto muito concorrido da assistência às Jornadas Técnico-pedagógicas do Forpescas

quação da acção aos seus destinatários, condição indispensável do seu sucesso a razão primeira da sua existência.

A integração de vários cursos no sistema de «formação em alternância», as equivalências escolares, a certificação profissional e a preparação técnica e pedagógica dos formadores ao serviço do Forpescas, constituem parte integrante das nossas preocupações nesta terceira etapa de desenvolvimento.

A Criação, a Diversificação e a Estabilização são, pois, os três momentos deste processo, os quais têm sido objecto de reflexão

colectiva dos quadros técnicos de formação e gestão do Forpescas, precisamente em encontros como este — as Jornadas Técnico-Pedagógicas.

Abordarei na minha intervenção os seguintes aspectos:

- 1 — Os objectivos das diversas Jornadas já realizadas;
- 2 — As IV Jornadas Técnico-Pedagógicas;
- 3 — Os desafios;
- 4 — Conclusões.

OBJECTIVOS DAS JORNADAS TÉCNICO-PEDAGÓGICAS (1987-1990)

Realizámos, em 1987, o primeiro encontro de formadores, com o objectivo de discutir o enquadramento da formação profissional nas estratégias de desenvolvimento sectorial e proceder à verificação dos planos curriculares existentes.

Consagrado o princípio de que os formadores só poderão sê-lo desde que reúnem as competências pedagógicas necessárias ao seu difícil desempenho, as Jornadas foram, nesta perspectiva, eleitas como um espaço privilegiado de debate a propósito das soluções encontradas para o desenvolvimento da formação, mas também para o aprofundamento da formação pessoal desses mesmos formadores e restantes quadros técnicos do Forpescas.

Nesse período de lançamento do Centro, avaliámos as necessidades de formação, e procurámos estabelecer consensos em torno dos conteúdos programáticos da formação.

Em 1989, nas II Jornadas Técnico-Pedagógicas, foi dado especial ênfase ao esforço de diversificação e inovação das metodologias e das práticas da organização. Nessa altura, com mais pólos abertos que configuravam já a estrutura actual, tornaram-se mais prementes as exigências de qualidade da formação e de melhor definição dos currículos, seja dos cursos da área da captura, seja daqueles relativos aos domínios a montante e a juzante da mesma.

O debate então levado a cabo, com uma elevada participação e empenhamento por parte dos técnicos reunidos, apontava para modelos inovadores de gestão pedagógica, estruturava soluções curriculares por áreas e sub-áreas, testemunhando a vitalidade de uma organização que cresce e se afirma a partir da justeza das suas orientações e apesar das dificuldades próprias da sua juventude.

Em 1990, perseguindo a meta da qualidade, introduzimos substanciais melhorias técnicas nos conteúdos programáticos da formação, a partir da definição dos perfis profissionais e, em colaboração com o IEFP, iniciámos os cursos de programação pedagógica e de gestão da formação. Estes cursos, destinados a formadores e quadros, contribuíram significativamente para melhorar a qualidade técnica da nossa formação e da gestão das diversas estruturas do Forpescas.

Daí que as conclusões das Jornadas de 1990 apontassem para cinco vertentes principais em que os debates se centraram:

- objectivos e conteúdos programáticos dos cursos promovidos pelo Centro;
- suportes pedagógicos e meios auxiliares de formação;
- modelo de formação de formadores;
- avaliação e validação da formação desenvolvida;
- gestão global do Forpescas.

O grande crescimento do investimento no sector das pescas, durante os últimos anos,

tem constituído um permanente desafio, no sentido de o alicerçar em recursos humanos adequados.

Esse desafio tem-nos permitido verificar que nalgumas zonas do país, o Forpescas se constitui, inequivocamente, como instrumento e alavanca de recuperação do sector.

A nosso ver, a formação dos recursos humanos é o verdadeiro motor de toda a actividade, embora não se tenha ainda procedido à avaliação global das nossas intervenções formativas ao longo destes cinco anos. Mas os 11 000 formandos e as 400 000 horas de formação que os Forpescas leva no activo, certamente influenciaram o país das pescas e tornaram este centro de formação modelar no quadro da Comunidade Europeia, como experiência a seguir através de três factores fundamentais: **a capacidade de realização, o rigor e a qualidade.**

Levando à prática as conclusões das Jornadas de 1990, obtiveram-se resultados, dos quais passarei a citar:

1.º A Legitimação de toda a formação em alternância, através da publicação da portaria n.º 279/91, de 5 de Abril, que passou a regulamentar:

- um curso de pré-aprendizagem de nível 1, com equivalência ao 2.º ciclo do ensino básico /6.º ano (o curso de Pescador).

- três cursos de aprendizagem de nível II, com equivalência ao 3.º ciclo do ensino básico /9.º ano (os cursos de Marinheiro Pescador, de Ajudante de Motorista e de Carpinteiro Naval).

- dois cursos de aprendizagem de nível III, com equivalência ao ensino secundário/ 12.º ano (os cursos de Técnico de Aquacultura e de Técnico de Gestão/Pescas);

2.º A legitimação da formação de activos, consubstanciada na publicação da legislação que alterou o Regulamento de Inscrição Marítima (RIM), para os cursos de:

Pescador;
Arrais de Pesca;
Contramestre Pescador;
Ajudante de Motorista;
Motorista Prático, com reconhecimento institucional por parte da autoridade marítima, através de certificação emitida pela Escola Portuguesa de Pesca;

3.º O reconhecimento de empresas e outras entidades que requisitaram os nossos serviços, ou que empregaram formandos oriundos dos cursos de:

Transformação do Pescado;
Comercialização dos produtos de pesca;
Aquacultura;
Conservação do Pescado.

4.º Execução dos quadros-programas de todos os cursos em regime de alternância, em que é justo realçar a colaboração do Núcleo de Apoio à Aprendizagem do IEFP, dos formadores e técnicos de programação pedagógica. Este trabalho servirá de suporte à elaboração futura de quadros-programas dos cursos de qualificação e aperfeiçoamento, que prolongarão os actuais cursos de iniciação nos níveis III e IV;

5.º Elaboração de um estudo global de necessidades de formação, tendo em conta

as metodologias utilizadas pelo Ministério da Educação e pelo IEFP, no sentido de estabelecer o quadro prospectivo da nossa acção formativa.

AS IV JORNADAS TÉCNICO-PEDAGÓGICAS (1991)

Como já afirmei, iniciámos estas Jornadas sob o signo do 5.º aniversário deste Centro. São cinco anos de trabalho árduo, fundado na experiência recolhida da acção levada a cabo nos anos 50 e 60, mas projectado firmemente no futuro, alicerçado numa dedicação e generosidade assinaláveis de quem nele trabalha e, acima de tudo, acreditando nas virtualidades das comunidades piscatórias, nas gentes do mar.

No ano passado lançámos três palavras para simbolizar todo este esforço: As Mãos, o Génio e o Mar.

As Mãos são o trabalho concreto, que foi produzido pela organização, através do cumprimento das tarefas, menosprezando sempre horários com prejuízo da vida particular, ultrapassando dificuldades de toda a ordem.

O Génio traduz o esforço de equipa o trabalho colectivo, a gestão participada e por objectivos, ouvindo, acolhendo, discutindo, formalizando sínteses e atribuindo responsabilidades. Sem as melhores instalações, sem a melhor documentação, vencemos obstáculos, congregando os diversos saberes, comunicando, lançando-nos em terrenos na maior parte das vezes inovadores e sem história em Portugal.

O Mar constitui o nosso domínio de acção privilegiado, dele apenas se possui um conhecimento relativo. Ontem e hoje, o MAR é aquilo que falta ainda descobrir, o MAR atrai e lança-nos sempre mais e mais desafios.

Conhecendo o terreno e avaliando as nossas próprias forças, conhecimentos e capacidades, realizamos um trabalho cujos resultados falam por si, que coloca o Forpescas entre os centros de formação de maior importância a nível nacional.

Caros técnicos e formadores: estas IV Jornadas Técnico-Pedagógicas, que hoje se iniciam, serão certamente um novo passo em frente na caminhada da formação nas pescas e no país.

Os três painéis que compõem estas Jornadas serão subordinados aos temas Formar, Inovar e Desenvolver.

FORMAR

É altura de realizarmos a avaliação das nossas metodologias de trabalho, de discernir as direcções essenciais da formação e da sua utilidade social. A este título, é justificável sublinhar o papel que o Forpescas tem



O Secretário de Estado da Formação e Emprego Bagão Félix proferindo o seu improviso na inauguração da IV Jornadas do Forpescas

desempenhado no plano do emprego, colocando muitos dos seus formandos, apesar de não ser esta a vocação principal da sua actividade.

Contudo, esta intervenção é bem o sinal da validade da acção realizada, e constitui-se autonomamente como um precioso indicador de gestão, uma vez que o Forpescas opera para um mercado de emprego peculiar, que regista significativas oscilações circunstanciais, sendo, por exemplo na situação actual, a oferta superior à procura, particularmente na captura.

QUE PODEREMOS E DEVEREMOS FAZER?

Torna-se necessário assegurar legalmente a precedência do acesso ao emprego nas pescas de pessoas qualificadas que tenham frequentado cursos de formação. Consideramos importante, a este propósito, a criação concomitante de um organismo de administração participada que regule, na prática, essa colocação. Recorde-se aqui a obrigatoriedade dos tripulantes serem titulares de habilitações obtidas em cursos de formação para efeito de inscrição marítima, bem como

a inclusão nos rois de tripulação das categorias legais e adequadas.

Nessa ocasião estaremos em plenas condições de avaliar e validar a formação produzida, procurando sobretudo interpretar o seu impacto nas empresas do sector, prioritariamente no que se refere às proprietárias da frota local e costeira. Com efeito, é nestas unidades pesqueiras que se joga, decisivamente, a exploração racional dos recursos marinhos.

Por outro lado, competirá aos formadores e programadores pedagógicos a elaboração e melhoria dos quadros-programas, instrumentos de orientação metodológica e prática da formação e da documentação que a suporte.

Este trabalho de programação pedagógica, em colaboração estreita com o IEFP, e particularmente com a Unidade de Formação de Formadores e de Chefias e Quadros, permitiu-nos igualmente a definição dos perfis profissionais, retomando um trabalho de cariz semelhante, realizado há já cerca de 18 anos. Foi este trabalho que serviu, aliás, como base para a definição, em 1979, da carreira profissional do pescador, tarefa especialmente relevante e gratificante que me foi cometida enquanto Professor da EPPL.

O Forpescas está a prestar um indiscutível contributo para o enquadramento do pes-

soal a bordo das embarcações de pesca, à semelhança, de resto, do trabalho que a marinha do comércio havia já feito em 1973.

É importante realçar que estes contributos observam as orientações da Organização Marítima Internacional nesta matéria, desenvolvidas através do Guia Internacional de Formação Marítima, visando a aplicação às pescas das disposições da Convenção sobre Formação e Vigilância da Marinha de Comércio, ratificada em 1978 pelo Estado português.

INOVAR

Temos sempre procurado que as nossas iniciativas partam da realidade e encontrem, desse modo, as respostas mais adequadas. Esta postura exige-nos, muito frequentemente, a adopção de soluções inovadoras, devido à fraca aderência das experiências passadas às novas determinações emanadas de uma conjuntura económica e social em permanente mutação.

A inovação constitui-se, de facto, como pedra angular da estratégia do Forpescas, o que tem motivado posturas muitas vezes fundadas na informalidade, na imaginação, na criatividade.

Por outro lado, esta capacidade de resposta radica em factores de tão grande significado como:

- o potencial técnico de formação;
- a capacidade financeira;
- a diversidade de soluções na unidade de objectivos.

A inovação não constitui, em si mesma, uma finalidade revestida de valor absoluto, antes deve ser utilizada como ferramenta de desenvolvimento organizacional.

É possível, resumidamente, identificar os factores-chave de sucesso do Forpescas, a saber:

- o crescimento contínuo dos serviços prestados ao sector das pescas;
- um baixo custo do nosso produto (a formação), sem prejuízo significativo da sua qualidade;
- uma boa imagem e implantação nas comunidades piscatórias;
- um elevado grau de competências técnicas e de meios tecnológicos ao dispôr da formação;
- bons níveis de produtividade e rentabilidade da organização.

O sucesso que consideramos na verdade poder extrair do desempenho do Forpescas, resulta igualmente da articulação com outras instituições, seja no domínio da aquacultura seja no da construção naval, seja ainda no da educação. Neste, último caso, uma referência ao importante apoio da Direcção-Geral de Extensão Educativa do Ministério da Educação, relativo aos cursos em regime de alternância.

Também a construção de embarcações de pesca em madeira se tem se tem revelado uma preciosa tecnologia de formação, bem

como de aplicação de concepções inovadoras ao nível da arquitectura naval, ou da ergonomia dos postos de trabalho.

Complementarmente à captura, a actividade aquícola merece especial esforço formativo e de investigação, sendo de realçar a colaboração existente entre o Forpescas e o INIP. As unidades piloto previstas no Plano de Orientação Plurianual para a Aquacultura 1992-1996, constituem uma importante razão deste esforço, pois os técnicos que estão a ser formados serão o suporte humano dessa estrutura que se pretende implantar.

DESENVOLVER

Pressupomos os recursos humanos como o principal factor estratégico de desenvolvimento. Gerir formação torna-se, deste modo, criar potencial de desenvolvimento, o que no sector das pescas se pode repercutir nacional e internacionalmente, dada a particularidade e extrema abertura do seu mercado.

Entendemos a formação como um processo que reúne as seguintes funções principais:

- escolhas técnicas e tecnológicas;
- concepção dos modelos de formação;
- organização e operacionalização da formação;
- divulgação e marketing;
- prestação de serviços.

Assumir a tarefa colectiva de desenvolver uma estrutura de formação pressupõe, pois, a atenção multifacetada à complexidade dos ingredientes de gestão, dos quais se destacam:

- a capacidade produtiva, expressa pela

rede de Delegações disseminadas ao longo da costa;

- os custos da formação e o seu financiamento;

- a qualidade do produto;
- a eficácia dos métodos de promoção;
- a adaptação dos recursos humanos e da organização, nomeadamente no plano da informação, às diferentes conjunturas.

Dois vectores fundamentais marcam agora a nossa actividade:

- a formação para a qualificação dos activos da pesca, e muito em particular da captura, desde 1986;
- a formação em alternância, a partir de 1988.

Enquanto a formação em alternância permite, genericamente, a ocupação do Forpescas durante o período laboral, a formação de activos prolonga essa ocupação em horário pós-laboral.

A formação em alternância, que promove o emprego qualificado de jovens nas profissões das pescas, é um modelo a seguir e a desenvolver, dadas as suas comprovadas virtualidades e as exigências da generalização de nove anos de escolaridade obrigatória.

A formação de activos, vencida uma primeira fase de enorme investimento para o incremento das suas qualificações mínimas para as diversas categorias e carreiras profissionais, tenderá para a estabilização de processos de formação continua.

OS DESAFIOS

Com este quadro de fundo é possível reflectir os desafios que nos são colocados

Boletim de assinatura **Revista de Marinha**

Assinando a "Revista de Marinha" recebe directamente todos os meses o seu exemplar, comodamente, a um preço ainda mais económico. Pode ainda renovar a sua assinatura ou adquirir números atrasados da "R.M.". Para tal basta enviar este boletim preenchido acompanhado da quantida respectiva em cheque ou vale postal para ENN-Editora Náutica Nacional, Lda. Apartado 3111, 1303 Lisboa Codex, Portugal.

Ficha de Assinante:

Nome _____

Profissão ou actividade _____

Endereço _____

_____ Telefone _____

Assinatura nova Renovação de assinatura

12 números 24 números 36 números

(Assinalar os quadrados das modalidades pretendidas)

PREÇOS DAS ASSINATURAS DA "REVISTA DE MARINHA"

12 números 2 600\$00

24 números 5 000\$00

36 números 7 200\$00

Estes preços vigoram desde Março de 1990 e abrangem as assinaturas destinadas a Portugal e Estrangeiro. As assinaturas destinadas às Regiões Autónomas e Estrangeiro são expedidas por avião sem acréscimo de preço.

Números atrasados da «Revista de Marinha» 300\$00 cada exemplar

no futuro próximo.

DESAFIOS DE CURTO PRAZO (1992-93)

Tendo presente as perspectivas de evolução do sector das pescas, fortemente marcado pela sua modernização, redimensionamento, incremento da qualidade (de serviços e produtos), preservação dos recursos marinhos, ..., considera-se que a formação profissional continuará a desempenhar um papel de charneira, acompanhando tais desígnios gerais.

A actividade formativa deverá orientar-se, prioritariamente, para as áreas de Construção Naval, Aquacultura, Transformação do Pescado e Comercialização dos Produtos da Pesca. A grande área da Captura e Máquinas Marítimas deverá continuar a representar o esforço predominante, o qual se deverá dirigir progressivamente para a formação inicial mais qualificante dos futuros profissionais.

As áreas da Gestão e da Segurança deverão igualmente consolidar-se, procurando, no primeiro caso, garantir a inserção profissional dos formandos, e abrangendo profissionais da captura de todos os pontos do país, no domínio da Segurança.

O desenvolvimento dos cursos de nível III, com equivalência ao ensino secundário / 12.º ano, continuará a merecer a nossa atenção, com a criação dos cursos de Técnico de Transformação do Pescado, Técnico de Ambiente e Recursos Marinhos e Técnico de Construção Naval.

Outras áreas que merecerão atenção, no sentido da sua autonomização, são as de Tecnologia da Pesca e Tecnologia do Pescado.

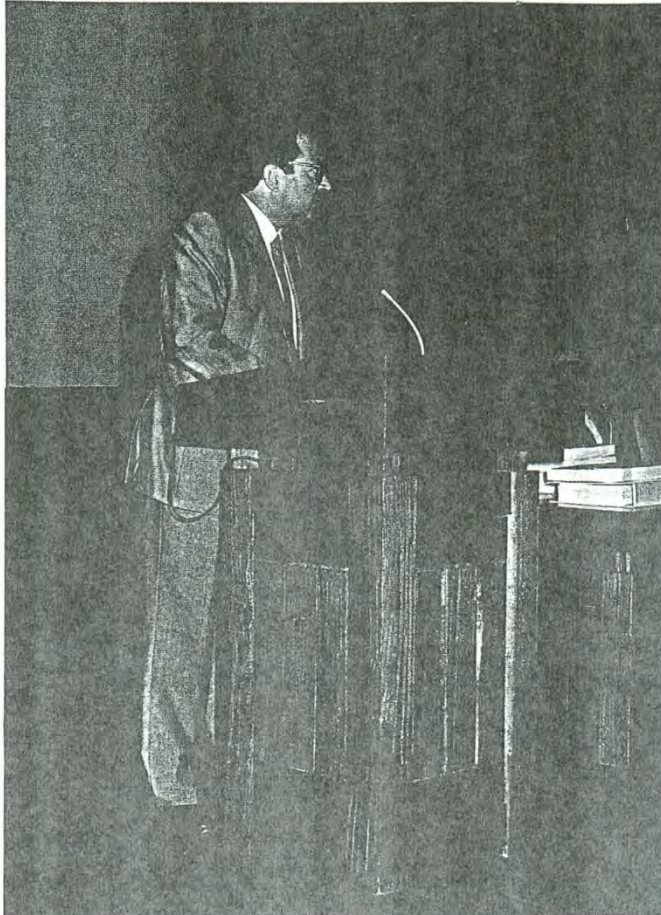
Do ponto de vista das metodologias deverá ser incrementado o ensino à distância e a formação modular, de par com a utilização de unidades móveis de ensino, o que corresponde a orientações do IIEFP de há cerca de dois anos a esta parte.

Estas metodologias incidirão, preferencialmente, na área da Captura, dado que até 1996, finalizado o período de transição para a integração europeia das pescas portuguesas, deverá ser maximizada a capacidade de formação para a qualificação inicial de jovens e de activos inscritos marítimos. Neste particular, as unidades móveis desempenharão, certamente, a importante missão de chegar onde não é razoável implantar estruturas permanentes.

As presentes negociações do Quadro Comunitário de Apoio para as intervenções estruturais da Comunidade Europeia em Portugal a partir de 1994, deverão ter isso mesmo em consideração, no sentido de assegurar a manutenção do apoio à formação profissional neste sector.

DESAFIOS DE MÉDIO PRAZO (1993-96)

Será orientação prioritária neste período reforçar todos os mecanismos, formais e infor-



O Dr. Francisco Sales proferindo a comunicação que dada a sua importância e para ficar registada reproduzimos neste artigo na íntegra

mais, de interligação entre o Forpescas e as empresas do sector, de que a generalização de contratos de aprendizagem, com a colocação de aprendizes em contacto directo com os processos de trabalho, se constitui como excelente exemplo.

Com efeito, para além de assegurar a formação e (potencial) colocação de profissionais qualificados nas empresas, extrai-se deste sistema o benefício fundamental de uma formação quase sem desperdícios.

Assistimos presentemente, em muitos pontos do país, a uma grande disponibilidade dos empregadores para a celebração de contratos de aprendizagem, sendo mesmo a oferta superior ao actual número de aprendizes.

O aprofundamento da participação dos parceiros sociais no Forpescas deverá passar não só pelo seu Conselho Técnico Pedagógico, mas também pela assumpção de responsabilidades financeiras, visando o auto-financiamento deste centro de formação.

O desenvolvimento da cooperação internacional, designadamente no âmbito da Comunidade Europeia, constitui outro importante desafio que abrangerá este período, tendo a participação do Forpescas sido já iniciada nos seguintes Programas:

Petra — Programa de formação de jovens para a entrada na vida activa. Iremos desenvolver acções de Segurança, no âmbito na formação em alternância e acções de formação em Aquacultura, envolvendo parcei-

ros franceses, irlandeses, dinamarqueses e espanhóis;

Force — Programa de Formação contínua de activos. Será desenvolvida a formação à distância com um parceiro francês, a Rádio Animation Pêche, o qual terá ocasião de intervir ao longo destas Jornadas;

Euroform — Programa de formação de activos, através do qual se procurará intervir em áreas tradicionais, como a construção naval em madeira, tendo já contacto com parceiros alemães;

Euroqualificação — Igualmente destinado a activos, onde se pensa intervir na área de Transformação do Pescado;

Now — Programa que promove a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, através do qual se procurará acompanhar tecnicamente mulheres na fase de criação de empresas.

DESAFIOS PERMANENTES

Por tudo o que foi dito, consideramos fundamental que a formação profissional das pescas tenha por finalidade um incremento global e muito diversificado das competências profissionais sectoriais, mas também possua uma estratégia de especialização face à concorrência Comunitária, a partir da integração plena em 1996.

No plano quantitativo, julgamos ter atingido, ao cabo destes cinco anos de experiência, os limites da actual capacidade instalada, que situa as nossas metas anuais em redor das 150 000 horas de formação e dos 3000 formandos.

Deste modo, torna-se pertinente orientarmos a nossa atenção para planos de desenvolvimento estratégico de actuação de médio prazo, com início em 1992. Assim teremos:

a) Plano de Desenvolvimento Estratégico para a Formação em Alternância.

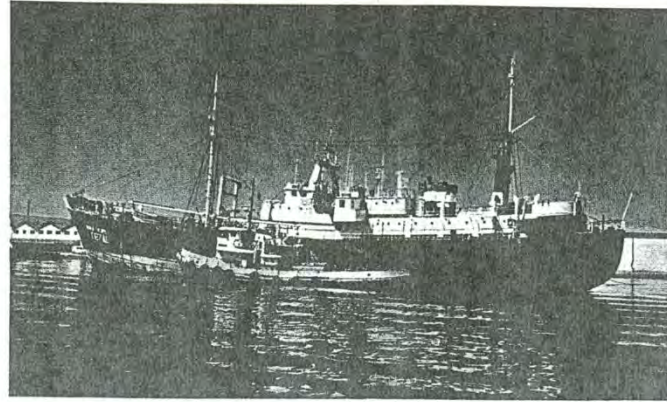
Tendo constituído, a partir de 1988, com a já foi afirmado, uma aposta forte do Forpescas, pensamos que deverá ser melhorado o apoio técnico a todo o processo e ser estabelecida uma regulamentação específica para o nosso caso, embora salvaguardando as orientações do IIEFP neste domínio.

A Juventude para o Mar será o lema deste plano, em que, empenhadamente, reforçaremos o nosso serviço de orientação profissional, no intuito de permitir aos jovens a escolha adequada dentro do elenco constituído, sendo prioritárias as seguintes áreas:

- Aquacultura;
- Construção Naval;
- Transformação do Pescado;
- Ambientologia.

b) Plano de Desenvolvimento Estratégico para a Formação de Qualificação de Activos.

Este tem sido sempre o terreno fundamental da actuação do Forpescas, e foi a partir dele que toda actividade se iniciou há cinco anos. O valor acrescentado, que é a formação, originou um significativo aumento da



produtividade no sector e propiciou a correcção das distorções da pirâmide etária dos seus trabalhadores, realidades que requerem um desenvolvimento sustentado, verificado o crescente interesse empresarial por esta actividade económica.

Deverão ser operadas algumas transformações curriculares nos cursos da área da Captura para as chefias intermédias, em virtude de ser necessário introduzir equivalências escolares, no sentido de responder cabalmente às exigências Comunitárias. Mas permanecerá o elenco formativo para estas categorias profissionais para que, transitoriamente, o acesso à carreira esteja liberto de constrangimentos académicos.

Deverá haver uma significativa flexibilidade nas respostas a dar aos problemas que se nos levantam, pois só desse modo se poderá ser fiel às necessidades reais dos profissionais e empresários do sector.

A formação em gestão para chefias directas é ainda considerada como área prioritária para este plano.

c) Consolidar e validar a formação realizada.

Face ao trabalho produzido, torna-se agora necessário criar condições de ligação do formando à estrutura formativa.

Conhecemos o percurso do estagiário, por exemplo no domínio da captura, desde o dia da sua inscrição, até aos seus embarques e desembarques, o que implicará uma relação própria com os serviços da Administração — a Direcção-Geral das Pescas e a Escola Portuguesa de Pesca.

Pensamos que dentro da nossa área de actuação deveremos promover a criação da **associação do Ex-Formando do Forpescas**, como organismo de ligação e comunicação, disponibilizando a nossa estrutura descentralizada para o efeito. Esta pequena organização, com direcção própria, conseguiria, porventura, manter actualizada a informação profissional e poderia, ainda, funcionar como centro de acolhimento em cada

porto de pesca. Fica o repto à nossa capacidade criativa.

CONCLUSÕES

Muito sucintamente, resumiria o que foi dito no seguinte:

— Continuaremos a desenvolver o trabalho nos desafios que nos são colocados, através dos contributos dos formadores, técnicos e Coordenadores aqui presentes;

— Continuaremos a acreditar na nossa capacidade formativa, sublinhando novamente o esforço colectivo da nossa organização, sendo justo nomear igualmente o empenhamento dos nossos colegas encarregues do essencial e diversificado apoio administrativo;

— Continuaremos a realizar a articulação necessária e participada com o IIEFP e a EPP, junto dos quais encontramos o estímulo indispensável à prossecução do trabalho.



* Director do FORPESCAS

Formação profissional no sector das pescas

Inquérito sobre a Formação

A Revista de Marinha, nas várias análises que apresentou sobre a formação profissional no sector das pescas, e nas várias entrevistas aos responsáveis pelo ensino, evidenciou sempre a necessidade de se saber se os alunos formados pela Escola de Pesca e, mais recentemente, também, pelo FORPESCAS, teriam lugar, mais tarde, no mercado de trabalho do sector.

No tempo da gestão da EPP anterior à actual, ficámos extremamente perplexos ao tomar conhecimento que dos poucos alunos formados, a maior parte enveredava por outras profissões.

Após o protocolo que deu origem ao Centro de Formação Profissional para o Sector das Pescas (FORPESCAS), dado o aumento espectacular de formandos que se cifram já por vários milhares, mais interessados ficámos em saber o que é que acontecia na vida prática aos jovens e outros que a certa altura da sua vida resolveram abraçar a profissão de pescador e seguir a respectiva carreira.

Motivos vários, ligados ao novo sistema de formação que só se cimentou a partir de 1987, e até ao número de anos de escolaridade, levou os responsáveis a decidir fazer o inquérito nos fins de 1992 pois considera-



Dr. Francisco Sales, Director do Forpescas

vam desta forma que os resultados, após cinco anos de ensino e da fase de arranque, seriam mais válidos a partir desse período (1986-1991).

O trabalho de campo, a análise das respostas e os resultados do inquérito ficaram prontos na primeira quinzena de Abril. A acompanhar estes elementos que apresentamos num quadro intitulado «Indicadores mais importantes de impacto de avaliação na formação profissional», apresentamos, igualmente, palavras do Director do FORPESCAS, Dr. Francisco Sales, que nos concedeu uma entrevista sobre esta consulta aos antigos formandos.

Revista de Marinha: Gostariamos de saber quais os resultados do inquérito aos antigos formandos do FORPESCAS.

Dr. Francisco Sales: O inquérito sobre a avaliação da formação do FORPESCAS no período compreendido entre 1986 e 1991, abrangeu perto de 7000 formandos, obtivemos cerca de 80% de respostas, o que é muito bom, e podemos agora afirmar que de todos que responderam, cerca de 72% estão a trabalhar no sector das pescas. É uma percentagem muito razoável e corresponde às referências previstas pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, a que o FORPESCAS pertence, para a adequação das candidaturas à formação profissional, isto





é, que haja uma empregabilidade previsível dos formandos de 60 a 70%.

RM: Todos os que falou estão a trabalhar dentro do sector?

FS: Dentro do sector, 72%, a nível global, fora do sector obtivemos uma percentagem de 90%.

RM: Quer dizer não embarcados mas dentro do sector?

FS: Ligados não propriamente à captura noutros sectores também em terra. Poderemos dizer que há 72% englobados no sector das pescas dos quais a maior parte dentro da captura e a outra franja que vai até aos 90%, se distribui em actividades económicas em terra. Como sabe, as economias de escala são bastante interligadas e interactivas umas com as outras o que nos dá esta percentagem de 90% de ocupação e inserção profissional, a exercer actividade.

RM: O inquérito não se limitou, concerteza, a saber se os antigos formandos estavam ou não a trabalhar no sector das pescas. Gostariamos de saber um pouco mais sobre o teor das perguntas.

FS: Nós fizemos um inquérito bastante exaustivo, com uma grelha de perguntas elaboradas pelo FORPESCAS e que espelhava o que queríamos saber. O inquérito foi enviado pelo correio mas, mais tarde, complementado por visitas porta à porta dos inquiridos para se obter um maior número de resultados e até, por vezes, para se confirmar algumas respostas. Foi um trabalho de campo que demorou de Dezembro até fins de Fevereiro. Em Março fez-se o tratamento estatístico. O tratamento informático e até a arrumação de algumas perguntas para facilitar essa tarefa, foi elaborado por uma empresa especializada.

Todo o trabalho de campo foi feito por nós, pelos técnicos das delegações e o acompa-

nhamento foi feito pelos técnicos dos serviços centrais.

RM: Mas nas conclusões do tratamento estatístico não poderia haver o perigo de se chegar a mais do que uma interpretação?

FS: Nesse aspecto tivemos o cuidado de

cruzar as respostas com as perguntas que eram feitas. Por exemplo: a ocupação no sector das pescas teria de ser cruzada com — se está na captura, em terra, onde.

Na pergunta 5 indagava-se quais os cursos que tiraram e o ano da sua conclusão; na 6, a delegação onde efectuam os cursos; na 9, qual o sector de actividade da empresa onde trabalha, o que nos dá indicação se está na construção civil, na indústria ou no comércio. Na pergunta 10 indagamos qual a sua categoria profissional no sector das pescas mas na 11 procuramos saber quais as suas funções actuais. Na pergunta 12 procurámos saber qual o veículo contratual e ficámos a saber que 61% do 72% que afirmaram estar no sector das pescas tem vínculo contratual efectivo o que achamos muito bom.

Com a pergunta 14 ficámos a saber que a maioria dos alunos, 75%, tinham a escolaridade obrigatória (a 4.ª ou 6.ª classe) antes de frequentar os cursos do FORPESCAS.

Na pergunta 17 indagámos sobre a actividade exercida pelo formando antes de ingressar nos cursos do FORPESCAS.

Com a 18 obtivemos o índice de desemprego e com a 19 as razões porque não estava empregado.

Com a pergunta 20 quizemos saber qual o tipo de actividade que exerce no sector das

Indicadores mais Importantes de Impacto de Avaliação na Formação Profissional

- 1 — UNIVERSO: 7.000 formandos;
- 2 — RESPOSTAS: 5.469 (80%);
- 3 — REGIÕES COM MAIS FORMANDOS: Norte, Lisboa e Vale do Tejo
- 4 — OCUPAÇÃO PROFISSIONAL: 4.878 (90%);
- 5 — OCUPAÇÃO NO SECTOR DAS PESCAS: 72% (51% efectivos e 47,2% são pescadores)
- 6 — GOSTO/REALIZAÇÃO PESSOAL NO SECTOR DAS PESCAS: 46,2%
- 7 — ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA: 75%
- 8 — EXPECTATIVA CORRESPONDIDA: 91,2%
- 9 — COMPETÊNCIAS ÚTEIS OBTIDAS: 72%
- 10 — NECESSIDADE DE VOLTAR À FREQUÊNCIA DE CURSOS: 50%
- 11 — INSERÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA: 50% Viana do Castelo e picos em Sesimbra e Olhão de 80%
- 12 — PERFIL - TIPO DO EX-FORMANDO DO FORPESCAS: Sexo masculino, jovem, escolaridade obrigatória, ligações ao sector das pescas.

pescas, captura em terra, captura no rio, no mar (pesca local, costeira ou do largo), transformação, construção/reparação naval, comercialização.

Enfim, um conjunto de perguntas exaustivo que incluía a inquirição sobre se os cursos que frequentara no FORPESCAS tinham correspondido à sua expectativa o que nos deu uma percentagem agradável de 91%. Sobre a utilidade da competência adquirida face à actividade que exerce obtivemos 62% de resposta positivas.

Finalmente mais de metade da população inquirida (mais de 1700 ex-formandos) respondeu que pretende voltar a frequentar outros cursos no FORPESCAS.

RM: O inquérito não terá sido difícil de preencher pelos formandos?

FS: Achô que não. O inquérito foi testado antes de ser posto em prática. Pode ser um pouco longo mas para o que queremos saber não poderia ser mais resumido.

Note que o facto de mais de 50% ter respondido positivamente à pergunta de se quer voltar à escola, mostra bem que houve uma grande adesão ao nosso projecto de formação e, como o perfil dos inquiridos está intimamente ligado ao sector das pescas, isto significa que todo o sector está envolvido no projecto.

Em termos de grandes áreas ressalta que para além da capitura, há um grande interesse de aprendizagem na transformação do pescado (utilização do frio), na comercialização (apresentação aliciente ao comprador), aquacultura (formas de desenvolvimento). Os elementos da pesca local têm mostrado grande interesse em como poderão fazer melhor a gestão das suas pequenas empresas. O FORPESCAS pode, igualmente, envolver para uma área de consultadoria. São estes os dados previsíveis que podemos inferir o inquérito.



RM: E os inquéritos deste tipo vão continuar no futuro?

FS: Este inquérito serviu para criarmos a nossa própria estrutura e prática e, daqui para diante poderemos desenvolver estas inquirições com mais periodicidade.

RM: Mas prevê-se criar alguma área específica no FORPESCAS que se encarregue destes inquéritos de avaliação?

FS: É nosso entendimento que os promotores de formação que temos nalgumas delegações possam de facto vir a fazer este trabalho no futuro. São elementos que tiveram cursos apropriados no Instituto de Emprego e é o próprio Instituto que subsidia e cria condições de remuneração para estes promotores de formação realizarem acções que per-

mitam validar a formação e, também, permitam detectar as necessidades futuras de formação.



Sociedade Luso Eléctrica Limitada

Calc. Marquês de Abrantes, 11-13
1293 LISBOA Codex

Telef. 602061
Telex 16445 Lusoel P
Fax 3968368



WISKA
EQUIPAMENTOS
ELÉCTRICOS ESTANQUES



**aqua
signal**
ILUMINAÇÃO
PARA MARINHA



TIDELAND
BOIAS
E FARÓIS
DE SINALIZAÇÃO

REINSHÄGEN
CABOS ELÉCTRICOS PARA MARINHA

Anexo G

I Série - Documento selecionado

DATA : Sexta-feira, 5 de Abril de 1991

NÚMERO : 79/91 SÉRIE I-B

EMISSOR : Ministérios da Educação e do Emprego e da Segurança Social

DIPLOMA / ATO : Portaria n.º 279/91 (**Rectificações**)

SUMÁRIO : Aprova as normas regulamentares de pré-aprendizagem e aprendizagem nas profissões da área das pescas e subáreas complementares

PÁGINAS : 1799 a 1817

TEXTO :

Portaria n.º 279/91
de 5 de Abril

Considerando que o Decreto-Lei n.º 102/84, de 29 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 436/88, de 23 de Novembro, que institui a disciplina jurídica da formação inicial de jovens em regime de aprendizagem, tem como objectivo primordial assegurar a transição dos jovens do sistema de ensino para o mundo do trabalho, através de uma adequada e indispensável qualificação profissional;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 102/84, de 29 de Março, e por proposta da Comissão Nacional de Aprendizagem:

Manda o Governo, pelos Ministros da Educação e do Emprego e da Segurança Social, que sejam aprovadas as normas regulamentares de pré-aprendizagem e aprendizagem nas seguintes profissões da área das pescas e subáreas complementares, anexas à presente portaria e que dela fazem parte integrante:

- a) Pescador;
- b) Marinheiro-pescador;
- c) Ajudante de motorista;
- d) Carpinteiro naval;
- e) Técnico de aquacultura;
- f) Técnico de gestão/pescas.

Ministérios da Educação e do Emprego e da Segurança Social.

Assinada em 26 de Dezembro de 1990.

O Ministro da Educação, Roberto Artur da Luz Carneiro. - Pelo Ministro do Emprego e da Segurança Social, António José de Castro Bação Félix, Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional.

Anexo H

ASS. Admissão de Professores

PARA: Encarregados dos cursos e Chefe da Secretaria

DE: Director

O Cte Antonio Lopes Jonet a apresentar-se em breve substitui o Ten. Coral Costa como Professor.

O Dr Salles mantem-se como responsavel dos cursos de M e C/M e o Cte P. Machado nas Comunicações.

Durante o corrente ano lectivo a Matematica continuará a ser dada pelos mesmos professores a fim de se evitarem mais sobressaltos nos cursos.

Isto é no 3º periodo e apoz a sua apresnetação o Cte Jonet dará Marinharia e Regras para evitar abaltoamentos, estas em cooperação com o Alt. G. Borges

É necessario desdobrar os programas cascadeiras que eram dadas pelo Itc Coral e que andavam juntas

RUBRICA

ANOTAÇÕES

[Handwritten signature] 27.3.83

RUBRICA

ARQUIVO DO REMETENTE

- Acta de reuniões para constituição do Conselho Directivo. —

- Aos quatro dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e três, reuniram-se no edifício da Escola Profissional de Pedro do Lisbon, situada em Pedrouços, freguesia de Belém, concelho de Lisboa, onde se encontra instalado o conselho directivo da referida Escola, os senhores Vice-Almirante Carlos da Fontoura Jereez de Lencastre, director da Escola, como presidente e professor Francisco José Prudente Sales e Augusto dos Reis Fernandes, secretário da Escola, ambos como vogais, para se proceder à constituição do conselho directivo. —

- Pelo senhor director, Vice-Almirante Carlos da Fontoura Jereez de Lencastre, foi dito que, de acordo com o numero cinco, do artigo sétimo, do Decreto-Lei numero quatrocentos e sete, barra, setenta e sete, de vinte e seis de Setembro, o conselho directivo da Escola é constituído pelo director, que presidirá, por um professor eleito, em representação do corpo docente, e pelo secretário da Escola, assim, tendo se procedido à respectiva eleição na data de hoje, coube ao doutor Francisco José Prudente Sales ter sido eleito por maioria, como representante do corpo docente, deste modo, o conselho directivo passava a ter, a partir desta data, a seguinte constituição: Presidente, o senhor Vice-Almirante Carlos da Fontoura Jereez de Lencastre, como director da Escola, Vogais, o doutor Francisco José Prudente Sales, professor, como representante do corpo docente e o secretário da Escola, Augusto dos Reis Fernandes. —

- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram quinze horas e trinta minutos e lavrada a presente acta, que depois de lida, vai ser assinada pelos intervenientes. —

C. da Fontoura Jereez
Francisco Sales
Augusto dos Reis Fernandes

Anexo I

C2 – Gestão

(Tipologia: 8.7.6 - Apoio ao Empreendedorismo, associativismo e criação de redes empresariais de actividades económicas geridas por mulheres)



Conteúdo Programático

- 1 - Considerações Básicas
 - 1.1 - Motivação subjacente à criação de uma empresa;
 - 1.2 - Funções e perfil da empresária – competências pessoais e profissionais a desenvolver numa perspectiva de empowerment;
 - 1.3 - Perfil individual: balanço de competências pessoais e profissionais

- 2 – Criar uma Empresa
 - 2.1 – Clarificação da ideia da empresa; identificação do produto ou serviço;
 - Definição da clientela potencial;
 - Ideia de empresa
 - Produto ou serviço a desenvolver
 - 2.2 - Elaboração do projecto; elementos fundamentais:
Estudos de mercado; instalações; equipamentos; avaliação das necessidades de recrutamento de pessoal e do respectivo perfil de formação
 - 2.3 - Estudo da viabilidade
 - 2.3.1 - Investimentos necessários à criação das empresas; tipos de capital; planos de financiamento; plano de exploração previsional; plano financeiro
 - 2.4 - Financiamento:
Fontes de financiamento; incentivos à criação de empresas ou pequenas empresas ou auto emprego; apoios à contratação; apoios à formação;
 - 2.5 - A forma jurídica da actividade – implicações das várias opções:
Empresário em nome individual, sociedade unipessoal por quotas, sociedade por quotas, sociedade anónima, sociedade em nome colectivo, sociedade em comandita, estabelecimento individual de responsabilidade limitada;
 - 2.6 - A Instalação e o exercício da actividade;
 - 2.6.1 - Especificidade da actividade;
 - 2.6.2 - Melhoria do ambiente: uma contribuição para a competitividade;
 - 2.6.3 – Licenciamentos:
 - Normas de segurança, Higiene e Segurança no Trabalho - Protecção Social
 - Seguros
 - Obrigações Fiscais

- 3 – Gerir a Empresa
 - 3.1 – A importância da Igualdade de Oportunidades na empresa
 - 3.2– Afectação de meios técnicos e humanos à produção, distribuição, e do produto e prestação do serviço
 - 3.3 – Organização de plano de operações de funcionamento
 - 3.4 - Planeamento e acompanhamento financeiro da empresa
 - 3.5 – Acompanhamento dos fluxos de mercado

Q117-3



3 / 4



DECLARAÇÃO

Marta Isabel Rosa Santos na qualidade de responsável pela Índice ICT & Management, Lda., devidamente acreditada pelo Despacho 0597/DSQA/22-06-2009, pessoa coletiva com o número 502 216 336, com sede na Av. Adelino Amaro da Costa, Lote 2, 4º Piso - Escritório nº 4, 2419-001 Leiria, declara que **Francisco José Prudêncio Sales** portador(a) do documento de identificação nº 01118592, exerceu funções como Consultor, no projeto e num total de horas a seguir discriminadas:

Entidade Promotora	Projeto	Tipologia	Intervenção	Empresa	Datas de Início e de Fim	Nº Horas
APALGAR Associação Amizade dos PALOP no Algarve	Projeto Nº 061764/2011/876: Ações não Formativas - Apoio ao Empreendedorismo, Associativismo e Criação de Redes Empresariais de Atividades Económicas Geridas por Mulheres	8.7.6 - Apoio ao Empreendedorismo, Associativismo e Criação de Redes Empresariais de Atividades Económicas Geridas por Mulheres	Consultoria para a criação do próprio emprego/ empresa	Maria Manuela Vieira da Silva do Carmo – Atelier de Costura	09-04-2012 A 26-12-2012	80

Leiria, 19 de Abril de 2013



Sociedade por Quotas - Capital Social 74.819,66€ - Contribuinte N.º 502 216 336 - Matriculada sob o N.º 2962 na Conservatória do Registo Comercial de Leiria

Tel. 244 850 430
Fax 244 850 439
leiria@indice-consultores.pt
Av. Adelino Amaro da Costa
L12 - Escrit. 4 - 4º Piso
2419-001 Leiria

Tel. 226 006 172
Fax 226 006 169
porto@indice-consultores.pt
Rua D. Manuel II, 33 Sala 4.2
4050-345 Porto

www.indice-consultores.pt

Tel. 213 173 580
Fax 213 173 589
lisboa@indice-consultores.pt
Rua Rodrigues Sampaio
170 - 4º
1150-282 Lisboa



Declaração Comprovativa de Experiência Pedagógica

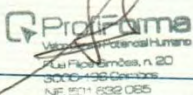
Declara-se que Francisco José Prudêncio Sales, portadora do documento de identificação n.º 1118592, exerceu as funções de Consultor no âmbito da Tipologia 9.7.6 - Apoio ao Empreendedorismo, Associativismo e Criação de Redes Empresariais de Atividades Económicas Geridas por Mulheres - Apoio ao Empreendedorismo, Associativismo e Criação de Redes Empresariais de Atividades Económicas Geridas por Mulheres, ao serviço da Profiforma - Gabinete de Consultoria e Formação Profissional, L.da, com na Rua Filipe Simões, n.º 20, 3000-186 Coimbra, representada por Alfredo José Rodrigues Lopes, conforme a seguir descrito:

Promovido Por	Data de Início	Data de Conclusão	Intervenção	Empresa intervencionada	Horas
Associação Comercial de Portimão	31-05-2011	09-03-2012	Consultoria - Criação do próprio negócio	Andreia Sofia Simões Pinto	80
	02-06-2011	08-03-2012		Ermelinda Deolinda Machado dos Santos	80

Total de Horas: 160 horas

Coimbra, 7 de Novembro de 2013


O Responsável pela Entidade Formadora



(Alfredo José Rodrigues Lopes)

Anexo J

Conteúdos Programáticos

- 
1. **INTRODUÇÃO À ECONOMIA:** conceitos-base
 2. **EMPREENDEDORISMO**
 - 2.1 Natureza, processo, conceito(s), determinantes e tendências
 - 2.2 O empreendedor e o acto de empreender.
 3. **GESTÃO**
 - 3.1 Organizações e meio envolvente (contextual e transaccional)
 - 3.2 Conceito e o Ciclo da Gestão
 - 3.3 A Gestão e os Ciclos Empresariais: económicos, financeiros e monetários
 - 3.4 Princípios de Cálculo Financeiro
 - 3.5 Princípios de Estratégia Empresarial
 4. **ECONOMIA SOCIAL**
 - 4.1 Enquadramento da economia social no contexto actual
 - 4.2 O quadro teórico e legal da economia social
 - 4.3 A economia social na União Europeia
 - 4.4 A economia social em Portugal
 - 4.5 A Economia Social como pólo de utilidade social
 - 4.6 Avaliação da economia social
 5. **COOPERATIVISMO**
 - 5.1 Génese, breve história e princípios do cooperativismo
 - 5.2 Formas e tipos de cooperativas
 - 5.3 O cooperativismo em Portugal: políticas, incentivos, organizações
Cooperativismo: que alternativa

Syllabus

This curricular unit intends to transmit the concept-basis in the area of the Economy, with approach in the microeconomics boardings where if they insert the thematic ones of the Management. On the other hand, abilities in substance of enterprising ship and Management will be shared, fundamental for an intervention in the economy, either in enterprise rules, either in rules of the "third sector".

Objectivos da unidade curricular e conhecimentos, capacidades e competências a adquirir

OBJECTIVOS:

Pretende-se que o aluno seja capaz de:

- Consciencializar-se sobre a importância da inovação e ampliação de competência para sucesso profissional;
- Desenvolver uma atitude empreendedora;
- Reflectir sobre as saídas profissionais.

COMPETÊNCIAS:

- Participa activamente no mercado de trabalho em saúde;
- Desenvolve estratégias de acção diante das adversidades do mercado de trabalho;
- Planeia a implementação de alternativas profissionais e empregabilidade;
- Utiliza ferramentas de avaliação do contexto externo e interno para o plano estratégico;
- Analisa o projecto numa dimensão económico-financeira;
- Domina um conjunto de conceitos e princípios da gestão;
- Utiliza as ferramentas da gestão na implementação do seu plano de trabalho.

Objectives of the curricular unit and competencies to be acquired

Objectives: One intends that the pupil is to be able of:

- To be aware of the importance of the innovation and magnifying of ability for professional success;
- To develop an enterprising attitude;
- To reflexive on the professional exits.

Skills:

- It participates actively in the market of work in health;
- It ahead develops strategies of share of the adversities of the work market;
- It projects the implementation of professional alternatives and of employment;
- It uses tools of evaluation of the external and internal context for the strategical plans;
- ;It analyzes projects in a dimension economic-financier;
- It dominates a set of concepts and principles of the management;
- It uses the tools of the management in the implementation of its plan of work



Ano Letivo 2012-2013

1.º Ciclo de Estudos em Enfermagem

2º ANO	3º	SEMESTRE
--------	----	----------

N.º de Horas Total	50
--------------------	----

N.º DE CRÉDITOS	2
-----------------	---

HORAS DE CONTACTO POR TIPO DE ENSINO

Teórico	Teórico-Prático	Prático e Laboratorial	Trabalho de Campo	Seminário	Estágio	Orientação Tutória
	30					

UNIDADE CURRICULAR: Empreendedorismo, Economia Social e Cooperativismo

REGENTE: Licenciado Francisco José Prudêncio Sales (d588@ipiaget.pt)

Bibliografia principal

Cardoso, L. (2006). *Gestão estratégica das organizações*. Verbo

Duluc, A. (2000). *Liderança e confiança – desenvolver o capital humano para organizações competitivas*. Lisboa: Insituto Piaget

Pina e Cunha, M., Rego, A., Cabral-Cardoso, C., Campos e Cunha, R. (2003). *Manual de Comportamento Organizacional e Gestão*. Editora RH

Rodrigues, L. (2002). *Conhecer os Recursos Humanos do Serviço Nacional de Saúde*. Lisboa: Edições Colibri Apifarma

Roux, M., Darnil, S. (2006). *80 homens para mudar o mundo*. Porto: Ambar

Sousa, A. *Introdução à Gestão: Uma Abordagem Sistémica*. Verbo

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

METODOLOGIA PEDAGÓGICA:

Os conhecimentos serão transmitidos tendo por base estratégias pedagógicas que incidam no método expositivo e participativo. Serão também usados, sempre que possível, suportes audiovisuais, de forma a imprimir um carácter dinâmico às aulas.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:

1 Prova de frequência: 100%

Avaliação por exame: a nota é obtida pela realização de um exame final que incidirá sobre todo o programa da unidade curricular.

Teaching methodologies (including evaluation)

Pedagogical Methodology:

The knowledge will be transmitted having for base pedagogical strategies that happen in the expositive and participated method. They will be also used, whenever possible, audiovisuals supports, of form to print a dynamic form to the lessons.

12. NAMORADO, Rui (1995): Os princípios cooperativos. Coimbra, Fora do Texto.
13. Neves, J. (1998), *Introdução à Economia*, Lisboa: Editorial Verbo.
14. Samuelson & Nordhaus (1999), *Economia*, Amadora: McGraw-Hill.
15. Samuelson & Nordhaus (1999), *Economia*, Amadora: McGraw-Hill.
16. Sérgio A. (sine die), *O Cooperativismo*, Porto: CENTROCOOPE.
17. Site adequado do Governo.
18. THIERRY, Jeanet (2002): *A Economia Social Europeia*. Edições Poseidon.

Francisco José Pindêncio Salas

Evaluation Methodology:

- 1 Test frequency - 100%

Assessment by examination, the grade is obtained by performing a final exam that will cover all the syllabus.

Assinatura do Regente:





Instituto **PIAGET**

Campus Académico de Silves
Escola Superior de Saúde Jean Piaget / Algarve
(Dec. n.º 36/02 de 6 de Novembro)

Ano Lectivo 2008/2009

LICENCIATURA: **ENFERMAGEM**

2º ANO	3º	SEMESTRE
--------	----	----------

DISCIPLINA	ECONOMIA, ECONOMIA SOCIAL E COOPERATIVISMO
------------	---

N.º de Horas Total	60
--------------------	----

N.º DE CRÉDITOS	2
-----------------	---

HORAS DE CONTACTO POR TIPO DE ENSINO						
Teórico	Teórico-Prático	Prático e Laboratorial	Trabalho de Campo	Seminário	Estágio	Orientação Tutória
40						

REGENTE: Dr. Francisco Sales (franciscoipsales@gmail.com)

DOCENTES: Dr. Francisco Sales

OBJECTIVOS:

Esta disciplina procura transmitir as filosofias, concepções e formas de organização e de funcionamento das organizações da economia social, na perspectiva do Estado e dos agentes económicos, bem como o papel nas transformações da globalização, onde a sociedade civil deverá desempenhar funções na defesa dos interesses dos cidadãos e na emergência de novas formas organizacionais que promovam o indivíduo e as colectividades.

Esta disciplina pretende que os alunos conheçam a economia europeia e de cada um dos países, o processo de integração assim como o posicionamento competitivo da Europa no conjunto da economia mundial. Os alunos conhecerão o papel de Portugal neste contexto assim como os desafios e perigos da integração.

COMPETÊNCIAS:

Espera-se que o aluno:

- Compreenda a economia social no seu conjunto assim como as lógicas de funcionamento do sector empresarial da economia social;
- Conheça as regras de funcionamento das empresas do terceiro sector da economia;
- Conheça o enquadramento legal da economia social;
- Conheça as formas específicas de financiamento;
- Reconheça as políticas públicas relacionadas com a economia social e os instrumentos do Estado.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

1. Introdução à Economia
Elementos para a compreensão do seu funcionamento:
Oferta e procura
O conceito de elasticidade
Alguns elementos da contabilidade nacional
2. Economia Social
 - 2.1 Conceitos e princípios
 - 2.2 Modelos de Economia Social
 - 2.3 Enquadramento da economia social na economia: perspectivas, oportunidades e dificuldades
 - 2.4 As funções do Estado na criação da economia social e do Estado de bem-estar
 - Conceito de bem-estar nas diferentes sociedades
 - O Estado de bem-estar: políticas e desafios
 - Mecanismos públicos
 - 2.5 As actuais transformações e Estado de bem-estar
 - 2.6 Ética e solidariedade nas organizações da economia social
 - 2.7 Desenvolvimento, Sustentabilidade e exclusão social
 - 2.8. Iniciativas locais, redes e solidariedades
 - 2.9 Metodologias participativas e envolvimento das comunidades
3. Organizações da economia social
 - 3.1 Organizações da economia social
 - 3.2 Funções sociais da economia social
 - 3.3 Investimento, competitividade e rentabilidade das organizações da economia social
 - 3.4 Empresas e microeconomia: âmbito da economia social
 - 3.5 Formas de direcção e gestão
 - 3.6 Comportamento organizacional dos recursos humanos
 - 3.7 Financiamento e formas de financiamento da economia social

- 3.8 Quadro jurídico da economia social
- 3.9 Marketing das organizações da economia social

4. Cooperativismo

- 4.1 Génese e breve história do cooperativismo
- 4.2 Filosofia e princípios do cooperativismo
- 4.3 Formas e tipos de cooperativas e respectivos contextos políticos e económicos
- 4.4 Gestão empresarial nas cooperativas
- 4.5 O cooperativismo em Portugal: políticas, incentivos, organizações
- 4.6 Cooperativismo: que alternativa?

METODOLOGIA PEDAGÓGICA:

Método expositivo e demonstrativo.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:

Avaliação por frequência:

- 1 Frequência escrita – 100%

Avaliação por exame: a nota é obtida pela realização de um exame final que incidirá sobre todo o programa da disciplina.

BIBLIOGRAFIA:

1. Bourdieu P. (2001), *As Estruturas Sociais da Economia*, Lisboa: Instituto Piaget.
2. Cabral, M. (1997), *Cidadania Política e Equidade Social em Portugal*, Oeiras: Celta.
3. CHOEN-SOLAL, J. e GOLSE, B. – *No Início da Vida Psíquica*. Instituto Piaget, Lisboa, 2002.
BARROS, Carlos Pestana e SANTOS, J. C. Gomes (1999): *Cooperativismo, Emprego e Economia Social*. Lisboa, Vulgata
4. Constituição da República Portuguesa.
5. COUVANEIRO, Conceição S.: *Práticas cooperativas – personalização e socialização*; Lisboa, Ed. Instituto Piaget, 2004.
6. Denis, H. (sine die), *História do Pensamento Económico*, Lisboa: Editorial Gleba, Lda./Livros Horizonte, Lda.
7. Diário da República.
8. Jordan D. (1997), *A carreira do Administrador em Organizações do 3º. Sector*, Brasil: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
9. Leis da Economia Social
10. MacPherson Ian (sine die), *Princípios Cooperativos para o séc. XXI*, Lisboa: INSCOOP.
11. MATIAS, Álvaro (1999) *A Economia da Segurança Social*. Lisboa, Vulgata.

Anexo K



Certifica-se que FRANCISCO JOSE PRANCIOS SALES participou no workshop Aprenda a Elaborar um Plano de Negócios, promovido pelo Município de Albufeira e pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, que teve lugar no dia 28 de Maio de 2012, na Biblioteca Municipal Lídia Jorge em Albufeira.



INSTITUTO DO EMPREGO
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O Presidente da Câmara
Municipal de Albufeira

Desidério Jorge Silva



Albufeira
MUNICÍPIO
www.cm-albufeira.pt

Workshop Criação do Próprio Emprego & Empreendedorismo

Certifica-se que FRANCISCO JOSE PRUDÊNCIO SALES

participou no Workshop Criação do Próprio Emprego e Empreendedorismo, promovido pelo Município de Albufeira e pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, que teve lugar no dia 18 de Abril de 2012, no Auditório Municipal de Albufeira.



O Presidente da Câmara
Municipal de Albufeira

Desidério Jorge Silva





ACADEMIA DOS
EMPREENDEDORES

CERTIFICADO

Serve este Diploma para comprovar que

Francisco José Prudêncio Sales

Participou no Seminário subordinado ao Tema "EMPREENDEDORISMO – INTEGRADO", organizado pela Academia dos Empreendedores, no dia 10 de Novembro de 2011, no âmbito do Programa de Empreendedorismo Jovem desenvolvido pela Câmara Municipal de Silves.

Porto,

20 de Fevereiro de 2012

Pelo Responsável

ORGANIZAÇÃO:



CO-FINANCIADO POR:

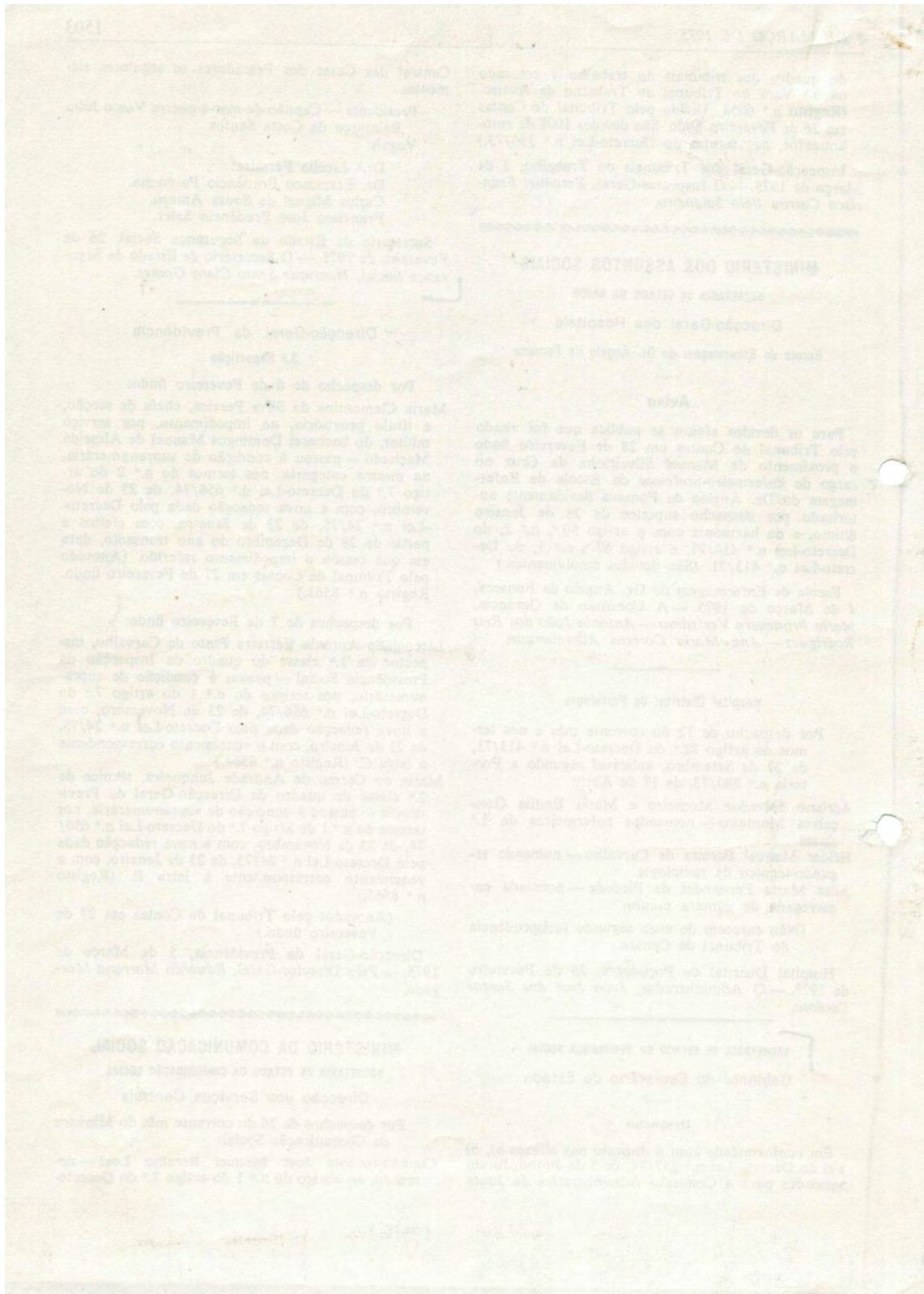


ANJE – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JOVENS EMPRESÁRIOS
Casa do Farol, Rua Paulo da Gama s/n | 4160 - 006 PORTO
tel: 220 108 000 | fax: 220 108 067 | e-mail: anje@anje.pt | www.anje.pt

APOIO:



Anexo L



Anexo M

322

III SÉRIE — NÚMERO 11

Ananias Jorge Valente.
Anastácio Domingos Fernandes.
Aníbal da Fonseca Pereira Júnior.
Anthony Yong May.
António Alexandre de Almeida.
António Alexandre Lobo Pimentel.
António da Cruz Galinha.
António das Dores Fialho Lança.
António Duarte da Cruz e Costa.
António Fernandes da Silva.
António de Jesus Rodrigues.
António João Ferreira Vaz.
António Joaquim de Almeida Paiva.
António Joaquim Cortes Laço.
António Manuel Silva Ferreira.
António Mário Alexandrino Ferreira.
António Marques de Almeida.
António Marques Barata.
António Martins Lucas.
António Pires Carneiro.
António da Rocha.
António Rodrigues Serra.
António Rosa.
António da Silva Lopes.
António da Silva Santos.
Armando Cardoso Soares.
Armando de Carvalho Mourão.
Armando Pascoal.
Armando de Seixas Trindade.
Artur Manuel Franco Nazaré.
Augusto Aires Lima Carneiro.
Artur José Viegas Teles.
Bernardina Rodrigues.
Carlos de Almeida Marques.
Carlos Aníbal Ribeiro Pinto.
Carlos Augusto Rodrigues Monteiro.
Carlos José Vasco de Amorim.
Carlos Moreira Fialho.
César Guilherme Amáral Magalhães.
David Blanquet de Almeida.
Delfim Barbosa Leal Dias.
Domingos Alves do Paço.
Emídio de Avelar Bandeira.
Emídio Manuel Fernandes.
Eugénio Armando Fino dos Santos.
Felisberto de Araújo.
Fernando Caldeira Nunes.
Fernando Camacho de Figueiredo.
Fernando da Fonseca e Sousa Machado.
Fernando Joaquim Marcelino.
Fernando Martins Vedor.
Flávio Loureiro da Costa Lima.
Florinda de Carvalho Mendes Lusitano Meireles.
Fock Yiot Wan Chiu.
Francisco António Alves Primo.
Francisco António Lobato de Faria.
Francisco Dias.
Francisco Filomeno Ferreira Martins.
Francisco Leite Pereira.
Francisco Nunes dos Santos.
Francisco Rodrigues da Silva.
Francisco Romano dos Santos.
Francisco Teixeira.
Frederico Peter Christodoulou.
Germano Ferreira Taveira.
Gualdim Pais de Figueiredo.
Hélder Loureiro Ribeiro da Silva.
Henrique da Silva Gonçalves.
Hermínia de Abreu Silva.
Horácio Monteiro Barbosa.
Humberto Tavares dos Santos.
Ilda da Rosa Alves Pinto.
Ilídio Sousa Santos.
Jacinto de Sousa Miguel.
Jaime Aristóteles Freitas de Aragão.
Jaime Augusto Freire de Andrade.
Jaime Eugénio Valongo de Noronha Amorim.
João Carlos Marques de Figueiredo Carvalho.
João Correia dos Santos.
João Evangelista de Ascensão.
João Fernandes Geraldo.
João Jorge Osório do Rosário.
João José Torres Inácio.

Joaquim do Carmo Lobo.
Joaquim César Rodrigues.
Joaquim José Camejo.
Jorge António Torres de Castro.
Jorge Fernando da Silva Baptista.
Jorge Pinto Ferreira Leite.
José Afonso de Sousa Almeida.
José Alberto de Barros Horta.
José António Begoque de Carvalho.
José António Gonçalves de Almeida.
José Campos da Fonseca Bastos.
José Carlos Pedrosa Pinto.
José Cavacas Mosa.
José da Costa Castro Fernandes.
José Fernandes Ribeiro de Lemos.
José Jaime Ferreira.
José Manuel Agostinho Costa.
José Manuel Lobo Coelho.
José da Mata.
José Nuno Veloso Porfírio Rodrigues.
José Pinto de Oliveira.
José Rodrigues de Oliveira.
José Santos Nunes.
José da Silva Correia.
José da Silva Gonçalves.
Júlia Maria Galveias Gonçalves Pinto.
Júlio Carlos Coelho Franco.
Leonel Teixeira Ribeiro.
Leong Yan Sang.
Luciano António da Fonseca Matos.
Luís Ernesto Constâncio Vieira.
Luís Gonzaga Grego Júnior.
Luís Manuel da Silva Marinho.
Luísa de Jesus Correia da Silva.
Manuel João Marques Laranjeira.
Manuel José Ferreira Martins.
Manuel José da Silva.
Manuel Martins Pereira.
Manuel Pires da Conceição.
Maria Eugénia Tavares de Castro.
Maria Helena de Sousa Rodrigues Pereira.
Maria de Lurdes Ferreira Gomes Gameiro.
Maria Odete Paiva de Freitas Elias.
Maria Virgínia da Silva Pinto Martins da Neta.
Maria Vitória Hurtado Silva.
Mário da Fonseca Nunes.
Maurício Nuno Leite Martins.
Rafael Alves.
Rogério Godinho.
Rolando Manuel de Moraes Teixeira.
Rosa Maria do O Casero Baptista Cardoso.
Rui Filipe Barreto de Lara.
Rui José Roxo Morgado.
Rui Manuel Mascarenhas.
Salvador Augusto.
Salvador de Oliveira Mendes.
Serafim Duarte de Almeida.
Tomás Henrique Cristóvão Estácio.
Tomé Rolo Garnacho.
Vicente Nogueira Souto e Silva.
Virgílio das Neves Tavares.
Virgílio Paulo da Silva.
Vitor Hugo Ibanês Matoso.
Vitor Manuel Esteves.
Vitor Manuel Morais Vasconcelos.
Vitor Manuel Ricardo Nogueira Basto.
Vladimiro Joaquim dos Santos Menem.
Zeferino de Almeida Brizido.

Direcção dos Serviços de Pessoal e Organização da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, 31 de Dezembro de 1976. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Pardal*.
1-2-60

Técnicos de contas

Inscrição definitiva (23.º aditamento)

Lista adicional à de 23 de Novembro de 1964 dos indivíduos inscritos como técnicos de contas nos termos da Portaria n.º 20 317, de 14 de Janeiro de 1964, e que, segundo os elementos constantes dos seus processos, reúnem as condi-

ções para a inscrição definitiva e para o exercício das atribuições referidas nos artigos 48.º e 52.º do Código da Contribuição Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43 103, de 1 de Julho de 1963:

Adriano Augusto Ribeiro,
Ana Maria Pires,
Ana Paula Olim de Mendonça Ferreira Gonçalves,
António Augusto Antunes Corado,
António Augusto de Freitas Baptista,
António José Cristóvão Rodrigues,
António Manuel de Almeida Serra,
António de Oliveira Santos,
Arnaldo José Pais Farinha,
Carlos Alberto Marques dos Santos,
Carlos Manuel Fernandes da Fonseca,
Cinira Maria Arlison Morais Domingues Marques,
Daniel da Silva Vieira,
Delmar Vasco Vidal Machado,
Domingos Manuel Bastos Grilo,
Eduardo Afonso Garcia Alves Simão,
Elisa Pires Belo,
Elvira da Silva Oliveira Almeida,
Eugénio de Sousa Carvalho,
Faustino Marques Vilaça,
Fernanda Maria de Jesus Andrade,
Fernanda Maria Moura Pereira,
Fernando António Mendonça Garcia,
Fernando Carvalho Guillaume,
Francisca Augusta Lopes Rêgo,
Francisco Correia Agostinho,
Francisco José Prudêncio Sales,
Francisco Nobre Pires dos Santos,
Graziano José Marques de Jesus Relógio,
Guilhermina Ferreira Ramos,
Hernâni Machado Duarte,
Ireneu de Sousa Machado,
Jerónimo Brazinha Pimenta Fonseca de Castro,
João Amaro Martins de Barros,
João António Venceslau,
João Casimiro da Cunha Puga,
João Diogo Ferreira de Almeida,
João Francisco Barra,
João José dos Santos Rocha,
João Manuel Cruz Valente,
João Manuel Marta dos Santos,
João Ramos Calqueiro,
João Raul Rodrigues Cabral,
João da Silva Rodrigues,
João Vitorino Paulino Lopes,
Joaquim Alves Ferreira,
Joaquim dos Anjos Fadigas,
Joaquim Barreira Lavado Gualão,
Joaquim Ferreira de Oliveira,
Joaquim Hermínio da Rocha Vigário,
Joaquim Inácio Passalunha Braamcamp Sobral,
Joaquim José Oliveira Filgueiras Azeias,
Joaquim Leites Pereira,
Joaquim Luís Castano Menezes,
Joaquim Manuel de Almeida Garnecho,
Joaquim Manuel Baptista Moutinho,
Joaquim de Santiago Mesquita da Cunha Ferreira,
Joaquim Sebastião de Carvalho Pimenta,
Jorge Manuel Aguiar Franco,
Jorge Manuel Lemos Dias dos Santos,
Jorge Manuel Lucas Casal,
Jorge Rui Mendes da Rocha,
José António Dias Madeira,
José António Ferreira Aleixo,
José António Monteiro Duarte,
José Antunes João,
José Augusto Figueiredo dos Santos,
José Augusto Novais Summaville Ferreira Cruz,
José Belo Gomes,
José Bento Quadrio,
José Cândido Rodrigues,
José Carlos Pereira Antunes Barroso,
José Carlos da Silva do Carmo,
José de Castro Pinho,
José Domingos Maciel Gonçalves,
José Duarte Petronílio de Miranda,
José Francisco da Encarnação Xavier,
José da Graça da Silva,
José Luis Silva Pimentel de Carvalho,

José Magalhães Soares,
José Manuel Baptista Vigário,
José Manuel Esteves dos Santos,
José Manuel Rodrigues Henriques,
José Manuel dos Santos Dias,
José Manuel da Silva Figueiras,
José Manuel Soares Rodrigues de Oliveira,
José Maria Ribeiro Rodrigues,
José Marques Ventura,
José Mendes de Almeida,
José Moreira Coelho da Rocha,
José de Oliveira Valente,
José Rodrigues Teixeira,
José da Silva Martins,
José Silvério dos Santos Bernardo da Encarnação,
José Urbano Soares,
José Varela de Almeida,
Júlio Manuel Garcia Brás,
Leontina Pereira de Brito dos Reis Pedrosa,
Luís Aires Nunes Pereira da Costa,
Luís Glória da Costa Rosa,
Luís Manuel Barnado Vieira,
Luís Manuel Simões Alves,
Luís Pereira de Oliveira,
Manuel Alberto Pinto de Abreu,
Manuel António Luís Vieira,
Manuel Augusto Pires Fernandes,
Manuel Augusto da Rocha Capela,
Manuel Domingos Ferreira Rodrigues,
Manuel Fernando Momeiro da Silva,
Manuel Florindo Fernandes,
Manuel Gomes Lopes,
Manuel Gomes Loom,
Manuel Joaquim Baptista Domingues,
Manuel Joaquim Chorão,
Manuel Joaquim de Sousa Justo,
Manuel José Caldera,
Manuel de Nóbrega Baptista,
Manuel Vieira Augusto,
Maria Alcina Santos Soares Gonçalves,
Maria Alice Baptista de Oliveira Maciel,
Maria da Assunção de Jesus Vieira,
Maria Auxos Filomena Agnela Fernandes,
Maria Cristina Ferreira Pinto Gameiro,
Maria de Fátima Gomes de Sousa,
Maria de Fátima de Jesus Peixoto,
Maria de Fátima de Jesus Rêgo,
Maria Fernanda da Conceição Bastão Costa,
Maria Fernanda Malheiro Taveira Quintela,
Maria Filomena Cabrita Coelho de Freitas Afonso,
Maria Irene Fernandes Rodrigues da Silva Pimentel de Carvalho,
Maria Jofia Figueiredo da Silva,
Maria Jofia Gomes Jordão Fernandes,
Maria José do Monte Correia Costa,
Maria João dos Santos Figueiredo Borges Neves,
Maria Leonor Borges Góia dos Santos Aires,
Maria Lucília Leal Carvalho,
Maria de Lurdes Fernandes Pires das Neves,
Maria de Lurdes Ferreira Cardoso dos Santos António,
Maria da Madre de Deus Teixeira de Oliveira,
Maria Manuela da Costa Portas Ventura,
Maria Manuela Matos Matoso,
Maria Manuela Perneck Cunha,
Maria Odete Pires Tomásio Boto Machado,
Maria Paula Rezaires Fonseca Brás,
Maria Teresa Garrett dos Santos,
Maria Zuleima Neves de Carvalho Lopes,
Mário Dália de Oliveira Negrão,
Mário Félix do Couto,
Mário Jorge Bettencourt Sardenha,
Matilde da Conceição Esteves,
Melita Estima Teófilo Rodrigues Sá,
Miguel José Cardoso Ribeiro,
Narciso José Eidi da Conceição,
Nelson Junc de Almeida e Tomás Fernandes,
Noé Cipriano Fernandes,
Norberto Lopes Brás,
Normans dos Santos Gonçalves,
Oldemir Maia Chava,
Octávio Fernando Baptista Silva,
Octávio Ribeiro Puntea,
Porfírio Gomes Cardoso,

Anexo N



MÚTUA DOS PESCADORES
· sociedade mútua de seguros ·

edifício dos serviços sociais
docapesca · pedrouços
lisboa 3
tel. 612772 e 613392

lisboa, 29/9/78

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos declaramos que o Sr. Francisco José Prudêncio Sales pertenceu à Comissão Revisora de Contas, desta Mútua, desde 4 de Novembro de 1974 até 24 de Julho de 1975.

MÚTUA DOS PESCADORES
O Director

Carlos Cardoso

Min.
Dact. MC
Conf.

Pede-se o favor de não tratar, na mesma carta, de assuntos de secções diferentes

Anexo O

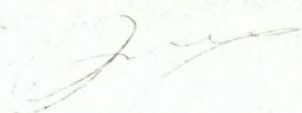
SINDICATO LIVRE DOS PESCADORES
DOCAPESCA
TELEF. 615000
PEDROUÇOS - LISBOA 3

DECLARAÇÃO
d

Para os devidos efeitos se declara que FRANCISCO JOSE PRUDENCIO SALES é Secretário Geral e técnico acessor deste Sindicato desde 2 de Janeiro de 1976 até ao momento presente, prestando a sua colaboração nas seguintes áreas, entre outras, financeira, contabilística e jurídica do organismo e na análise económica, financeira e jurídica das empresas nacionalizadas do sector da pesca industrial do Alto.

Lisboa, 26 de Julho de 1978

Pel'A DIRECÇÃO


Manuel Joaquim Tavares Marques

33 meses

Anexo P

4888 86/7/76 II SÉRIE — NÚMERO 173

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PISCAS
SECRETARIA DE ESTADO DAS PISCAS
Gabinete do Secretário de Estado

Despacho

Tendo em conta a necessidade urgente de uma revisão geral e actualização das taxas cobradas por diversos departamentos estatais ou para-estatais, actualmente integrados na SEP, determino a constituição de uma comissão, que procederá a esse trabalho.

No âmbito deste estudo caberão todas as taxas que incidem sobre a actividade da captura, da descarga e da primeira venda do pescado, pelo que deverá fazer parte do relatório final uma análise detalhada da situação actual.

As propostas a apresentar deverão, tanto quanto possível, ter em conta a tendência para a uniformização de critérios e concentração das diversas taxas, atendendo à especificidade de cada actividade, bem como à necessidade de que essas contribuições cubram as despesas de exploração dos diversos serviços ligados às operações de descarga e primeira venda.

No desenvolvimento do seu trabalho a comissão apoiar-se-á nos diversos departamentos da SEP, que lhe darão toda a assistência e colaboração necessária, e procederá às consultas convenientes aos sindicatos e associações patronais ligadas à actividade do sector (produção, serviços e comercialização).

A comissão terá um prazo máximo de noventa dias para apresentar as suas conclusões finais, sem prejuízo de apresentar propostas parcelares à medida que o seu trabalho se for desenvolvendo.

A comissão será constituída por:

- José Manuel Figueiredo (presidente).
- Orlando Pereira.
- Avelino da Silva Costa.
- Carlos Faria de Carvalho.
- António Neto Fontão.
- José do Rosário Catarino.
- Pinto Assunção.
- Francisco Prudêncio Salles.

Secretaria de Estado das Piscas, 19 de Julho de 1976. — O Secretário de Estado das Piscas, *Pedro Amadeu dos Santos Coelho*.

SECRETARIA DE ESTADO DO FOMENTO AGRÁRIO
Direcção-Geral dos Serviços Pecuários
Serviços Administrativos
6.ª Repartição

Por despacho do Secretário de Estado do Fomento Agrário de 29 do mês findo, visado pelo Tribunal de Contas em 13 do corrente mês:

Luísa Amélia Loup Baptista Brás e Jaime Alberto Carvalho Rosado, médicos veterinários de 1.ª classe do quadro do pessoal técnico desta Direcção-Geral na interinidade — providos definitivamente nas

referidas funções. (São devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Direcção-Geral dos Serviços Pecuários, 20 de Julho de 1976. — Pelo Director-Geral, *Tito Amadeu Pereira Henriques*.

MINISTÉRIO DA MARINHA
Superintendência dos Serviços do Pessoal
Direcção do Serviço do Pessoal
4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Por despachos de 22 de Junho findo, visados pelo Tribunal de Contas em 7 do corrente mês, sob os registos n.ºs 28 680, 28 681, 28 682 e 28 683:

Cândido Teixeira da Palma, Ernestino da Encarnação Evangelista, Manuel das Neves Bebião e Joaquim Martins de Azevedo, cabos-de-mar de 2.ª classe do grupo 3 do quadro do pessoal militarizado da Marinha — promovidos, por antiguidade, a cabos-de-mar de 2.ª classe do mesmo quadro, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de Abril, n.º 5.º e alínea b) do n.º 6.º da Portaria n.º 149/76, de 17 de Março. (São devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

Por despacho de 28 de Junho findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 do corrente mês:

Francisco Manuel Pereira, ajudante de manobra do quadro do pessoal militarizado da Marinha — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato.

Superintendência dos Serviços do Pessoal, 19 de Julho de 1976. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, pelo Chefe da Repartição, *Mário da Cunha Saraiva Pinheiro*, capitão-de-fragata.

Para os devidos efeitos se publica o ordenamento, homologado por despacho do vice-almirante Chefe do Estado-Maior da Armada de 14 de Julho de 1976, dos candidatos aprovados no concurso documental para promoção a subchefe do Corpo de Polícia Marítima, grupo 1, do quadro do pessoal militarizado da Marinha (QPMM), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 15 de Abril de 1976:

- 1.º Vasco Furtado de Almeida.
- 2.º José Maria Gomes de Sousa.
- 3.º Carlos Augusto Figueira Rebelo.
- 4.º António José Pimenta Grazina.
- 5.º Miguel Pereira Maurício.
- 6.º Nelson Pinheiro da Rocha.
- 7.º Norberto Barata dos Reis Casal.
- 8.º Ricardo Rasquinho Matias.
- 9.º Jorge Belchior da Fonseca.
- 10.º Joaquim Ambrósio Gomes Lares.
- 11.º Joaquim Francisco Delfino.

Superintendência dos Serviços do Pessoal, 19 de Julho de 1976. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, pelo Chefe da Repartição, *Mário da Cunha Saraiva Pinheiro*, capitão-de-fragata.

Anexo Q

23

I SÉRIE — N.º 296 — 26-12-1979

8213

Alda Leitão Franco Alves — requisitada, nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 270/71, de 19 de Junho, para desempenhar o cargo de terceiro-oficial além do quadro do Gabinete da Área de Sines.

Helena Maria Veríssimo Pacheco da Glória Governó — requisitada, nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 270/71, de 19 de Junho, para desempenhar o cargo de escriturária-dactilógrafa além do quadro do Gabinete da Área de Sines.

(São devidos emolumentos, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 356/75, 667/76 e 296/77.)

Por despachos de 11 de Julho e 8 de Agosto de 1979, respectivamente do Secretário de Estado do Planeamento e do Secretário de Estado da Administração Pública, visados pelo Tribunal de Contas em 4 do corrente mês:

Felicitade Adelaide Gomes da Cruz Sampaio — requisitada, nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, e artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 270/71, de 19 de Junho, para desempenhar o cargo de técnico auxiliar de 2.ª classe além do quadro do Gabinete da Área de Sines. (São devidos emolumentos, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 356/75, 667/76 e 296/77.)

Gabinete da Área de Sines, 17 de Dezembro de 1979. — Pelo Conselho de Gestão, Carlos Alberto Marques Pinto Pereira.

MINISTERIO DA AGRICULTURA E PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho

Nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 482/74, de 25 de Setembro, é nomeada a Comissão Coordenadora para a Extinção dos Grémios da Lavoura e Suas Federações, que terá a seguinte constituição:

- Pelo Ministério da Agricultura e Pescas — engenheira Maria de Lurdes Matos Pereira da Rocha, que presidirá;
- Pelo Ministério do Comércio e Turismo — Dr. Manuel Luís de Carvalho Costa;
- Pelo Ministério do Trabalho — Dr. José Revez.

Ministérios da Agricultura e Pescas, do Comércio e Turismo e do Trabalho, 30 de Novembro de 1979. — O Ministro da Agricultura e Pescas, Joaquim da Silva Lourenço. — O Ministro do Comércio e Turismo, Adácio Manuel Pereira Magro. — O Ministro do Trabalho, Jorge de Carvalho Sá Borges.

SECRETARIA DE ESTADO DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado

Despacho

A sucessiva redução das quotas nacionais, atribuídas por terceiros países à nossa frota longínqua, torna inviável a sua exploração dentro da dimensão actual.

Embora admitindo que algumas unidades daquela frota ainda possam vir a ser readaptadas para outros tipos de pesca e para outros pesqueiros, grande parte não o pode ser, face aos elevados encargos envolvidos por se tratar de embarcações muito antigas, pelo que haverá que definir com urgência uma política de abate desses navios que tenha em consideração:

- O prémio a atribuir por cada navio a abater;
- A forma de distribuição da quota nacional atribuída a cada unidade;
- O problema laboral resultante da diminuição do número de unidades em laboração e a forma de o resolver.

Assim, determino a constituição de um grupo de trabalho, que no prazo de sessenta dias apresentará ao Secretário de Estado das Pescas um projecto contendo as medidas tendentes à definição da política de abate de navios da frota portuguesa da pesca longínqua.

O grupo de trabalho terá a constituição seguinte:

- Engenheiro Esteves Cardoso, director-geral das Pescas, que presidirá;
- Comandante António Gaspar, da Direcção-Geral das Pescas;
- Dr. Francisco Sales, da Direcção-Geral das Pescas;
- Um representante da Secretaria de Estado da População e Emprego;
- Representantes das Associações ADAPLA e ADAPI, no grupo de trabalho para as quotas nacionais.

Secretaria de Estado das Pescas, 30 de Novembro de 1979. — O Secretário de Estado das Pescas, António Duarte Silva.

MINISTERIO DA INDUSTRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA ENERGIA E INDÚSTRIAS DE BASE

Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear

Por despacho do Ministro da Indústria e Tecnologia 30 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 5 do corrente mês (registo n.º 66 551):

Nomeado, ao abrigo do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 548/77, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 191-C/79, de 25 de Junho, e Decreto-Lei n.º 377/79, de 13 de Setembro, o engenheiro Higinio António Beirão Rodrigues para o cargo de técnico superior de 2.ª classe, do quadro do Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear, a que se refere a Portaria n.º 345/79, de 3 de Julho de 1979. (São devidos emolumentos, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 356/73, 667/76 e 296/77.)

Por despacho do Ministro da Indústria e Tecnologia 24 de Março de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 5 do corrente mês (registo n.º 66 554):

Nomeada, ao abrigo do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 548/77, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 191-C/79, de 25 de Junho, e Decreto-Lei n.º 377/79, de 13 de Setembro, a engenheira Maria Luísa de Albergaria Amaral e Sousa para o cargo de técnico superior de 2.ª classe do quadro do Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear, a que se refere a Portaria n.º 345/79, de 3 de Julho de 1979. (São devidos emolumentos, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 356/73, 667/76 e 296/77.)

Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear, 14 de Dezembro de 1979. — O Director, José Veiga Simão.

SECRETARIA DE ESTADO DAS INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS E TRANSFORMADORAS


Direcção-Geral de Geologia e Minas

Por despacho ministerial de 9 de Julho último:

António Manuel Vieira da Silva e António José Duarte Sequeira — nomeados provisoriamente, nos termos da Portaria n.º 498/79, de 31 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 520/79, de 25 de Setembro, e nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 548/77, de 31 de Dezembro, conjugado com os Decretos-Leis n.ºs 191-C/79 e 377/79, respectivamente de 25 de Junho e 13 de Setembro, para exercerem as funções de técnicos superiores de 2.ª classe, Direcção-Geral. (Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro de 1979. São devidos emolumentos, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 356/73, 667/76 e 296/77.)

Direcção-Geral de Geologia e Minas, 18 de Dezembro de 1979. — O Engenheiro Director-Geral, Fernando Soares Ribeiro.

Anexo R

S.  R.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PASCAS

SECRETARIA DE ESTADO DAS PASCAS
Direcção-Geral de Administração-Geral das Pescas

DESPACHO:
Concordo com esta proposta.
30.3.78
r.) Vasco Neves

NOTA INFORMATIVA

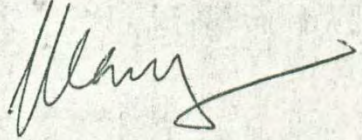
Assunto: Utilização de redes camaroeiras e do pilado.

Sugiro a nomeação de uma missão ad hoc formada pelo Eng.º Paulino Pereira, que chefiaria, pelo Dr. Sales que eu requisitaria ao Sindicato de Lisboa, e um representante do INIP que se deslocaria a Caminha, Viana, Âncora, Esposende, Aveiro e Figueira da Foz para com a colaboração do Capitão do Porto caso ele possa e queira, e um representante dos pescadores favoráveis ao arrasto do pilado e um representante contrário, recomendarem a fixação provisória das áreas em que esse arrasto seria permitido.

Esta missão terá 15 dias para apresentar esta recomendação devendo iniciar o seu trabalho nunca antes do dia 3 de próximo mês.

Lisboa, 29 de Março de 1978

O DIRECTOR-GERAL



Mod 19

Direcção-Geral das Pescas

Portaria n.º 658/78
de 14 de Novembro

De acordo com a alínea *a*) do artigo 1.º da Portaria n.º 728/77, de 24 de Novembro, que determina ser de autorizar a utilização de redes camaroeiras e do pilado em zonas a fixar nas águas de jurisdição das repartições marítimas de Caminha, Vila Praia de Ancora, Viana do Castelo, Esposende, Aveiro e Figueira da Foz:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado das Pescas, que a fixação das áreas de utilização das redes camaroeiras e do pilado nas águas de jurisdição marítima das repartições marítimas de Caminha, Vila Praia de Ancora, Viana do Castelo, Esposende, Aveiro e Figueira da Foz seja como se segue:

1 — Na área de jurisdição da Capitania do Porto de Caminha e da Delegação Marítima de Vila Praia de Ancora:

Toda a área marítima dessa jurisdição, com excepção da zona denominada «Lago», cuja delimitação é a seguinte:

Norte — paralelo da Insua;
Sul — paralelo do Forte do Cão;
Leste (lado de terra) — 08° 54' oeste;
Oeste (lado do mar) — 08° 56' oeste.

2 — Na área de jurisdição da Capitania do Porto de Viana do Castelo e da Delegação Marítima de Esposende:

As áreas de utilização das redes camaroeiras e do pilado ficam confinadas exclusivamente às pequenas zonas de fundo limpo, situadas por dentro de meia milha da costa.

3 — Na área de jurisdição da Capitania do Porto de Aveiro:


Toda a área marítima dessa jurisdição, com excepção de uma zona até duas milhas da costa que tem como limite sul o paralelo 40° 34' (latitude norte) e como limite norte o paralelo 40° 41' (latitude norte).

4 — Na área de jurisdição da Capitania do Porto de Figueira da Foz:

A área de utilização das redes camaroeiras e do pilado fica confinada exclusivamente a uma zona limitada a norte pelo paralelo 40° 12' de latitude norte, a sul pelo paralelo 40° 03' de latitude norte e desde a orla costeira até à distância de uma milha.

Secretaria de Estado das Pescas, 2 de Novembro de 1978. — O Secretário de Estado das Pescas, João Albuquerque.

Anexo S

S.  R.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PISCAS
SECRETARIA DE ESTADO DAS PISCAS
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO

A
Direcção-Geral das Pescas
Av. 24 de Julho, 80

LISBOA

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência: Data

ASSUNTO: GSP 3301 / 0.0.4.8 LISBOA -4.AGO.1978

ADMISSÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ PRUDÊNCIO SALES.

Sobre a v/Proposta nº 10/78 o Senhor Secretário de Estado exarou o seguinte despacho:

..... "Concordo, nos termos da lei.
..... a) Vasco das Neves
..... 27.7.78


Com os melhores cumprimentos.

Secretaria de Estado das Pescas
Direcção - Geral da Administração -
- Geral das Pescas

Correio N.º 6378 Data 7/8/78
recebido Proc. N.º

Distri- buição	Data e rúbrica	Resp.º N.º e data	Arqui- vo
D.G.	7/8/78		

O Chefe de Gabinete,



Luís Filipe L. Levezinho

MH / FG

Na Resposta deve indicar o número e as referências constantes deste documento

S. R.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PISCAS

SECRETARIA DE ESTADO DAS PISCAS

Direcção-Geral de Administração-Geral das Piscas

inter
ANEXO (A)

*Enviar ao S.E.P. Geral
Dr. Francisco José Prudencio Sales
Ass. Financeiro*

SECRETARIA DE ESTADO DAS PISCAS	
GABINETE	
Rec.º em: 31.7.78	Ass.º: 1153
Distr.º:	
Arq.º:	Data:
Rec.º em:	N.º Cl.º:
Classif.: 0.0.4.8	
Anexo(s):	

PROPOSTA

N.º 10/78

Devolver a. hu. Dr. Sales.

De: Director-Geral das Piscas (A)

Para: Secretário de Estado das Piscas

23.10.78
Concordo, nos termos da lei
[Signature]
27.7.78

Assunto: Admissão do Dr. Francisco José Prudencio Sales

Conforme anterior consulta oral que recebeu do Senhor Secretário de Estado acolhimento favorável, impõe-se formalizar este assunto, pelo que proponho que se contrate com data de 15 de Setembro próximo futuro, para integração nos quadros de funcionalismo desta Direcção-Geral em tempo oportuno, o Dr. Francisco José Prudencio Sales, com a letra D, técnico assessor.

Este técnico tomará imediatamente encargo da representação da DGP na CNEP e na Comissão para a Revisão do CPDMM. Logo que os quadros de pessoal existente tomará o lugar de Director de Serviços de Produção e Infraestruturas.

A sua admissão na data proposta é imprescindível por não termos representação na CNEP e ter abandonado recentemente o serviço o nosso representante no CRCPDMM.

Lisboa, 25 de Julho de 1978

CNEP - Comissão Nacional para o Estudo do Reg. do Trab. do Mar

Comissão Nacional de Disciplinas CRCPDMM do Mar, Mercante

CPDMM - Cad. Nacional de Disciplinas do Mar Mercante

O DIRECTOR-GERAL

[Signature]

J. C. Estroves

EC/MM

Anexo T

N.º 98 - 28 4 - 1979 2565

Approvada por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social em 2 do corrente mês:

a) Visada pelo Tribunal de Contas em 16 do corrente mês:

Técnico superior de 2.ª classe:
Helena Fernandes da Silva Remche.

b) Visada pelo Tribunal de Contas em 18 do corrente mês:

Técnico superior de 2.ª classe:
Carlos Oliveira dos Santos.

Approvada por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 4 do corrente mês:

Visada pelo Tribunal de Contas em 9 do corrente mês:

Adjunto técnico de 1.ª classe:
Nascimento dos Reis.
Antónia Nunes Amaral Bento de Araújo.
José Fernandes Bugaco dos Santos.
Ivone Duarte Costa Morais Sarmiento.

Approvada por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 11 do corrente mês:

Visada pelo Tribunal de Contas em 18 do corrente mês:

Técnico superior de 1.ª classe:
dos Anjos Conceição Rodrigues.

Técnicos de 1.ª classe:
Arlete Roque Ventura.
Fernanda Soares Ferreira Faustino.
Manuel Gomes da Conceição.

Continua:
Mando José Freitas Lage.
(São devidos emolumentos, nos termos legais.)

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 23 de Abril de 1979. — O Presidente do Conselho Directivo, João Nicolino dos Santos.

Centro de Paralisia Cerebral do Porto

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 21 de Novembro de 1978:

Helena de Pinho Araújo Soares — nomeada, por diploma de provimento de 1 de Março findo, nos termos do n.º 1 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 413/71, para exercer, em regime de prestação eventual de serviço, as funções de técnica terapeuta ocupacional de 2.ª classe no Centro de Paralisia Cerebral do Porto.

Elisabete Carvalho Gomes — nomeada, por diploma de provimento de 1 de Março findo, nos termos do n.º 1 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 413/71, para exercer, em regime de prestação eventual de serviço, as funções de empregada geral, letra T, no Centro de Paralisia Cerebral do Porto.

(Estes diplomas não estão sujeitos a visto do Tribunal de Contas.)

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 27 de Março findo:

Cândida Moura da Silva Maia, médica especialista em neurologia, a prestar serviço no Centro de Paralisia Cerebral do Porto, em regime de tempo parcial — autorizada a estar serviço num total de vinte e duas horas semanais, desde Janeiro de 1979. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

Centro de Paralisia Cerebral do Porto, 19 de Abril de 1979. — Pela Comissão Instaladora, Graciete Catarina Reis Patrício Amorim.

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 21 de Novembro de 1978:

Maria Adelaide Alves Barbedo Pinto — nomeada, por diploma de provimento de 17 do corrente mês, nos termos do n.º 1 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 413/71, para exercer, em regime de prestação eventual de serviço, as funções de técnica de serviço social de 3.ª classe no Centro de Paralisia Cerebral do Porto. (Este diploma não está sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

Centro de Paralisia Cerebral do Porto, 20 de Abril de 1979. — Pela Comissão Instaladora, Graciete Catarina Reis Patrício Amorim.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

Despacho MTC n.º 44/79

Nos termos do previsto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 831/76, de 25 de Novembro, requisito à Companhia Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., o licenciado António Jorge Farinha Marques para, de acordo com a resolução do Conselho de Ministros de 4 de Abril de 1979, exercer funções de vogal do conselho de gerência da Companhia Nacional de Navegação.

Ministério dos Transportes e Comunicações, 17 de Abril de 1979. — O Ministro dos Transportes e Comunicações, José Ricardo Marques da Costa.

SECRETARIA DE ESTADO DA MARINHA MERCANTE
Gabinete do Secretário de Estado

Despacho SEMM n.º 13/79

O grupo de trabalho para o estudo de revisão da legislação penal, disciplinar e processual da marinha mercante, constituído por despacho de 5 de Janeiro de 1976 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Janeiro do mesmo ano, é integrado, para além de outros, por um representante da Secretaria de Estado das Pescas, que, por indicação da mesma, é o comandante Alfredo Artur Muñoz de Oliveira, o qual nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo licenciado Francisco José Prudêncio Sales.

Em representação da Secretaria de Estado da Marinha Mercante é designado o capitão da marinha mercante João José da Rocha Ramos, o qual nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo licenciado Fernando Cabete Diogo.

Secretaria de Estado da Marinha Mercante, 17 de Abril de 1979. — O Secretário de Estado da Marinha Mercante, José da Silva Domingos.

Administração-Geral do Porto de Lisboa

Por despachos de 8 de Março findo e diplomas de provimento de 4 do corrente mês, visados pelo Tribunal de Contas em 14:

Eduardo Eurico dos Santos, encarregado de 3.ª classe — promovido à categoria de encarregado de 2.ª classe (obras públicas).


Acácio Dias Correia, topógrafo de 2.ª classe — promovido à categoria de topógrafo de 1.ª classe.

José da Conceição Barros, João de Figueiredo Reis, Mário Gomes Barreira e José Alves Rodrigues, adjuntos de exploração de 2.ª classe — promovidos à categoria de adjunto de exploração de 1.ª classe.

(Promoções a efectuar nos termos do artigo 9.º, n.º 1, e artigo 10.º, ambos do Regulamento de Admissão e

Anexo U

ANEXO(S)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESCAS
SECRETARIA DE ESTADO DAS PESCAS
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DAS PESCAS
Sub-Direcção Geral do Pessoal

Res.º 1979-05-14
Rusp.º III
Dist.º
Proc.º N.º 11-1-7
Arquiva-se

Exm.º Senhor
Director-Geral das Pescas
Av. 24 de Julho, 80

L I S B O A

Sua referência:	Sua comunicação de:	Nossa referência:	Data
ASSUNTO:	GSP	1875 /	LISBOA - 7. MAI 1979

"Regulamentação Colectiva de Trabalho para os pescadores da Sardinha de Matosinhos".


Serve a presente para informar V. Exa. que o Licenciado Prudêncio Sales, técnico dessa Direcção-Geral, foi designado para representar esta Secretaria de Estado na fase de conciliação do processo referido em epígrafe, pelo que lhe deverão ser facultados os meios indispensáveis ao cumprimento desse mandato.

Deverá o técnico em questão estabelecer contacto directo com os Serviços da Delegação do Porto da Direcção-Geral das Relações Colectivas de Trabalho, Av. da Boavista, nº 1311, tels. 693925/693945/694545, onde decorrerão as reuniões de conciliação.

Solicito igualmente que este Gabinete seja mantido informado do decorrer dos trabalhos.

com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete,


 Jorge Marcos Rita

LC / MP

Dr. Sales 8/5/79

LC 8/5/79

Pag 2923

debatu aula

montar o

com o legislativo 7899

Na Resposta deve indicar o número e as referências consientes deste documento

COPIA

Ao
Sindicato dos Pescadores de Vila do Conde
Av² Brasil

VILA DO CONDE

1615

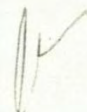
30. MAR. 1979

: 1^o Encontro dos Sindicatos de Pescadores do Norte e Centro

Recebemos o convite de V. Exas. que muito agradecemos e comunicamos que foi nomeado para representar esta Direção-Geral no 1^o Encontro dos Sindicatos de Pescadores do Norte e Centro do País o Sr. Dr. Francisco José Prudência Sales, técnico deste departamento.

Dezendo o maior êxito ao empreendimento, apresentamos os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR-GERAL



MM / AM

S.  R.

MINISTÉRIO DA MARINHA
COMISSÃO NACIONAL PARA O ESTUDO DOS
PROBLEMAS DO ~~PESSOAL DA~~
~~MARINHA DE COMÉRCIO~~
TRABALHADORES DO MAR

S/ Referência

S/ Comunicação de

N/ Referência Ofº 8/79

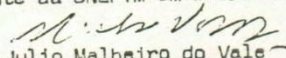
Lisboa, 29.3.79

Ao Sindicato dos Pescadores de Vila do Conde

Agradecendo o convite para o 1º encontro dos Sindicatos de Pescadores do Norte e Centro, informa-se que o Dr. Francisco Sales, representante da Secretaria de Estado das Pescas nesta Comissão, é o nosso representante ao referido encontro.

Com os melhores cumprimentos

O presidente da CNEPTM em exercício


Antonio Julio Malheiro do Vale

c/almirante

Anexo V

MAP 3605 38 13

II SÉRIE - N.º 122 - 27-5-1980

Administração Distrital dos Serviços de Saúde de Faro

Por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 1 de Fevereiro do ano findo:

Ana Maria Duarte Rio de Carvalho Garcia de Almeida — admitida, por diploma de provimento de 7 de Março do corrente ano, nos termos do n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 413/71, de 27 de Setembro, e artigo 9.º do Decreto n.º 488/75, de 4 de Setembro, para o desempenho das funções de médico do serviço médico na periferia, em regime de prestação eventual de serviço.

Vitor Manuel de Matos Ribeiro de Almeida — admitido, por diploma de provimento de 7 de Março do corrente ano, nos termos do n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 413/71, de 27 de Setembro, e artigo 9.º do Decreto n.º 488/75, de 4 de Setembro, para o desempenho das funções de médico do serviço médico na periferia, em regime de prestação eventual de serviço.

Vitor António da Silva Genro — admitido, por diploma de provimento de 7 de Março do corrente ano, nos termos do n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 413/71, de 27 de Setembro, e artigo 9.º do Decreto n.º 488/75, de 4 de Setembro, para o desempenho das funções de médico do serviço médico na periferia, em regime de prestação eventual de serviço.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Abril findo. São devidos 500\$ de emolumentos por cada um dos interessados, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 356/73, 667/76 e 296/77.)

Administração Distrital dos Serviços de Saúde de Faro, 13 de Maio de 1980. — O Presidente da Comissão Instaladora, José António Barros Madeira.

Direcção-Geral de Saúde

Instituto de Assistência Psiquiátrica

Centro de Saúde Mental de Aveiro

Por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 19 de Abril findo:

Autorizada a criação do seguinte lugar, a acrescentar ao mapa e adenda de pessoal:

Categoria	Letra	Número de lugares
1 — Serviços de assistência		
.....		
2 — Serviços complementares de diagnóstico e terapêutica		
b) Laboratório de electroencefalografia:		
Técnico auxiliar de 2.ª classe	J	1

Centro de Saúde Mental de Aveiro, 8 de Maio de 1980. — Pela Comissão Instaladora, António Alves de Melo.

Centro de Saúde Mental da Covilhã

Aviso

Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 348/70, de 27 de Julho, comunica-se que se encontra afixada no placar do Centro de Saúde Mental da Covilhã a lista de antiguidade de pessoal em relação a 31 de Dezembro de 1979.

Centro de Saúde Mental de Viana do Castelo

Por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 5 de Dezembro de 1978, do Secretário de Estado do Orçamento de 22 de Março de 1979 e do Ministro das Finanças e do Plano de 20 de Setembro de 1979:

Autorizada a criação de dois novos lugares de empregado diferenciado (para exercício de funções de guarda-recipientes) a serem incluídos na fase A do mapa de pessoal do Centro de Saúde Mental de Viana do Castelo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 236, de 3 de Outubro de 1976.

Fase A	Fase B	Categoria	Letra
20	20	Empregado diferenciado	S

Centro de Saúde Mental de Viana do Castelo, 30 de Abril de 1980. — Pela Comissão Instaladora, Adelino Alves Meira.

Hospital Distrital de Santarém

Por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 12 de Novembro de 1979, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 50, de 29 de Fevereiro de 1980:

Autorizada a seguinte alteração ao mapa de pessoal não médico do Hospital Distrital de Santarém, aprovado por despacho de 15 de Dezembro de 1975:

Número de lugares	Categoria	Vencimento
3	2 — Serviços complementares de diagnóstico e terapêutica:	
1	Técnico de laboratório de 2.ª classe	II
	Técnico de laboratório de 3.ª classe	(a) I

(a) Lugar mantido com a finalidade de se garantir o ingresso na carreira.

Hospital Distrital de Santarém, 14 de Maio de 1980. — O Administrador, João Manuel Alves da Silveira Ribeiro.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PISCAS

Gabinete do Ministro

Despacho ministerial

Em cumprimento do despacho do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro de 10 de Abril findo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 102, de 2 do corrente mês, nomeio os funcionários abaixo citados como representantes do MAP nas seguintes comissões mencionadas nos n.ºs 4.6 e 4.7 do mesmo despacho:

1 — Comissão encarregada da elaboração do anteprojecto relativo às cooperativas agrícolas:

Dr. Fernando Ferreira da Silva Pedrosos Rodrigues, tendo como assessor o engenheiro agrónomo Joaquim Pedro de Oliveira Bugalho Pinto.

2. Comissão encarregada da elaboração do anteprojecto relativo às cooperativas de pesca:

- Dr. Francisco Prudêncio Sales,
- Dr. Eurico António Valério do Vale.

Ministério da Agricultura e Pescas, 9 de Maio de 1980. — O Ministro da Agricultura e Pescas, António José Baptista Cardoso e Cunha.

Despacho ministerial

Nos termos e para os efeitos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 98/80, de 5 de Maio, determina o Ministro da Agricultura e Pescas que quando os encargos de extracção e empilhamento de cortiça não correrem por conta das entidades mencionadas no artigo 1.º do citado decreto-lei, o montante a deduzir à verba correspondente à alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º é para a campanha corticeira de 1980 de 100\$ por arroba de cortiça amada.

Ministério da Agricultura e Pescas, 9 de Maio de 1980. — O Ministro da Agricultura e Pescas, António José Baptista Cardoso e Cunha.

Despacho ministerial

Nos termos do n.º 4 do despacho conjunto de 9 de Abril de 1980, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 23 de Abril de 1980, nomeio representante do Ministério da Agricultura e Pescas no grupo de trabalho interministerial para a coordenação das acções de formação profissional o engenheiro Luís Pires, da Direcção-Geral de Extensão Rural.

Ministério da Agricultura e Pescas, 12 de Maio de 1980. — O Ministro da Agricultura e Pescas, António José Baptista Cardoso e Cunha.

Despacho ministerial

Nos termos do n.º 1 do despacho conjunto de 9 de Abril de 1980, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 18 de Abril de 1980, nomeio representante do Gabinete de Planeamento deste Ministério no grupo de trabalho para o estudo do preço dos adubos para a campanha de 1980-1981 o engenheiro Pedro Borba Martins.

Ministério da Agricultura e Pescas, 12 de Maio de 1980. — O Ministro da Agricultura e Pescas, António José Baptista Cardoso e Cunha.

Secretaria-Geral

Por despacho de 28 de Abril findo do director regional da Agricultura do Alentejo:

Licenciado em Sociologia João José de Brito Pancada, técnico de 2.ª classe do quadro deste Ministério — designado para exercer, em regime de substituição, nos termos do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 191-E/79, e 11.º do Decreto-Lei n.º 191-F/79, ambos de 26 de Junho, o cargo de chefe de repartição para a Sub-Região de Beja, da Direcção Regional da Agricultura do Alentejo, lugar constante do mapa vi anexo ao Decreto Regulamentar n.º 6 A/79, de 24 de Março. (Não carece de visto, nos termos do Despacho Normativo n.º 106 A/79, de 20 de Julho.)

Secretaria-Geral do Ministério, 19 de Maio de 1980. — O Secretário-Geral, José de Albuquerque Sacadura.

Por despachos de 31 de Março último e 11 de Abril findo, respectivamente, do Ministro da Agricultura e Pescas e do Ministro do Trabalho:

José dos Santos Cravo Pimenta, primeiro-escriturário do ex-Grémio da Lavoura de Cantanhede e Mira — transferido, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 482/74, de 25 de Setembro, para o Ministério da Agri-

cultura e Pescas, a fim de exercer funções de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, letra Q, na Direcção Regional da Zona Litoral, como adido aos quadros, sendo o encargo suportado pela dotação inserida no cap. 02, div. 01, subdiv. 2, C. E. 01.08, pessoal, lida aos quadros do orçamento em vigor na Secretaria-Geral.

O funcionário do ex-Grémio da Lavoura de Tamar e Ferreira do Zêzere abaixo indicados são transferidos, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 482/74, de 25 de Setembro, para o Ministério da Agricultura e Pescas a fim de exercerem funções como adidos aos quadros no orçamento que também se indica, sendo os respectivos encargos suportados pela verba inscrita no cap. 02, div. 01, subdiv. 02, C. E. 01.08, do orçamento em vigor na Secretaria-Geral.

Para a Direcção Regional do Ribatejo e Oeste:

Tristão Baptista dos Santos Bernardo, agente técnico agrícola de 1.ª classe (letra K).

Maria Hortense Nunes Pereira Silva Rodrigues, segundo-oficial (letra L).

Alvaro Vaz da Silva, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe (letra Q).

Augusto Lamberto Nunes Cartaxo, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe (letra Q).

Manuel Ribeiro, fiel (letra Q).

José Luís Natálio, fiel (letra Q).

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos da legislação acima referida.)

Secretaria-Geral do Ministério, 20 de Maio de 1980. — O Secretário-Geral, José de Albuquerque Sacadura.

Por despacho ministerial de 20 de Fevereiro último:

João Eduardo Cruz Teixeira de Azevedo — provido no lugar de engenheiro de 2.ª classe do quadro, em regime de nomeação definitiva, ao abrigo do disposto no n.º 1.º, conjugado com os n.ºs 1 e 3 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 221/77, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 320/78, de 4 de Novembro. (Visto pelo Tribunal de Contas em 25 de Março último. Processo n.º 2-103. Emolumentos devidos: para o Estado, 250\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 250\$.)

Por despachos ministeriais de 25 de Fevereiro último:


Adelina Matos Lente Almirante — provida no lugar de auxiliar de limpeza do quadro, em regime de contrato, ao abrigo do disposto no n.º 1, alíneas 2, 3, 4 e 5 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 221/77, de 28 de Maio, e artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 320/78, de 4 de Novembro. (Visto pelo Tribunal de Contas em 25 de Março último. Processo n.º 24 078. Emolumentos devidos: para o Estado, 150\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 150\$.)

Agostinho Ferraz — provido no lugar de trabalhador rural do quadro, em regime de contrato, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.ºs 2, 3, 4 e 5 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 221/77, de 28 de Maio, e artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 320/78, de 4 de Novembro. (Visto pelo Tribunal de Contas em 17 de Março último. Processo n.º 23 819. Emolumentos devidos: para o Estado, 150\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 150\$.)

Avelino Gonçalves Rêchia — provido no lugar de trabalhador rural do quadro, em regime de contrato, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.ºs 2, 3, 4 e 5 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 221/77, de 28 de Maio, e artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 320/78, de 4 de Novembro. (Visto pelo Tribunal de Contas em 24 de Março último. Processo n.º 23 998. Emolumentos devidos: para o Estado, 150\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 150\$.)

Henrique Manuel Borges Pereira — provido no lugar de ajudante de mecânico do quadro, em regime de contrato, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 221/77, de 28 de Maio, e artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 320/78, de 4 de Novembro. (Visto pelo Tribunal de Contas em 21 de Março último. Processo n.º 23 952. Emolumentos devidos: para o Estado, 200\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 200\$.)

Anexo X

S.  R.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESCAS
SECRETARIA DE ESTADO DAS PESCAS
Direcção - Geral da Administração das Pescas

47

ORDEM INTERNA Nº 6/DG/82

O decreto-lei nº 293/82, de 27 de Julho, que aprova a lei orgânica do Ministério da Agricultura Comércio e Pescalas extingue, entre outras, a Direcção Geral da Administração das Pescalas, extinção esta que se tornará efectiva em 1 de Agosto próximo. Independentemente dos despachos que Sua Exa o Ministro entender promulgar para definição do regime provisório dos Serviços, deixaram de ter suporte legal, tendo em conta a extinção do cargo de Director Geral, as nomeações para lugares de chefia, que a titulo interno entendi fazer, para dar um mínimo de hierarquia funcional à Direcção Geral, enquanto os processos respectivos corriam a sua tramitação.

Assim, as nomeações referentes aos Senhores:


- Ten. Jacinto Cabo
- Engº Jorge Conceição
- Armanda Gonçalves

ficam sem efeito a partir de 1 de Agosto.

O Dr. Francisco Sales regressa, a partir da data acima indicada, à Escola Profissional de Pesca de Lisboa.


Se bem que, em lugar próprio, e publicamente vá manifestar o meu profundo reconhecimento aos funcionários atrás mencionados pelo relevante contributo que deram para o bom desempenho dos serviços desta Direcção Geral, aproveito a oportunidade para registar, nesta ordem, o elevado apreço que tenho por eles pelas suas qualidades de trabalho, dedicação e inteligência que sempre manifestaram no desempenho das tarefas que lhes foram cometidas.

Lisboa, 28 de Julho de 1982

O DIRECTOR-GERAL

Muñoz de Oliveira

MO/LC

Mod. 2 - D. G. A. P.

S.  R.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESCAS
SECRETARIA DE ESTADO DAS PESCAS
Direcção - Geral da Administração das Pescas

ORDEM INTERNA Nº 1

33 Ser entregue e
divulgar entre o
Núcleo de Inscrições
e Registo do Pessoal.
24.V.80. Haly

1. É do conhecimento de todos os funcionários que a Direcção-Geral se encontra numa fase de instalação, tentando-se superar todas as carências de espaço e de equipamento, para, numa fase posterior, se proceder ao correcto ajustamento dos funcionários de acordo com o mapa anexo ao Decreto Regulamentar 71-H/79, que estrutura a Direcção-Geral.

2. É também sobejamente conhecido da maior parte dos funcionários que a D.G. continua a ser solicitada, pelo público em geral e pelo Secretário de Estado em particular, para responder à resolução de um grande número de problemas que se inserem no âmbito das suas atribuições.

3. Torna-se, pois, evidente, que há que, mesmo a título precário, estruturar a Direcção-Geral de modo a permitir-lhe o mínimo nível funcional, compatível com a dignidade da função pública.

4. Deste modo, determino, até à conclusão do processo em curso de nomeação e escolha, que os funcionários a seguir designados exerçam, interinamente, as seguintes funções:

- Dr. Sanches - Director de Serviços de Formação Profissional
- Eng. Maria Cândida - Directora dos Serviços de Produção e Infraestruturas
- Tenente Jacinto - Chefe da Divisão de Pescas Marítimas e Estuárias
- D. Maria Adelaide - Chefe de Repartição de Administração
- Sr. Figueiredo - Chefe da Secção de Administração Patrimonial e Financeira
- D. Armanda - Chefe da Secção de Pessoal e Expediente e Responsável pelo Centro de Documentação
- Sr. Maia - Tesoureiro

5. Não prevendo a orgânica de Direcções-Gerais, dentro do conceito de estrutura dos serviços do Estado, sub-escalões, abaixo de divisão, mas sendo por outro lado tecnicamente aceite pela Administração Pública, o conceito de núcleos, determino igualmente que em todos os serviços e divisões cujo chefe não se encontre indicado, os seguintes técnicos assumam a responsabilidade do expediente geral dos respectivos núcleos:

- Núcleo Sal - Eng. Carmem, durante a ausência do Eng. Pereira da Rocha
- Núcleo Algas - Eng. Allen
- Núcleo Inscrição e Registo do Pessoal - Dr. Salles

Mud. 2 -- D. G. A. P.

Núcleo Apoio às Cooperativas - Dr. Joaquim Cascais
Núcleo Navios, Artes de Pesca - Eng. Conceição
Núcleo Infraestruturas - Eng. Vilela

Lisboa, 24 de Abril de 1980

Com o conhecimento.
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

O DIRECTOR-GERAL

[Signature]

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PISCAS

SECRETARIA DE ESTADO DAS PISCAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS PISCAS

ORDEM INTERNA N.º 9/79

ANEXO (J)

(21)

Visto

23.11.79

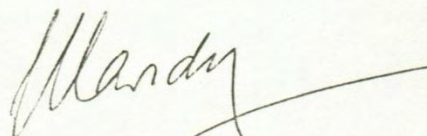
No uso da competência que me é conferida pelo n.º 6 do Despacho Orientador de Sua Excelência o Ministro da Agricultura e PISCAS, de 5 de Novembro de 1979, publicado no Diário da República, 265 II Série, de 16 de Novembro de 1979, determino:

1. O Núcleo de Serviços A, que tem a seu cargo a administração geral das pescas, é colocado sob a responsabilidade do Comandante A. Muñoz de Oliveira.
2. O Núcleo de Serviços B, que se ocupa do planeamento, desenvolvimento, coordenação e relações técnicas internacionais do sector, fica sob a responsabilidade do Comandante A. Santos Gaspar.
3. Os responsáveis pelos Serviços compreendidos no Núcleo A serão os seguintes:
 - a) Produção e Infraestruturas - Eng.ª Maria Cândida Sacadura Cabrel
 - b) Pessoal das Pescas - Dr. Francisco Sales
 - c) Formação Profissional - a designer
4. Os Serviços que constituem o Núcleo B, funcionarão na dependência de:
 - a) Organizações Sectoriais de Pesca - a designer
 - b) Relações Internacionais de Pesca - Dr. Rui Cabeçadas
 - c) Operações e Inspeção de Pescas - a designer
 - d) Estudos e Planeamento - Dr.ª Raquel R. Silva
 - e) Departamento de Estatística - Dr. Pinto Moreira

5. Os responsáveis pelos Núcleos de Serviços despacharão com o Director-Geral.
6. Fica revogada a Ordem Interna n.º ⁵ 4/79, de 20 de Julho de 1979.

Lisboa, 26 de Novembro de 1979

O DIRECTOR-GERAL



J.C. Esteves Cardoso

EC/ZS

TRIPLICADO

Dr. Sales

42

272

30 JAN. 1981

Exmo. Senhor
Director da Escola
Profissional de Pesca
Docapesca - Pedrouços
1400 Lisboa

Visto.
3.2.81 *Hay*

Lestacamento de funcionário

Como é do conhecimento de V. Exa. foi provido no quadro privativo dessa Escola, o Senhor Dr. Francisco Sales, que há três anos vem prestando colaboração à Direcção de Serviços do Pessoal desta Direcção-Geral.

Deste modo, como não estão ainda terminados os trabalhos que ao mesmo funcionário foram cometidos, agradeço a V. Exa. que até determinação em contrário, o Sr. Dr. Sales passe a prestar serviço nesta Direcção-Geral, às 2as., 3as. e 4as. feiras, reservando as 5as. e 6as feiras para a Escola de Pesca.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR-GERAL

M.º
M.º de Oliveira

C.C. Dr. Sales

M.O MA

Anexo Y

Exmo. Senhor
Director dos Serviços de Estudos Económicos do Banco de Fomento Nacional
Av. Casal Ribeiro, 59
1000 LISBOA

7/7/2.1

12-11-985


: Seminário sobre pescas

Ref. Of. 19913 de 5.11.85

Acuso a recepção do ofício em epígrafe que agradeço, informando que o representante desta Escola que participará no referido seminário será o Dr. Francisco José Prudêncio Sales, Professor desta Escola.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário da Escola,


Augusto dos Reis Fernandes

ASC EZ.-



Banco de Fomento Nacional

ciente da
entenda e apresenta
ao Sr. Secretário.

S. E. P. ESCOLA PROFISSIONAL DE PESCA DE LISBOA	
Reg.º n.º	
Resp.º	
Dist.º	
Proc.º	
Arquivo	

Exmº Senhor
Dr. Francisco Sales
A/C da Escola Profissional de Pesca de Lisboa
Doca de Pedrouços
1400 LISBOA

13.11.85

Sua referência
Sua comunicação de
Nossa referência
E- 020162 12.NOV85

ASSUNTO: Seminário sobre Pescas

Exmo. Senhor,

Tendo em vista a importante problemática da próxima entrada de Portugal na CEE, e da necessidade urgente da reorganização do Sector das Pescas, entendeu o BFN levar a efeito um Seminário, satisfazendo os objectivos referidos em anexo, que será orientado pelo Director da Divisão das Pescas da OCDE, Dr. Carl C. Schmidt.

O BFN tem o prazer de convidar V. Exa. a participar no referido Seminário, a efectuar, no dia 22 de Novembro, das 9 às 12,30h e das 14 às 16,30h, no anfiteatro deste Banco, na Avenida Casal Ribeiro, 59.

Com os nossos melhores cumprimentos.

BANCO DE FOMENTO NACIONAL
DIRECTOR DAS PESCAS

(João Cruzado)

Av. Casal Ribeiro, 59 - 1000 LISBOA - PORTUGAL
Telefones: 561071; 562021; 546420
Telex: 64732 FOBANC P
Telegramas: FOBANC
COD. 84.1.25



Banco de Fomento Nacional

SEMINÁRIO SOBRE AS PESCAS (22 de Novembro de 1985)

M. Carl-Christian SCHMIDT ⁽¹⁾

▪ OBJECTIVOS

1. Sensibilização dos empresários nacionais do sector (armadores, estaleiros, indústrias de conservas, etc.) face à adesão à CEE.
2. A Política Comunitária das Pescas e as reestruturações daí advenientes.
3. Ajudas e obrigações comunitárias.
4. Organização de mercados.
 - a) O sistema actual em Portugal
 - Produtos congelados
 - Produtos frescos
 - Conservas
 - Outros
 - b) A organização de mercados na CEE
 - b1) Normas comuns de comercialização
 - b2) Organizações de produtores
 - b3) Regime de preços
 - b4) O papel do FEOGA na organização do mercado
 - c) Adaptação do sistema de comercialização nacional às exigências tecnológicas e normativas da CEE.
 - d) Fomento de organizações de produtores:
 - Sardinha
 - Crustáceos
 - Arrasto costeiro
 - Arrasto de largo
 - Produtos da aquacultura
 - Outros
5. Perspectivas da evolução do sector, nomeadamente:
 - Frota
 - Instalações portuárias
 - Conservação dos produtos da pesca
 - Indústria de transformação.

(1) Director da Divisão de Pescas da OCDE — Ex-funcionário do Ministério das Pescas da Dinamarca, especialmente ligado à problemática da CEE e da Organização de Mercados do Pescado e dos Produtos da Pesca.

Anexo Z

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA
Faculdade de Ciências e Tecnologia

REF.^a: 160/AI/DCEA/86
DATA: 16/6/86

X BPPC Lara
m. Luna
86.06.2
Ao
Exm^o. Senhor
Secretário de Estado das Pescas
Praça Algés
Av. Brasília
1300 LISBOA

Exm^o. Snr.:

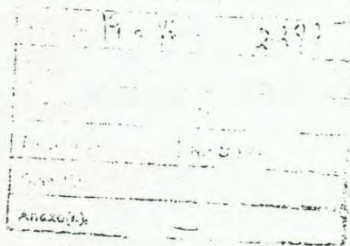
O Departamento de Ciências e Engenharias do Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, está avaliando actualmente as possibilidades existentes de implementar algumas acções no domínio do ensino de Ciências do Mar e domínios afins. Esta iniciativa processa-se com o apoio da Escola Naval e do Instituto Hidrográfico e de outros organismos do ensino Universitário e de investigação, contando-se propor ainda no corrente ano a primeira serie de acções a nível de postgraduação.

A actividade no domínio de postgraduação que o DCEA desenvolve desde 1975 baseou-se sempre numa ligação tão profunda quanto possível aos sectores mais profissionalizantes e ligados à prática, de modo a não desligar deste o ensino. Nesse sentido permita-me solicitar a V.Ex.^a que seja dado autcrizaçãc à Escola de Pesca Profissional de Lisboa através do Dr. Francisco José Prudêncio Sales de nos auxiliar na definição da curricula adoptados aos objectivos pretendidos.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho do DCEA

J.F.Santos Oliveira
(Prof^o.Cated^o)



Anexo AA



**Instituto
PIAGET**

Campus Académico de Silves
Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Algarve
Decreto nº 36/2002 de 06 de novembro

DECLARAÇÃO

Declara-se para os devidos efeitos, e a pedido que **Francisco José Prudêncio Sales**, portador do Cartão de Cidadão n.º 1118592, está previsto desenvolver na Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Algarve, em regime de prestação de serviços, como profissional em regime livre, sem vínculo de trabalho subordinado, a seguinte atividade de docente:

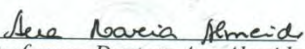
Ano letivo 2012/2013:

- Unidade Curricular: *Empreendedorismo, Cooperativismo e Gestão em Saúde*
- Totalidade das horas a lecionar – 70 horas
- Ciclos de Estudos – Enfermagem, Farmácia e Enfermagem

Por ser verdade e nos ter sido pedida, se passa a presente declaração.

Silves, 27 de setembro de 2012

A Diretora


Professora Doutora Ana Almeida



Instituto
PIAGET

Campus Académico de Silves

Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Algarve

Decreto nº 36/2002 de 06 de novembro

Certificado

Certifica-se que o Dr. Francisco José Prudêncio Sales foi preletor no Seminário "Empreendedorismo e Criação do Próprio Emprego", no dia 14 de março de 2013, na Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Algarve.

Silves, 14 de março de 2013

O Diretor-Adjunto

(Mestre Nelson Sousa)

DECLARAÇÃO

Declara-se para os devidos efeitos, e a pedido que **Francisco José Prudêncio Sales**, portador do Cartão de Cidadão n.º 1118592, desenvolveu na Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Algarve, em regime de prestação de serviços, como profissional em regime livre, sem vínculo de trabalho subordinado, a seguinte atividade de docente:

Ano letivo 2008/2009:

- Unidade Curricular: *Economia, Economia Social e Cooperativismo*
- Totalidade das horas lecionadas – 42 horas
- Ciclo de Estudos – Enfermagem

Ano letivo 2010/2011:

- Unidade Curricular: *Empreendedorismo e Gestão em Saúde*
- Totalidade das horas lecionadas – 40 horas
- Ciclo de Estudos – Farmácia e Fisioterapia

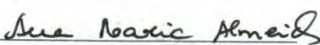
Ano letivo 2011/2012:

- Unidade Curricular: *Empreendedorismo, Cooperativismo e Gestão em Saúde*
- Totalidade das horas lecionadas – 70 horas
- Ciclo de Estudos – Farmácia, Fisioterapia e Enfermagem

Por ser verdade e nos ter sido pedida, se passa a presente declaração.

Silves, 27 de setembro de 2012

A Diretora


Professora Doutora Ana Almeida

Anexo BB



DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA FORMATIVA

Marta Isabel Rosa Santos na qualidade de responsável pela Índice ICT & Management, Lda., devidamente acreditada pelo Despacho 0597/DSQA/22-06-2009, pessoa coletiva com o número 502 216 336, com sede na Av. Adelino Amaro da Costa, Lote 2, 4º Piso - Escritório nº 4, 2419-001 Leiria, declara que **Francisco José Prudêncio Sales** portador(a) do documento de identificação nº 01118592, exerceu funções como Formador(a) nesta Entidade, no(s) curso(s) e num total de horas a seguir discriminadas:

Curso	Tipologia de Formação	Nível de Formação	Dt. Início e Fim	Nº Horas
Atendimento e assistência a clientes	8.2.3 – Formações Modulares Certificadas	2	02-10-2012 A 15-11-2012	25
Ética e deontologia profissionais	8.2.3 – Formações Modulares Certificadas	2	06-10-2012 A 29-10-2012	25
Formação de públicos estratégicos para obtenção da especialização em igualdade de género	8.7.4 - Apoio a Projectos de Formação para Públicos Estratégicos	4	09-11-2011 A 20-12-2011	58
Gestão	8.7.6 - Apoio ao Empreendedorismo, Associativismo e Criação da Redes Empresariais de Actividades Económicas Geridas por Mulheres	3	01-03-2010 A 21-04-2010	86

Leiria, 15 de Abril de 2013



Sociedade por Quotas - Capital Social 74 819,69€ - Contribuinte N.º 502 216 336 - Matriculada sob o N.º 2962 na Conservatória do Registo Comercial de Leiria

Tel. 244 850 430
Fax 244 850 439
leiria@indice-consultores.pt
Av. Adelino Amaro da Costa
Lt.2 – Escrit. 4 – 4º Piso
2419-001 Leiria

Tel. 226 006 172
Fax 226 006 169
porto@indice-consultores.pt
Rua D. Manuel II, 33 Sala 4.2
4050-345 Porto

www.indice-consultores.pt

Tel. 213 173 580
Fax 213 173 589
lisboa@indice-consultores.pt
Rua Rodrigues Sampaio
170 – 4º
1150-282 Lisboa



Declaração de Experiência Formativa

A **INDICE-CONSULTORES, LDA.**, pessoa colectiva com o número 502 216 336, com sede na Av. Adelino Amaro da Costa, Lote 2 , 4º Piso - Escritório nº 4, 2419 - 001 Leiria, adiante representada por Marta Isabel Rosa Santos, declara para os devidos efeitos que **Francisco José Prudêncio Sales**, titular de Documento de Identificação n.º 01118592 Contribuinte n.º 120668246, residente em Rua Torre Água, 8, 8125 – 615 QUARTEIRA, ministrou 86 horas de formação ao serviço da Índice Consultores, Lda., de 01/03/2010 até 21/04/2010, de acordo com a tabela que se indica a seguir:

Nome do Curso	Total Horas Ministradas	Local
Gestão	86	APALGAR - Quarteira

Leiria, 01 de Outubro de 2010


Marta Santos
Directora Executiva

Tel. 244 850 430
Fax 244 850 439
www.indice-consultores.pt
Av. Adelino Amaro da Costa
112 - Escrit. 4 - 4º Piso
2419-001 Leiria

Tel. 226 006 172
Fax 226 006 169
porto@indice-consultores.pt
Rua D. Manuel II, 33 Sala 4.2
4050-345 Porto

www.indice-consultores.pt

Tel. 213 173 580
Fax 213 173 589
lisboa@indice-consultores.pt
Rua Rodrigues Sampaio
170 - 4º
1150-282 Lisboa



Anexo CC



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE SEGUROS DE PORTUGAL

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Denominação Social: SISEP – Sindicato dos Profissionais de Seguros de Portugal

NIPC: 502326956

Endereço: Rua das Hortênsias, Bloco R, R/ch – Gambelas

C.P.: 8005-194 Localidade: Faro

DECLARAÇÃO COMPROVATIVA DE EXPERIÊNCIA FORMATIVA

Declara-se que **Francisco José Prudêncio Sales**, portadora do B.I. n.º 1118592, com **Licenciatura em Economia** exerceu funções como Formadora no SISEP – Sindicato dos Profissionais de Seguros de Portugal, representado pelo Vice-Presidente do SISEP, Rui Manuel Garcia Chagas, portador do Bilhete de Identidade n.º 6131369, emitido em 16/01/2004, pelo arquivo de identificação de Lisboa, no curso de Educação e Formação de Jovens, na área de formação de Instalação e Operação de Sistemas Informáticos, Práticas Técnico Comerciais, Práticas Administrativas do Tipo B3, **Nível 2**, desenvolvido no âmbito da tipologia 8.1.3 inserido no Programa Operacional do Potencial Humano, Eixo Prioritário 8 – Algarve, nos cursos de Sistema de Aprendizagem, na área de Técnico de Seguros de acordo com o que a seguir se descreve:

CURSO	NIVEL DE FORMAÇÃO	DOMINIO	HORAS	DATA INICIO	DATA FIM
Práticas Técnico – Comerciais	2	Actividade Económicas	102h	12/03/2009	30/07/2009
Práticas Técnico – Comerciais	2	Cidadania e Mundo Actual	192h	17/12/2008	31/03/2010
Práticas Técnico – Comerciais	2	Actividades Económicas	50h	13/07/2009	21/10/2009
Práticas Técnico – Comerciais	2	Cidadania e Mundo Actual	40h	26/10/2009	03/12/2009
Instalação e Operação de Sistemas Informáticos	2	Cidadania e Mundo Actual	27h	28/10/2009	19/11/2009
Práticas Administrativas	2	Cidadania e Mundo Actual	60h	22/10/2009	11/02/2010
Técnico de Seguros	3	Economia	22h	11/05/2009	29/06/2009
Técnico de Seguros	3	Contabilidade de Seguros	57h	30/07/2009	27/10/2009
Técnico de Seguros	3	Comunicação e Relações Públicas	25h	19/10/2009	30/10/2009
Técnico de Seguros	3	Mundo Actual	44h	15/12/2009	12/02/2010
Técnico de Seguros	3	Psicologia	25h	24/11/2009	18/12/2009

Técnico de Seguros	3	Comunicação e Relações Públicas	25h	02/11/2009	24/11/2009
Técnico de Seguros	3	Economia	25h	16/06/2009	14/09/2009
Técnico de Seguros	3	Contabilidade de Seguros	43h	30/12/2009	23/02/2010
Técnico de Seguros	3	Mundo Actual	25h	01/02/210	07/05/2010
Técnico de Seguros	3	Economia	25h	07/01/2010	01/02/2010
Técnico de Seguros	3	Mundo Actual	25h	11/05/2010	26/05/2010
Técnico de Seguros	3	Economia	25h	21/04/2010	07/05/2010
Total			837h		

Faro, 16 de Setembro de 2010



Lisboa (sede)
R. do Conde Redondo, 74 - 3.^o
I
1150-109 Lisboa
Tel. 213103630 / Fax. 213103639

Setúbal
Lg. St.^o. António, 2
2900 Setúbal
Tel. 265230755

Porto
R. St.^o. Catarina, 886 - 2.^o
4000-446 Porto
Tel. 222080279

Faro
R. Hortênsias, Bl. R - R/c
8005-194 Gambelas
Tel. 289830510 / Fax. 289830519

Beja
R. Marquês Pombal,
7800 Beja
Tel. 284326122



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS
DE SEGUROS DE PORTUGAL



DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos, declara-se que Francisco José Prudêncio Sales, portador do Bilhete de Identidade n.º 1118592, exerceu nesta entidade a função de formador tendo ministrado no ano de 2011 até 19-12-2011, 437 horas de formação discriminadas no quadro abaixo:

Módulo / Domínio	Início	Fim	Horas
8.1.1 - Sistema de Aprendizagem			437
02.1 - Mundo Actual	03/Jan/2011	07/Out/2011	15
03.3 - Comunicação e Relações Públicas	03/Jan/2011	07/Out/2011	25
03.4 - Economia	03/Jan/2011	07/Out/2011	25
02.1 - Mundo Actual	03/Jan/2011	11/Nov/2011	48
03.3 - Comunicação e Relações Públicas	03/Jan/2011	11/Nov/2011	25
03.4 - Economia	03/Jan/2011	11/Nov/2011	25
02.1 - Mundo Actual	03/Jan/2011	29/Jul/2011	20
03.3 - Comunicação e Relações Públicas	03/Jan/2011	29/Jul/2011	25
03.4 - Economia	03/Jan/2011	29/Jul/2011	25
02.1 - Mundo Actual	03/Jan/2011	29/Jul/2011	22
03.3 - Comunicação e Relações Públicas	03/Jan/2011	29/Jul/2011	25
03.4 - Economia	03/Jan/2011	29/Jul/2011	25
02.1 - Mundo Actual	01/Mar/2011	16/Dez/2011	25
03.4 - Economia	01/Mar/2011	16/Dez/2011	21
02.1 - Mundo Actual	01/Set/2011	16/Dez/2011	1
03.4 - Economia	01/Set/2011	16/Dez/2011	25
02.1 - Mundo Actual	01/Set/2011	16/Dez/2011	9
03.3 - Comunicação e Relações Públicas	01/Set/2011	16/Dez/2011	4
03.4 - Economia	01/Set/2011	16/Dez/2011	25
03.4 - Economia	14/Nov/2011	21/Dez/2011	22
Total de horas ministradas em 2011			437

Faro, 14 de Março de 2012

Pela Direcção

387/2011



Anexo DD




Declaração Comprovativa de Experiência Pedagógica

Declara-se que, FRANCISCO JOSÉ PRUDÊNCIO SALES, portador/a do B.I. nº 1118592, emitido em 25-01-2006, pelo Arquivo de Identificação de Faro, exerceu as funções de formador/a ao serviço da PROFIFORMA - Gabinete de Consultadoria e Formação Profissional Lda, com sede na R. Filipe Simões, nº20, 3000-186 Coimbra, representada por Alfredo José Rodrigues Lopes, portador do Cartão de Cidadão nº 4118705, com validade até 12-03-2015, conforme a seguir descrito:

Ano	Promovido por	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade de Formação	Nível	Horas
2010 / 2010	Associação Comercial de Portimão	12-11-2010	10-12-2010	Gestão de Empresas		90
2010 / 2010	Associação Comercial de Portimão	25-10-2010	11-11-2010	Relações Interpessoais e Liderança		42

Total de Horas: 132 horas.

Coimbra, quarta-feira, 16 de Março de 2011


Valor para o Potencial Humano
O responsável pela Entidade Formadora
R. Filipe Simões, n.º 20
3000-186 Coimbra
NIF. 501 632 065

(Alfredo José Rodrigues Lopes)

Declaração Comprovativa de Experiência Pedagógica

Declara-se que, FRANCISCO JOSÉ PRUDÊNCIO SALES, portador/a do B.I. nº 1118592, emitido em 25-01-2006, pelo Arquivo de Identificação de Faro, exerceu as funções de formador/a ao serviço da PROFIFORMA - Gabinete de Consultadoria e Formação Profissional Lda, com sede na R. Filipe Simões, nº20, 3000-186 Coimbra, representada por Alfredo José Rodrigues Lopes, portador do Cartão de Cidadão nº 4118705, com validade até 12-03-2015, conforme a seguir descrito:

Ano	Promovido por	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade de Formação	Horas
2010 / 2010	Associação Comercial de Portimão	12-11-2010	10-12-2010	Gestão de Empresas	90
2010 / 2010	Associação Comercial de Portimão	25-10-2010	11-11-2010	Relações Interpessoais e Liderança	42
2011 / 2011	ANAJOVEM - Associação Nacional de Apoio a Jovens	04-01-2011	08-01-2011	Metodologias de Formação em Igualdade e Sugestões de Operacionalização	18
2011 / 2011	ANAJOVEM - Associação Nacional de Apoio a Jovens	09-02-2011	19-02-2011	Igualdade de Género	12
2011 / 2011	ANAJOVEM - Associação Nacional de Apoio a Jovens	11-03-2011	14-03-2011	Metodologias de Formação em Igualdade e Sugestões de Operacionalização	18
2011 / 2011	Associação Comercial de Portimão	21-02-2011	04-03-2011	Metodologias de Formação em Igualdade e Sugestões de Operacionalização	3
2011 / 2011	Profiforma, Gabinete de Consultadoria e Formação Profissional Lda	05-01-2011	22-11-2011	Roteiros Temáticos de Género: Abordagem Social e Jurídica	20
2011 / 2011	Profiforma, Gabinete de Consultadoria e Formação Profissional Lda	19-03-2011	19-03-2011	Metodologias de Formação em Igualdade e Sugestões de Operacionalização	4
2011 / 2011	Profiforma, Gabinete de Consultadoria e Formação Profissional Lda	26-01-2011	05-02-2011	Metodologias de Formação em Igualdade e Sugestões de Operacionalização	10
2011 / 2011	Profiforma, Gabinete de Consultadoria e Formação Profissional Lda	26-03-2011	26-03-2011	Implementação de Planos de Igualdade de Género	6

Total de Horas: 223 horas.

Coimbra, terça-feira, 17 de Maio de 2011


O responsável pela Entidade Formadora
Rua Filipe Simões, n.º 20
3000-186 Coimbra
NIF: 501632085
(Alfredo José Rodrigues Lopes)

Declaração Comprovativa de Experiência Pedagógica

Declara-se que, FRANCISCO JOSÉ PRUDÊNCIO SALES, portador/a do B.I. nº 1118592, emitido em 25-01-2006, pelo Arquivo de Identificação de Faro, exerceu as funções de formador/a ao serviço da PROFIFORMA - Gabinete de Consultadoria e Formação Profissional Lda, com sede na R. Filipe Simões, nº20, 3000-186 Coimbra, representada por Alfredo José Rodrigues Lopes, portador do Cartão de Cidadão nº 4118705, com validade até 12-03-2015, conforme a seguir descrito:

Ano	Promovido por	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade de Formação	Nível	Horas
2011 / 2011	ANAJOVEM - Associação Nacional de Apoio a Jovens	04-01-2011	08-01-2011	Metodologias de Formação em Igualdade e Sugestões de Operacionalização		18
2011 / 2011	ANAJOVEM - Associação Nacional de Apoio a Jovens	09-02-2011	19-02-2011	Igualdade de Género		12
2011 / 2011	ANAJOVEM - Associação Nacional de Apoio a Jovens	11-03-2011	14-03-2011	Metodologias de Formação em Igualdade e Sugestões de Operacionalização		18
2011 / 2011	Associação Comercial de Portimão	01-06-2011	27-06-2011	6451FE - Instrumentos de Apoio à Gestão		25
2011 / 2011	Associação Comercial de Portimão	01-06-2011	30-09-2011	Consultoria		17,5
2011 / 2011	Associação Comercial de Portimão	02-06-2011	30-09-2011	Consultoria		53
2011 / 2011	Associação Comercial de Portimão	21-02-2011	04-03-2011	Metodologias de Formação em Igualdade e Sugestões de Operacionalização		3
2011 / 2011	Associação Comercial de Portimão	31-05-2011	30-09-2011	Consultoria		53
2011 / 2011	Profiforma, Gabinete de Consultadoria e Formação Profissional Lda	05-01-2011	22-11-2011	Roteiros Temáticos de Género: Abordagem Social e Jurídica		20
2011 / 2011	Profiforma, Gabinete de Consultadoria e Formação Profissional Lda	19-03-2011	19-03-2011	Metodologias de Formação em Igualdade e Sugestões de Operacionalização		4
2011 / 2011	Profiforma, Gabinete de Consultadoria e Formação Profissional Lda	26-01-2011	05-02-2011	Metodologias de Formação em Igualdade e Sugestões de Operacionalização		10



2011 / 2011	ProfiForma, Gabinete de Consultadoria e Formação Profissional Lda	26-03-2011	26-03-2011	Implementação de Planos de Igualdade de Género		6
-------------	---	------------	------------	--	--	---

Total de Horas: 239,5 horas.

Coimbra, terça-feira, 28 de Fevereiro de 2012

O responsável pela Entidade Formadora

Rua Filipe Simões, n. 20
3000-186 Coimbra
N.º 501 632 085

(Alfredo José Rodrigues Lopes)

Sede Rua Filipe Simões, n.º 20, 3000-186 Coimbra
Tlf 239 791 290 | Tlm 918 104 404 | Fax 239 791 291
e-mail geral@profiforma.pt

www.profiforma.pt

Anexo EE



**DECLARAÇÃO COMPROVATIVA
DA
EXPERIÊNCIA FORMATIVA**

Para os devidos efeitos, declara-se que **Francisco Sales**, contribuinte n.º 120668246 portador do CC N.º 01118592, com a validade 24/04/2011, exerceu funções de Formador, na **Euroconsult - Consultores de Engenharia e Gestão, Lda**, contribuinte n.º 503936863, com sede em Rua Artilharia Um, n.º 79 – 6 andar, 1250-038 Lisboa, de acordo com o que a seguir se descreve:

Curso	Módulos	Nº Horas	Nº F.	Vol.	Início	Fim
Técnicas Comerciais	- Sistema de organização comercial - Princípios funcionais, - Documentação comercial, - Organização e manutenção do arquivo	300	14	4200	17-02-2009	13-04-2009

TOTAIS:	300	14	4200
----------------	------------	-----------	-------------

Lisboa, quinta-feira, 16 de Setembro de 2010

O Responsável pela Entidade Formadora


euroconsult

Anexo FF



Declaração Comprovativa de Experiência Pedagógica

Declara-se que, FRANCISCO JOSÉ PRUDÊNCIO SALES, portador do B.I. 1118592, emitido em 25-01-2006, pelo Arquivo de Identificação de Faro, exerceu as funções de formador(a) ao serviço da PROFIFORMA - Gabinete de Consultadoria e Formação Profissional Lda, com sede na R. Filipe Simões, nº20, 3000-186 Coimbra, representada por Alfredo José Rodrigues Lopes, portador do BI nº 4118705, emitido em 25/02/00, pelo Arquivo de Identificação de Coimbra, Conforme a seguir descrito:

Ano Escolar	Promovido Por	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade de Formação	Nível	Horas
2008/2009	ANAJOVEM - Associação Nacional de Apoio a Jovens	02-10-2008	16-11-2008	Cidadania e Empregabilidade - CE - B3- A	2	50
2008/2009	ANAJOVEM - Associação Nacional de Apoio a Jovens	28-11-2008	28-01-2009	Cidadania e Empregabilidade - CE - B3- A	2	50
2008/2009	ANAJOVEM - Associação Nacional de Apoio a Jovens	05-01-2009	22-01-2009	Cidadania e Empregabilidade - CE - B3- B	2	50

Total de Horas: 150 horas.

Coimbra: 24-09-2010

O responsável pela Entidade Formadora

(Alfredo José Rodrigues Lopes)

Anexo GG



**PROFI
FORMA**
Profissionais da Formação



Entidade Formadora Acreditada
IQF

Declaração Comprovativa de Experiência Pedagógica

Declara-se que, FRANCISCO JOSÉ PRUDÊNCIO SALES, portador do B.I. 1118592, emitido em 25-01-2006, pelo Arquivo de Identificação de Faro, exerceu as funções de formador(a) ao serviço da PROFIFORMA - Gabinete de Consultadoria e Formação Profissional Lda, com sede na R. Filipe Simões, nº20, 3000-186 Coimbra, representada por Alfredo José Rodrigues Lopes, portador do BI nº 4118705, emitido em 25/02/00, pelo Arquivo de Identificação de Coimbra, Conforme a seguir descrito:

Ano Escolar	Promovido Por	Data de Início	Data de Conclusão	Unidade de Formação	Nível	Horas
2007/2008	Profiforma, Gabinete de Consultadoria e Formação Profissional Lda	20-03-2007	25-02-2008	Cidadania e Empregabilidade	2	150
2007/2008	Associação Comercial de Portimão	26-03-2007	25-02-2008	Cidadania e Empregabilidade	2	150

Total de Horas: 300 horas.

Coimbra: 18-03-2008

O responsável pela Entidade Formadora



R. Filipe Simões, 20
(Alfredo José Rodrigues Lopes)
NIF: 501 632 085

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra com o n.º 31999 | Cap. Social 250.000 Euros | Acreditada pelo INOPIOR em todos os domínios

Sede: Rua Filipe Simões, 20 | 3000-186 Coimbra | Portugal | Tel.: +351 239 791290 | Fax: +351 239 791291 | E-mail: geral@profiforma.pt
Salas de Formação: Rua Dr. Manuel Rodrigues, 25 | 3000-258 Coimbra | Portugal

Anexo HH



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE FARO

DECLARAÇÃO COMPROVATIVA DA EXPERIÊNCIA FORMATIVA

Declara-se que **Francisco José Prudêncio Sales**, portador do Bilhete de Identidade nº 1118592, emitido em 27/09/2007 pelo Arquivo de Identificação de Faro, exerceu funções como Formador, neste Centro de Formação Profissional com sede em Sítio do Areal Gordo, representado por Mestre Carlos Jorge Matias Gonçalves Baía, portador do Bilhete de Identidade nº 9821405, emitido em 25/11/2005, por Faro, como Director do Centro de Formação Profissional de Faro, publicado no Diário da República nº 176, II-Série, de 9 de Setembro de 2010, de acordo com o que a seguir se descreve:

Curso	Data início e fim	Horas
> Serviço posicionamento e diferenciação	02/06/2008 a 05/06/2008	13
> Planeamento de Meios	06/06/2008 a 13/06/2008	25
	TOTAL	38

Faro, 23 de Setembro de 2010

O Responsável pela Entidade Formadora



.....
(cárimbo ou selo branco)

VC

Anexo II



ASSOCIAÇÃO LUSÓFONA PARA O DESENVOLVIMENTO, CULTURA E INTEGRAÇÃO

DECLARAÇÃO COMPROVATIVA DE EXPERIÊNCIA FORMATIVA

Declara-se que Francisco José Prudêncio Sales, portador do B.I. nº 1118592, emitido em 25/01/2006, pelo Arquivo de Identificação de Faro, com Licenciatura em Economia, exerceu funções como Formador no curso EFA B3 de Assistente Familiar e de Apoio à Comunidade, promovido pela Associação Lusófona para o Desenvolvimento, Cultura e Integração com o NIPC 504149059, representada por Fernando Manuel de Jacinto Machado, na qualidade de presidente, de acordo com o que a seguir se descreve:

PROGRAMA OPERACIONAL	ANO LECTIVO	COMPONENTE DE FORMAÇÃO	DOMÍNIO/ UNIDADE DE FORMAÇÃO	NÍVEL DE FORMAÇÃO DA UE	Nº DE HORAS TOTAIS MINISTRADAS
ProAlgarve	2007/2008	Formação de base	Cidadania e Empregabilidade	2	100
ProAlgarve	2007/2008	Formação de base	Matemática para a Vida	2	23

Quarteira, 22 de Fevereiro de 2008

Pl. O Presidente
ALDCI
Associação Lusófona para o
Desenvolvimento, Cultura e
Integração
NIPC: 504149059

(Dr. Fernando Machado)



Anexo JJ



DECLARAÇÃO

Declara-se que Francisco José Prudêncio Sales, portador do Bilhete de Identidade nº 1118592, emitido em 19/03/2001 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, exerceu funções de Formador na CNS – Companhia Nacional de Serviços S.A., representada por Paulo Manuel Simões Branco Lopes, portador do Bilhete de Identidade n.º 6213808, emitido em 06/12/2002 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, de acordo como a seguir se descreve:

MÓDULOS	Nº de Horas	Ano
Arquivo e Documentação Escrita	24	2005
Aspectos Relacionais do Atendimento	24	2005
Atendimento ao Balcão	42	2005
Atendimento Telefónico	16	2005
Balanço	48	2005
Comunicação Interpessoal	36	2005
Cuidados Ambientais	16	2005
Demonstração de Resultados	36	2005
Formação em Teoria e Técnicas Administrativas	48	2005
Igualdade de Oportunidades	10	2005
Incentivos à Protecção Ambiental	10	2005
Interpretação do Balanço e Demonstração de Resultados	24	2005
Novas Perspectivas da Actividade de Secretariado	40	2005
Os Termos Contabilísticos	24	2005
Procedimentos Ambientais no Escritório	8	2005
Resultados Fiscais vs Resultados Contabilísticos	12	2005
Sensibilização de Oportunidades Adaptadas a Grupos Diferenciados	8	2005
Sistema Fiscal Português	52	2005

Lisboa, 17 de Abril de 2006

Paulo Branco Lopes
(Responsável pela Entidade Formadora)

CNS Companhia Nacional de Serviços SA
Sociedade Anónima, NIPC 502 145 803
Matrícula nº 524/890419 da CR Comercial de Lisboa
Capital Social 100.000 €

Largo da Lagoa 15E
2795-116 Linda-a-Velha
Tel. +351 214 149 500
Fax +351 214 149 501
<http://www.cns.pt>
e-mail:info@cns.pt



DECLARAÇÃO

Declara-se que Francisco José Prudêncio Sales, portador do Bilhete de Identidade nº 1118592, emitido em 19/03/2001 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, exerceu funções de Formador na CNS – Companhia Nacional de Serviços S.A., por José Faustino Martins da Silva Bruno, portador do B. I. Nº 4877608 emitido em 01/02/2005 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, de acordo com o que a seguir descreve:

MÓDULOS	Nº de Horas	Ano
Os termos contabilísticos	12	2006
O Balanço	24	2006
A Demonstração de Resultados	18	2006
Interpretação do Balanço e Demonstração de Resultados	12	2006
Incentivos à protecção ambiental - Sua contabilização	2	2006
Sistema Fiscal Português	52	2006
Resultados Fiscais vs Resultados Contabilísticos	12	2006
Incentivos à protecção ambiental	4	2006
Igualdade de Oportunidades	4	2006

Faro, 16 de Janeiro de 2006



Companhia Nacional de Serviços
José Bruno
(Administrador)

CNS Companhia Nacional de Serviços SA
Sociedade Anónima, NIPC 502 145 803
Matrícula nº 524/890419 da CR Comercial de Lisboa
Capital Social 100.000 €

Largo da Lagoa 15E
2795-116 Linda-a-Velha
Tel. +351 214 149 500
Fax +351 214 149 501
<http://www.cns.pt>
e-mail:info@cns.pt

Anexo KK



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

DELEGAÇÃO REGIONAL DO ALGARVE

CENTRO DE EMPREGO DE PORTIMÃO

Polo de Formação Profissional de Silves

DECLARAÇÃO COMPROVATIVA DE EXPERIÊNCIA FORMATIVA

Declara-se que Francisco José Prudêncio Sales, portador do Bilhete de Identidade nº 1118592, emitido em pelo Arquivo de Identificação de Faro em 25/01/2006, licenciado em Economia, exerceu funções como Formador no Centro de Emprego de Portimão, representado pela Directora do Centro, Maria Madalena Botelho Moniz Feu, portadora do Bilhete de Identidade nº 5408907 emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em, 13/02/2001, no curso abaixo indicados, promovidos pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional – Centro de Emprego de Portimão entre 01-10-2003 e 30-04-2007, num total de 868 horas.

SISTEMA APRENDIZAGEM

ACÇÃO	COMPONENTE DE FORMAÇÃO	DOMÍNIO / UNIDADE DE FORMAÇÃO	NÍVEL DE FORMAÇÃO DA EU	Nº TOTAL DE HORAS	Nº DE CONTRATO
Técnico Comercial 1º Ano	Sócio-Cultural	Mundo Actual	III	100	762-33/2003
Técnico Comercial 2º Ano	Sócio-Cultural	Mundo Actual	III	80	2004-762-0080
Técnico Comercial 2º Ano	CTT	Economia	III	80	2004-762-0011
Técnico Comercial 2º Ano	CTT	Prática Simulada	III	16	2005-762-0041
Técnico Comercial 3º Ano	Sócio-Cultural	Mundo Actual	III	70	2005-762-0087
Técnico Comercial 3º Ano	CTT	Economia	III	80	2005-762-0087

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS

ACÇÃO	COMPONENTE DE FORMAÇÃO	DOMÍNIO / UNIDADE DE FORMAÇÃO	NÍVEL DE FORMAÇÃO DA EU	Nº TOTAL DE HORAS	Nº DE CONTRATO
Serviço de Mesa	Formação de Base	Formação p/ a Cidadania	II	150	2005-762-0024
Canalizações / Instalação de Redes de Gás	Formação de Base	Cidadania e Mundo Actual	II	142	2006-762-0039

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS

ACÇÃO	COMPONENTE DE FORMAÇÃO	DOMÍNIO / UNIDADE DE FORMAÇÃO	NÍVEL DE FORMAÇÃO DA EU	Nº TOTAL DE HORAS	Nº DE CONTRATO
Ação Educativa	Formação de Base	Cidadania e Empregabilidade	II	150	2004-762-0015

Silves, 29 de Maio de 2007

A Directora do Centro

(Madalena Feu)

/CA

1

Anexo LL



ESCOLA DE HOTELARIA
E TURISMO DO ALGARVE

DECLARAÇÃO

Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve, declara para efeitos curriculares que, **Francisco José Prudêncio Sales**, portador do bilhete de identidade nº 1118592, emitido em 22/04/2004, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, leccionou nesta Escola a disciplina de Economia/Organização Empresarial, como a seguir se indica:

Ano Lectivo	Curso	Carga Horária Total
2004/05	Restaurante/Bar 2º Ano - A	60
	Restaurante/Bar 2º Ano - B	60
2005/06	Restaurante/Bar 3º Ano - A	60
	Restaurante/Bar 3º Ano - B	60

Faro, 24 de Maio de 2007

O Director

(Manuel Faustino)

Largo de S. Francisco 8000-142 Faro. Telefone 289810200. Fax 289805939
WWW.INFTUR.PT

Anexo MM



DECLARAÇÃO

Declara-se que Francisco José Prudêncio Sales, portador do Bilhete de Identidade nº1118592, emitido em 19/03/2001 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, exerceu funções de Formador na CNS – Companhia Nacional de Serviços S.A., representada por Paulo Manuel Simões Branco Lopes, portador do Bilhete de Identidade n.º 6213808, emitido em 06/12/2002 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, de acordo como a seguir se descreve:

MÓDULOS	Nº de Horas	Ano
Sensibilização de Oportunidades Adaptadas a Grupos Diferenciados.	12	2004
Arquivo e Documentação Escrita	12	2004
Aspectos Relacionais do Atendimento	12	2004
Atendimento Telefónico	8	2004
Procedimentos Ambientais no Escritório	4	2004
Cuidados Ambientais	8	2004

Lisboa, 5 de Setembro de 2005

Paulo Manuel Simões Branco Lopes
(Responsável pela Entidade Formadora)

CNS Companhia Nacional de Serviços SA
Sociedade Anónima, NIPC 502 145 803
Matrícula nº 524/890419 da CR Comercial de Lisboa
Capital Social 100.000 €

Largo da Lagoa 15E
2795-116 Linda-a-Velha
Tel. +351 214 149 500
Fax +351 214 149 501
<http://www.cns.pt>
e-mail:info@cns.pt

Anexo NN



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
DELEGAÇÃO REGIONAL DO ALGARVE
CENTRO DE EMPREGO DE PORTIMÃO

DECLARAÇÃO COMPROVATIVA DE EXPERIÊNCIA FORMATIVA

Declara-se que **FRANCISCO JOSE PRUDENCIO SALES**, portador do B.I nº 1118592 emitido em 19/03/2001 pelo arquivo de Identificação de Lisboa, exerce funções como Formador no Centro de Emprego de Portimão - Polo da Panificadora, e Polo de Silves representado pela Directora do Centro, **MARIA MADALENA BOTELHO MONIZ FEU**, portador do Bilhete de Identidade nº 5408907, emitido em 13/02/2001, pelo arquivo de identificação de Lisboa, de acordo com o que a seguir se descreve:

DOMÍNIO/ UNIDADE DE FORMAÇÃO	NÍVEL DE FORMAÇÃO DA UE	Nº HORAS TOTAIS	ANO
MUNDO ACTUAL	III	496	2003/2004
ECONOMIA	III	120	2003/2004

Portimão, 21 de Abril de 2005

A Directora do Centro

(Lic^a. Madalena Feu)

Juiz conselheiro auxiliar José Luís da Silva Teixeira.
Juiz conselheiro auxiliar Lídio José Leite Pinheiro, de Magalhães.

17 de Janeiro de 2001. — O Conselheiro Presidente, *Alfredo José de Sousa*.

ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Despacho n.º 1772/2001 (2.ª série). — Encontrando-se vago o cargo de director de serviços de apoio da Alta Autoridade para a Comunicação Social; impondo-se assegurar o exercício das respectivas funções, a fim de evitar soluções de continuidade porventura lesivas do normal funcionamento deste órgão; tendo presente o disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo:

Nomeio para o efeito, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, o assessor principal Luís António Saial dos Santos Ferro. A presente nomeação produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2001.

3 de Janeiro de 2001. — O Presidente, *José Maria Gonçalves Pereira*.

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Despacho n.º 1773/2001 (2.ª série). — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 10.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que seja celebrado contrato de prestação de serviços com o licenciado Pedro Miguel Xavier Cid para o exercício de funções de assessoria ao meu Gabinete na área da comunicação social.

O contrato produzirá efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2001, por urgente conveniência de serviço, e será válido pelo período de 12 meses, automática e sucessivamente renovável por iguais períodos se não for denunciado por qualquer dos contraentes com a antecedência mínima de 30 dias, sem prejuízo da caducidade prevista na parte final do artigo 11.º do citado decreto-lei.

Será paga ao contratado a importância mensal de 150 000\$ em 12 meses do ano.

Delego ao secretário-geral da Provedoria de Justiça a competência para outorgar o correspondente contrato de prestação de serviços.

29 de Dezembro de 2000. — O Provedor de Justiça, *H. Nascimento Rodrigues*.

Despacho n.º 1774/2001 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/98, de 29 de Janeiro, nomeio o licenciado em Direito António Luiz Figueiredo Vasco para o cargo de assessor do Provedor de Justiça, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2001.

10 de Janeiro de 2001. — O Provedor de Justiça, *H. Nascimento Rodrigues*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 162/2001. — Por despacho de 16 de Outubro de 2000 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Eglantina Maria Matos Monteiro — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 50 %, da Unidade de Ciências Exactas e Humanas, da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2000, pelo período de um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 140.

14 de Novembro de 2000. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 163/2001. — Por despacho de 26 de Novembro de 2000 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutor Jorge Manuel Martins — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar da Unidade de Ciências Exactas e Humanas, da Universidade do Algarve, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2000, pelo período de cinco anos,

auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 195, considerando-se rescindido o contrato anterior.

30 de Novembro de 2000. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 164/2001. — Por despacho de 30 de Novembro de 2000 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Maria Margarida Pereira Aleixo — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2000 até 31 de Janeiro de 2001, auferindo a remuneração líquida mensal correspondente ao índice 100.

12 de Dezembro de 2000. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 165/2001. — Por despacho de 28 de Setembro de 2000 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Francisco José Prudêncio Sales — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 40 %, em regime de acumulação, da Unidade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2000, pelo período de um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 140 da referida categoria.

21 de Dezembro de 2000. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 166/2001. — Por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutor João Carlos Firmino Andrade de Carvalho — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar da Unidade de Ciências Humanas, da Universidade do Algarve, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2000, pelo período de cinco anos, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 195, considerando-se rescindido o contrato anterior.

8 de Janeiro de 2001. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 1775/2001 (2.ª série). — Por despachos de 17 e de 24 de Novembro de 2000 do reitor da Universidade do Algarve e do director regional de Educação do Algarve, respectivamente:

Licenciado Carlos Manuel Guerreiro Gomes Luís, professor do quadro de zona pedagógica, de nomeação provisória do 8.º grupo da Escola EB 2, 3 Poeta Bernardo de Passos — autorizada a colocação na Unidade de Ciências Humanas da Universidade do Algarve, em regime de requisição, como leitor, no ano lectivo de 2000-2001, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2000.

4 de Dezembro de 2000. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 1776/2001 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Dezembro de 2000 do presidente do conselho directivo da Unidade de Ciências Humanas, proferido por delegação de competências:

Doutor James Stephen Brooker, professor auxiliar, da Unidade de Ciências Humanas, da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 20 de Janeiro a 9 de Fevereiro de 2001.

11 de Janeiro de 2001. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Unidade de Ciências e Tecnologias Agrárias

Contrato (extracto) n.º 167/2001. — Por despacho de 26 de Novembro de 2000 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutor Guilherme Nuno de Passos Correia Matos Ferreira — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado, em regime de exclusividade, da Unidade de Ciências e Tecnologias Agrárias, da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2000 até 30 de Setembro de 2001, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 195 da referida categoria.

Anexo PP



[Handwritten signature]

Contrato de Prestação de Serviços

Entre:

1º Outorgante: Escola Profissional de Gestão e Tecnologias Marítimas, adiante designada por Escola, com sede em Quarteira, na Urbanização Forte Novo, Bloco C, R/C, representado pelo seu Presidente do Conselho de Direcção, Sr. Carlos Alberto Rodrigues Bandeira, portador do B.I. nº 1021693, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

2º Outorgante: Francisco José Prudêncio Sales, portador do B.I. nº 1118592, emitido em 91/03/15 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

É nesta data livremente outorgado um contrato de prestação de serviços nos termos do artigo 1154 do Código Civil o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

O 2º outorgante obriga-se a prestar a sua actividade no âmbito da Direcção da Escola, como Director, conforme acta da posse do dia 2 do corrente mês exarado em livro próprio e nas condições aí representadas dada a sua situação de licença sem vencimento e até à sua requisição.

Cláusula 2ª

O trabalho de que o resultado é objecto do presente contrato, será efectuado nas instalações da Escola.

Cláusula 3ª

Para a realização plena da actividade referida, a Escola colocará à sua disposição todos os meios necessários, incluindo viatura e telefone portátil.

.../....



2.

Cláusula 4ª

O presente contrato não confere ao 2º outorgante direito a férias, subsídio de férias ou de natal, nem subsídio de refeição, ou quaisquer outros subsídios ou prestações complementares e não dá lugar a quaisquer descontos para a segurança social que serão efectuados por conta do 2º outorgante.

De todas as importâncias recebidas deverá o prestador dar quitação através de recibo mod.6 de acordo com o código do IRS (artº 107).

Cláusula 5ª

O 1º Outorgante obriga-se a pagar ao 2º outorgante o valor de 500.000\$00, a que o 1º outorgante se obriga a pagar o respectivo IVA, que será incluído no respectivo pagamento ao próprio, com retenção na fonte do respectivo IRS.

Cláusula 6ª

- a) O presente contrato pode cessar em qualquer momento por justa causa;
- b) A denúncia unilateral do contrato obriga a um aviso prévio de 30 dias, salvo o caso justa causa.
- c) É designadamente justa causa da rescisão do contrato a verificação por parte do 1º outorgante, de que o 2º outorgante não assegura nas condições da cláusula 1ª a respectiva actividade.

Quarteira, 2 de Maio de 1995

O 1º Outorgante



O 2º Outorgante

Francisco José Pundêncio Sales

Anexo QQ

PRADEPESCA



CONVENIO ALA / 90 / 9
CEE - OLDEPESCA

Panamá, 16 de julio de 1993.
ADM/168

A QUIEN CONCIERNA

Por este medio certificamos que el Sr. FRANCISCO SALES, ha estado laborando como Consultor del Proyecto Pesca Artesanal, Programa de Capacitación, del PRADEPESCA, en Panamá, El Salvador y Costa Rica, del 28 de junio al 16 de julio de 1993.

Atentamente,

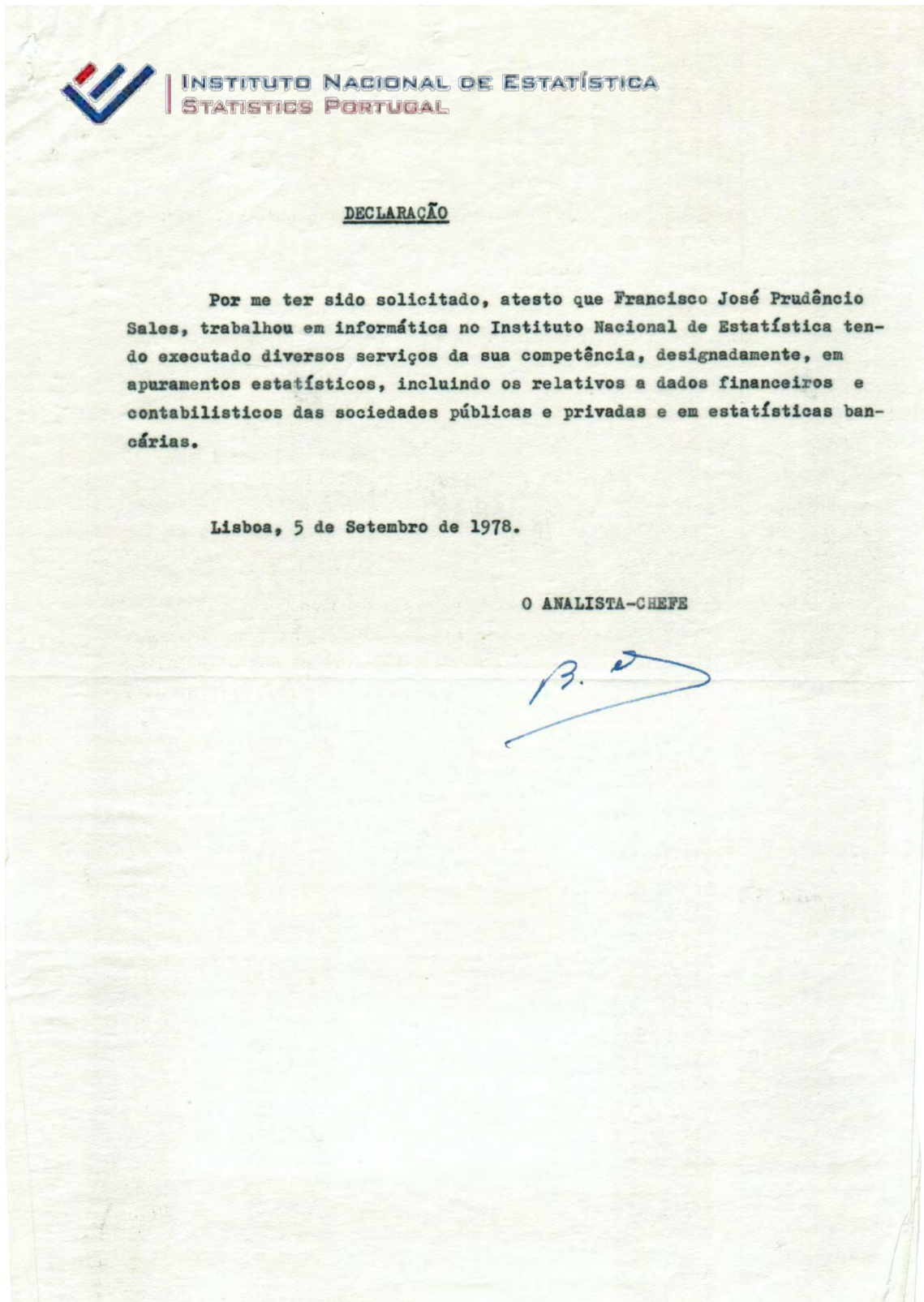
ANTONIO DA COSTA

Co-Director Europeo



PROGRAMA REGIONAL DE APOYO AL DESARROLLO DE LA PESCA EN EL ISTMO CENTROAMERICANO
Ave. Manuel Ma. Icaza y Calle 51, Edificio "Aereo Perú" Planta Baja Local "D" Apartado Postal 645 Balboa Ancón,
Panamá, República de Panamá. Teléfonos: (507) 64-1909 • 64-1936 • Fax: (507) 64-1864

Anexo RR



Anexo SS

Estabelecimentos ALFREDO PIRRES FORRA, L^{DA}		REPRESENTAÇÕES IMPORT - EXPORT CURTIDOS-FERRAGENS MÁQUINAS-FERRAMENTAS	
ESCRITÓRIO-RUA DA MADALENA, 287-1.º E. TELEF.-872801-872025-LISBOA-2			
S/ REFERÊNCIA	S/ COMUNICAÇÃO	N/ REFERÊNCIA	LISBOA-PORTUGAL
<u>DECLARAÇÃO</u>			
Para os devidos efeitos se declara que o Exmo. Senhor FRANCISCO JOSE PRUDENCIO SALES, foi nosso empregado durante o período de Outubro de 1965 a Outubro de 1966, inclusivê, exercendo durante esse lapso de tempo diversos trabalhos auxiliares de contabilidade.			
Tística, 8 de Agosto de 1978			
ESTABELECIMENTOS ALFREDO PIRRES FORRA, LDA. O Gerente,			
<i>Jose dos Santos Carvalho Silva</i>			

12 uuuu

CURRICULUM VITAE

FRANCISCO JOSÉ PRUDÊNCIO SALES

- Francisco José Prudêncio Sales;
- Morada: Rua da Torre de Água, 8 8125-196 Quarteira;
- Morada: Estrada do Farol, Ed. 47-A, 3º. B, 8400-505 Carvoeiro – Lagoa
- franciscojpsales@gmail.com;
- Tm 91 227 55 61;
- CC 01118592 2019-02-05
- Carta de Condução SE-87267 4

- Curso Geral de Comércio;
- Instituto Comercial de Lisboa (Secção Preparatória para o ISCEF);
- Licenciatura em Economia pelo ISE;
- Mestrando em Economia da Inovação e Empreendedorismo, pela UAIG/FEUAIG;
- Doutorando em Gestão de Inovação e do Território;
- Cursos vários de GESTÃO e ESTRATÉGIA;
- Cursos de Formação Autárquica;
- Cursos de Formação de Formadores do IEFP;
- Frequência da Licenciatura de Sociologia, do ISCTE;
- Frequência da Licenciatura de Direito, da Universidade Clássica de Lisboa;
- Frequência de LB, Inglês, British Council.

- Aposentado em regime de pensão unificada, não antecipada, desde Janeiro de 2003, como Professor equiparado na carreira dos professores do ensino secundário;
- Certificado de Competências Pedagógicas (CCP), nº. EDF 1107/97 DCR, revalidado através da frequência de curso de formadores em Igualdade de Género, válido até 2014.04.25;

- Professor das unidades curriculares de: Economia, Economia Social e Cooperativismo e de Empreendedorismo e Gestão em Saúde no Instituto Piaget do Algarve, Silves, desde 2008;
- Consultor do IPIAGET/Silves para área do Empreendedorismo, desde 2013;
- Formador de Cidadania e Empregabilidade, Mundo Atual, Economia, Contabilidade, Psicologia e Comunicação dos cursos EFA e de Aprendizagem, do Sindicato dos Profissionais de Seguros de Portugal, em Portimão e Faro, 2008/2012;
- Coordenador local em Quarteira das ações de formação modular da firma PROFIFORMA, Lda. desde 2008;
- Consultor de e para a criação de empresas, em Empreendedorismo Feminino em Portimão, Profiforma, Lda., desde 2010;
- Consultor para a criação e acompanhamento de empresas de Empreendedorismo Feminino em Quarteira, Índice Consultores Lda., desde de 2010;
- Formador de Instrumentos de Gestão, integrada na Formação de Empresários e Consultor, Profiforma, Lda. em Portimão e Quarteira, desde 2010;
- Formador de Igualdade de Género, para Públicos Estratégicos, em Silves (Câmara Municipal), 2011 em Quarteira, Índice Consultores, Lda. desde 2010;
- Formador de Matemática para a Vida e para Mundo do Trabalho em Projetos de Inclusão, Izone, Lda. e Caritas Portuguesa, em Paderne, 2012;
- Formador de Ética e Deontologia, em Sagres, Santa Casa da Misericórdia de Vila do Bispo, Índice Consultores, Lda., 2012;
- Formador de Atendimento a Clientes, em Tôr (Loulé), da Associação Cultural e Social da Aldeia da Tôr, Índice Consultores, Lda., 2012;
- Formador de Atendimento Clientes na Receção, em Quarteira, Profiforma, Lda., 2013;
- Formador de Estrutura e Comunicação Organizacional, em Quarteira, Profiforma, Lda., 2013;
- Formador de Comunicação e Relacionamento Interpessoal, em Sagres, Santa Casa da Misericórdia de Vila do Bispo, Índice Consultores, Lda., 2013;
- Formador de Marketing na Restauração, em Portimão, Turisforma, Lda., 2013;

- Assessor para a formação, da Direção da Associação de Amizade dos PALOP no Algarve (APALGAR) Quarteira, desde 1999.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ANTERIOR

Como Formador/Professor:

- Formador convidado pelo IEFP desde 1991 até 1998, para as áreas de: Planeamento, Organização e Controlo, para Chefias Intermédias; Conceção da Formação; Métodos Pedagógicos; Análise de Trabalho / Formação de Formadores; Gestão da Formação; Técnicas de Comunicação e Liderança; Gestão e Motivação de Equipas; Co-Autor do Curso Avançado de Gestão de Formação, do IEFP; Autor do livro “O Sistema de Controlo Interno na Empresa”, editado pelo IEFP.
- Assistente convidado da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, para as disciplinas de Introdução à Economia, Economia e Sistemas de Mercado, Ciências Económicas e Empresariais e Economia dos Recursos, das Licenciaturas, de Engenharia do Ambiente, Biologia Marinha e Pescas e Oceanografia, 2000/2004;
- Formador do CE/IEFP/Portimão de 2003 a 2009, nos cursos de Aprendizagem, para os domínios de Mundo Atual e Economia, Empresa e Sociedade, Teoria Geral da Gestão e Auditoria, dos cursos de nível 3, e, dos domínios de Cidadania e Empregabilidade, dos cursos de Educação e Formação de Adultos, EFA, para a Cidadania e Empregabilidade e Mundo Atual dos Cursos de Educação e Formação, EF;
- Formador para Sensibilidade de Oportunidades a Grupos Desfavorecidos, Cuidados Ambientais no Escritório e Sensibilidade Ambiental, Arquivo e Documentação Escrita, Aspetos Relacionais do Atendimento, Técnicas Administrativas e de Secretariado, Contabilidade e Fiscalidade, para ativos da empresa de formação Companhia Nacional de Serviços, de 2004 a 2006 em Quarteira;
- Formador da Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve para o domínio de Economia e Organização Empresarial, no âmbito da Formação Inicial, nível 3, 2004/2005;
- Formador de Matemática para a Vida e de Cidadania e Empregabilidade cursos EFA, B2 e B3, empresa de formação Global XXI, desde 2007 até 2008 e da Associação Lusófona para o Diálogo Intercultural e Imigração em Quarteira;

- Formador de Cidadania e Empregabilidade, cursos EFA, B3, da firma, Profiforma, Lda. em Portimão, de 2007 até 2008;
- Formador de Marketing para técnicos superiores da Região do Turismo do Algarve (ex-RTA), 2008;
- Formador para a Inclusão, Loulé e Quarteira, de Cidadania, Profiforma, Lda. 2009;
- Formador de Públicos Estratégicos e de Formação de Formadores em Igualdade de Género em *e-learning* e *b-learning*, Profiforma Lda., 2010/2011;

Como Dirigente e Técnico:

- Membro do Conselho Diretivo da extinta Escola de Pesca e da Marinha de Comércio (1980/1986);
- Professor do Quadro da extinta Escola de Pesca e da Marinha de Comércio (1980/2003);
- Fundador e Diretor do Ex- Centro de Formação Profissional para o Sector das Pescas (FORPESCAS), 1986/94;
- Diretor da extinta Escola Profissional de Gestão e Tecnologias Marítimas em Quarteira, 1995/2002.
- Técnico Superior da ex-Direcção Geral da Administração Geral das Pescas; (1978/1980);

-
- Membro do Conselho Coordenador do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, INSCOOP, (1979/1982);
 - Formador da Cruz Vermelha Portuguesa, para Gestão da Formação e Higiene e Segurança no Trabalho, 1993;
 - Formador da Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal, para Formação de Formadores, 1998;
 - Formador da Sub-região de Saúde de Aveiro, para Organização e Gestão, 1994;
 - Conceptor e Coordenador de um Programa de Formação/Emprego para mulheres na Organização de Produtores de Pesca de Sesimbra, ARTESANALPESCA, 1995/96;
 - Formador do CECOIA para Formação Avançada de Gestão da Formação, 1996;

- Vice-Presidente da Associação Nacional das Escolas Profissionais (ANESPO) 1998/2001;
- Experiência internacional a nível da UE, nos diversos comités de formação profissional e participante em vários programas comunitários, 1986/2001;
- Países visitados: Espanha, França, Grã-Bretanha, Irlanda, Itália, Alemanha, Bélgica, Holanda, Luxemburgo, Dinamarca, Grécia, Marrocos, Mauritânia, Angola, Moçambique, Guiné, Cabo-Verde, Panamá, Costa Rica, El Salvador, Venezuela, Taiwan, Áustria, República Checa, Israel, Turquia, Croácia, Bósnia-Hersegovina e Eslovénia;
- Membro da Ordem dos Economistas;
- Membro da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas;
- Membro e posteriormente Presidente da Assembleia de Freguesia de Quarteira (1997/2001);

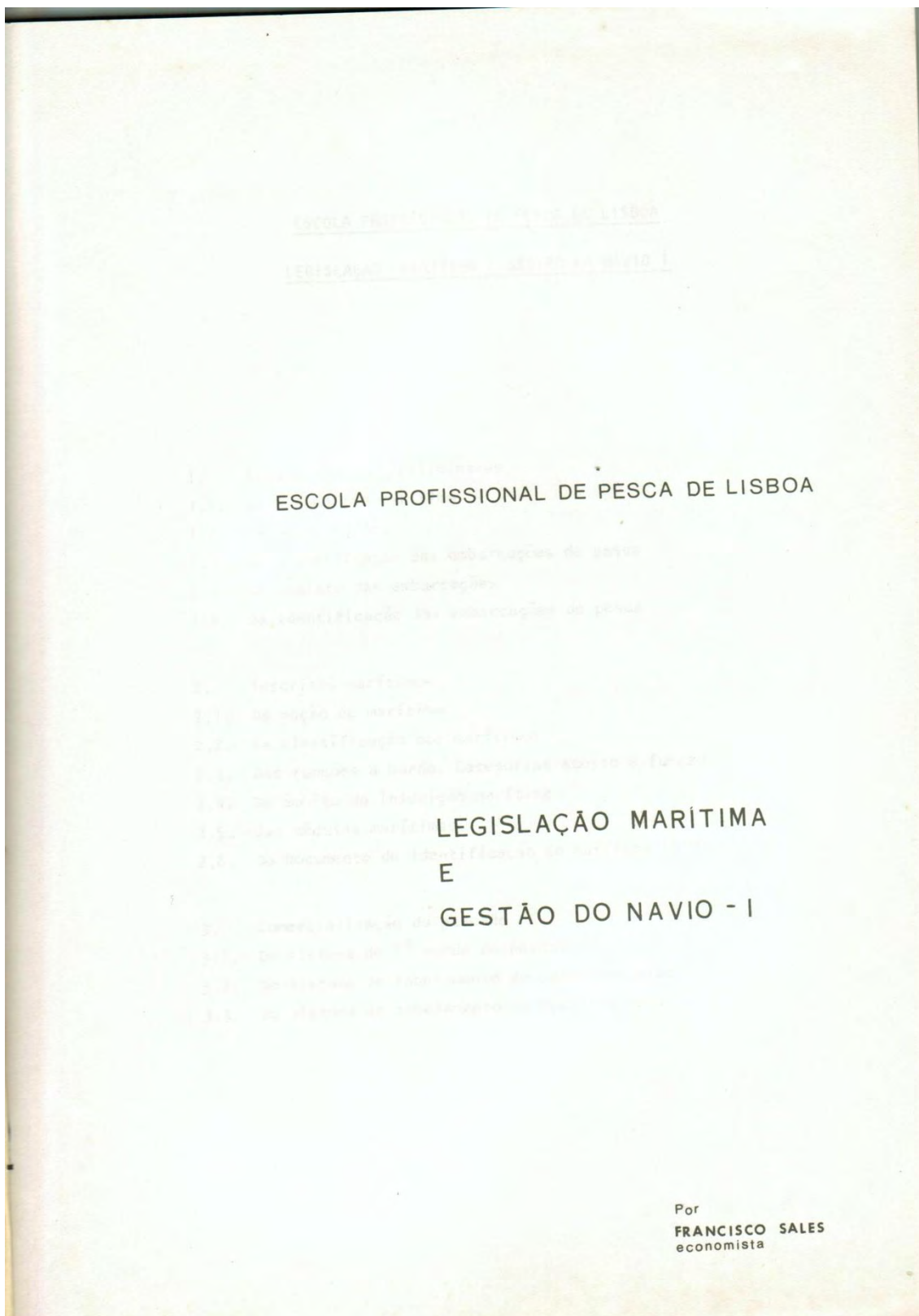
Quarteira, 30 de Outubro de 2014

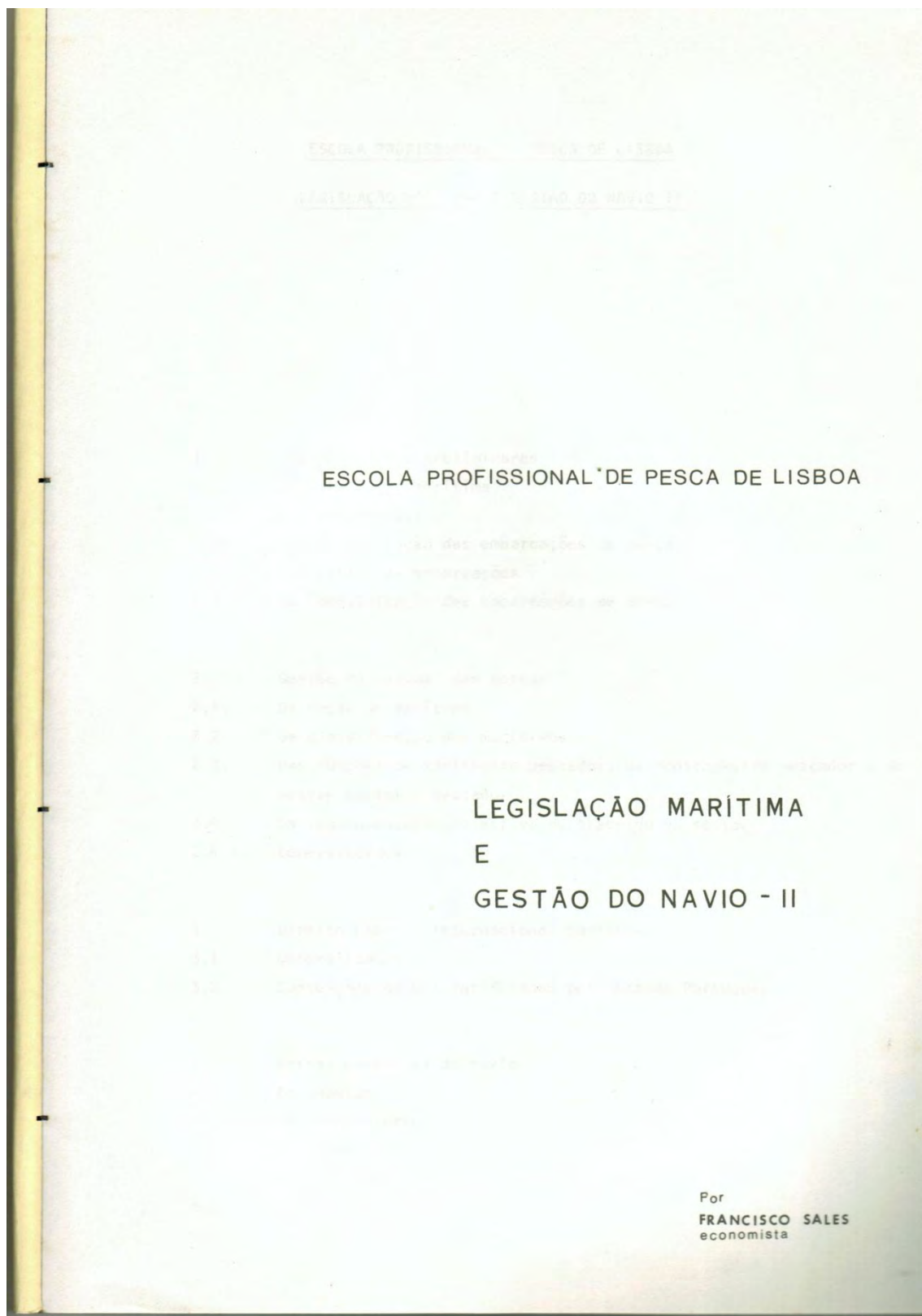


(Francisco Sales)

Publicações

Livros/manuais





ESCOLA PROFISSIONAL DE PESCA DE LISBOA

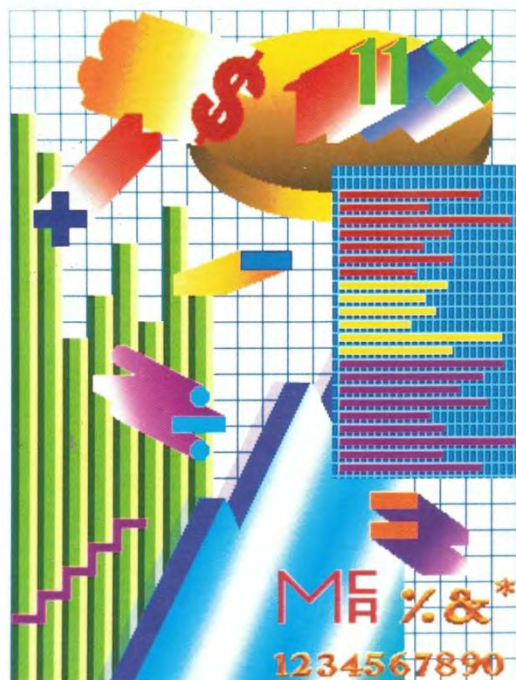
LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E GESTÃO DO NAVIO - II

ESCOLA PROFISSIONAL DE PESCA DE LISBOA

LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E GESTÃO DO NAVIO - II

Por
FRANCISCO SALES
economista

C O L E C Ç Ã O
G E S T Ã O C R I A T I V A

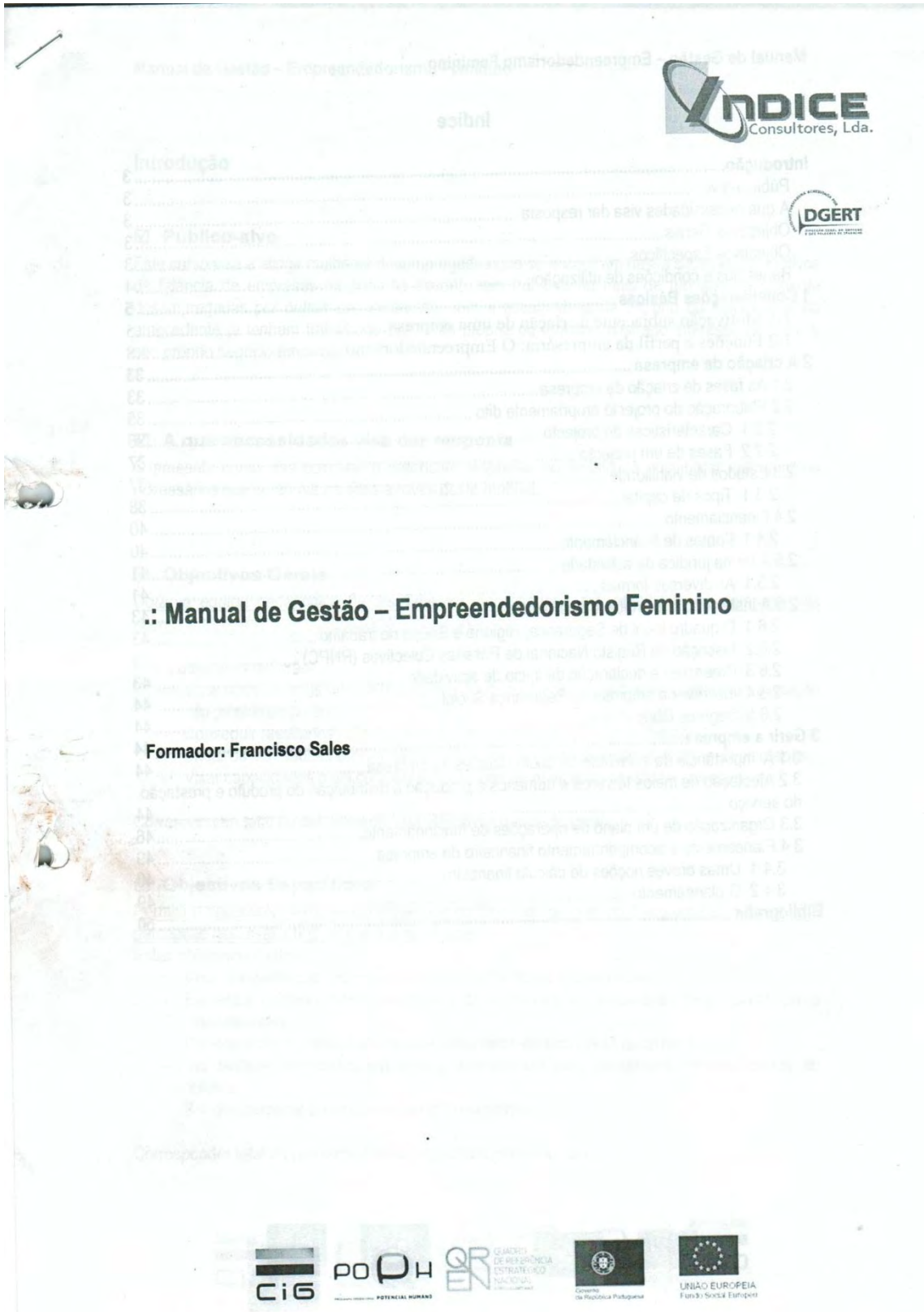


O SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DA EMPRESA

FRANCISCO SALES



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
MINISTÉRIO PARA A QUALIFICAÇÃO E O EMPREGO



Manual de Gestão – Empreendedorismo Feminino

Formador: Francisco Sales



ÍNDICE

APRESENTAÇÃO

INTRODUÇÃO

ENFOQUE.....

1. DEFINIÇÃO D

1.1. OBJECT

1.2. OBJECT

Definiçãc

Controlo

Tipos de

Mecanisi

2. CONCEITO E

2.1. OBJECT

2.2. OBJECT

Distinçãc

Controlo

Tipos de

Element

3. CONTROLO

3.1. OBJECT

3.2. OBJECT

Segrega

Funcion

Formas

Avaliaçãc

Edição: IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional

Título: **O Sistema de Controlo Interno da Empresa**

Colecção: GESTÃO CRIATIVA

Autor: Francisco Sales

Licenciatura em Economia pelo ISEG - Formador em Gestão

Coordenação Técnica: Departamento de Formação Profissional.
Direcção de Serviços de Formação de Formadores.

Direcção Editorial: Assessoria Técnica de Informação e Documentação

Composição e Impressão: Gráfica Maiadouro

Design gráfico: Teresa Sousa

Tiragem: 4.000 ex.

Depósito Legal: 98 700/96

ISBN: 972-732-328-6

Edição (1.ª) Janeiro/96

Para informações e encomendas, contacte:

Informação e Documentação

Av. José Malhoa, 11-Piso 0 - 1070 LISBOA

Telef. (01) 7272536 / 7271325 (ext. 1025)



Instituto
PIAGET
Escola Superior de Saúde
Jean Piaget de Algarve

Manual de Empreendedorismo e Gestão em Saúde

1. O empreendedorismo. Atitude empreendedora e construção do perfil de competências.

Para começar é necessário reflectir sobre as características associadas à atitude empreendedora. Essas características partem das respostas que fomos capazes de dar às seguintes **questões**:

- Tem confiança em si próprio?
- Está disposto a fazer sacrifícios?
- Sabe lidar com o imprevisto?
- Toma decisões com facilidade e rapidez?
- Sabe "farejar" oportunidades?
- Tem forças de reserva?
- Está disposto a liderar pelo exemplo?

Das respostas dadas permite-nos começar a construir um perfil de competências psicossociais do (potencial) empreendedor. É um momento em que os participantes são impelidos a identificar as características pessoais que mais se enquadram no perfil do empreendedor.

Que competências a desenvolver?

Competências específicas	Áreas de competência-chave:
Espírito crítico	Iniciativa e criatividade
Trabalho em equipa	Trabalho em equipa e cooperação
Capacidade de negociação	Rel. Interpessoais e sociabilidade
Auto-avaliação	Responsabilidade e Organização

Admitindo que Empreendedorismo é o processo dinâmico a partir do qual os indivíduos identificam, sistematicamente, oportunidades económicas e, responde, desenvolvendo, produzindo e vendendo bens e serviços, podemos verificar que a favor do empreendedorismo surgem intervenções a dois níveis:

- Ao nível das atitudes - comportamentos propícios ao desenvolvimento de uma cultura tecnológica e empreendedora;

OS PESCADORES E A

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Uma das características mais constantes das comunidades costeiras é o seu baixo índice de escolarização. A actividade piscatória, constitui-se tradicionalmente, como uma forte atracção para os mais jovens que, frequentemente, encontravam (e de certo modo ainda encontram) ocupação profissional seja na captura (a bordo), seja nos trabalhos de terra, preparando os apetrechos de pesca.

FRANCISCO SALES (*)

ESTE precoce abandono do sistema de ensino (não esquecendo de passagem, que até pouco tempo muitos indivíduos nunca tinham sequer frequentado uma escola), está ainda estreitamente correlacionado com a necessidade de garantir a subsistência das famílias, uma vez que os salários da pesca só recentemente atingiram níveis - e apenas em certos segmentos da frota - que permitissem aos profissionais concretizar uma das aspirações mais verbalizadas: a de que é necessário dar aos filhos os meios suficientes para que eles não tenham que ingressar na actividade piscatória. Sabemos contudo ser ainda hoje regra que os pescadores são filhos de pescadores e que o número de activos não tem decrescido substancialmente. Mas também é verdade que, progressivamente, os níveis de escolarização têm vindo a sentir, processo esse que conheceu diversas etapas, diversas orientações, diversas concretizações no real. Procuraremos, de uma forma sucinta, dar conta dos traços mais significativos desse processo.

Os poderes públicos têm regulamentado a escolaridade obrigatória para a pesca com alguma diferenciação das outras actividades económicas. Para além do quadro jurídico se diferenciarem, mesmo assim, neste con-

texto, os legisladores sempre ponderaram com bastante maleabilidade a exigência da escolaridade a fim de não coarctar o direito ao trabalho e o conseqüente acesso à matrícula nas embarcações de pesca.

Evolução das exigências de escolaridade para os inscritos marítimos

A primeira regulamentação que se conhece data dos anos 30, onde se exigia:

«Documentos comprovativos de habilitações literárias, científicas e técnicas, se as tiver, ou suas públicas-formas.

Esta redacção manteve-se até 1964, o que significa que durante mais de 30 anos, na prática, a inscrição marítima era obtida sem qualquer condicionalismo em matéria de habilitações.

Naquele ano, mercê talvez das exigências tecnológicas que já se faziam sentir nas capturas, designadamente a introdução de sondas para a detecção de cardumes, a lei passou a requerer:

Documentos comprovativos de habilitações literárias (pelo menos o ensino primário elementar)».

Esta disposição manteve-se até 1978, altura em que se preparava a introdução geral da escolaridade básica de seis anos, que viria a entrar em vigor para os jovens nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1967.

Deste modo, dispunha-se: «Documento comprovativo de possuir pelo menos a escolaridade obrigatória segundo a idade do requerente; em qualquer caso, não poderá ser inferior à quarta classe do ensino primário ou equivalente».

Mas, acautelando a obrigatoriedade da sexta classe a partir de 1979, o legislador nesta data quis abranger também as situações anteriores conforme a idade dos requerentes à obtenção da inscrição marítima mas mantendo igualmente a quarta classe em termos transitórios e assim, dispunha-se:

«Documento comprovativo de possuir pelo menos a escolaridade obrigatória, segundo a idade do requerente, não podendo em qualquer caso, ser inferior à quarta classe do ensino básico ou equivalente, habilitação esta, atendível, transitoriamente, para as categorias de pescador, moço pescador...»

Durante cinco anos este normativo manteve-se em vigor, até que em 1984, mercê das novas disposições internacionais relativas à segurança emanadas pela Organização Internacional Marítima (IMO), inscreve-se no direito interno que o acesso directo à inscrição marítima deixa de se efectivar desta forma, apontando-se em decreto-lei que o ingresso nas profissões marítimas ficaria dependente da frequência prévia de curso de formação. Deste modo dispunha o Decreto-Lei n.º 151 / 84, o seguinte:

«Art.º 1.º - 1 - O ingresso em qualquer das profissões marítimas depende da frequência prévia, com aproveitamento, dos respectivos cursos existentes nas escolas de formação e ensino náutico e profissional.

2 - Enquanto aquelas escolas não dispuseram de cursos próprios para o ingresso nas categorias de marinagem, a inscrição marítima

ESCOLARIDADE OBR

nestas categorias fica sujeita, relativamente aos indivíduos nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1967, à posse do diploma do sexto ano de escolaridade obrigatória.

Em 1985 o Regulamento de Inscrição Marítima (RIM) passa a exigir, para todos os inscritos marítimos, a escolaridade obrigatória de seis anos nestes termos:

«Diploma do sexto ano de escolaridade obrigatória para os indivíduos nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1967».

No entanto, e novamente sendo atendível as dificuldades de acesso por parte dos candidatos à inscrição marítima, em 1986, por legislação da Assembleia da República (Lei n.º 33 / 86), é alterado o Decreto-Lei n.º 151 / 84, que passa a ter a seguinte redacção (n.º 2 do art.º 1.º):

«Enquanto as escolas referidas no número anterior não dispusessem de cursos próprios para o ingresso nas categorias de marinhagem, a inscrição nestas categorias será concedida:

a) Aos indivíduos nascidos até 1 de Janeiro de 1970, desde que possuam a escolaridade obrigatória naquela data;

b) Aos indivíduos nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1970, desde que possuam o sexto ano de escolaridade.» Com este último enquadramento encontravam-se criadas as condições para se concretizar o ingresso nas profissões marítimas através da frequência de cursos adequados.

O curso Aptidão Pescas

Pela Portaria n.º 577 / 86, de 6 de Outubro, é criado «o curso de formação profissional para aptidão nas pescas para os candidatos à inscrição marítima que não tenham obtido o sexto ano de escolaridade obrigatória, desde que façam prova de tal facto em conformidade com

o n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 538 / 79, de 31 / 12 (estabelece a escolaridade de seis anos). Este curso pretendia corresponder a um forte desejo de jovens a trabalhar a bordo sem credenciação profissional adequada e que aspiravam obter cédula marítima.

Do levantamento de necessidades então realizado, verificava-se que 65 por cento dos pescadores possuía a escolaridade a nível de quarta classe, enquanto 33 por cento ou eram analfabetos ou sabiam ler e escrever sem possuir grau de ensino. Face a este contexto o objectivo principal do Aptidão Pescas consistia:

«Transmitir conhecimentos teóricos e práticos com estágios em posto de trabalho, a fim de obviar a carência da escolaridade obrigatória a todos os que, intitulado, exercem a actividade marítima no sector das pescas, ou dos que não a tendo atingido pretendam ingressar na vida do mar, não se lhe negando o direito ao trabalho».

Este curso configurava os seguintes aspectos:

1) Sociais

a) Falta de estímulo para a frequência escolar;

b) Necessidade de entrada no trabalho face ao insucesso escolar;

c) Entrada na actividade marítima piscatória por razões familiares de continuidade, sem que seja exigida uma qualificação devido ao carácter ainda indiferenciado do trabalho a exercer na categoria de pescador e no tipo de pesca (normalmente a pesca local onde a mão-de-obra se caracteriza pela mobilidade).

2) Materiais

a) Embarcações de pesca local com introdução progressiva de tecnologia a requerer das tripulações conhecimentos técnicos cada vez mais complexos;

b) Obsolescência de métodos de pesca a justificar vias alternativas para uma melhor gestão operacional dos recursos vivos do mar;

E caracterizava-se de modo a:

A - Ser de fácil e adequada integração aos objectivos da formação profissional;

B - Fomentar o gosto pela formação, constituindo elemento dinamizador do aumento da população a formar nos diversos locais;

C - Consistir em acções dinâmicas e curtas, incisivas e de exequibilidade assegurada;

D - Incrementar a ligação dos parceiros sociais;

E - Ser um projecto dinâmico e autovalidável, adequado às diversas condições próprias do tipo e lugar abrangidos;

F - Contribuir para enquadrar as potencialidades locais existentes;

G - Ter uma capacidade de oferta ajustável à procura de formação.

Este curso compunha-se dos seguintes domínios e respectivas cargas horárias:

Legislação	10h
Natação	20h
Navegação	20h
Marinharia	70h
Tecnologia da Pesca	20h
Tratamento e Conservação do Pescado	20h
	120h

e de um estágio de seis meses em embarcações de pesca local.

A execução e a eficácia desta acção só poderia resultar desde que estivesse garantido:

- Os aspectos organizativos só uma organização eficaz e continuada garante que erros, atrasos ou outros imprevistos se não repercutem financeiramente nos custos bem como obriga ao cumprimento das metas programadas;

- O reajustamento dos métodos de trabalho po forma a garantir atempadamente os recursos neces

IGATÓRIA

sários ao prosseguimento do programa e a constante adequação aos objectivos e às realidades locais;

- **Formação de formadores** os recursos humanos afectos ao programa devem ser objecto de adequada formação assegurada em tempo oportuno, para não se verificarem quebras por substituições ou outros imprevistos.

Desenvolvimento do Aptidão Pescas

Durante os anos de 1987 e 1988 formaram-se nas condições referidas 853 formandos e inscreveram-se no Centro Forpescas 1620 candidatos.

A distribuição por delegações do Forpescas é a constante nos mapas em anexo.

Em simultâneo com o ensino no Forpescas, estabeleceram-se contactos com a Direcção-Geral de Extensão Educativa (DGEE), do Ministério da Educação no sentido de se integrar a formação escolar geral no referido curso, visto que os candidatos à sua frequência eram, na sua maioria, jovens nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1967 (no caso das pescas, conforme já se referiu, com referência a 1 de Janeiro de 1970) com níveis de conhecimentos muito diversificados, desde o analfabetismo literal à frequência do ensino preparatório. Na prática, a experiência veio apenas a decorrer em Ilhavo e em Peniche (dois cursos e um curso, respectivamente).

Estavam criadas as condições de motivação dos jovens para a educação de base, tanto pela sua funcionalidade relativamente à formação profissional, como pela vantagem da obtenção da escolaridade obrigatória enquanto condição para o anterior progresso profissional.

Com efeito a Portaria n.º 577 / 86, possibilitando a inscrição marítima, não permitindo contudo a progres-

são na carreira sem que os profissionais obtivessem a escolaridade obrigatória segundo a idade dos requerentes.

O primeiro objectivo antevisto começou, assim, por se proporcionar aos jovens a escolaridade obrigatória. Porém, e não obstante em Ilhavo ter sido possível aumentar a duração dos cursos de um para dois meses, desde logo se verificou que o tempo não seria suficiente para prosseguir os objectivos da educação de base, quer ao nível do primeiro quer ao nível do segundo ciclo.

Daf os objectivos gerais que vieram a ser definidos, de reciclagem, aumento de conhecimentos e sensibilização para a posterior conclusão de escolaridade obrigatória.

Apesar disso, tratou-se de uma experiência muito positiva no domínio da interacção entre a formação profissional e a geral, tendo sido diagnosticada a situação e foi tido em conta pelas duas instituições (Forpescas / DGEE):

- A interdependência entre o mundo da educação e o mundo do trabalho e a necessária complementaridade entre as formações geral e profissional dos pescadores;

- A articulação integrada e funcional entre as formações geral e profissional;

- A integração entre os monitores da formação geral e profissional;

- A co-responsabilização das entidades envolvidas;

- O aproveitamento eficaz e racional dos recursos materiais e humanos disponíveis, com a utilização polivalente de instalações, e equipamentos e possibilidades de intercâmbio de material didáctico.

E definidas os seguintes objectivos:

- Sensibilizar os formandos ao cumprimento da escolaridade obrigatória;

- Reflectir sobre os resul-

taços da experiência quanto à estratégia da organização do curso de formação geral num curso de formação profissional e à aplicação do programa de aprendizagem, tendo em vista os cursos de formação profissional, na perspectiva de alargar o espectro da formação em aprendizagem, no mínimo ao nível do acesso à categoria de pescador, os candidatos sem a escolaridade obrigatória (sexta classe).

Com base em todo este trabalho inicia-se em 1988 o alargamento da carga horária para 1800 horas (45 semanas, 40 horas semana), o que corresponde a um incremento de 744 horas de formação. O Aptidão Pescas, conforme já foi referido, constava de 120 horas de formação em sala e seis meses - 936 horas - em estágio em posto de trabalho. Este alargamento baseia-se na seguinte distribuição:

- Formação geral - 520 horas;

- Formação tecnológica - 520 horas (inclui formação prática)

- Formação em posto de trabalho - 760 horas

Sendo as primeiras 26 semanas para a Formação Geral e Tecnológica e as 19 últimas semanas para a Formação em Posto de Trabalho, salvaguardando-se nesta última o modelo anterior seguido para o Aptidão Pescas, isto é, através de acordo celebrado com armamento não tradutível em quaisquer custos para o Forpescas sendo feito o embarque, como se fazia, ao abrigo do art.º 204.º do RIM.

Conclusão

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 104 / 89 de 6 de Abril e respectivos regulamentos, ficou consagrado a obtenção da inscrição marítima com curso de formação profissional adequado e exigência da escolaridade respectiva, o que traduz o reconhecimento do legislador do esforço e do trabalho desenvolvidos para que os pescadores tenham garantido a formação exigível e sejam, de par com outros cidadãos, trabalhadores com estatuto igual e reconhecidos como tal.

(*) Director do Centro Forpescas

FORMAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO

FRANCISCO SALES (1)

DO PESCADO - CONSERVAS DE PEIXE

A Indústria de Conservas de Peixe tem atravessado dificuldades diversas, que em alguns casos têm conduzido ao encerramento de unidades importantes do painel empresarial conserveiro.

N O entanto, e contrariamente à opinião dos mais pessimistas, é nossa convicção que o sector conserveiro se encontra longe de ver esgotadas as suas possibilidades, antes necessitando de concretizar as potencialidades que possui. A fase que aliás, apenas um ajustamento a novas dinâmicas de produção baseada na utilização de novas tecnologias, na competitividade empresarial e na rentabilização do processo produtivo; em todo este panorama, a mão-de-obra ocupa naturalmente um papel da máxima importância, pois a especialização baseada apenas no tradicionalismo e no conservadorismo tem os dias contados. Realmente, a ideia de que a imagem de qualidade conquistada no mercado internacional era indestrutível tem encontrado alguns obstáculos perante a entrada nos circuitos comerciais de produtos originários de países com poucas tradições de qualidade. Ora, a base de tal competitividade assenta sobretudo em linhas manuais de fabrico, tirando partido do baixo custo de mão-de-obra, bem como na não observância de normas elementares relacionadas com o controlo da qualidade; a escolha de tais caminhos está evidentemente fora de questão e portanto deveremos tirar partido de outros aspectos que nos permitam atingir os objectivos que concretamente se encontram na mente da maior parte, se não de todas as empresas do sector.

O sector conserveiro português, com as tradições e responsabilidades históricas que tem, não pode deixar passar esta fase de reajustamentos económicos, empresariais e tecnológicos, e aproveitando a nossa recente adesão à Comunidade Económica Europeia mais uma vez se deverá afirmar como um sólido ramo de actividade. Aliás, todo o sector da

transformação de pescado atravessa neste momento, a nível mundial, uma fase de grande expansão, a que não são estranhos o aparecimento de novos produtos com base em matérias-primas tradicionais, o aproveitamento de espécies anteriormente sem valor comercial, e ainda o desenvolvimento de um importante sector, cujos fornecimentos futuros não serão de desprezar, e que é a aquacultura.

De todo este panorama nada de positivo resultará, nem para as empresas, nem para o sector, nem para o país, se não se criarem as bases em que deve assentar toda esta nova dinâmica: a utilização de novas tecnologias e o novo pensamento empresarial não serão suficientes por si só para reanimar um sector em dificuldade. E aqui voltamos ao problema de mão-de-obra como sendo de importância capital em todo este processo de renovação; é na sua qualidade que será encontrada a resposta a todas as solicitações, quer da liderança empresarial quer dos desafios tecnológicos. Nenhum profissional a sério se deve manter agarrado às suas rotinas adquiridas nem as empresas devem, ao longo da sua existência, permitir o seu isolamento em relação a um mercado de trabalho que lhe ofereça alternativas; para ambos os problemas a formação profissional desempenha um papel fundamental, de tal forma que nem deverá esquecer aqueles que de uma forma inquestionável tanto contribuíram para a criação de uma imagem de marca nem todos quantos se encontram à espera para demonstrarem o seu real valor. É evidente que será nestes últimos que incidirá a nossa especial atenção, pois serão estes profissionais que levarão por diante a tarefa de demonstrar as capacidades do sector. Além dos casos referidos, não deveremos esquecer, de entre estes a formação de quadros especializados médios e superiores.

Assim sendo, enumeramos seguidamente as seguintes necessidades de formação correspondentes ao plano que pretendemos implementar.

- 1.º Reciclagem dos actuais profissionais
2.º Formação de quadros semi-especializados
3.º Formação de quadros superiores



4.º Formação de quadros especializados
Colocadas estas necessidades de formação estabelecem-se as seguintes acções:

1.º Cursos de reciclagem

Destinam-se basicamente aos trabalhadores no activo cujos postos de trabalho são inquestionáveis. Serão acções a concretizar imediatamente constituindo o primeiro passo em todo o processo de formação; devemos no entanto estar conscientes da dificuldade deste primeiro passo, aliás o mais difícil, pois encontrará provavelmente algumas resistências por parte do universo a que se destina.

2.º Cursos de qualificação

Destinam-se à formação de quadros especializados em cada uma das áreas, tendo em conta a solicitação nesse sentido por parte das empresas. Estas acções pretendem colmatar falhas técnicas que têm sido apontadas por muitos empresários, fornecendo às empresas profissionais, cuja formação de base permita encarar com optimismo toda a actividade conserveira do ponto de vista do desempenho profissional dos candidatos.

Nestas acções serão aceites candidatos com idade máxima de 25 anos, com o 9.º ano de escolaridade, sugeridos pelas empresas e / ou oriundos dos centros de emprego. Estas acções terão uma duração de 649 horas e os candidatos serão posteriormente colocados em posto de trabalho pelas empresas; estas beneficiarão assim do subsídio complementar de formação, de valor idêntico ao do vencimento mínimo do sector pelo período de 6 meses (D.N. 109 / 86 de 12, de Dezembro).

2. Cursos de reciclagem
I - Objectivos gerais

Os cursos de reciclagem visam a actualização dos conhecimentos dos trabalhadores envolvidos na indústria de conservas de peixe, manifestando-se essas carências sobretudo através da resistência à introdução de novas tecnologias. Essa resistência resulta, numa primeira análise, de uma inaptidão para o uso de novos equipamentos, e numa segunda análise de deficiências (ou mesmo vícios) que foram sendo adquiridos ao longo do desempenho profissional dos trabalhadores, cujos conhecimentos são sempre de natureza proveniente da transmissão familiar.

Tendo em conta que estes trabalhadores, de uma forma geral, estão há muito tempo inseridos nas empresas, sendo portanto inquestionáveis o seu posto de trabalho, a única solução possível consiste em procurar fornecer a formação que estes trabalhadores nunca tiveram.

II - População

Os cursos de reciclagem destinam-se a trabalhadores com responsabilidades dentro de cada uma das áreas, blocos de formação. É aliás fundamental que os trabalhadores inscritos pelas empresas ocupem realmente aqueles postos, a fim de que os objectivos propostos sejam atingidos e não se verifique nem a perda da informação nem da formação.

III - Objectivos da acção

Tendo em conta que na maioria das empresas não existem neste momento alternativas em termos de pessoal para a ocupação dos

postos de trabalho em causa, a reciclagem dos actuais trabalhadores é fundamental. Assim sendo estabelecem-se os seguintes objectivos gerais:

- 1 - Integrar os trabalhadores nas novas dinâmicas de produção.
2 - Rentabilizar o seu desempenho profissional.
3 - Melhorando os métodos de fabrico otimizar os custos de produção.
4 - Sensibilizar os trabalhadores para a futura inclusão nas empresas de novos técnicos, colocando-os perante a realidade inquestionável da continuidade e da dinamização deste sector.

IV - Duração

Cada bloco terá uma duração de 120 horas, a cumprir em horário pós-laboral.

V - N.º de participantes

O número máximo de participantes por cada curso será de 15, a inscrever pelas empresas; solicita-se a ordenação dos inscritos, a fim de que todas as empresas tenham acesso aos cursos em caso de excesso de inscrições.

3. Cursos de qualificação
I - Objectivos gerais

Os cursos de qualificação destinam-se a suprir a curto prazo as deficiências apontadas anteriormente e será um passo importante na preparação de profissionais devidamente qualificados, que possam substituir oportunamente aqueles que abandonarão mais tarde ou mais cedo as funções que ocupam neste momento.

II - População

Estes cursos destinam-se a jovens com idade inferior a 25 anos com o 9.º ano de escolaridade. Estes jovens podem ser originários das empresas ou dos centros de emprego.

III - Duração

Os cursos terão uma duração de 649 horas, com uma ocupação semanal de 36 horas. A duração prevista é de 11 semanas.

IV - N.º participantes

Cada curso terá uma participação máxima de 15 formandos e mínima de nove. O funcionamento de cada curso será portanto condicionado pelo interesse demonstrado pelas empresas em cada uma das áreas.

V - Objectivos da acção

Qualificar devidamente trabalhadores que poderão no futuro desempenhar tarefas de responsabilidades dentro das empresas; estes trabalhadores, não possuidores dos defeitos de laboração dos actuais, são potencialmente a única alternativa em termos de formação e de desempenho a curto prazo.

VI - Composição

- 1 - Lista geral de matérias e respectivos tempos
- Acolhimento e síntese 3
- Expressão 8
- Relações humanas 2
- Segurança no trabalho 8
- Matemática 20
- Físico-Química 20
- Desenho esquemático 20
(b) - Cravação (b) a)
- Manutenção geral (b) a)
- Controlo da qualidade (b) a)
(a) - O peixe (b) a)
- O frio (b) a)
- Mecânica fina (b) a)
- Visitas e trabalhos no exterior 50
TOTAL 649

a) Tempos variáveis conforme os cursos
b) Os programas base serão adaptados a cada um dos cursos.

2 - Lista de matérias específicas relativas a cada curso bem como os respectivos tempos.

2.1 - Curso de Cravação

- Cravação 150
- Controlo da qualidade 70
- Manutenção geral 70
- Mecânica fina 50
- O peixe 50
- Postos de trabalho 113

2.2 - Cursos de manutenção geral

- Cravação 150
- Manutenção geral 70
- Controlo de qualidade 70
- Mecânica fina 50
- Posto de trabalho 113

2.3 - Curso de controlo de qualidade

- Controlo de qualidade 150
- Manutenção geral 40
- Cravação 40
- Mecânica fina 20
- O peixe 60
- Posto de trabalho 80

2.4 - Curso de peixe

- O peixe 120
- Controlo da qualidade 40
- Manutenção geral 40
- Cravação 40
- Mecânica fina 40
- Posto de trabalho 40

(1) Dr. Francisco Sales, do Centro de Formação Profissional para o Sector do Peixe.

A regionalização de um modelo de formação em alternância

por Francisco Sales*

1. De entre os muitos sectores da actividade económica em que o regime de aprendizato se prolongou até aos nossos dias como forma exclusiva ou dominante de aquisição dos saberes práticos, a Pesca constitui indiscutivelmente um dos mais, se não mesmo, o mais expressivo.

E se bem que revestindo novas formas, novas metodologias e outro enquadramento jurídico, o facto é que, ainda hoje, a Formação em Rêgime de Aprendizagem constitui a forma privilegiada de acesso às categorias iniciais das profissões da pesca, sob as diferentes formas pelas quais o mesmo se faz, conforme o nível de escolaridade atingido e ainda as particularidades sociais e localizadas das diversas comunidades piscatórias ao longo do país, onde se insere verdadeiramente a nossa experiência de formação profissional.

2. A criação, em 1986, por protocolo entre o IEFP e a EPP, do Centro de Formação Profissional Para o Sector das Pescas — FORPESCAS — com o objectivo de promover a formação profes-

sional descentralizada dos profissionais do sector, levando a formação ao pescador, ou melhor ainda de pescador a pescador, sempre numa base uniforme mas desconcentrada, constitui assim, um momento privilegiado de reflexão sobre o que foi e deve ser a Formação dos Pescadores, como modelo e experiência.

Para trás, haviam ficado algumas experiências, lançadas a partir dos anos 40, mas sem continuidade nem resultados palpáveis, de articulação entre a aprendizagem de saberes práticos, a escolarização e a inserção sócio - profissional dos jovens oriundos das comunidades piscatórias.

Os anos 80 e a integração comunitária revelaram um sector com uma população activa fortemente envelhecida, com níveis de analfabetismo, total ou funcional, significativamente superiores à média nacional e cuja actividade era encarada, por vezes, mais como de refúgio em situação de crise, do que como uma ocupação profissional digna e rentável.

Saliente-se no entanto que a importância económica das pescas é relevante em termos regionais pelos efeitos multiplicativos que gera, actuando como eixo de que dependem



Dr. Francisco Sales

outro tipo de actividades, pelo que a resposta ou a solução formativa actua como factor de desenvolvimento e de recuperação do sector, no aumento da rentabilidade e na competitividade, devidamente inserida no mercado aberto que sempre existiu neste sector. Perante este quadro, e o desalio que nos apresentava de valorização dos recursos humanos do sector, havia que tomar opções.



3. Em traços largos, a actividade do Centro FORPESCAS pode caracterizar-se por três fases distintas. A primeira, de 1986 a 1988, foi a fase do arranque em que, em instalações provisórias, se lançaram as primeiras acções de sensibilização e de aperfeiçoamento e qualificação dos activos, motivando-os no sentido de criar condições para uma mudança de atitudes e de comportamentos, testando metodologias e verificando a aceitabilidade do modelo entretanto lançado de descentralização, no caso, da formação contínua de activos. Ainda nesta fase, iniciámos em princípios de 1988 as primeiras acções de aprendiza-

gem com um curso de Marinheiro qualificado, decorrente da convenção n.º 74 da OIT, aplicado à pesca como marinheiro pescador, precedendo os ensaios da pré-aprendizagem, para jovens que intitadamente andavam embarcados, que constitui acção pioneira no sistema de formação profissional do país.

Face aos resultados, a opção recaiu na formação em aprendizagem, como já foi referido, de aposta forte e desafio, constituindo dentro da estrutura formativa, uma componente sempre inovadora.

As vantagens deste sistema eram mais do que evidentes, servindo perfeitamente os objectivos que nortearam a acção do Centro na 2.ª fase da sua existência, descentralização da Formação e enraizamento desta no tecido económico e social do sector, a nível local e regional.

Com efeito, o regime de Aprendizagem apresenta, em relação a qualquer outro, vantagens significativas, pois permite:

- Elevar o nível de formação de base, nas suas componentes técnicas e culturais, dos candidatos às profissões do sector, potenciando a formação contínua dos activos;

- Demonstrar as virtualidades da formação através da confrontação com os progressos realizados pelos aprendizes, facilitando deste modo a sua inserção profissional;

- Garantir uma articulação estreita e permanentemente do Centro com o tecido empresarial que serve, de que é exemplo a colocação de profissionais qualificados e ainda o benefício fundamental de uma formação quase sem desperdícios;

- Potenciar sinergias a nível local e regional, de carácter social com alterações positivas de comportamentos e atitudes que modificam significativamente o anterior perfil do pescador profissional.

A 2.ª fase de existência do Centro, de 1988 a 1990, foi pois a fase propriamente dita da descentralização em que, em instalações apropriadas e implantadas junto das principais comunidades piscatórias (Viana do Castelo, Póvoa de Varzim, Matosinhos, Ilhavo, Figueira da Foz, Peniche, Sesimbra, Setúbal e Olhão) se lançaram as primeiras acções de qualificação através de aprendizagem.

Em 1990 a aposta da descentralização da formação, da dignificação da carreira da pesca e do envolvimento dos agentes locais, estava ganha.

O curso de Marinheiro Pescador, em Aprendizagem, e o de Pescador em Pré-Aprendizagem, haviam cumprido cabalmente os objectivos que presidiram ao seu lançamento. Os interfaces educação/formação profissional tinham sido compreendidos, traduzindo-se na adaptação da formação geral à formação tecnológica, com a adequada preparação dos formadores cujo trabalho foi iniciado, propiciando aos intervenientes um desenvolvimento harmonioso de um modelo alicerçado nas necessidades reais de formação, de consequências manifestas na envolvimento social.

A 3.ª e actual fase, iniciada em 1990, é a fase da diversificação do sub-sistema de aprendizagem. A actividade do Centro deixou de estar confinada ao sub-sector da captura (pesca em sentido restrito) e a outros sub-sectores afins, como o são os da Construção Naval (em madeira), da Aquacultura, da Gestão de Empresas de Pesca e Transformação do Pescado.

A diversificação nos cursos e produtos de formação implicou também o alargamento a nível local da formação concebida em extensão de fazer chegar a formação do aprendizado o mais longe possível, como sejam os pequenos núcleos ao longo da costa, cobrindo a pré-aprendizagem.

Para tanto contribuíram os serviços locais do Ministério da Educação e ainda a articulação com os Centros de Emprego.

De tudo isto, podemos inferir que o FOR-PESCAS ao surgir em 1986 introduziu no país das pescas atitudes e perspectivas de mudança que em nenhuma altura tal aconteceu através de metodologias próprias e específicas que permitam uma visão global e ampla do sector das pescas, considerando as diversas actividades a montante e a jusante, como sub-sistemas de uma mesma realidade económica complexa, a analisar, gerir e viabilizar de forma integrada: captura, transformação, gestão, comercialização, construção, etc.

O alargamento no âmbito do entendimento do DL 102/84 (Aprendizagem) e as possibilidades decorrentes das novas orientações emanadas da Direcção de Serviços de Apoio à Aprendizagem para a elaboração/reformulação de portarias, já concretizadas, programas e textos de apoio dos Cursos em Aprendizagem, tem-nos permitido, diria quase, obrigado a desenvolver um trabalho de fundo que, estou certo, marcará o futuro do Centro.

Com efeito e porque, para além das competências técnicas necessárias à monitoragem das acções de formação desenvolvidas, são necessárias competências pedagógicas específicas para a elaboração de programas e recursos didácticos de suporte à formação, desenvolvemos, em estreita colaboração com o IEFF, um extenso programa na área da programação pedagógica.

Os resultados dessa formação são já visíveis ao nível da qualidade e tecnicidade dos programas que já reformulámos, trabalho este que, obviamente, se irá repercutir nas acções de formação contínua de activos que temos vindo a desenvolver.

Constituem também resultados de todo este trabalho os intercâmbios e a actividade desenvolvida no âmbito do Programa PETRA, com parceiros comunitários de Espanha, França e Itália, com vista, designadamente, a um plano curricular comum para Técnico de Aquacultura e ainda do Profissional de Actividades Subaquáticas, a partir de 1995.

Com efeito, partilhamos a opinião de que vale a pena investir na investigação metodológica, na elaboração de estudos de base sobre diagnóstico de necessidades de formação, ou sobre a avaliação dos processos formativos.

Do primeiro iremos iniciar o «Plano de Desenvolvimento Estratégico para a Aprendizagem no sector das Pescas», cujo enquadramento institucional se encontra já definido e do segundo, realizámos globalmente a avaliação de impacto da formação no sector das pescas, de 1986 a 1991, onde se incluem os primeiros formandos saídos da aprendizagem, num grau de respostas de 80%, com ocupação profissional no sector em 72%, com competências úteis de igual percentagem e ainda da necessidade de vol-



tas e formação superior a 50% que demonstram o aproveitamento de uma pedagogia de ensino ativo e incentivador, para além dos efeitos resolutores de carácter social já referidos e do crescimento humano em dignidade e socialização que só a experiência, vivências e potencialidades do FORPESCAS permite realizar.

A adesão permanente por observação directa do formando, é a garantia da versatilidade do processo formativo, com a atribuição de competências específicas para implementar metodologias pedagógicas de carácter modular, capitalizável e à distância.

A integração do trabalho realizado no espaço europeu, comunitário, tem merecido galardões e obrigatória de participação em Seminários e reuniões de estruturas específicas como o Comité Paritário para os Problemas Sociais da Pesca Marítima, com resultados positivos como foi o caso da recente criação do Instituto Europeu para a Formação na Pesca e Aquicultura, de que o FORPESCAS se revêncio de membro e representante no país, como canal de veículo dos problemas sociais da pesca, de que podemos caracterizar que 44% dos formandos situam-se no escalão etário entre os 16 e os 25 anos e 88,5% são do sexo masculino.

É na região Norte que se encontra o maior número de formandos, seguindo-se a região de Lisboa e Vale do Tejo.

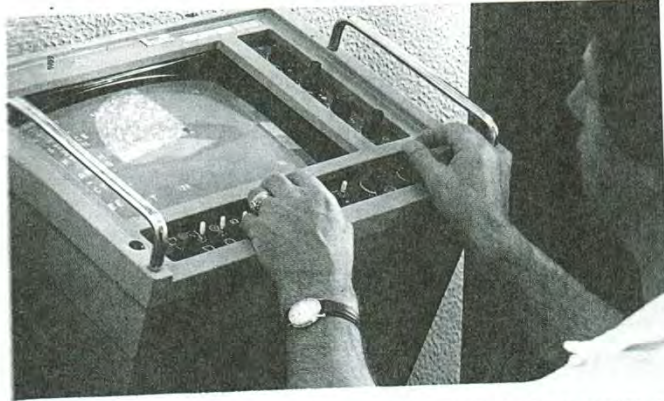
Em síntese e para reforçar a nossa aposta forte no sistema de aprendizagem, podemos referir que o «perfil-tipo» do formando que frequenta a FORPESCAS é o seguinte: sexo masculino, jovem, nível de instrução baixa, ligação ao sector das pescas.

4. Fazemos uma palavra sobre os constrangimentos sentidos na implementação do sistema de formação em aprendizagem. O primeiro e normalmente referido nestas situações, é o da rigidez do sistema, na sua vertente pedagógica. Todavia, pensamos estar a conseguir ultrapassá-lo com êxito e mesmo com variação.

A utilização de uma metodologia próxima da «Formação em Produção» em que o processo de formação/aprendizagem decorre em simultâneo como é a construção de embarcações de pesca durante o curso de Carpinteiro Naval que concluídas servirão a formação de outros aprendizes, Marinheiros Pescadores, Ajudantes de Motorista, etc.

Outro dos constrangimentos do sistema decorre da articulação regular e normalizada com os Centros de Emprego de que temos feito o melhor da nossa parte durante os processos de selecção, orientação profissional e acompanhamento na formação em posto de trabalho.

Este último aspecto tem sido da nossa parte alvo de atenção especial através da for-



mação de monitores, não sendo nada fácil integrar o método pedagógico com a prática real, mas tornando-se sempre um processo incompleto.

Constrangimentos maiores têm sido para nós, os decorrentes do processo de financiamento da formação em posto de trabalho, especialmente quando se trata de envolver o processo de PME's.

Ora a nosso ver, e para o sector das pescas, os procedimentos em vigor não se coadunam com a estrutura familiar e artesanal das empresas de pesca, avessas aos aspectos burocráticos dos contratos de aprendizagem, mas aceitável o sistema e de efeitos sociais positivos.

O mesmo constrangimento, se não contornado com imaginação, pode pôr em risco a necessidade de uma formação polivalente e flexível, no sector, só é possível com mudanças de empresa, isto é, com mudanças de métodos e tipos de pesca praticados pelos aprendizes.

Acresce ainda que, por tradição, o recrutamento de jovens é feito junto das empresas da pesca artesanal que na maioria dos casos, não reúnem as condições mínimas para apreciação positiva da caracterização técnica do projecto.

Por último, uma palavra para os cursos de nível III.

A nosso ver constituem uma resposta necessária, tanto mais quanto são sentidas as necessidades de formação ao nível de profissionais altamente qualificados.

As características inovadoras que estes cursos encerram, como sejam as possibilidades de entradas e saídas intermédias do sistema, bem como a formação modular, poderão ser ainda mais potencializadas se a exigência de entrada — jovens à procura do 1.º emprego — for abolida e se a articulação com outros sistemas de formação, nomeadamente com o «ensino técnico-profissional» e com as

«escolas profissionais» for conseguida, na base de um processo de certificação recíproca de conteúdos de formação.

* Economista
Director do FORPESCAS



Outros

Certificados



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

Entidade certificadora competente ao abrigo da Portaria n.º 214/2011, de 30 de Maio

Certificado de Competências Pedagógicas

Certifica-se que FRANCISCO JOSÉ PRUDÊNCIO SALES, nascido(a) em 17-02-1948, natural de Lagoa, titular do cartão cidadão, n.º 1118592, válido até 25-04-2014, possui competências pedagógicas para exercer a atividade de FORMADOR (M/F), conforme as que são definidas no respetivo perfil profissional.

FARO, 19 de Dezembro de 1997

O Delegado Regional

Carlos Jorge Baía

Certificado n.º EDF 1107/97 DCR

Validação digital de acordo com a Portaria n.º 214/2011, de 30 de Maio
Pode ser consultado no portal <http://netforce.iefp.pt>

Este certificado produz efeitos desde a data de conclusão com aproveitamento do curso de formação pedagógica



Conselho Científico-Pedagógico
da Formação Contínua

**CERTIFICADO DE REGISTO
DE FORMADOR**

Para os efeitos previstos no artigo 37º, alínea d), do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, anexo ao Decreto-Lei nº207/96, de 2 de Novembro, o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua procedeu ao **registo como formador** de

FRANCISCO JOSÉ PRUDÊNCIO SALES

na área e domínio:

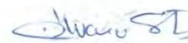
- A13 Contabilidade,

com aplicação a Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário

Ao presente certificado é atribuído o registo CCPFC/RFO-28528/10.

Braga, 02 de Dezembro de 2010

O Secretário do CCPFC


(Ávaro Santos)

**Conselho Científico-Pedagógico
da Formação Contínua**

**CERTIFICADO DE REGISTO
DE FORMADOR**

Para os efeitos previstos no artigo 37º, alínea d), do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, anexo ao Decreto-Lei nº207/96, de 2 de Novembro, o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua procedeu ao **registo como formador de**

FRANCISCO JOSÉ PRUDÊNCIO SALES


nas áreas e domínios:

- A13 Contabilidade,
- A20 Economia,

Ao presente certificado é atribuído o registo CCPFC/RFO-28528/10.

Braga, 20 de Junho de 2013

O Secretário do CCPFC


(Álvaro Santos)

Participações

CENTRO FORPESCAS		REG. N.º	184
ADM.		/ /	
DIR.		10	02/FEV/93
S.º F.		/ /	
APQ		/ /	
L.º PAR. AN.º N.º 0	RUBRICAS	DATAS	
Lisboa, 9 de Fevereiro de 1990			

N/ REF. 63/DIR/90 V/ REF.

PESCA E NAVEGAÇÃO

Exmo. Senhor
Director do FORPESCAS - Centro Profis-
sional para o Sector das Pescas
Dr. Francisco Prudêncio Sales
Av. Brasilia - Edifício E.P.P.
1400 Lisboa

*sa entrada
Regressa.
ky
90.02.13.*

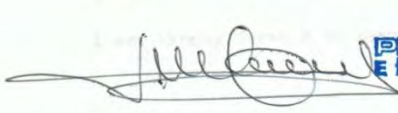
Em nome da EAFE (conforme documento junto) tenho o prazer de lhe confirmar e, simultaneamente, convidar para participar na 1ª Assembleia Geral da EAFE - Associação Europeia de Economistas ligados às Actividades de Pesca cujo programa também se inclui.

As sessões decorrerão no auditório do INIP - Instituto Nacional de Investigação das Pescas, em Lisboa, nos dias 5 - 6 e 7 de Março próximo.

Muito agradeço a atenção de me informar acerca da sua anuência a esta Assembleia, o mais breve possível.

Com os melhores cumprimentos.

De V. Exa.
Atentamente


PESCA E NAVEGAÇÃO

J. MORÃO DE CAMPOS (Dr.)
Director

MC/MS

DIRECÇÃO, REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua do Conde de Redondo, 76, 4.º-Esq. Telefone 55 45 43 1100 LISBOA



**TURISMO EM
PORTUGAL:
DESAFIOS 2020 | 2030**

CERTIFICADO

Participou no Fórum do Algarve

be IN • PARTICIPAR PARA CRESCER

organizado pela Associação Industrial Portuguesa-Câmara de Comércio e Indústria,
no dia 4 de Abril de 2013. O evento decorreu nas instalações da NERA, das 14h00 às 18h00.

Lisboa, 4 de Abril de 2013

A Directora



CONCEÇÃO E REALIZAÇÃO



PARCERIA



INICIATIVA



*O CEJD é um projeto financiado no âmbito da Parceria de Crescimento subscrita entre o Governo Português e a Comissão Europeia, através da sua implementação em Portugal.

conferência
europeia

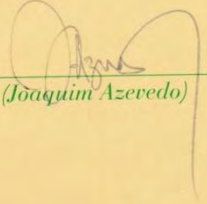
O Ensino, a Formação e as Empresas Rumo ao Séc. XXI

certificado

Certifica-se que FRANCISCO JOSE PRUDENCIA SALVES
participou na Conferência Europeia "O ENSINO, A FORMAÇÃO E AS EMPRESAS RUMO AO
SEC. XXI", realizada nos dias 16, 17 e 18 de Outubro de 1996, no Centro de Congressos do
EUROPARQUE, Sta. Maria da Feira, com o seguinte programa de conferências: 1ª
Conferência - "Os empresários, as políticas de ensino e de formação profissional e a
concertação estratégica", Prof. Doutor Daniel Bessa (Universidade do Porto); 2ª
Conferência - "Trajectórias profissionais e gestão das competências de base nas empresas",
Prof. Guy le Boterf (França); 3ª Conferência - "Competitividade, inovação e formação: eixo
estratégico para o séc. XXI", Margarida Marques (Comissão Europeia); Painel - Ensino,
Formação e Empresas: que passos em frente? Dr. José Matias Alves-DES/ME; Dr. Mário
Caldeira Dias-IEFP/MQE; Engº José Lourenço Castro-Cabelte, S.A. e Dr. Joaquim
Azevedo-AIPPortuense.

Sta. Maria da Feira
Porto
18 Outubro 1996

Pela Comissão Organizadora


(Joaquim Azevedo)

DES/ME
Departamento do Ensino Secundário
IEFP
Instituto do Emprego e Formação Profissional
IEP
Instituto Empresarial Portuense
CESAE
Centro de Serviços e Apoio às Empresas




ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUENSE
CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

 COMMISSION DES COMMUNAUTÉS EUROPÉENNES
 DIRECTION GÉNÉRALE
 EMPLOI, RELATIONS INDUSTRIELLES ET AFFAIRES SOCIALES
 Direction Santé et Sécurité
 Sécurité au lieu de l

faxes:
 00 352 → 4301-33794
 00 352 → 4301-34511

Luxembourg, le 94/07/15
 V/F/3 LD/sg (94) 569

Sr. Fco. J. P. SALES
 FORPESCAS
 Edificio da E.P.P.
 Av. Brasília - Pedrouços
 P - 1400 LISBOA

*ACTA emanda
 a comissão / p. m. o FORPESCAS*

94 33579

Objet : **Formateurs en matière de sécurité du travail à la pêche**
 Monsieur,

*Solicitado autocr.
 Deleção para
 aceitar o convite*

La Direction Santé et Sécurité de la Direction générale Emploi, Relations industrielles et Affaires sociales vous invite à participer à la réunion citée en objet, qui se tiendra le 9 septembre 1994 à Luxembourg, Bât. Jean-Monnet, Salle M3 à 9h30.

L'interprétation sera assurée depuis le FR/ES/EN/IT

94.07.14. Hae

La Commission vous versera, par virement bancaire après la réunion, des indemnités de voyage et de séjour, conformément au règlement en vigueur, joint

Pour de plus amples informations, veuillez contacter M. L. DUTAÏLLY (tél. 4301-32293) à Luxembourg.

Veuillez agréer, Monsieur, l'expression de mes salutations distinguées



J. R. BIOSCA DE SAGASTUY
 Chef d'Unité

*A div. fin.
 para procedi-
 mento.*

*As Secretariado
 para tratar do
 expediente neces-
 sario*

P. J. - Règlement
 - Ordre du jour

*4396
 94 07 14
 J.S*

94.07.18. Hae



ANO EUROPEU DA SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO LOCAL DE TRABALHO

Agradecimento da Comissão das Comunidades Europeias
a

Dr. F. Sales

pelo seu empenho e participação no êxito do Ano Europeu

Pádraig FLYNN,
Membro da Comissão
das Comunidades Europeias

Luxemburgo, 28 de Fevereiro de 1993

"Façamos da Europa um lugar melhor para trabalhar"

COMISSÃO
DAS
COMUNIDADES EUROPEIAS

Direcção Geral
Do Emprego, Assuntos Sociais E Educação

Direcção Saúde
e Segurança
V/E/3 88 31891

Luxemburgo, 30 11 1988

LD/mz

Exmo. Senhor
Dr. Francisco Sales
Escola Profissional
de Pesca de Lisboa
Av. de Brasília
Pedrouços
P - 1400 LISBOA

bei entrada
Requeria.
88.04.12. Hly
Req. Proc. ind
I
para min
Hly
88.04.13.

Exmo. Senhor,

A Comissão das Comunidades Europeias vem por este meio pedir a V. Ex^a que se digne participar na sessão de formação de monitores no campo da prevenção de acidentes de trabalho na pesca marítima, que decorrerá de 19 a 21 de Abril de 1988 às 9 H, no Instituto Social de la Marina, Calle Genova 24, Madrid.

A sessão será animada pelo Professor DORVAL, do Laboratório de investigação da segurança e das condições de trabalho no domínio da pesca marítima.

Será assegurada a interpretação simultânea em francês - espanhol.

Para informações mais detalhadas queira dirigir-se a M. DUTAILLY (Tel.: 4301 2293) no Luxemburgo.


A Comissão pagará as despesas de deslocação e de estadia, em conformidade com o regulamento, do qual anexamos um extracto.

Com os melhores cumprimentos,

GENTRO FORPESÇAS	REG. N.º	3223
DM.		/ /
DIR.		30/04/88
S.F.		/ /
APD.		/ /
D ^o PARTAMENTO	RÓBRICAS	DATAS

pele Dr. W. HUNTER, ausente
Director, f.f.

Dr. M. VAN DER VENNE



E COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS	UNID. FUNCION. N.º	2339	V. DEPART - REF.
	DM.		11.03.88 003414
	ES.		88.03.28
	SAT.		
	ARO.	Las	28.05.10
	D. DEPARTAMENTOS	REGRAS	DATAS

Direcção-Geral
Emprego, assuntos sociais e educação

V/A/2 BW/wmc PT

Dr Francisco PRUDENCIO SALES

FORPESCAS
Ave. de Brasília, Pedrouços
P - 1400 LISBOA

sa. entidade.
Ag. Pex.
individual.

Exm^a(a) Senhor(a),

Seminário das Comunidades Europeias sobre a Formação Profissional para a Indústria da Pesca Marítima - SEVILHA (Espanha), 27-30 Junho de 1988

88.03.28

O presente ofício é um convite para o seminário acima referido e contém, nesta fase, apenas algumas informações básicas e breves. Para aqueles que participaram no último seminário em WEPION, na Bélgica, em Dezembro de 1985, a fórmula apresentada no projecto de programa parecerá familiar.

O objectivo consiste em rever os diversos projectos de formação levados a cabo desde cerca de 1985 e - tal como aconteceu em Wépion - delinear, em termos relativamente breves mas claros, quais deverão ser as prioridades para o futuro.

O seminário terá lugar em SEVILHA, Espanha, e decorrerá entre 27 de Junho (tarde) e 30 de Junho (hora do almoço) no Hotel SOL, na Av. Borbolla. As despesas de deslocação serão pagas de acordo com as normas da Comunidade Europeia actualmente em vigor e, sempre que possível, os participantes deverão utilizar bilhetes de avião de tarifa de excursão (ou PEX ou APEX). Se para isso for necessário prolongar a estadia no hotel (por exemplo, desde sábado 25 de Junho) a Comissão custeará as despesas adicionais.

A Comissão custeará a expensas próprias, o alojamento em regime de pensão completa, durante o seminário. Quaisquer despesas adicionais efectuadas pelos participantes serão, como é óbvio, pagas pelo próprio directamente no hotel.

Agradecemos nos informe, através da folha de resposta que anexamos, se deseja ou não participar no seminário.

Sem outro assunto,

Atentamente

H. Van Zonneveld
H. Van Zonneveld
Chefe de Divisão

ANEXO

Endereço provisório: Rue de la Loi 200 • B-1049 Bruxelas - Bélgica - Telefone linha directa 23 central 235 11 11 • 236 11 11
Telex COMEU B 21877 - Endereço telegráfico COMEUR Bruxelas